

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

CÁTIA REJANE LICZBINSKI SARRETA

**SOCIOLOGIA DO DIREITO À ÁGUA: PERCEPÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E
CULTURAIS DOS ATORES DIANTE DO DIREITO UNIVERSAL À ÁGUA E DO
PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO**

SÃO LEOPOLDO

2013

CÁTIA REJANE LICZBINSKI SARRETA

**SOCIOLOGIA DO DIREITO À ÁGUA: PERCEPÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E
CULTURAIS DOS ATORES DIANTE DO DIREITO UNIVERSAL À ÁGUA E DO
PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO**

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Ciências Sociais, sob a orientação do Prof. Dr. José Ivo Follmann.

SÃO LEOPOLDO

2013

S247s Sarreta, Cátia Rejane Liczbinski.
Sociologia do direito à água : percepções sociais, ambientais e culturais dos atores diante do direito universal à água e do processo de privatização / Cátia Rejane Liczbinski Sarreta. – 2013.
266 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2013.
"Orientação do Prof. Dr. José Ivo Follmann."

1. Direito à água. 2. Privatização. 3. Abastecimento de água – Aspectos econômicos. 4. Abastecimento de água – Aspectos sociais. I. Título.

CDU 3

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecário: Flávio Nunes – CRB 10/1298)

DEDICATÓRIA

Felicidade é a certeza de que a nossa vida não está se passando inutilmente.

(Érico Veríssimo)

Estou feliz por ter finalizado um sonho imaginado em torno de 20 anos atrás, mas isso só foi possível agora e com o apoio de algumas pessoas especiais, que acreditaram e me ajudaram:

Minha filha Rachel, que é meu tesouro e para quem peço desculpas pelas horas de abandono em razão dos meus estudos.

Meu esposo, meus pais, minha irmã e familiares pelo grande incentivo nesse tempo.

A pequena sobrinha e afilhada Amanda, pela alegria e pureza de criança que incentiva.

A Claudete, pessoa especial e fundamental para que isso ocorresse.

Ao meu orientador José Ivo Follmann, que foi meu porto seguro nas dificuldades, me auxiliando, esclarecendo dúvidas, sendo meu grande exemplo.

Aos professores do Curso, pelo aprendizado ocorrido nesse período.

E também dedico este trabalho a todas as pessoas que fazem da educação e da ciência instrumentos para a construção de um mundo melhor para se viver. Que seus ideais se concretizem e se façam cada vez mais presentes em nossas vidas terrenas.

O Sono das Águas. (João Guimarães Rosa).

*Há uma hora certa,
no meio da noite, uma hora morta,
em que a água dorme.*

*Todas as águas dormem:
no rio, na lagoa,
no açude, no brejão, nos olhos d'água,
nos grotões fundos
E quem ficar acordado,
na barranca, a noite inteira,
há de ouvir a cachoeira
parar a queda e o choro,
que a água foi dormir...*

*Águas claras, barrentas, sonolentas,
todas vão cochilar.
Dormem gotas, caudais, seivas das plantas,
fios brancos, torrentes.
O orvalho sonha
nas placas da folhagem
e adormece.
Até a água fervida,
nos copos de cabeceira dos agonizantes...*

*Mas nem todas dormem, nessa hora
de torpor líquido e inocente.
Muitos hão de estar vigiando,
e chorando, a noite toda,
porque a água dos olhos
nunca tem sono...*

RESUMO

A ideia central desse estudo tendo como problemática de partida a identificação se ocorre a percepção por parte dos atores sociais em relação ao processo de privatização da água e de que forma ocorre. Buscou-se observar as possíveis alterações sociais do cotidiano local. Sustenta-se o assunto na preocupação mundial que se tem em relação a água e sua gestão, uma vez que o acesso a água potável é um direito humano essencial para vida, necessitando ser preservado e universalizado. A centralidade da tese está na percepção dos sujeitos. Destaca-se que a chamada privatização, é um processo de concessão da água por meio de licitação pública. Para verificar a problemática utilizou-se de material documental e a pesquisa empírica. O estudo constatou que, a partir dos dados colhidos, a ideia de que não haja percepção do processo não é, em nada, evidenciada. A hipótese inicial do trabalho não foi comprovada. A percepção existe, sim, e pode ser não favorável, como verificado com mais intensidade em Cochabamba, ou mais favorável, como se é o caso de Uruguaiana. Para a concretização do estudo, realizou-se uma exposição documental sobre o processo de privatização da água ocorrido em Cochabamba na Bolívia e a sua recepção pelos atores e também no Brasil, optando-se em realizar a pesquisa em Uruguaiana (em dois momentos 2012 e 2013), pois foi o primeiro município do Rio Grande do Sul em que ocorreu a concessão da água para uma empresa privada. Em Uruguaiana constatou-se a existência de percepção e de um consenso entre os atores com a satisfação e melhoria da qualidade da água e serviços prestados pelo gerenciamento da água por uma empresa privada, sendo positivas as alterações sociais ocorridas até o momento, como a maior conscientização e participação social nas questões sociais, além de observar-se “in loco” a satisfação com as políticas públicas realizadas pela administração pública municipal. Em relação a metodologia empregada foi por meio de uma pesquisa descritiva, exploratória e os dados coletados foram analisados qualitativamente.

Palavras-chave: Água. Atores Sociais. Concessão. Percepção. Privatização. Sujeitos. Sociedade.

ABSTRACT

The central idea of this study is having problems starting if the identification is the perception on the part of social actors in relation to the privatization of water and how it occurs. We attempted to observe possible changes every day social site. It is held on the subject worldwide concern that has been compared to water and its management, as access to clean water is a human right essential to life and needs to be preserved and universalized. The central thesis is the perception of the subject. It is noteworthy that the called privatization process is a water concession through public bidding. To verify the problem was used documentary material and empirical research. The initial hypothesis of non-perception process is not sustainable from the data collected. There is a perception of the process, and this perception goes in two ways: in Cochabamba the perception of the process is a negative perception, while in Uruguaiana there is a favorable perception of the privatization process that is occurring. In carrying out the study, there was a documentary exhibition on the process of privatization of water held in Cochabamba in Bolivia and its reception by the actors and also in Brazil, opting in to search on Uruguaiana (on two occasions in 2012 and 2013) because it was the first city of Rio Grande do Sul in which occurred the water concession to a private company. In Uruguaiana found the existence of perception and consensus among stakeholders with the satisfaction and improvement of water quality and services provided by water management by a private company, with positive social changes yet occurred, as the largest awareness and social participation in social issues, and observed "in situ" satisfaction with public policies carried out by municipal government. Regarding the methodology used was through a descriptive, exploratory and the data collected were analyzed qualitatively.

Keywords: Water. Social Actors. Concession. Perception. Privatization. Subject. Society.

LISTA DE SIGLAS

A.C – Antes de Cristo
AGCS – Acordo Geral sobre Comércio dos Serviços
ANA – Agência Nacional de águas
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social
CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal
CASAN – Companhia Catarinense de águas e Saneamento
CF – Constituição Federal
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento
D. C – Depois de Cristo
DF – Distrito Federal
ECOSOC – Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres
EUA – Estados Unidos da América
FMI – Fundo Monetário Internacional
H₂O – Água
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISO – Organização Internacional para Padronização
NAFTA – Associação Norte-Americana de Livre Comércio
NASA – Administração Nacional da Aeronáutica e do Espaço
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
OMC – Organização Mundial do Comércio
ONG – Organização Não-Governamental
ONGs – Organizações Não-Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
OST – Espaço Aberto da Tecnologia
PEA – Programa de Educação Ambiental
RDC – República Democrática do Congo

SISMANA – Sistema Nacional do Meio Ambiente

TJRS – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

UCLA – Universidade da Califórnia

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| 1 CONTEXTUALIZAÇÃO | 15 |
| 1.2 PROBLEMATIZAÇÃO E SUPORTES TEÓRICOS | 30 |
| | |
| 2 A ÁGUA COMO DÁDIVA..... | 56 |
| 2.1 SURGIMENTO DA ÁGUA..... | 57 |
| 2.2 A ÁGUA E SUA HISTÓRIA NO MUNDO..... | 62 |
| 2.2.1 A água e o homem primitivo..... | 64 |
| 2.2.2 O dilúvio | 65 |
| 2.2.3 As civilizações antigas | 67 |
| 2.2.4 O desenvolvimento industrial..... | 72 |
| 2.2.5 A água nos séculos 20 e 21..... | 74 |
| 2.3 A ÁGUA NA ATUALIDADE | 75 |
| 2.4 ÁGUA NO BRASIL..... | 80 |
| 2.5 A ÁGUA COMO DÁDIVA E O SIMBOLISMO..... | 88 |
| | |
| 3 ÁGUA: A PRIVATIZAÇÃO, DIREITO UNIVERSAL E FUNDAMENTAL..... | 97 |
| 3.1 TITULARIDADE DA ÁGUA: BEM AMBIENTAL PÚBLICO, BEM PRIVADO E OU DIFUSO..... | 97 |
| 3.2 PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES: NO ÂMBITO INTERNACIONAL E BRASILEIRO . | 104 |
| 3.3 PRIVATIZAÇÃO AMBIENTAL: REFLEXIVIDADE, RISCOS E CUSTOS | 114 |
| 3.3.1 Reflexividade e riscos | 115 |
| 3.3.2 Privatização..... | 123 |
| 3.4 ÁGUA UNIVERSAL E FUNDAMENTAL | 141 |
| | |
| 4 CONFLITO DAS ÁGUAS NAS PERCEPÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS E A MOVIMENTAÇÃO DOS ATORES EM RELAÇÃO A PRIVATIZAÇÃO..... | 149 |
| 4.1 CIDADE: UNIDADE POLÍTICA E “LOCUS” (SUJEITO) ATIVO NA CONSTRUÇÃO DE PROJETO SOCIAL | 150 |
| 4.1.1 Sobre o Município de Uruguaiana, | 151 |
| 4.1.1.1 Histórico | 152 |
| 4.1.1.2 Formação Administrativa | 153 |
| 4.1.2 A questão da água em Cochabamba, na Bolívia..... | 160 |
| 4.2 ATORES SOCIAIS: DEFINIÇÃO E LEGITIMAÇÃO DE VALORES, CULTURA E HÁBITOS..... | 169 |
| 4.3 PERCEPÇÕES E REPRESENTAÇÕES: IDENTIDADES E SOLIDARIEDADE | 178 |
| 4.3.1 Percepção, representação e o simbólico..... | 179 |
| 4.4 UMA (RE) FORMA DA GESTÃO DA ÁGUA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL | 191 |
| 4.4.1 Responsabilidade na Gestão da Água: comprometimento de todos os atores | 207 |
| | |
| 5 VISÃO SOCIOLÓGICA DO CONFLITO, ANÁLISE DA PESQUISA EMPÍRICA REALIZADA | 209 |
| 5.1 ANÁLISE DA COLETA DE DADOS E DISCURSOS EM RELAÇÃO À PERCEPÇÃO..... | 221 |

| | |
|--------------------------|------------|
| CONCLUSÃO..... | 233 |
| REFERÊNCIAS | 240 |
| APÊNDICES..... | 267 |
| ANEXOS..... | 268 |

INTRODUÇÃO

“Haverá ainda no mundo, coisas tão simples e tão puras como a água bebida na concha das mãos”
(Mario Quintana)

O Planeta Terra é composto de vários elementos. A água é o elemento mais importante e necessário para a sobrevivência dos seres vivos. A preocupação com a sua quantidade, qualidade, distribuição e gestão estão sendo avaliadas e reavaliadas no contexto mundial. Em pleno século XXI ainda existem regiões no mundo sem acesso a água ou com extrema escassez dela.

A Terra é composta por 70% de água, mas a maior parte dela está nas geleiras e aquíferos. O Brasil é um país privilegiado por ter muitos rios e abrigar grande parte do aquífero Guarani, mas o mau uso dela ainda requer políticas adequadas e a necessidade de participação social para a melhoria da qualidade social.

A dinâmica mundial causada por um mundo globalizado, onde as interações são rápidas em face dos novos meios de comunicações, das redes, fazem com que o próprio ser humano se torne rotinizado o que acaba dificultando a própria compreensão dos processos que ocorrem a sua volta.

O planeta Terra tem sofrido contínuas agressões que implicam na deterioração do meio ambiente e redução dos recursos naturais como a água, a energia, agressão a biodiversidade. Problemas como o desmatamento, o buraco na camada de ozônio e o aquecimento global do planeta são preocupantes e requerem medidas mitigadoras.

Embora o domínio do homem sobre o meio ambiente foi e continua sendo necessário para a sobrevivência humana, nas últimas décadas tem havido uma preocupação em preservar, pois existe a percepção de que os recursos naturais não são inesgotáveis, pois a natureza foi sempre utilizada e explorada para a obtenção da mais-valia, gerando lucros e benefícios para o ser humano.

Estudar a água é de fundamental importância quando se percebe que os conflitos relacionados a ela crescem no mundo. Embora controverso, a maioria dos estudiosos sobre o tema referem-se a sua escassez. A guerra pelo petróleo será substituída pela guerra por causa da água.

O trabalho desenvolvido busca identificar e verificar se existe a percepção pelos atores sociais dos problemas que envolvem a água e sua gestão, como a chamada privatização, que na prática pelos dois casos apresentados, é um processo de concessão.

Para tanto, procurou-se apresentar a importância da água para o Planeta Terra e nesse aspecto em especial para os seres vivos, partindo-se do surgimento da água no Planeta, da sua importância para as civilizações e do seu significado/ simbólico, o que ela representou e representa.

Além do desperdício da água por falta de conscientização social, existe o desperdício em relação à inadequada gestão ou acompanhamento por parte das empresas que gerenciam a água, sejam estatais ou privadas. Um volume incalculável de água se perde nas tubulações, principalmente por causa de infiltrações e vazamentos.

Com as análises e estudos realizados no decorrer dos anos, a água foi considerada o “Ouro Azul”, pois com a globalização, aumento significativo da industrialização, com os modelos de consumo, seu estoque já é preocupante. A água passa a ser considerada como mercadoria.

Nesse ínterim muitos países dispõem de leis específicas sobre os recursos hídricos. Mas embora o Brasil tenha leis, ainda necessita de estudos específicos sobre a percepção dos atores em relação à água.

O estudo procura, partindo de uma situação paradigma no mundo que foi a “Guerra pela água em Cochabamba”, na Bolívia, demonstrar se os atores percebem e como se manifestam diante do chamado processo de privatização da água. Esclarecendo que o que pelo senso comum denomina-se “privatização” aqui na Tese significa a “concessão para empresas privadas”.

Destaca-se que o problema da tese refere-se a água que serve de abastecimento nos domicílios, nas indústrias, nas cidades e não se tratou do mercado de água mineral, que também são provenientes dos recursos naturais. Sabendo-se que na sociedade atual muitas pessoas optam pela água mineral em razão da “desconfiança” sobre a qualidade da “água de torneira”.

Como tema da pesquisa tem-se a necessidade do estudo sobre a privatização da água, que é um dos sérios problemas (ambientais, econômicos e sociais) que se destacam no Mundo hoje. Percebe-se um crescimento na demanda em face do aumento populacional, e também por padrões de conforto e bem-estar. A privatização é uma forma de gestão deste recurso que deve ser analisada no contexto de cada sociedade, pois a sua falta ou a dificuldade no seu acesso gera sérias consequências, aumentando, inclusive, as

desigualdades sociais. A preocupação para preservar este bem natural e torná-lo um direito fundamental está sempre mais incorporada nas agendas políticas das Nações e torna-se responsabilidade de todos durante todo o ano, essa responsabilidade ocorre em todos os entes do Estado (União, Estados-membros Distrito Federal e Municípios).

Várias questões nortearam o estudo, todas relacionadas com a principal, que foi investigar se ocorre a percepção, como ocorre a percepção dos atores sociais diante de um processo de alteração, “privatização” da água no seu “locus” e a movimentação dos mesmos nesse processo.

Nesse sentido, tem-se analisado nesta tese, pelos dados coletados, questões que contribuíram para apontamentos finais:

- Como os atores (Estado, setor empresarial, sociedade civil) percebem e reagem frente ao processo de privatização, levando-se em conta o contexto social, cultural e ambiental? Como os atores imaginam que deveria ser a gestão das águas?
- Qual a percepção ou imaginário social relativo a água e a reação (manifestação ou não) diante da possibilidade e/ou concretização da privatização desse recurso?
- Esse processo de privatização da água influencia na dinâmica social, ambiental e cultural de uma sociedade?
- Qual o impacto real e simbólico da privatização da água?

Diante das questões levantadas para resolver a problemática principal teve-se como objeto inicial estudar as diferentes influências, reações e percepções dos atores sociais no processo de privatização da água e se esse processo altera ou não o cotidiano social, analisando a movimentação em Cochabamba (Bolívia) e em Uruguaiana no RS.

Optou-se por Uruguaiana, pois é o primeiro Município do Rio Grande do Sul onde a concessão ocorreu para uma empresa privada e o processo de implementação está em andamento, no entanto existem vários outros exemplos no Brasil.

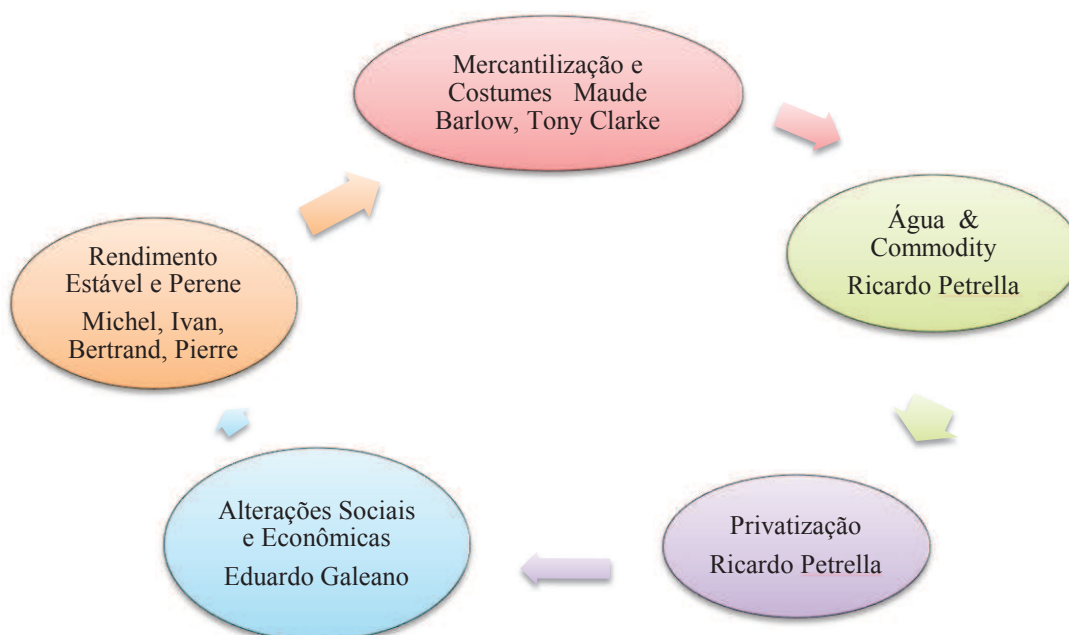
Os objetivos principais da pesquisa foram:

- Estudar as percepções sociais, culturais e ambientais sobre a privatização da água para cada sociedade, destacando os pontos de vista de cada um dos atores envolvidos, como Estado, setor empresarial e demais atores da sociedade civil e as movimentações.
- Verificar se há uma alteração social, ambiental e cultural de uma sociedade em relação a privatização da água;

- Investigar as políticas públicas para a universalização da água, verificando os possíveis entraves culturais envolvidos no debate da privatização da mesma e a participação dos atores sociais.
- Analisar as recepções e movimentação social dos atores na privatização da água em alguns casos concretos, especificamente em Cochabamba (Bolívia) e em Uruguiana, verificando as semelhanças e diferenças;
- Refletir sobre a gestão da água e a possibilidade de um desenvolvimento social. Expor os riscos das ações irresponsáveis do homem, que levam à poluição e à escassez da água;
- Compreender a gestão da água e a possibilidade de um desenvolvimento social como a propositura de alternativas para a concretização de sua universalização.
- Estudar sobre a consideração da universalização da água como direito fundamental e sua importância para a diminuição dos problemas sociais diretamente relacionados a ela, com possíveis alternativas.
- Estudar a importância das políticas públicas para efetivar o direito universal à água, compreendendo as implicações culturais advindas de alguns processos de privatização ocorridos pelo mundo.

Portanto, a problemática central se refere à percepção nas políticas públicas relativas ao acesso universal a água – bem público universal – como a privatização, se ocorre a percepção e como são consideradas.

O estudo parte de alguns apontamentos iniciais. O esquema abaixo apresenta algumas das principais referências teóricas:



Para o estudo da percepção considerou-se algumas perguntas realizadas por meio de entrevistas gravadas e questionários escritos, que contribuíram fundamentalmente na análise final dos dados coletados.

O que se encontra na atualidade é a dicotomia: água/vida ou água/fonte de lucro? O que gera, ou como se percebe a privatização? Trabalha-se com duas hipóteses alternativas: a de que a privatização não é percebida positivamente pelos atores sociais em razão da questão econômica e a de que a privatização é uma solução para conservar e preservar a água e para universalizá-la.

O meio ambiente engloba o homem e a natureza com todos os seus elementos, como patrimônio histórico e cultural. O dano, o desperdício da água, atingirá toda a coletividade, o que implica em novas formas de perceber a questão ambiental, como a gestão adequada, o desenvolvimento sustentável, educação ambiental, dentre outros.

A análise em relação à forma de desenvolvimento priorizada no sistema capitalista, com enorme produção de produtos e bens de consumo, prejudicando e explorando incorretamente o meio ambiente, necessita ser repensada para diminuir ou reverter a constante degradação, pois chegará um momento em que não haverá o que explorar e a vida na Terra não será mais possível. Nesse sentido é necessário o desenvolvimento de novas atitudes de respeito para uma cooperação com a natureza, uma visão do todo na relação do homem com a natureza, aliada a projetos públicos com a participação social.

Sendo assim, o capítulo primeiro realiza uma contextualização sobre o tema, como ele foi construído durante o estudo do Doutorado e a vida acadêmica, apresentando a importância da água, alguns dados fundamentais, os objetivos da tese, a problemática e as hipóteses estudadas. O segundo capítulo é dedicado à água e seu significado para as diferentes civilizações, expondo até a atualidade a simbologia relacionada a ela. O direito fundamental à água e a sua privatização são os assuntos estudados no terceiro capítulo, no qual serão realizadas algumas reflexões sobre a água ser ou não um bem público ou privado e o que significa privatização, apresentando-se também algumas legislações referentes à água. No quarto capítulo é feita a apresentação da cidade como o local onde os atores interagem e são construídas as políticas públicas em especial sobre a água. Nesse capítulo serão expostas informações sobre Uruguai (Brasil) e Cochabamba (Bolívia), bem como a tentativa de explicar a percepção e seu sentido. O último capítulo é dedicado à análise dos dados coletados durante o estudo, sendo demonstrado como os atores percebem o processo de privatização da água na atualidade.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

"Da água surgiu a vida, de um curso d'água nasce uma civilização"

(John Emilio Tatton)

A água representa a vida. Ela é fundamental para a manutenção dos seres vivos. No entanto, existem muitas contradições em relação à mesma. Embora pareça que seu acesso é universal, muitas sociedades não têm acesso à água para o mínimo necessário e algumas comunidades até possuem água, mas não é potável.

Há uma crescente preocupação em nível de Países, de ONGs, de ONU, bem como autoridades e pesquisadores com as questões que envolvem a água, relacionadas principalmente com a sua escassez e com as mazelas (consequências) sociais que a sua falta acarreta.

Existe uma preocupação com a distribuição e o acesso à água potável e essa preocupação é urgente. Efetivamente, os questionamentos iniciaram quando a ONU (Organização das Nações Unidas) declarou, no dia 22 de março de 1992, o Dia Mundial da Água, dia específico para as reflexões sobre medidas práticas. Eis que segundo a própria ONU, cerca de 0,008% do total da água do nosso planeta é potável ou própria para o consumo humano.

No dia 28 de julho de 2010, em uma reunião do Conselho de Direitos Humanos, a ONU afirmou por consenso que o direito à água e ao saneamento decorre do direito a um nível de vida adequado, contido em vários tratados internacionais de direitos humanos. Embora os peritos que trabalham com o sistema de direitos humanos das Nações Unidas tenham reconhecido há muito este fato, foi a primeira vez que o Conselho de Direitos Humanos se manifestou sobre o assunto. A Assembleia Geral da ONU declarou o acesso à água potável como direito fundamental. Recebeu 122 votos a favor, 41 abstenções e nenhum voto contra, pois quase 884 milhões de pessoas vivem sem água limpa em todo o mundo (ONU, 2010).

Cabe salientar que a problemática que envolve a água e o esgotamento da água potável, está diretamente relacionada às atividades humanas direcionadas ao desenvolvimento que ocasionam, em maior ou menor grau, agressões ao meio ambiente, especialmente poluição das águas.

As dimensões dos danos levaram à criação, em alguns países, de legislação específica sobre a proteção do meio ambiente, sobre a água e a incorporação desta proteção nas suas constituições. Também, levaram a adotar medidas práticas alternativas como a privatização da mesma, o que, para seus defensores, seria uma forma de controle contra o desperdício; mas para outros, a água efetivamente deve ser considerada um bem público, ou seja, da humanidade.

Portanto, em um século marcado por sérios problemas globais (ambientais, econômicos, sociais) o estudo da água e sua privatização adquirem importância especial, uma vez que se percebe um crescimento na demanda em face do aumento populacional e também por padrões de conforto e bem-estar. A privatização é uma forma de gestão deste recurso que deve ser analisada no contexto de cada sociedade, pois a sua falta ou a dificuldade no seu acesso gera sérias consequências, aumentando, inclusive, as desigualdades sociais. A preocupação para preservar este bem natural e torná-lo um direito fundamental está sempre mais incorporada nas agendas políticas das Nações e torna-se responsabilidade de todos durante todo o ano.

O estudo realizado, que culminou nesta Tese de Doutorado, lança raízes longínquas estendendo-se até a minha infância, quando no interior de Ijuí – RS eu corria pelos campos e tomava banho em um riacho que passava pela pequena propriedade de meus avós. Naquela época a água era abundante e havia muitas vertentes; a água brotava da terra e ali mesmo nós a tomávamos. Na cidade onde eu residia com meus pais já não era assim, pois a água encanada era paga ao poder público e já tínhamos a percepção de seu cuidado. Na época, essa atenção era em razão da própria questão econômica, mas hoje é também em razão da sua preservação. Meus pais sempre me educaram no sentido de cuidar do meio ambiente e assim cresci, preocupada e envolvida com essas questões.

Uma das preocupações que me acompanharam nesses anos foi a questão da água, pois gostaria que todos tivessem acesso a ela, por ser um bem essencial à vida. No entanto, ainda hoje, ela é escassa ou inexistente em algumas regiões do mundo e do país, o que acaba tornando-a uma mercadoria cara.

A escassez (relativa?) de água natural ou produzida (engarrafada) e a distribuição desigual a transformam em valor econômico¹. Nas populações pobres a água quando acessível não é de qualidade adequada, o que não está de acordo com a proclamação da ONU referente ao direito universal da água.

¹ Em 2003 na Conferência Mundial da Água na Cidade de Kyoto no Japão esse foi um dos temas discutidos.

Segundo Gleick (1996), Becker (2003), Costa (2006) e Bouguerra (2004), o problema referente à água está no desigual acesso à água, bem como nas diferentes formas de utilização e consumo, bem díspares entre os países ricos e pobres.

A água é e será um fator que pode gerar conflitos. A OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) diz que a demanda mundial de água aumentará 55% até 2050. "O aumento da demanda torna a situação mais complicada. As dificuldades hoje são mais visíveis e há mais conflitos regionais", afirma Gérard Payen, consultor do secretário-geral da ONU e presidente da Aquafed, federação internacional dos operadores privados de água. (FERNANDES, 2012)

Os conflitos podem ser além das fronteiras ou dentro de um mesmo país. Como no caso de países que dividem os rios como o Egito e o Sudão ou ainda entre a Turquia e a Síria e o Iraque.

No Brasil além de conflitos internos, existe a questão com a Bolívia referente ao projeto de construção de usinas hidrelétricas no rio Madeira, contestado pelo governo boliviano, que alega impactos ambientais.

Também além do Nordeste, o problema da água está presente na região Sul e Sudeste do País. Estudo da ONU menciona conflitos pelo uso da água dos rios Paraíba do Sul, Piracicaba, Capivari.

No Rio Grande do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, cidades como Santo Antônio da Patrulha, Gravataí, Alvorada e Cachoeirinha, uma área, que reúne 650 mil habitantes, no verão, a estiagem faz a vazão do rio Jacuí cair 40%. Nos anos mais críticos, o Ministério Público precisa intervir para garantir a prioridade da população e não para a atividade agrícola. (LEAL; VICÁRIA, 2013)

Mas para se ter uma dimensão da disparidade em relação a água, tem-se os gráficos a seguir:

Países com maior quantidade de água² per capita:

| | |
|------------------|------------------------|
| Guiana Francesa | 812.121 m ³ |
| Islândia | 609.319 m ³ |
| Guiana | 316.689 m ³ |
| Suriname | 292.566 m ³ |
| Congo | 275.679 m ³ |
| Papua Nova Guiné | 166.563 m ³ |
| Gabão | 133.333 m ³ |
| Ilhas Salomão | 100.000 m ³ |
| Canadá | 94.353 m ³ |
| Nova Zelândia | 86.554 m ³ |

Países com menor quantidade de água per capita:

| | |
|-----------------|--------------------|
| Kuait | 10 m ³ |
| Emirados Árabes | 58 m ³ |
| Estados Unidos | 66 m ³ |
| Bahamas | 94 m ³ |
| Qatar | 103 m ³ |
| Maldivas | 113 m ³ |
| Libia | 118 m ³ |
| Arábia Saudita | 129 m ³ |
| Malta | 149 m ³ |
| Cingapura | 179 m ³ |

Fonte: Unesco (2013)

Essas reflexões amadureceram e resultaram nesse estudo embora o tema não se esgote, visto que há uma longa caminhada para a real percepção da importância da água e sua gestão na sociedade brasileira e mundial.

O objeto de estudo e tema desenvolvido, que é o título do trabalho, refere-se a “Sociologia³ do Direito à água: percepções sociais, ambientais e culturais dos atores diante do Direito Universal à água e do processo de privatização”.

A preocupação com o meio ambiente atinge toda a humanidade. Nas últimas décadas tem-se acelerado o processo de degradação ambiental. A água, por exemplo, é considerada

² O Brasil é o 23º país com mais água disponível por pessoa no mundo, de acordo com um ranking divulgado ontem no primeiro "Relatório sobre o Desenvolvimento da Água no Mundo", da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura).

³ Os termos “Sociologia do Direito à água” é uma criação própria da autora da Tese. Tenta-se demonstrar que assim como sociologia é o estudo do homem em sociedade e suas interações, a água está em constante movimento, percorrendo vários caminhos e sempre presente na vida humana.

para alguns uma fonte de riqueza econômica, enquanto para outros é um bem universal, que necessita ser democratizado. Esse estudo apresenta apontamentos para o desencadeamento de um processo que objetive uma nova visão em relação à água para o futuro do planeta e conseqüentemente da humanidade:

A percepção da degradação ambiental só é possível com a compreensão que o planeta Terra, que até alguns anos atrás parecia praticamente infinito e inesgotável, tinha um limite crítico. Ao mesmo tempo, é preciso entender que as formas de produzir e comercializar bens e serviços que sustentam a existência de nossa sociedade força o ecossistema no sentido de uma transformação irreversível, para um novo ponto de equilíbrio. Nesse novo ponto, toda nossa organização social ruiria, por ser incompatível com o conjunto de recursos naturais e limites de temperatura, quantidade de chuvas e nível dos oceanos, que seriam regulares após as transformações. (DUARTE, 2003, p. 245-246).

Todos os estudos realizados sobre o equilíbrio dos ecossistemas demonstram que os recursos naturais não são infinitos, ao contrário, possuem limites definidos quanto ao suporte das formas de vida. O progresso tecnológico que se apresenta na atualidade vem acompanhado de um total divórcio entre homem e natureza, com sérias conseqüências para a humanidade. Nesse sentido, existe a necessidade de rever os modelos econômicos e as bases tecnológicas da produção com a finalidade de preservar os ecossistemas (DUARTE, 2003).

Assim, com a evolução da sociedade, o homem moderno desenvolveu tecnologias capazes de alterar a composição da atmosfera, de modificar o curso dos rios, de mudar a composição do solo, de extinguir espécies, de interferir conforme seus interesses no meio ambiente, o que acaba agravando a crise ambiental.

No entendimento de Leonardo Boff (2003, p. 35), “a Terra passa por um momento crítico - crise ambiental - em que a humanidade ou se une globalmente para cuidar do planeta ou se arrisca e continua optando pela destruição da espécie humana e da diversidade da vida.”

Alguns dados apresentados pela ONU colaboram para justificar a relevância científica e social da pesquisa.

Segundo a ONU, 884 milhões de pessoas não têm acesso à água potável e 1,5 milhões de crianças morrem anualmente, antes de completar cinco anos, por falta de água potável. A água é a fonte da vida e o elo que une os seres humanos no planeta para erradicar ou reduzir males sociais (saúde, educação, segurança).

Na tentativa de fornecer água para todos, surge gradativamente a proposta da privatização do acesso à água e sua distribuição, considerada importante no contexto mundial atual em face da insistência por parte do FMI (buscando políticas de abertura do mercado) e do processo neoliberal. A privatização já foi implementada em várias cidades e países, sendo a sua receptividade diversificada. Assim, existem reações diferentes conforme a sociedade, pois é recepcionada sob olhares diferentes de acordo com os aspectos sociais, culturais e ambientais.

A água é um direito universal declarado pela ONU e fundamental para a sobrevivência humana. O problema principal investigado na Tese foi analisar diante dos processos realizados pelo Estado por meio de concessão e/ou privatização da água, se os atores percebem e como os atores (Estado, setor empresarial, sociedade civil) percebem e reagem frente a esse processo, levando-se em conta o contexto social, cultural e ambiental. Como os atores imaginam que deveria ser a gestão das águas, que é um direito universal.

Nesse sentido, tendo como base alguns casos concretos, mais especificamente o de Cochabamba, estudados por meio da pesquisa bibliográfica e documental, bem como o estudo empírico em Uruguaina/RS com aplicação de questionários e entrevistas, é fundamental verificar se existem ou não percepções por parte de alguns atores e os possíveis impactos ou alterações sociais e culturais (positivas ou negativas) para uma determinada sociedade diante do processo de privatização da água, observando o imaginário dos atores como Estado, setor empresarial e demais participantes da sociedade.

A proposta da pesquisa foi a de verificar a importância da efetivação da água como direito universal, analisando as percepções sociais, culturais e ambientais dos atores envolvidos (influenciados e influenciadores) pelos processos de privatização da mesma; como essa situação está presente no imaginário das pessoas. Para tanto, a análise investigativa foi bibliográfica, utilizando documentos e informações presentes na ONU, FMI, Banco Mundial, ONGs, teses, doutrinadores, documentos oficiais como Leis, Convenções, Tratados e outros.

Trata-se de um processo de investigação científica, o qual perpassa por vários momentos e tem a pretensão de buscar subsídios para a análise da problemática. No entanto, abre possibilidades para outros futuros enfoques.

A ciência é um processo, um fenômeno histórico. Como processo tem a característica de uma realidade com contradições, mutável e inacabada, projetando-se em um vir-a-ser. Em ciência sempre há um começar de novo (DEMO, 2002, p. 29).

Para o cumprimento dos objetivos propostos e como suporte teórico à metodologia aplicada neste trabalho, e análise dos dados coletados nas entrevistas e questionários da pesquisa de campo, foram necessários alguns pressupostos teóricos do campo da percepção.

Além da pesquisa bibliográfica e documental, foram realizadas entrevistas e questionários com alguns sujeitos da sociedade de Uruguaiana, RS, para perceber se estes se envolveram no processo da concessão da água para uma empresa privada, o que é, por muitos, chamado diretamente de privatização.

No quadro abaixo, destaca-se algumas características relevantes acerca dos sujeitos participantes deste estudo:

| Identificação | Sexo | Idade | Escolaridade | Profissão | Renda Mensal Aprox. R\$ |
|----------------------|-------------|--------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Entrevistado 1 | Fem. | 28 anos | Pós-Graduação | Juíza de Direito | 15.000,00 |
| Entrevistado 2 | Masc. | 30 anos | E. M. Completo | Recepcionista | 680,00 |
| Entrevistado 3 | Fem. | 48 anos | Superior Completo | Professora Aposentada | 2.000,00 |
| Entrevistado 4 | Mas. | 52 anos | E. M. Incompleto | Agricultor Familiar | 3.000,00 |
| Entrevistado 5 | Fem. | 43 anos | E. M. Completo | Gerente Comercial | 2.000,00 |
| Entrevistado 6 | Masc. | 52 anos | 4ª. Série E. F. | Taxista | 680,00 |
| Entrevistado 7 | Fem. | 22 anos | Superior Incompleto | Atendente de Loja | 800,00 |
| Entrevistado 8 | Masc. | 43 anos | Superior Completo | Jornalista | Não informou |
| Entrevistado 9 | Masc. | 24 anos | Superior Completo | Defensor Público | 18.000,00 |
| Entrevistado 10 | Masc. | 31 anos | Superior Completo | Advogado | 3.000,00 |
| Entrevistado 11 | Masc. | 41 anos | Pós-Graduação | Eng. Civil | Não informou |
| Entrevistado 12 | Masc. | 78 anos | Doutorado | Prof. Universitário | Não informou |
| Entrevistado 13 | Masc. | 24 | Pós-Graduação | Servidor Público | 8.000,00 |

Fonte: O estudo (2013)

As relações estabelecidas entre o homem e o meio que o cerca em uma pequena amostra foram analisadas. É uma simbiose, pois o ser humano não vive sem o meio no qual está inserido, o ambiente é fundamental para a sobrevivência do homem, bem como a

manutenção e preservação do ambiente dependem do homem. É um processo histórico, que iniciou e continuará com o homem.

A percepção é essa relação: comunicação entre o sujeito e o objeto. É a interação entre o homem e o meio ambiente. Percepção é dar sentido e valor ao que ocorre no ambiente. Segundo Chauí (1997), a percepção é sensação, e sensação é percepção, é conduta, comunicação, interpretação valoração do mundo, a partir da estrutura entre o eu e o mundo. A percepção envolve toda a vida social do ser humano, todo o arcabouço cultural do homem. Em relação ao tema estudado, interpretar a realidade é inferir percepção para buscar a essência dos problemas que envolvem a água, é buscar nas vivências a solução para a situação da água que enfrenta a sociedade brasileira e mundial.

É paradoxal a declaração da ONU de a água potável ser considerada um direito humano, quando sabe-se que muitas pessoas no mundo sequer tem acesso a ela (potável ou não). Outra questão alarmante referente ao tema da Tese é que aproximadamente 5% da água doce do planeta é administrada pelo setor privado, sendo que 95% dessa proporção está em mãos de empresas europeias. A alteração dessa situação depende de efetivas políticas públicas democráticas.

Neste contexto é necessário compreender a importância e as influências da privatização da água nos costumes de uma sociedade e como essa situação é recepcionada. Para tanto, a pesquisa procura contextualizar os principais tópicos com fundamentos em alguns autores.

Petrella, no Manifesto da Água, demonstra a importância da preservação da água por meio do desenvolvimento sustentável, através de uma política estatal real, com base nos princípios de solidariedade e benefício mútuo, sendo o sentido inicial dos 130 chefes de Estado que assinaram a Agenda 21 no Rio de Janeiro em junho de 1992 (2004, p. 17).

Uma das questões a serem tratadas, refere-se inicialmente a (in) definição de ser a água um bem comum de todos, pois se assim realmente fosse, como aceitar a apropriação deste bem a título privado? A água é uma mercadoria? (PETRELLA, 2004, p. 11).

Para o autor existem duas novas tendências: uma que reconhece a água como bem comum mundial, da qual a humanidade, no seu conjunto, seria o sujeito responsável e a outra parte, a de tratar a água como bem-mercadoria, um bem econômico, em que o adjetivo é definido conforme a economia capitalista (p. 15).

Em relação a problemática da água, os atores presentes na sociedade são fundamentais para a busca de soluções que auxiliam no processo de determinação das prioridades.

Para Touraine sujeito e ator são inseparáveis. Entende que

[...] o ator não é aquele que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social, mas aquele que modifica o meio ambiente material e sobretudo social no qual está colocado, modificando a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais. (1999, p. 220)

Em face dessa compreensão sobre o “ator” e a capacidade de influenciar e definir a sociedade em que está inserido é salutar o estudo na Tese, pois procura-se analisar as percepções dos atores em relação a aceitação ou não da privatização da água e como se organizaram em relação a esta situação.

Complementa-se com a definição de identidade (extremamente complexa) de Stuart Hall (2005), em razão das alterações culturais face ao processo de privatização da água, que apresenta incertezas quanto aos benefícios. E com a incerteza que se percebe como o ser humano se manifesta na sociedade. Portanto, compreender em que consiste a identidade cultural contribui para verificar o quanto ela se transforma ou pode ser transformada.

Em conformidade com Kobena Mercer (1990, p. 43, apud HALL, 2005, p. 9) “a identidade somente se torna uma questão quando está em crise, quando algo que supõe como fixo, coerente e estável é deslocado pela experiência da dúvida e da incerteza”.

Hall ainda destaca que a identidade na concepção sociológica, preenche o espaço entre o “interior” e o “exterior” - entre o mundo pessoal e o mundo público (2005, p. 11). O que se percebe atualmente é que as alterações externas, por fenômenos como a globalização acabam influenciando nos processos de construção das identidades culturais.

Uma das hipóteses das influências externas para as identidades culturais, segundo Hall é de que elas se tornam enfraquecidas (2005, p. 74). No trabalho, busca-se analisar duas situações, nas quais ocorreram manifestações diferentes diante do processo de privatização da água.

Definir uma concepção de investigação significa representar e projetar o caminho para estudar um problema delimitado. A pesquisa bibliográfica e a empírica se complementam no desenvolvimento da pesquisa.

Para o desenvolvimento do estudo o método utilizado é o bibliográfico. A pesquisa é um trabalho artesanal do pesquisador, que além da criatividade, necessita de um aprofundamento e cuidado com os conceitos, métodos e técnicas utilizadas. É um processo.

Segundo Minayo (1993, p. 16) a metodologia é o caminho e o instrumental próprios da abordagem da realidade. Nela estão incluídos os pressupostos teóricos, o conjunto de técnicas e também o potencial criativo do pesquisador. São os interesses e propósitos do pesquisador que orientarão o caminho a ser percorrido.

É importante que o pesquisador reconheça os pressupostos epistemológicos presentes em sua mente, os quais também “são compartilhados pelas culturas, pelas sociedades e pelas tradições nas quais o investigador vive, pois são elas os guias da sua prática nas investigações sociais que realiza”. (MARKOVÁ, 2006, p. 23)

Na busca de suportes metodológicos e procedimentos, as informações relativas ao tema são encontradas em artigos científicos, livros, em *sites* e na legislação sobre a água. Pretende-se, também, buscar documentos em Universidades e ONGs que participaram dos processos de privatização.

O tema de estudo é uma das preocupações da atualidade em razão da importância da água para a sociedade e todo o meio. É o centro de debates em encontros nacionais e mundiais e envolve debates jurídicos e políticos. Mas não é suficiente um “endurecimento” ou aumento da legislação protetiva, enquanto não existir a adequada educação e percepção da necessidade de uma reforma do pensamento, reforma do conhecimento, deixando de ser fragmentado, embora muitas iniciativas particulares, para enfrentar os problemas na sua totalidade.

Há uma necessidade de aliar a teoria à prática, visto que o saber é fundamental para conhecer e esse conhecer a realidade, os problemas existentes, deveria influenciar no agir do indivíduo.

Nesse sentido, entende-se que os avanços da atualidade interferem no ato de saber e compreender do homem. Isto vem corroborado no texto publicado por Diehl e Tatim, no qual se afirma que:

Os desafios para os vários campos das ciências sociais hoje talvez sejam maiores do que na época em que elas desempenhavam o papel de legitimadoras da modernidade social, cultural, política e econômica. O contato do homem com o homem e deste com a natureza, assim como a noção e a ligação entre espaço e tempo (sua funcionalidade e localizações variadas), redefiniu processos e métodos analíticos na compreensão do social. A interatividade pela tecnologia multimídia,

os vários formatos que a chamada *sociedade do trabalho* estrutura na sociedade pós-industrialista, os mecanismos de mercado, de informação e de cultura mundializados, as novas geografias do poder mundial, os novos processos de dependência econômica e técnica, as preocupações ecossistêmicas e agroecológicas, o multiculturalismo, o paradigma da ciência pós-moderna que reforça noções de imprevisibilidade, interpenetração, espontaneidade, desordem etc., dentre muitas outras dinâmicas macrossociais, fazem com que as ciências sociais se tornem cada vez mais imprescindíveis, inevitáveis nos diversos campos do saber. Isso requer auto-crítica, abertura para epistemes de campos que se possam considerar afins, anticristalização e sedimentação normativa de pressupostos atemporais. (DIEHL; TATIM, 2004, p. 30-31).

Como se percebe, as barreiras são inúmeras, e encontram dificuldades no próprio ser humano em querer superá-las, ou simplesmente ter a noção do que realmente está ao seu entorno. Cada vez mais percebe-se que o cotidiano é tão automático e repetitivo que não se cria tempo para reflexões, análise e mudança de pensamento e atitudes diante de situações que afetam todos.

A problemática central apresentada na pesquisa pretendeu verificar se realmente ocorreu percepção e, se em caso afirmativo, em que sentido se deu no processo de privatização da água. Até, ousou-se propor um novo sentido de percepção, advindo das experiências apresentadas.

O material documental coletado foi o instrumento para a organização e reprodução das informações relevantes utilizadas no estudo, bem como as entrevistas realizadas.

Em relação às etapas da pesquisa, foi seguido um roteiro: em um primeiro momento, efetuou-se uma pesquisa bibliográfica e documental referente ao tema. A pesquisa documental pretende utilizar documentos que dispõem sobre a problemática. Posteriormente, uma análise qualitativa por meio de uma pequena coleta de informações/entrevistas, possuindo como público alvo pessoas de diferentes segmentos (atores) tentando compreender suas concepções relativas a problemática da privatização da água. E, por fim, a exposição dos mesmos na pesquisa com ênfase na percepção.

A opção por uma pequena pesquisa empírica ocorre em razão das particularidades do problema, que envolve os diferentes atores sociais, as posições socioculturais, econômicas, inclusive as inter-relações entre o real (concreto) e o imaginário (esperado).

Em relação à pesquisa qualitativa, esta autora deslocou-se até Uruguaiana- RS em julho de 2012 para realizar as entrevistas gravadas e um questionário escrito respondido pelos entrevistados. Isso é muito importante, pois estando no local das mudanças é possível identificar o que move, une (ou não) as pessoas que estão vivenciando as alterações. Assim a

análise qualitativa contribui na busca dos significados advindos dos entrevistados e busca dessa forma uma aproximação com a realidade daquele local que por peculiaridades, diferencia-se de outros exemplos apresentados.

Nesse sentido a abordagem qualitativa permite a obtenção, confrontação e complementação da pesquisa bibliográfica com a perspectiva dos atores envolvidos no objeto deste estudo, o que contribui para a interpretação dos resultados.

A pesquisa também foi documental, em especial sobre a situação ocorrida em Cochabamba na Bolívia. É uma escolha que coaduna com a investigação e verificação de dados, permitindo uma construção crítica dos dados para posterior consideração. Procurou-se delimitar o sentido das palavras, as ideias chave presente nos textos e entrevistas para avaliar o seu sentido e contribuição.

Na análise dos documentos, atentou-se para os principais argumentos. Procurando compreender, sintetizar e interpretar as informações coletadas. Em razão do problema questionado, fez-se necessário explorar o contexto dos exemplos apresentados e da pequena pesquisa empírica em Uruguaiana, que apresenta peculiares diferenças em relação a outros Municípios.

Com os documentos e as anotações da autora, organizou-se os dados e se realizou leituras, releituras para detectar as similaridades e diferenças nas entrevistas, pontos convergentes e divergentes. É um processo dinâmico, pois a análise sempre está relacionada a percepção do processo em Uruguaiana, mas também nas experiências citadas, como Cochabamba na Bolívia. Trabalhando-se assim, a empiria e a teoria com novo olhar para a construção de respostas ao questionamento.

A escolha do caso ocorrido em Cochabamba na Bolívia é importante para auxiliar na análise do processo em Uruguaiana, tentando-se proporcionar o máximo de representatividade possível, pois ao mesmo tempo busca uma aproximação, embora as diferenças e também apresenta uma certa fragilidade.

O tema da água e sua privatização está inserido em um processo de globalização no qual há uma supervalorização do consumo, os bens são transformados em mercadorias cuja finalidade principal é a obtenção de lucros. Nesse sentido, o fornecimento e acesso a água, essencial à vida, perpassa por uma nova situação, ou seja, sua privatização pelo setor privado, o que poderia onerar ou não, ainda mais a cobrança de tarifas que já ocorre.

Muitas vezes, a gestão da água pelo setor público é complexa e confusa. A privatização da água é uma alternativa encontrada para melhorar o atendimento em relação a

mesma. Mas a receptividade desta privatização gera diferenças e altera o dia-a-dia das sociedades.

A pesquisa é teórica e com base empírica (prática). Segundo Mezzaroba e Monteiro (2008, p. 112) a modalidade teórica de pesquisa pressupõe trabalhar com um arsenal bibliográfico suficiente e de qualidade para aproximar-se do problema. A bibliografia compreende uma gama de materiais disponíveis; podem ser livros, ensaios, compilações, artigos em revistas especializadas, material bibliográfico encontrado nos meios eletrônicos como a *internet*, o CD-ROM, e assim por diante. Isso contribui para os apontamentos sobre a extensão da influência da privatização no contexto social e cultural.

Inicialmente, realizou-se a coleta de material, com pesquisa na doutrina, artigos científicos, documentos, fotos sobre a realidade que envolve os atores diante da problemática.

Com o material coletado, passou-se a caracterização de alguns exemplos, no momento anterior a privatização, verificando aspectos históricos, costumes locais, importância, acesso a água e custos da mesma. A pesquisa documental, segundo Bervian e Cervo (2002, p. 67) “investiga documentos a fim de se poder descrever e comparar usos e costumes, tendências, diferenças e outras características. Estuda a realidade presente”.

Em relação ao processo de privatização, pretendeu-se verificar se realmente era necessária a implantação e se foi uma discussão democrática, na qual as populações envolvidas participaram. Pois a participação social está relacionada à cidadania e a água necessita ser analisada de forma conjunta, uma vez que é essencial à vida, é um direito universal, que cabe ao Estado garantir e a sociedade civil colaborar. Mas, na medida em que o Estado falha no desempenho de seus papéis, cabe à população organizar-se e de forma conjunta propor decisões que visem à sua solução da melhor maneira possível, para todos.

Posteriormente, quando efetivada a privatização, com os documentos levantados e com a pesquisa prática, cabe analisar qual foi a alteração causada naquela sociedade (aspectos sociais, culturais e econômicos) e quais as causas que levaram a diferentes manifestações.

No Brasil são raras, praticamente inexistentes as referências em relação à percepção, que discutem a própria terminologia e sentido, mas esse tema é o centro do nosso estudo e está relacionado à Teoria das Representações, pois se procurou identificar a forma como os indivíduos e grupos pensam sobre a privatização da água e quais condutas sociais adotam ou realizaram.

A partir da experiência local e social busca-se aceitar ou não as modificações que ocorrem nos Municípios. Embora essas experiências sejam compartilhadas, nem sempre há percepção. As representações sociais possuem caráter dinâmico, sendo negociadas através da interação social e da conversação, bem como modificadas ou adaptadas à medida que são incorporadas pelo indivíduo na sua concepção de mundo, funcionando como uma interface cognitiva entre a ação individual e a ideologia social (JODELET, 1984; VALA, 1993).

A pesquisa descritiva contribui para analisar e trabalhar com os dados ou fatos colhidos na própria realidade de Uruguaiana e dos exemplos citados. Neste sentido, Cervo; Bervian (2002) explicam melhor essa ideia:

[...] a) *Estudos descritivos*: trata-se do estudo e da descrição das características, propriedades ou relações existentes na comunidade, grupo ou realidade pesquisada.

Os estudos descritivos, assim como os exploratórios, favorecem, na pesquisa mais ampla e completa, as tarefas da formulação clara do problema e da hipótese como tentativa de solução.

Comumente se incluem nesta modalidade os estudos que visam identificar as *representações sociais* e o *perfil* dos indivíduos e grupos, como também os estudos que visam identificar *estruturas, formas, funções e conteúdos* (p. 66-67).

Ao verificar se as pessoas possuem percepção por questões importantes que ocorrem em seu ambiente (no caso específico a água), e quais seriam estas, busca-se identificar e compreender o que elas pensam sobre a situação e se isso é individualmente e socialmente importante. As mudanças sociais estão relacionadas às percepções e representações individuais e coletivas.

Inicialmente, é importante contextualizar o tema na perspectiva ambiental, uma vez que a água integra o meio e é sinônimo de vida, além dos outros sentidos. Segundo Follmann (2003, p. 5), a água para o povo Kaingang representa um alimento, pois pertence à terra e esta significa: mãe. Na civilização judaico-cristã a água é associada com a imagem de um fim da humanidade que já ocorreu uma vez: o dilúvio de Noé (PETRELLA, 2002, p. 59).

O processo de construção do conhecimento inicia com a fase exploratória da pesquisa, na qual existe a constante interrogação do objeto, pressupostos, teorias pertinentes e metodologia apropriada. O foco principal é a construção do projeto de investigação. (MINAYO, 1993)

Posteriormente, tem-se a pesquisa prática - o trabalho de campo - que é o recorte empírico da construção teórica elaborada no momento e consiste nas informações empiricamente verificadas e colhidas em Uruguaiana-RS. É o momento importante da análise das hipóteses e construção das teorias.

Em Uruguaiana, as entrevistas foram realizadas em algumas pessoas que garantam a representatividade da população. Os critérios se deram no sentido de serem alguns de diferentes segmentos para representarem os diferentes atores, como exemplo: estudante, taxista, aposentado, político, juiz e outros apresentados na pesquisa.

Passa-se, então, à análise exploratória do material coletado, que segundo Minayo é composta pela ordenação, classificação e análise propriamente dita.

Assim, com os dados e informações coletados utilizou-se a análise do discurso para a interpretação do estudo documental. A técnica da análise do discurso tem como objetivo enfatizar a importância dos enunciados discursivos que compõe os diferentes atores sociais envolvidos nos processos de privatização da água que envolvem a (re)construção da vida social e econômica de determinada região.

As discussões perpassam pela ideia de “ruptura”, passagem de paradigma, principalmente com novas concepções que surgem da ideia de conhecimento, pré-compreensão e interpretação, em que se observa claramente o rompimento de um modelo liberal para um modelo social (transformador). Modelo este em que a dicotomia sujeito-objeto estabelecida e defendida pelo paradigma da Filosofia da consciência vê-se superada em prol de uma nova relação sujeito-sujeito.

Para isso é necessário, primeiramente, observar que toda a transição de um paradigma para outro, do qual pode surgir uma nova tradição de ciência, está longe de ser um processo cumulativo obtido por meio de uma articulação do velho paradigma. Em segundo lugar, que tal transição é, antes, uma reconstrução da área de estudos a partir de novos princípios, reconstrução que altera algumas das generalizações teóricas mais elementares do paradigma, bem como muitos de seus métodos e aplicações. Precisa-se pensar na efetivação de um sujeito preocupado com a solução dos conflitos sociais, e que na atualidade comportam também uma dimensão plúrima que precisa ser adotada pelos mesmos, fazendo com que estes percebam o que está acontecendo.

Romper de certa forma como uma questão cômoda de aceitação e reprodução é a meta para a construção de um novo sujeito. É preciso que o sujeito se sensibilize diante do caso concreto e não faça deste algo rígido, inerte, sufocante e alienado diante das realidades circundantes, pois tal como a opção entre duas instituições em competição, a seleção entre

paradigmas em competição demonstra ser uma escolha entre modos incompatíveis de vida comunitária. (KUHN, 2000, p. 127-128)

Pode-se arriscar a dizer que o ator social atua no espaço público e não fica no silêncio, em caráter criativo, contribuindo para minimizar ou alterar as questões sociais complexas em face do processo de globalização. Afinal, o conhecimento deve ser utilizado para contribuir com o bem comum e não se tornar algo individual, objeto de disputas, mas de engajamento. Neste contexto, para atender as questões sociais é necessário repensar um novo conhecimento com uma nova hermenêutica que efetivamente contribua com o momento histórico vivido.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO E SUPORTES TEÓRICOS

Indiscutível é a importância do estudo da água em relação às previsões científicas de seu esgotamento. O reconhecimento da necessidade de proteger as águas dentro da estrutura global ambiental surge das agressões ao meio ambiente, que a tornaram um dos recursos naturais mais escassos neste estágio de desenvolvimento da humanidade. Não bastasse esta razão, a água é um elemento ambiental indispensável e insubstituível. Por isso sua valoração no atual contexto mundial.

Nesse estudo a problemática central é verificar se existe a percepção por parte dos atores e como ela ocorre em um processo de privatização. Mas para tanto, não é possível referir-se a água considerando-a como objeto de estudo isolado. Fundamental para a existência da vida e abundante nos organismos vivos, ela é um dos fatores determinantes do ecossistema, do qual não pode ser dissociada. O seu estudo deve ser multidisciplinar, pois envolve vários ramos da ciência.

O homem é o ser vivo que mais influi no meio ambiente por ser capaz de provocar alterações mais rápidas, em maior escala e mais profundas que qualquer outro. Em suas relações com o ambiente físico e com os demais seres vivos, altera os ambientes naturais e, por isso, está sofrendo as influências do ambiente que criou, tanto natural, urbano ou artificial.

A água⁴ determina todo um ambiente, o clima e a habitabilidade de uma região:

⁴ Os conhecimentos da biologia permitem que os cientistas considerem, com pequena margem de incerteza, a água como o meio de surgimento da vida na Terra. Conforme Amabis e Martho (1997, p. 9), é provável que charcos lamacentos tenham sido o berço dos primeiros seres vivos, para onde moléculas orgânicas formadas na

[...] Ao longo de centenas de milhões de anos, tem sido o agente mais poderoso a configurar e remodelar a face da Terra. Solidificada em extensas geleiras, recorta o panorama, abrindo vastas depressões e leitos de lagos, desviando o curso dos rios, carreando o solo e rochas a distâncias incríveis. Caindo sob a forma de chuva ou fluindo nos rios, nivela montanhas imensas, escava extensos vales e desfiladeiros íngremes, desgastando as rochas mais duras. Sob a forma de ondas que se quebram na arrebentação, vai consumindo constantemente os litorais, alterando o contorno das ilhas e dos continentes (LEOPOLD; DAVIS, 1973, p. 9).

Devido a características físicas e químicas especiais, a água é considerada o solvente universal. As funções orgânicas dos seres vivos necessitam dela para funcionar bem, e os vegetais a utilizam como principal via de absorção dos sais necessários para seu desenvolvimento.

Além da água para beber, os seres humanos a utilizam de inúmeras maneiras, como na higiene pessoal, na preparação de alimentos, na limpeza de ambientes, na lavagem de roupas, na indústria e na agropecuária, sendo que um grande volume é consumido pela irrigação⁵. Também é usada para a produção de energia elétrica, através das usinas hidrelétricas; para a navegação; o lazer; e a produção de alimentos, como peixes, algas e crustáceos, entre outros. Além disso, a água é um elemento simbólico para muitas religiões, sendo usada, por exemplo, nos rituais do batismo.

Seus usos, no entanto, não se esgotam. A água é uma substância química incomparável. Composta por dois elementos químicos, hidrogênio e oxigênio, é representada pela fórmula H₂O. Incolor, insípida e inodora, desempenha papel fundamental em todos os campos.

[...] A água é tão saudável que formas de vida as mais diversificadas são capazes de nela vicejar – e, ao mesmo tempo, tão corrosiva que, em havendo tempo suficiente, é capaz de desintegrar o mais resistente dos metais. Apesar de aparentemente alterar a sua forma com facilidade quase que miraculosa – existindo por vezes simultaneamente nos estados sólido, líquido e gasoso nas proximidades de um mesmo rio ou lago – a água necessita de liberar ou absorver prodigiosas quantidades de energia a fim de que essas transformações possam se processar (LEOPOLD; DAVIS, 1973, p. 9-16).

atmosfera eram arrastadas pelas chuvas. A concentração dessas moléculas, acumuladas durante milhões de anos, com a ação do calor e da radiação, deve ter provocado reações químicas que foram originando novos tipos de substâncias orgânicas, progredindo muito lentamente para os seres vivos.

⁵ Dados do Banco Mundial: 69% para a agricultura, 23% para a indústria e 8% para o uso doméstico. (BANCO MUNDIAL, 1998, p. 25).

Como parte do ecossistema, a água historicamente sempre foi fator primordial ao desenvolvimento das civilizações. Já na antiguidade o homem procurou estabelecer-se em locais onde houvesse fartura deste recurso.

Exemplo dessa premissa é a decisiva importância do rio Nilo para o Egito, que segundo Heródoto⁶, é uma dádiva do Nilo. Em uma determinada época do ano as chuvas provocam o aumento do volume das águas do rio, que quando voltam ao normal, deixam um limo fertilizante, favorecendo o desenvolvimento da agricultura. O rio Nilo também possibilitou ao Egito o desenvolvimento do comércio através da navegação (FIGUEIRA, 2005, p. 18-23).

A Mesopotâmia, que pelo grego significa “terra entre rios”, teve seu desenvolvimento ligado aos rios Tigre e Eufrates. Os fenícios tinham como base econômica o comércio marítimo.

A Grécia, centro cultural do mundo antigo, localiza-se na Península Balcânica, ladeada pelos mares Mediterrâneo, Jônico e Egeu. A Península Itálica limitada pelos mares Tirreno, Adriático e Mediterrâneo, foi o centro econômico mundial da antiguidade (LIMA, 2000, p. 267-274).

No início da Idade Moderna, um dos acontecimentos marcantes foram as grandes navegações, a expansão marítima que resultou no conhecimento de novas terras. Portugal e Espanha, situados na Península Ibérica, tinham toda a imensidão do desconhecido Atlântico para explorar. Além do descobrimento de novas terras, as grandes navegações deram um grande impulso ao comércio europeu (FIGUEIRA, 2005, p. 106-111).

Além da água ser fundamental para a vida, ela foi, segundo Petrella, um dos reguladores sociais mais importantes desde tempos primórdios,

As estruturas das sociedades camponesas e das comunidades aldeãs, onde as condições de vida estão intimamente ligadas ao solo, eram organizadas ao redor da água. E, na grande maioria dos casos, mesmo quando considerada um bem comum, a água tornava-se uma fonte de poder, tanto material como imaterial. Eram raros os casos em que todos os membros de uma comunidade estivessem em um mesmo nível com relação à água; o acesso a ela quase sempre envolveu desigualdade (2004, p. 60).

⁶ Historiador grego, considerado “o Pai da História”.

Não apenas as civilizações acima citadas, mas inúmeras outras, desde épocas remotas até hoje, aproveitam-se da água e adaptam sua vida a ela. A Revolução Industrial e os avanços da ciência foram fatores que determinaram o crescimento da população mundial, aumentando também a demanda por água nos seus mais diversos usos.

A água é encontrada na natureza sob diversas formas⁷. Constitui a hidrosfera, a camada líquida da Terra, que corresponde a aproximadamente 70% da superfície do planeta. Os oceanos, devido à sua extensão, são os grandes reservatórios de água da Terra. Ela é encontrada também em mares, rios, lagos, nas calotas polares, nas geleiras, em depósitos subterrâneos e na atmosfera, em forma de vapor.

O processo mais importante de recarga de água no subsolo é a infiltração. As características do solo são de grande importância neste processo. Segundo Leopold e Davis (1973, p. 64-65),

Caindo sob a forma de chuva ou fluindo nos rios, a água infiltra-se no solo e começa uma migração subterrânea maciça. A água subterrânea vagueia tão agitada quanto qualquer rio, se bem que seu movimento seja frequentemente muito lento.

Uma quantidade considerável de água subterrânea encharca o solo próximo à superfície. Confinada ao fundo por uma barreira rochosa, a água vai se infiltrando e descendo até criar uma zona de saturação total. A porção superior dessa zona recebe a denominação de lençol d'água. Entretanto nem toda a água permanece próximo à superfície. Uma parte dela, sob a ação da gravidade, ruma para as camadas mais profundas – camadas artesianas – onde vai ser aprisionada por entre camadas impermeáveis de rocha e mantida sob pressão pelo peso da água situada acima. Frequentemente se estende por áreas de uns 30 quilômetros, alimentadas por um rio ou uma nascente, correndo rumo a um solo superficial ou

⁷ Os oceanos são grandes extensões de água salgada. Sua evaporação é responsável, em grande parte, pelo ciclo das águas, que ocorre com a condensação deste vapor, provocando chuvas, que fluem pelos rios novamente até o mar, reiniciando o ciclo. Constituem importante fonte de alimento, influenciam as condições climáticas, são grandes fornecedores de produtos químicos, importantes vias de transporte e outros. Considera-se a existência de cinco oceanos: Pacífico, Índico, Atlântico, Ártico e Antártico (VILLAR, 2000, p. 351-352).

Mares são porções dos oceanos que se particularizam pela configuração costeira, pelas dimensões e pelo tipo de relevo. Possuem dimensões bem reduzidas em relação aos oceanos, são normalmente mais rasos e estão em contato direto com os continentes (VILLAR, 2000, p. 353).

Rios são fluxos de água que, na maioria das vezes, correm pela superfície das terras emersas. Originam-se das águas das fontes e torrentes, do derretimento das neves e das águas subterrâneas. São importantes como vias de transporte, para construção de usinas hidrelétricas que fornecem energia elétrica, servem de abastecimento de água para a população, fornecem alimentos (VILLAR, 2000, p. 353-354).

Lagos são massas de água acumuladas em depressões do relevo. Também desempenham importante papel nas atividades humanas (VILLAR, 2000, p. 355). As geleiras “são massas continentais de gelo de limites definidos, que se movimentam pela ação da gravidade. Originam-se pela acumulação da neve, e sua compactação por pressão transformando-a em gelo”. As geleiras, especialmente as localizadas junto aos pólos, representam grandes reservatórios de água doce. O manto de gelo da Antártica contém cerca de 91% do gelo de água doce e 75% da água doce do mundo (ROCHA-CAMPOS; SANTOS, 2003, p. 216).

Água subterrânea é toda água que ocupa vazios em formações rochosas ou no regolito. É a fração de água que sofre infiltração, percorrendo seu caminho pelo subsolo, onde a força gravitacional e as características dos materiais presentes irão controlar o armazenamento e o movimento das águas (KARMAN, 2003, p. 118).

na direção do mar. As alturas que esta água pressurizada poderá alcançar caso seja canalizada (...) diminuem à medida que a água flui para pontos distantes de sua nascente. A fim de canalizar água subterrânea, um poço tem que ser perfurado em solo superficial ou então indo atingir camadas artesianas a maiores profundidades. Um poço superficial, que mergulha num lençol d'água, limita-se a encher como se fosse um canudo colocado num copo. Já um poço artesiano recolhe água sob pressão; ele jorra para cima, frequentemente mais alto do que o lençol d'água e por vezes mais alto até que o terreno.

Os aquíferos são unidades rochosas ou de sedimentos, porosas e permeáveis, que armazenam e transmitem volumes significativos de água subterrânea passível de ser explorada pela sociedade. A permeabilidade⁸ e a porosidade⁹ da rocha definem a capacidade do aquífero em transmitir, armazenar e fornecer água. Embora os aquíferos formem o maior reservatório de água potável líquida do mundo, sua distribuição não é igual em todo o planeta (HIRATA, 2003, p. 427-430).

Conforme a Resolução nº 15 do CNRH, art. 1º, III, aquífero é “o corpo hidrogeológico com capacidade de acumular e transmitir água através de seus poros, fissuras ou espaços resultantes da dissolução e carreamento de materiais rochosos”.

Quando se fala em águas subterrâneas é imprescindível mencionar o Aquífero Guarani. Conforme dados da Agência Nacional de Águas,

[...] é talvez o maior manancial transfronteiriço de água doce subterrânea no planeta, estendendo-se desde a Bacia Sedimentar do Paraná até a Bacia do Chaco-Paraná. Está localizado no centro-leste da América do Sul, entre 12° e 35° de latitude Sul e 47° e 65° de longitude Oeste, subjacente a quatro países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Tem extensão total aproximada de 1,2 milhão de km², sendo 840 mil km² no Brasil, 225.500 mil km² na Argentina, 71.700 mil km² no Paraguai e 58.500 km² no Uruguai. A porção brasileira integra o território de oito Estados: MS (213.200 km²), RS (157.600 km²), SP (155.800 km²), PR (131.300 km²), GO (55.000 km²), MG (51.300 km²), SC (49.200 km²) e MT (26.400 km²). (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2005).

A denominação Guarani foi dada pelo geólogo uruguaio Danilo Anton em homenagem à grande Nação Guarani, que habitava essa região nos primórdios do período colonial. As reservas de água deste aquífero são da ordem de 45.000 km³, sendo de

⁸ “Permeabilidade. Capacidade que tem um sólido de permitir a passagem de um líquido. A permeabilidade da poeira ou da pedra é determinada pelo número de poros ou orifícios, seu tamanho e formato, e o número de interligações existentes entre eles” (LEOPOLD; DAVIS, 1973, p. 194).

⁹ “Porosidade. Capacidade da rocha e outros materiais terrestres de conservar água em espaços abertos ou poros, a porcentagem de tais espaços abertos estando em relação com o volume total” (LEOPOLD; DAVIS, 1973, p. 194).

excelente qualidade, em decorrência dos mecanismos naturais de filtração e autodepuração bio-geoquímica que ocorrem no subsolo. Além da qualidade, a possibilidade de captação nos próprios locais onde ocorrem as demandas, fazem com que o aproveitamento das águas do aquífero Guarani assumam características econômicas, sociais e políticas destacadas para abastecimento da população (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, 2005).

No decorrer da história da Terra, a água esteve presente como sinônimo de vida. O próprio homem começa sua vida na água, no útero materno. Contudo, não é qualquer água que pode ser assim percebida. A qualidade da água disponível hoje, independentemente do fim a que se destina, é preocupante. A compreensão de que o ser humano e o meio ambiente devem estar em equilíbrio para possibilitar a continuidade da vida, possibilita a compreensão de que qualquer agressão aos elementos que compõem o meio ambiente resulta numa agressão à vida.

O homem é parte do ecossistema. Na sua interação com o meio consome grandes quantidades de recursos naturais ao mesmo tempo em que suas atividades provocam profundo impacto sobre o ambiente natural, degradando-o na maioria das vezes. A água como recurso natural dos mais importantes, tem sofrido sensivelmente esses efeitos negativos, que não são percebidos pela grande maioria das pessoas.

Follmann (2003) entende a importância do elo do ser humano com o meio em que vive e manifesta sua ideia:

Hoje em dia torna-se sempre mais visível e gritante o aumento de situações de que o “ser humano está-se desumanizando em sua prática de ser humano”. [...] É comentário bastante frequente que, em termos de gestão das águas, a época atual será apontada, no futuro, como uma das fases mais obscurantistas vividas pela humanidade. O risco que corremos de sermos vistos assim futuramente está em paradoxal descompasso com os grandes avanços técnicos e científicos que a humanidade já acumulou e os enormes investimentos que continuam sendo feitos nesse sentido. A vertiginosa degradação e o já calamitoso estado das águas deve encher-nos de indignação, pois não estamos sendo vítimas de uma falta de recursos ou de capacidade técnica, mas, sim, vivemos ausência de sensibilidade humana. O obscurantismo decorre dessa ausência (p. 7).

Alterar a ausência é um processo gradual que envolve um olhar de forma ética, no qual o indivíduo percebe a necessidade de rever seus sentimentos e aprimorar seu conhecimento para agir no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos. A ação precisa ser humana e não desumana, pois é revestida de significados e consequências.

O uso e a importância da água só passaram a ser motivo de preocupação da população brasileira recentemente. Ela era tratada como elemento inesgotável, mas inúmeras pesquisas realizadas no Brasil e ao redor do mundo demonstram que a falta de água potável é uma realidade cada vez mais próxima.

A água está presente em toda parte, mas sua exploração e distribuição, assim como a demanda, são irregulares. O Brasil é um país privilegiado, pois dispõe de cerca de 15% de toda a água doce existente no mundo, ou seja, dos 113 trilhões de m³ disponíveis para a vida terrestre, 17 trilhões foram reservados aos brasileiros. Essa abundância, no entanto, não é sinônimo de tranquilidade. A disponibilidade de água é limitada e está relacionada com a qualidade, pois para ser saudável ela não pode conter poluentes, substâncias tóxicas, vírus, bactérias e parasitas. A poluição das águas quintuplicou em 10 anos, com tendência a piorar. Estima-se que para cada 1000 litros de água utilizados no mundo, outros 10 mil são poluídos. Outro fator alarmante é o desperdício (CORREIO RIOGRANDENSE, 23/03/2005, p. 10-11).

A superexploração e a poluição das águas subterrâneas constituem problemas estratégicos. Segundo Rebouças (1999, p. 4 e 7), aproximadamente um terço da água doce da Terra está nos aquíferos¹⁰, representando 97 % da água doce líquida. Hirata (2003, p. 422-444) informa que o território brasileiro pode armazenar 112.000 km³ de água subterrânea. Essa água, geralmente de excelente qualidade e de exploração simples e barata, é uma das fontes preferidas de abastecimento em todo o mundo, sendo que no Brasil 35 % da população faz uso deste recurso para o suprimento de suas necessidades de água potável.

Mas a contaminação/poluição da água é um problema sério a ser enfrentado, pois demanda a articulação conjunta dos atores sociais. Os Municípios com a participação da sociedade necessitam criar e efetivar políticas públicas de gestão e saneamento que protejam a água e conseqüentemente todo o meio.

Poluição das águas é qualquer alteração de suas características físicas, químicas e biológicas, seja por ações ou interferências naturais ou provocadas pelo homem. Essas alterações podem produzir impactos estéticos, fisiológicos ou ecológicos. Esse conceito é bastante abrangente para considerar os diversos tipos de poluentes. A poluição da água tem duas fontes básicas: as fontes ditas pontuais e

¹⁰ Dados de Rebouças (1999, p. 4 e 7): no planeta, a água está assim distribuída: “361,3 milhões km² de oceanos e mares, 17,5 milhões km² de calhas de rios e pântanos, 16,3 milhões km² de calotas polares e geleiras, e 2,1 milhões km² de lagos”. 97,5% do volume total de água formam os oceanos e mares e somente 2,5% são de água doce. 68,9% da água doce forma as calotas polares, geleiras e neves eternas, e 29,9 % constituem as águas subterrâneas doces.

as fontes difusas. As fontes pontuais são aquelas que permitem identificar perfeitamente o local de lançamento, o volume de poluentes lançados, a frequência de descarga e assim por diante. Exemplos de fontes pontuais são as descargas industriais, as descargas de esgoto doméstico, as descargas de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) etc. As fontes difusas são aquelas em que não é possível identificar a origem das fontes poluidoras, uma vez que elas estão dispersas no ambiente. Exemplos de poluição difusa são o escoamento superficial de áreas rurais, onde são lançados fertilizantes (nutrientes) e agrotóxicos. (BARROS, 2005)

Na doutrina nacional também são encontrados inúmeros conceitos relacionados a poluição. Meirelles (2005, p. 545) define poluição como “toda alteração das propriedades naturais do meio ambiente, causada por agente de qualquer espécie, prejudicial à saúde, à segurança ou ao bem-estar da população sujeita a seus efeitos”.

A poluição, além de ser um fenômeno que acompanha o homem desde um passado remoto, é percebida, em maior ou menor grau, em todas as partes do mundo; ela sempre existiu e continuará existindo, sendo que sua dimensão dependerá das políticas realizadas para evitá-la.

No Brasil, em relação às águas, o art. 3º do decreto 50.877/61 de 29.06.1961 define poluição como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas das águas que possa impor em prejuízo à saúde, à segurança e ao bem-estar das populações” podendo comprometer a sua utilização em outros fins, como industrial, recreativo, agrícola e outros.

Existem níveis de poluição considerados aceitáveis, ou seja, a concentração de poluentes permite que a água se autopurifique, absorvendo resíduos ou transformando-os em substâncias inofensivas. Esse processo é, em parte, mecânico, realizado pelo movimento das águas.

Hoje é praticamente impossível encontrar água em seu estado puro na natureza. Como observam Leopold e Davis, “toda água contém certa dose de impurezas. Até mesmo os pingos de chuva captam partículas de poeira e dióxido de carbono em sua queda. E o homem vem usando os rios e lagos como cestos de lixo desde os primórdios da história”. (1973, p. 175).

A poluição de águas subterrâneas pode ser causada por agentes diversos, como os provenientes dos esgotos domésticos, especialmente resíduos fecais e detergentes, dos resíduos industriais, dos fertilizantes e defensivos agrícolas, do petróleo e seus derivados, dos metais pesados e de uma série de outros produtos; a erosão também é um significativo agente causador de poluição.

Hirata (2003, p. 435- 437) considera que compostos inorgânicos, em especial os nitratos, provenientes dos sistemas de saneamento e da aplicação de fertilizantes nitrogenados na agricultura, têm ampla ocorrência. Compostos orgânicos alogenados, como solventes e desengraxantes, e hidrocarbonetos também são bastante comuns, assim como microorganismos patogênicos, incluindo bactérias e vírus. Problemas menos comuns de contaminação podem ocorrer por mecanismos naturais, resultantes da interação entre a água e a rocha, resultando na concentração de certas substâncias, como o ferro, o manganês e o flúor, que tornam a água não potável.

Áreas urbanas, onde a rede de esgotos é precária ou inexistente, são uma das principais fontes potencialmente contaminantes de aquíferos. As atividades industriais contaminam os aquíferos quando seus efluentes líquidos, gasosos e resíduos sólidos são depositados incorretamente ou quando as matérias-primas são mal armazenadas. A deposição de resíduos sólidos de origem doméstica ou industrial, feita sem controle ou em locais hidrogeologicamente vulneráveis, tem causado incidentes de contaminação de águas subterrâneas. As atividades agrícolas, especialmente em consequência do aumento do uso de fertilizantes e agrotóxicos, também têm grande potencial poluidor, assim como o extrativismo mineral, que representa risco para os aquíferos, destacando-se a exploração de petróleo, gás e substâncias não-metálicas muito solúveis. Acidentes ambientais ocasionados em reservatórios ou no transporte de compostos perigosos, como combustíveis e substâncias químicas são outra causa frequente de contaminação (HIRATA, 2003, p. 435- 442).

As consequências da poluição das águas são muitas. Segundo relatório do Banco Mundial,

Os países, em geral, têm prestado pouca atenção à qualidade da água e ao controle da poluição. Em muitos países em desenvolvimento, a qualidade dos suprimentos de água é baixa e, geralmente, não segura para consumo humano. O uso de água poluída para consumo humano é a principal causa de muitos problemas de saúde, tais como diarreia, que mata mais de três milhões de pessoas por ano – na maioria crianças – e transmite doenças a mais de um bilhão de pessoas. Além do sofrimento às pessoas, os danos econômicos e ambientais provenientes da poluição da água são enormes (BANCO MUNDIAL, 1998, p. 37).

A poluição da água é um problema que afeta todos os seus usos. No caso específico da água de beber, quando poluída, torna-se um importante meio de transmissão de doenças. Em muitas regiões do globo a população ultrapassou o ponto em que podia ser abastecida

pelos recursos hídricos disponíveis. Além disso, o crescimento populacional, sobretudo nos países em desenvolvimento, provoca um contínuo aumento da demanda, sendo indispensável a manutenção da qualidade dos recursos hídricos. Mas neste contexto cabe destacar que antes de discutir a poluição da água, é necessária a reflexão sobre a sua distribuição, ou seja, o acesso a ela que ainda não é universal.

Assim é importante considerar a água como um bem fundamental para todas as sociedades, protegida por Convenções, Resoluções e leis. A água é um bem público, destinado ao uso comum do povo, uso especial ou dominicais¹¹. Deveria ser utilizada por todos, não prejudicando usuários, nem comprometendo a quantidade e qualidade da disponibilidade deste recurso indispensável à vida. Pois a escassez deste recurso é um risco para a manutenção da vida.

Para Beck, muitos dos riscos com os quais nos confrontamos são globais pela sua própria natureza. Três dimensões de perigo podem ser diferenciadas na sociedade global de risco, cada uma seguindo uma diferente lógica de conflito. Essa reviravolta ou reprime outros temas, destrói ou valoriza prioridades: primeira, crise ecológica; segunda, crise financeira global; e terceira – a partir de 11 de setembro de 2001 – o perigo terrorista causado pela rede transnacional terrorista. Nessas três dimensões de perigo, e além de todas as diferenças, um modelo comum de possibilidades e contradições políticas pode ser visto na sociedade global em risco (Declaração foi feita à revista IHU On-Line, n. 181, 22-5-1006).

A água é um dos elementos do meio ambiente e a ela se aplica o enunciado no *caput* do art. 225 da Constituição Federal, que prescreve que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo [...]”.

A preocupação com a proteção das águas na legislação brasileira é bastante antiga, sendo que sua tutela pelo direito positivo vem desde a legislação colonial (CARVALHO, 2007). Assim como o Código de Águas, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (lei 6.938/81 de 31/08/1981) e a Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (lei 9.433/97, de 08/01/1997) são exemplos de normas referentes à proteção da água, havendo ainda vasta legislação tratando do tema, tanto em âmbito nacional, como estadual e municipal. O Código Civil (lei 10.406, de 10/01/2002) e o Código Penal (decreto-lei 2.848, de 07/12/1940) também possuem normas inerentes ao assunto.

¹¹ Hely Lopes Meirelles preconiza que bens dominicais ou dominiais são aqueles que, embora integrando o domínio público como os demais, deles diferem pela possibilidade sempre presente de serem utilizados em qualquer fim ou, mesmo, alienados pela Administração, se assim o desejar. Daí por que recebem também a denominação de bens patrimoniais disponíveis ou de bens do patrimônio fiscal. Tais bens integram o patrimônio do Estado como objeto de direito pessoal ou real, isto é, sobre eles a Administração exerce poderes de propriedade, segundo os preceitos de direitos constitucional e administrativo (1992).

Em um passado recente, as águas podiam ser consideradas bens particulares, cujos conflitos eram tratados pelo direito privado. A Constituição Federal de 1988 acabou com as águas particulares, à medida que considera bens dos Estados “as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito [...]” (art. 26, I), e bens da União “os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham [...]” (art. 20, III) e “o mar territorial” (art. 20, VI). Neste sentido, Freitas coloca que “a implementação da nova ordem constitucional veio com a Lei n. 9.433, de 08.01.97, conhecida como Lei dos Recursos Hídricos. No seu art. 1º ela expressamente declara que a água é bem de domínio público” (2000, p. 20).

Piva (2000, p. 98) ensina que “bens jurídicos são valores materiais e imateriais, que servem de objeto a uma relação jurídica”. Com base neste conceito, é aceita a idéia de que não apenas coisas com existência física, material, podem ser objeto de apreciação do direito, mas também aqueles bens de natureza abstrata, denominados de incorpóreos.

Assim sendo, o direito ao meio ambiente também é considerado bem jurídico, protegido em sua dimensão global, pois mesmo não sendo possível atribuir-lhe um valor econômico, a própria Constituição Federal de 1988 o classifica, em seu artigo 225, como “bem”.

No mesmo sentido observa-se que os bens difusos, como é o caso do meio ambiente, são considerados bens jurídicos, mesmo não estando ligados diretamente à pessoa, pois dizem respeito à coletividade, ao sistema social, e ofendê-los provoca uma acentuada danosidade social.

Por esta interpretação, a água, como elemento do meio ambiente, protegido por lei, é um bem jurídico, da mesma maneira que é bem jurídico o direito de todos à água. O pensamento jurídico ambiental, no sentido da preservação do meio ambiente como um todo, inclui a proteção individualizada dos seus elementos, cujos bens ambientais (fauna, flora, solo, vegetação, água...) são parte do bem maior que é o próprio meio. Desta forma, a proteção da água como bem jurídico tem sua razão de ser, pois o desequilíbrio de qualquer dos elementos vai gerar o desequilíbrio do meio, impossibilitando uma sadia qualidade de vida, que é o que preceitua a Carta Maior.

A “crise” em relação à água, que necessita ser distribuída igualmente e preservada, é preocupante quando se verifica o envolvimento da vida e da morte diretamente.

A crise da água contribui para 34,6 por cento das mortes de todas as crianças do Terceiro Mundo. Cada ano, cinco milhões de crianças morrem de diarreia. A decrescente disponibilidade de recursos hídricos devido ao seu desvio para a indústria, para a agricultura industrial e para os complexos factores relacionados com a desflorestação, com a desertificação e com a seca constitui uma severa ameaça à saúde e à sobrevivência das crianças. À medida que o acesso à água diminui, as fontes de água poluídas e os respectivos riscos para a saúde aumentam. O desenvolvimento no paradigma convencional implica uma utilização mais intensiva e excessiva de água – barragens e irrigação intensiva para a agricultura da Revolução Verde, água para o ar condicionado dos hotéis que crescem como cogumelos e para complexos urbano-industriais, água para a refrigeração- bem como a poluição causada pelos despejos de resíduos industriais. Como o desenvolvimento cria mais procura de água, as necessidades de sobrevivência das crianças – e dos adultos – de água potável são sacrificadas (SHIVA, 1993, p. 108,109).

É importante destacar em relação à privatização da água que

Se por um lado as grandes corporações interessadas no “negócio da água” se mobilizam em nível internacional para garantir o seu sucesso, por outro, a reação contra a privatização e mercantilização desse Bem Público Universal vem crescendo e se consolida sempre com mais e maior articulação e consistência. (FOLLMANN, 2003, p. 9).

O debate sobre a privatização da água envolve, dentre outros interesses, principalmente o econômico. Para Petrella, “Privatizar a água significa que nossas sociedades aceitam simbólica e culturalmente que a água seja reduzida a uma mercadoria. Ao fazerem isso aceitam a mercantilização da vida” (2003, p. 15).

A água, ao ser considerada como mercadoria (segundo autores que realizam uma análise crítica e posicionam-se desfavoráveis a privatização) não seria distribuída igualmente na sociedade em face do poder econômico diferenciado e poderia servir de instrumento para decisões políticas privadas. Sendo utilizada com fins lucrativos – no caso da sua privatização privada - o acesso a mesma estaria subordinado ao poder de compra dos indivíduos e das organizações. Nesse sentido os seres humanos deixariam de ser cidadãos para tornarem-se consumidores e clientes.

Para Petrella, se as tendências atuais com relação à água continuarem nos próximos vinte ou trinta anos, os “senhores da terra” ameaçam se transformar em “senhores da água”, sendo que os candidatos mais prováveis a essa posição seriam Suex-Lyonnaise das águas, Vivendi (que inclui a Companhia geral das águas), Saur-Bouygues, Nestlé, Bechtel, United

Utilities e Danone, entre outras (2002). Isso tornaria a água como bem comercial privado e dificultaria o acesso¹² à mesma.

Segundo Ruscheinski, a distribuição da água doce talvez seja a mais injusta repartição dos bens naturais do mundo (2004, p. 117). Em face disso é preciso ter cautela em relação à privatização da mesma. O Brasil é o país no qual ainda existe água em abundância, mas a sua distribuição é desigual, mesmo sendo administrada por órgãos públicos. Segundo dados do IBGE, o país possui 12 mil rios e córregos. A bacia do Amazonas detém a maior concentração de água doce do planeta. No entanto o que é abundante no Norte, e escasso em outras regiões.

Diante de uma situação de privatização, é preciso reconhecer que cada sociedade possui uma cultura caracterizada pela forma de vida de seus componentes, pela sua origem, formas de assimilação e criatividade diante das dificuldades impostas e, assim, terão reações diferenciadas. A diversidade cultural é uma característica inerente à humanidade e constitui um patrimônio comum a ser preservado. Segundo a Convenção da UNESCO a diversidade cultural gera um mundo rico e variado que alarga as possibilidades de escolha e nutre as aptidões e os valores humanos; constitui um motor fundamental do desenvolvimento sustentável dos povos e nações; desenvolve-se num quadro de democracia, tolerância, justiça e respeito mútuo entre os povos e as culturas, e é indispensável à paz e à segurança, assim como à plena realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

A sabedoria tradicional é fonte de riqueza imaterial e material e deve ser protegida na diversidade das expressões, particularmente em situações em que possam estar ameaçadas. Nutre-se de constantes intercâmbios e interações entre as culturas, da liberdade de pensamento, de expressão e de informação, assim como a diversidade dos meios de comunicação social.

A questão da água envolve novas relações sociais entre atores sociais que operam em um nível internacional global (mais comumente em finanças, indústria, agricultura e mídia), que não são mais identificáveis como as classes sociais conhecidas até então. Ao contrário, as relações refletem os interesses, culturas e práticas de novas classes globais atualmente em gestação, tais como a “classe” de gerentes seniores e do pessoal administrativo das multinacionais industriais, financeiras e terciárias. (PETRELLA, 2002).

¹² O acesso à água é e deve ser considerado e concretizado enquanto direito humano, a saber, um direito universal, indivisível e imprescritível. A sociedade e as autoridades públicas em particular, traem sua função e abandonam suas responsabilidades procedendo à privatização da água.

No processo sobre a possibilidade e viabilidade da privatização da água, a interação entre os atores sociais é necessária, pois demonstra as percepções dos mesmos em relação a questão. Conforme a condição/posição de determinado ator serão seus argumentos e capacidade de convencimento.

[...] Por que o ator não é aquele que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social, mas aquele que modifica o meio ambiente material e sobretudo social no qual está colocado, modificando a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais (TOURAINÉ, 1994, p. 220-221).

Observa-se que as percepções dependem dos sujeitos, que estão inseridos na sociedade e portanto, influenciam e são influenciados pelos demais. Quando a alteração atinge toda a coletividade, vários atores se manifestam. Especificamente o sucesso ou fracasso da privatização da água está relacionado ao imaginário e articulação dos atores, pois são os que sentirão os impactos desta mudança.

Para Petrella (2002, p.21) “hoje esses novos atores lutam entre si ou cooperam uns com os outros”, especialmente em relação ao controle dos recursos básicos que condicionam não só a vida de indivíduos, mas toda a vida coletiva das sociedades regionais, nacionais e globais. Esses recursos básicos são o dinheiro, a informação e a água.

A sociedade civil como ator, exerce uma função fundamental na articulação e determinação das necessidades locais e para manutenção de sua coesão, os resultados das lutas por seus direitos devem ser percebidas e com partilhadas.

Petrella (2002) destaca que para que as propostas referentes à preservação da água é fundamental o apoio, o envolvimento e a cooperação de quatro atores sociais: parlamentares; movimentos comunitários e organizações da sociedade civil; cientistas, intelectuais e mídia e sindicatos.

Nesse sentido, Shiva destaca que a forma adequada de tratamento não é tentar homogeneizar as sociedades e seus costumes, como exemplo (nosso) nesse estudo ou a imposição da privatização da água.

Quando a homogeneização é imposta a diversos sistemas sociais por meio da integração global, as regiões começam a desintegrar-se uma após a outra. [...] À medida que os sistemas locais e nacionais de governo tornam-se inoperantes sob o

impacto da globalização, as elites locais tentam agarrar-se ao poder manipulando os sentimentos étnicos e religiosos que surgem como reação. (SHIVA, 2001, p. 129)

Em um Planeta cercado de incertezas, considerado e estudado como um momento de riscos cabe a discussão de adequadas formas de gestão da água. No entanto, é preciso ter a percepção de que o tema está envolto em uma complexidade de problemas que exigem do ser humano novas posturas e comportamentos que influenciam o modo de pensar e agir. Para Morin, “a resistência é o outro lado da esperança” (1997, p. 62).

Assim, a pessoa, ao fazer parte de uma sociedade, está inserida em suas normas, linguagem e cultura, sendo também produto e produtora da mesma. É o princípio da epistemologia da complexidade que entende, que a parte está no todo assim como o todo está na parte. Da mesma forma, a complexidade indica que tudo se liga a tudo e, reciprocamente, numa rede relacional e interdependente. Nada está isolado no Cosmos, mas sempre em relação a algo. Ao mesmo tempo em que o indivíduo é autônomo, é dependente, numa circularidade que o singulariza e distingue simultaneamente. Como o termo latino indica: “Complexus – o que é tecido junto” (MORIN, 1997, p. 44).

A complexidade se traduz de várias formas. Uma questão fundamental que necessita cautela é a homogeneização do desenvolvimento econômico e tecnológico pelo mundo. Inicialmente, o modelo americano, impondo padrões de vida que alteram a cultura da sociedade.

Enquanto os intelectuais se concentram na cultura e nas diferenças, o capital internacional prossegue a sua expansão da produção e dos mercados, insistindo no livre acesso a todos dos recursos e formas de vida naturais, às culturas e tradições localizadas e à sua transformação em mercadoria. As culturas locais estão condenadas a só ter valor depois de fragmentadas e esses fragmentos transformados em bens vendáveis num mercado mundial (MIES, SHIVA, 1993, p. 23).

Segundo Santos é preciso reconhecer a crise e o mal profundo das políticas territoriais e dos fundamentos e finalidades da ação pública na organização dos espaços: pouco operantes, sujeitas a críticas constantes pelo vários atores cada vez mais exigentes e de cada vez de mais difícil consenso (2002).

[...] A emergência do desenvolvimento “local” arrasta consigo o global exatamente pela integração territorial de várias instâncias e dimensões do desenvolvimento. Essa globalidade induz particularmente o problema da participação dos atores econômicos e sociais, isto é “das forças vivas”. O conceito de globalidade questiona as dicotomias tradicionais em nome da territorialização (o endógeno e o exógeno; os agentes locais e os agentes centrais do Estado, etc) e induz levar em consideração a complementaridade de todos os parâmetros do desenvolvimento na organização territorial.

Por isso, um novo contexto mais ampliado, sistêmico e integrado constitui hoje o terreno das políticas públicas – desenvolvimento local, luta contra a segregação e a exclusão, promoção de identidade, garantia de patrimônios de identidade etc. As autoridades locais ampliam o seu campo de ação e desenvolvem novas iniciativas nas áreas de urbanismo, organização urbana, políticas sociais, cultura, ação econômica etc (2002, p. 344).

Pensar a gestão da água e formas adequadas de consumo exige identificar as necessidades de determinada sociedade, as percepções sociais, culturais e ambientais dos seus atores e todo o imaginário relacionado ao tema.

La prestación Del servicio de agua potable, de consumo colectivo, tiene repercusiones sobre los más variados campos de La economía y de la vida social, extendiendo su ámbito a las condiciones básicas de desarrollo de La productividad social, de La igualdad de oportunidades y Del equilibrio en las relaciones naturaleza-sociedad. Estas propiedades, entre otras, se pueden sintetizar en El término de bien mayor. Dada esta naturaleza del agua potable, surgen una serie de interrogantes a La hora de discutir su privatización y su introducción como objeto de negociación de acuerdos comerciales. ¿Debe ser privatizada? ES compatible con el lucro o con El derecho humano de acceso al agua potable? (LARA, 2002, p. 24)

Para Drache e Martou (2003) não seria, nem a gestão pública, nem a privada, nem a mistura de ambas que garantiria a eficácia e equidade na administração da água, mas a regulação do sistema que deve definir os objetivos e os controles com clareza. Defendem a governança:

Uma boa governança mundial implica num limite claro entre os bens públicos e os bens privados, assim como um reconhecimento do acesso aos bens básicos tais como a água, a educação, a moradia, por um tratado das Nações Unidas. Isto significa também uma organização, um financiamento e uma gestão mundial que garantem eficácia, equidade e imputabilidade. A prudência e a subsidiariedade implicam tanto numa democracia local da coalização pela água como numa organização da cooperação interestatal por bacia, versando contra as práticas dominantes da privatização com a ajuda ou a fraqueza dos estados. (2003, p. 29).

As incertezas quanto às medidas adequadas a serem adotadas e os riscos, dependem das manifestações sociais e culturais da sociedade e a democratização do processo de escolhas.

Defiendo la apertura al escrutinio democrático de los âmbitos antes despolitizados de la toma de decisiones y La necesidad de reconocer de qué modo los sistemas epistemológicos y legales dentro de los que se desarrollan. [...]. Esto conllevaría que reconstruyéramos lãs definiciones sociales de los riesgos y la gestión de los riesgos em diferentes marcos culturales. (BECK, 1999, p. 242).

Os atores sociais podem, nesse cenário, buscar seus efetivos direitos de implementação ou não de políticas públicas relativas à gestão da água, participando democraticamente desse processo, para que realmente ocorra a inclusão social no espaço local, além de verificar a adaptação dos mesmos.

Segundo Matus,

Em Cochabamba (Bolívia), O Banco Mundial condicionou a concessão de um empréstimo para a privatização da água, o que foi concedido pelo governo local. A empresa que adquiriu a concessão – que dependia da população -, duplicou os preços de tal maneira que o custo da agua passou a ser o dobro do uso familiar. A reação da população não tardou a se manifestar contra a empresa concessionária, a qual teve que abandonar o país. Assim, a agua passou a ser regida pela comunidade cuja primeira medida foi apostar em funcionamento de um sistema para abastecer os setores mais pobres da cidade, os quais haviam sido ignorados pela companhia concessionária. (2002, p. 76)¹³.

Pelo exemplo exposto, verifica-se que são necessárias transformações na esfera pública da sociedade civil que viabilizem mudanças urgentes para que se atinja a efetivação da cidadania e se possa incluir muitos atores sociais deixados de lado por falta de políticas públicas, principalmente, de inclusão social.

As mudanças da matriz capitalista de produção, de economia e de política são necessárias para que exista uma possibilidade de inclusão social de parte dos atores sociais que compõem a sociedade civil e, a partir disso, ter-se-á a perspectiva de execução da cidadania em sua plenitude.

¹³ O texto original desta citação se encontra em Língua Espanhola.

Os atores sociais envolvidos no debate da água são em especial, o Estado, o setor empresarial e a sociedade civil.

Ao se referir a ator social, é preciso tentar definir (se for possível) o que se entende por este.

Em relação à concepção de Estado, não há uma unanimidade, vários foram os estudos nesse sentido. Marx Weber entendia o Estado como “uma comunidade humana que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física em um território determinado”. Pra ele o Estado representaria apenas a classe dominante e agiria conforme o interesse desta (2011).

Segundo Bourdieu,

O Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital cultural, ou melhor, de informação, capital simbólico, concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital (que vai junto com a construção dos diversos campos correspondentes) que leva de fato, à *emergência* de um capital específico, propriamente estatal que permite ao Estado exercer um poder sobre os diversos campos e sobre os diferentes tipos específicos de capital, especialmente sobre as taxas de câmbio entre eles (e, concomitantemente, sobre as relações de força entre seus detentores). Segue-se que a construção do Estado está em pé de igualdade com a construção do *campo do poder*; entendido como o espaço do jogo no interior do qual os detentores de capital (de diferentes tipos) lutam *particularmente* pelo poder sobre o Estado, isto é, sobre o capital estatal que assegura o poder sobre os diferentes tipos de capital e sobre sua reprodução (notadamente por meio da instituição escolar) (1996, p. 100).

Para o Banco Mundial, ao Estado cabe o papel de estabelecer as regras do jogo (inclusive os preços da água, embora no custo marginal de produção) e promover mecanismos de mercado e não mais o envolvimento direto com o gerenciamento da água,

Gerenciamento e/ou propriedade deve ser deixados inteiramente nas mãos do setor privado. Mas o Estado deve também fornecer a segurança da lei para as transferências de propriedade e direitos da água, bem como definir e fazer cumprir os padrões de qualidade para uma água potável e segura (PETRELLA, 2002, p. 95).

Outro ator fundamental na questão é a chamada indústria da água. Mas o seu estudo é extremamente difícil pelo pequeno número de informações, eis que as principais

conferências dos últimos anos (segundo Petrella), não deram atenção especial à indústria da água, às corporações da água ou a seus mercados e estratégicas. Destaca-se as corporações francesas Générale des eaux (do grupo Vivendi) e a Suez-Lyonnaise des eaux, maiores companhias distribuidoras de água do mundo, as companhias britânicas Severn-Trent e a Thames Water, a alemã RWE, dentre outras (2002).

Essa questão envolve toda a sociedade civil, que por meio de movimentos sociais se articula e verifica a viabilidade ou não da privatização da água, suas conseqüências positivas e negativas ante a possível institucionalização, bem como este assunto está presente no imaginário dos atores.

[...] a água é um bem vital e um patrimônio comum para todas as comunidades locais humanas (aldeias, cidades, regiões, países), as formas, condições e meios de seu uso estão ligados com sua natureza como bem vital para o ecossistema Terra como um todo. O sujeito primário do patrimônio comum da água é, assim, a comunidade mundial – daí, novamente, a natureza da água como um bem global (PETRELLA, 2002, p. 129).

Nancy Matus, , faz uma observação em relação ao Brasil, quando ocorreu o início das discussões sobre a privatização da água,

En Brasil, los trabajadores del agua potable, consumidores, ambientalistas y políticos han logrado exitosamente detener el plan de privatizaciones de agua del gobierno del presidente Cardoso. La red nacional de activistas del agua, FNSA sostuvo una conferencia en el congreso de Brasilia em mayo párea hacer campana contra La propuesta del presidente Cardoso de centralizar El control del agua a nivel del Estado. Los 500 participantes incluyeron ministros y diputados estatales. (2002, p. 76).

Para os que não concordam com a privatização da água, opor-se à privatização não significa ignorar a existência dos custos que comporta pôr a água à disposição para os usos humanos vitais e a questão de sua cobertura e financiamento. Os custos, que são importantes, devem ser assumidos pela coletividade através dos processos fiscais gerais e específicos. O financiamento dos investimentos referentes a todo serviço público relativo à satisfação de um direito humano é de responsabilidade comum dos membros da comunidade, do nível local aos níveis nacional e internacional. Confiar tal financiamento ao

consumidor para o pagamento de um preço é esvaziar de sentido o direito humano à vida e mudar a própria natureza da água.

A imposição externa para a privatização da água tem apresentado dois fundamentos: um que se refere ao acesso da água para todos e outro que não é explícito, o econômico. Essa questão é saliente quando se percebe que poucas são as empresas do mundo, com capacidade de atuar nessa área. Nesse sentido, uma empresa externa, instala-se em um determinado país para prestar seus serviços, influenciando nos aspectos locais.

De acordo com Mies e Schiva,

O ‘global’ versus o ‘local’, figura agora amplamente em muitos discursos ecológicos e de desenvolvimento. Um olhar mais próximo revela que os grupos de interesses que procuram livre acesso a todos os recursos naturais, bem como à mão-de-obra humana e aos mercados, apresentam-se frequentemente como guardiães da ‘comunidade mundial’, da ‘paz global’, da ‘ecologia global’ ou dos direitos humanos universais e do livre mercado mundial. A promessa implícita deste globalismo é que um ‘livre mercado mundial’ conduzirá à paz e à justiça mundiais. Em nome de objectivos comuns e globais, que *de facto* reconhecem que todos estamos dependentes do mesmo planeta, proclamam, no entanto, o direito a explorar a ecologia, as comunidades, as culturas locais, etc. (1993, p. 19).

Um exemplo de conflito em relação à água está disposto no Manifesto da Água. Refere-se ao Equador, com duas propostas divergentes,

A primeira, pela Câmara Agrícola de Comércio, defende os interesses dos grandes fazendeiros e do *agribusiness*, e argumenta que é graças a suas atividades, e não à atividade camponesa, que a água é utilizada de uma forma tão produtiva quanto possível para o desenvolvimento do país. Subjacente a essa proposta, existe um apelo pela privatização da água. Por outro lado, a proposta formulada pela Conaie (a Confederação Equatoriana de Nacionalidades Indígenas), em nome dos pequenos fazendeiros, afirma que a água é um bem público que deve principalmente servir ao desenvolvimento igualitário de toda a população do país, e que a garantia de alimentos para a população local deve ser a prioridade número um. (2002, p. 64)

Percebe-se que em relação a este recurso natural (água), existe muita divergência. A defesa da privatização é realizada principalmente em países desenvolvidos, como a Grã-Bretanha em 1989, sob o governo de Thatcher e mantida por Tony Blair, que não apresenta como proposta a re-nacionalização ou re-socialização da água (PETRELLA, 2002).

Essa manutenção da privatização tem como fundamento quatro ideias básicas. A primeira delas refere-se ao desperdício no uso e gerenciamento da água, que até o momento é tratada pela sociedade como um bem social e não uma mercadoria, mas sabe-se que ela não está disponível em abundância e, portanto, deve ser redefinida como bem econômico. A segunda, também analisa a questão da abundância da água, que está em crise e a sociedade corre o risco da escassez, o que pode levar a guerra. Nesse sentido o gerenciamento eficiente da água exige preços reais estabelecidos pelo mercado, quanto mais cara a água se tornar, menos será usada. A água sendo considerada um bem econômico será um fator para a paz. Outra questão levantada é a de que o mercado forçara a distribuição e o uso eficiente da água. E o último argumento está relacionado à defesa do setor privado que seria um símbolo de eficiência, lucratividade, flexibilidade e equidade, enquanto o Estado é sinônimo de burocracia, ineficiência, rigidez, corporativismo. Assim, sendo privatizada, permitiria que um número maior de pessoas tivessem acesso a ela (PETRELLA, 2002).

No Brasil, a consideração da água como propriedade privada encontra-se estabelecida no decorrer da história em leis. O Código Civil Brasileiro de 1916 do século XX em vigor até 2002 previa no artigo 526 “A propriedade do solo a do que lhe está superior e inferior em toda a altura e em toda a profundidade, úteis ao seu exercício, não podendo, todavia, o proprietário opor-se a trabalhos que sejam empreendidos a uma altura ou profundidade tais, que não tenha ele interesse algum em impedi-los”.

Nesse sentido, a propriedade do solo abrange a água. É uma previsão que encontra sua origem no Direito Romano. Segundo o qual o dono do terreno poderia dispor da água que encontrasse ao fazer escavações. No entanto esse “dispor” sofre limitações.

Para Clóvis Beviláqua

O proprietário do imóvel estende seu direito à superfície, inclusive o espaço aéreo correspondente, e ao subsolo, em prolongamento vertical da porção do solo, correspondente à superfície. Mas a propriedade é noção econômica, a sua extensão deve corresponder à sua utilidade; é, também um fenômeno social, deve adaptar-se às necessidades da vida coletiva. Sob o influxo da sociologia e da economia política o direito imprime à propriedade a forma, que ela deve ter. Por isso, ainda reconhecendo a coluna atmosférica acima do solo e as camadas do subsolo pertencem ao proprietário do terreno, a lei civil estabelece limites a esse direito, tomando por medida a utilidade (Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, Ed. Rio, 1979, p. 1007).

O Decreto-lei n. 1.985/40, Código de Minas brasileiro também destacava a propriedade do solo e subsolo quando existissem jazidas. O artigo 4º previa: “A jazida é bem imóvel, distinto e não integrante do solo. A propriedade da superfície abrangerá a do subsolo, na forma do direito comum, não incluída, porém, nesta a das substâncias minerais ou fósseis úteis a indústria”. Assim o dono do bem poderia explorar como suas as riquezas do subsolo, como a água.

Uma classificação específica em relação á água ocorre com a promulgação do Código de Águas, Decreto-lei n. 24.643, de 10 de julho de 1934. No Livro I, artigos 1º a 33, dispõe sobre as águas em geral e sua propriedade. Neste Código ainda está presente à água como públicas, comuns e particulares.

E com a inclusão da água no plano constitucional ocorre a publicização do domínio das águas, extinguindo-se a propriedade particular desse bem na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Em face da consideração da água como um bem público é necessário verificar como a privatização da água é percebida pela sociedade, por meio dos atores em um processo democrático e não pela imposição em razão do poder. Torna-se imprescindível a participação no debate da população local diretamente envolvida.

Neste ínterim, alguns autores e suas ideias básicas complementam o conhecimento e estudo referente à água, sua privatização e percepções sociais, culturais e ambientais.

Em relação ao contexto atual do mundo com uma multiplicidade de problemas, na qual está a problemática ambiental, tem-se inicialmente os autores Ulrich Beck, com a noção do risco na sociedade e Edgar Morin, sobre a complexidade.

Para Beck

Riesgo es el enfoque moderno de la previsión y control de las consecuencias futuras de la acción humana, las diversas consecuencias no deseadas da la modernización radicalizada. Es un intento (institucionalizado) de colonizar el futuro, un mapa cognitivo. Toda sociedad, por suspesto, ha experimentado peligros. Pero el régimen de riesgo ES una función de un orden nuevo: no es nacional, sino global. Está íntimamente relacionado con el proceso administrativo y técnico de decisión (1999, p. 5).

Nesse sentido, o meio ambiente está em perigo face à destruição humana e a água merece atenção especial no caso da privatização que, se ocorrida, deve ser um processo democrático de decisões e não imposto.

A complexidade, para Morin, traduz-se na percepção de que cada ser tem uma função no Planeta, faz parte do todo, mas o todo também influencia na parte. Tudo está interligado, existem peculiaridades próprias, mas existe uma totalidade. Então não é possível pensar na universalidade da água, sem pensar nas consequências de uma forma de gestão como a privatização para determinada sociedade, para determinado ser humano e para o Planeta.

É preciso considerar que mesmo o indivíduo apresentando semelhanças étnicas e culturais, ele tem também características químicas, sociais e do ecossistema peculiares. É um ser ímpar. Ao construir sua identidade, que pressupõe liberdade e autonomia, o homem e a mulher tornam-se sujeitos, a partir das dependências que alimentam como, por exemplo, as da família, da escola, da linguagem, da cultura e da sociedade (MORIN, 1997).

Em relação às lutas e discussões sobre a privatização da água, mostra-se necessário localizar qual o campo, espaço em que as alterações irão ocorrer, bem como o estudo dos diversos atores sociais relacionados à problemática e suas percepções.

Para Bourdieu, o campo social é

um espaço multidimensional de posições tal que qualquer posição actual pode ser definida em função de um sistema multidimensional de coordenadas cujos valores correspondem aos valores de diferentes variáveis. A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer na distribuição dos poderes que actuam em cada um deles, seja sobretudo o capital econômico – nas suas diferentes espécies – o capital cultural e o capital social e também o capital simbólico, geralmente chamado de prestígio, refutação, fama, etc (1996, p. 134-135).

Com os estudos preliminares sobre a privatização da água, percebe-se a atuação do sujeito e a sua busca na qualidade de vida não só individual mas social. Como definição ou explicação de sujeito, de ator e democracia, um referencial será Alain Touraine.

É preciso compreender: indivíduo, sujeito e ator:

Os três termos: indivíduo, Sujeito e ator, devem ser definidos pela relação uns com os outros. [...]. O Sujeito é a passagem do Id ao Eu, o controle exercido sobre o vivido para que tenha um sentido pessoal, para que o indivíduo se transforme em ator que se insere nas relações sociais transformando-as, mas sem jamais identificar-se completamente com o grupo, com nenhuma coletividade. Por que o ator não é aquele que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social, mas aquele que modifica o meio ambiente material e sobretudo social no

qual está colocado, modificando a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais (TOURAINÉ, 1994, p. 220-221).

Portanto, neste trabalho o ator tem papel de destaque na aplicação ou não de políticas públicas ou privadas para a adequada gestão da água, sendo que para ter legitimidade deve centra-se em um processo democrático de decisões.

Para que haja democracia, é preciso que os conflitos sociais sejam limitados ao máximo por valores como os da modernidade; a racionalização e a subjetivação; mas é preciso também que existam forças políticas representativas, isto é, capazes de representar as faces opostas de uma sociedade de consumo. O debate democrático existe se as demandas sociais comandam a vida política mas são por sua vez comandadas por orientações culturais, das quais elas constituem as expressões sociais, opostas e complementares. Um conflito social central, mas numa conjuntura cultural comum aos adversários, tal é a condição fundamental da democracia. A liberdade de escolha dos governantes sempre, indispensável, não basta para constituir a democracia (TOURAINÉ, 1994, p. 359).

A democracia é muito mais que o exercício político. No caso da água, uma sociedade democrática é aquela na qual seus atores deliberam os pontos positivos e negativos da privatização, as formas de gestão e distribuição justa para todos, evitando o aumento das desigualdades.

Segundo Touraine, a democracia não é somente participação, mas é a liberdade, a criatividade dos indivíduos e dos grupos. É uma forma política que compatibiliza e combina o que parece ser contraditório. “Ela protege a liberdade contra o poder político-econômico de um lado, contra a pressão da tribo e da tradição do outro” (1994, p. 367).

Além destes conceitos, dentre outros, é necessária a compreensão do sentido de meio ambiente e suas concepções, as quais se encontram em leis. Também se buscou um aprofundamento nas questões relativas aos atores sociais, à cultura e ao simbólico em relação à água.

Pretendeu-se analisar a questão da identidade cultural, iniciando o estudo com Stuart Hall, verificando-se a importância da água para determinada sociedade e como a privatização influencia na mesma; se há uma receptividade positiva, ou uma articulação dos atores sociais no sentido da não institucionalização.

Petrella, analisando as principais fontes de referência sobre a água (conferências, fórum e outros), resume os debates, segundo os quais, na opinião dele, “a questão da água é, sobretudo, um problema de adaptação entre a demanda e a oferta de água. Trata-se de um clássico problema de gestão econômica de um bem natural disponível em quantidade limitada e a custos crescentes” (2004, p. 11).

Em relação ao tema desenvolvido é fundamental trazer os ensinamentos de Vandana Shiva (1993), cientista e ativista indiana, que analisa os problemas da intervenção do homem na natureza, dentre eles a questão da água. Para ela a Índia passa por um período de escassez e privatização de fontes de águas subterrâneas, que anteriormente eram utilizadas coletivamente nos meios sociais.

No livro “Guerras por Água” Shiva esclarece que a água potável é um bem limitado e se encontra disponível apenas quando há possibilidade de renovação de sua fonte, seja ela subterrânea (aquíferos) seja ela superficial (corpos d’água). O que aconteceu com a Índia foi uma apropriação indevida de suas mais ricas e abundantes fontes de água potável. Multinacionais vêm explorando e esgotando este recurso visando apenas à produção e o lucro, dentre elas a agrícola geneticamente modificada que por sua vez necessita de uma grande quantidade de água.

Os atores envolvidos na pesquisa são o Estado, setor empresarial e a sociedade civil.

A participação do cidadão na elaboração de alternativas ambientalistas, tanto na micropolítica das ações cotidianas, como na macropolítica da nova (des)ordem mundial, exige dele a prática e o aprendizado do diálogo entre gerações, culturas e hábitos diferentes (REIGOTA, 2004, p. 26).

O setor empresarial, representado mundialmente pelas empresas Vivendi Universal e Suez, são pioneiras na construção da indústria da água e controlam mais de 70% do mercado da água mundial existente. É uma oportunidade de mercado apoiada pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional, pela Associação Norte-Americana de Livre Comércio (NAFTA) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) (BARLOW; CLARKE, 2003, p. 128).

E o Estado permanece como o maior ator da política da água. Antes de qualquer coisa, ele necessita definir para si uma política precisa no assunto, formulando ao mesmo tempo os objetivos e os meios de alcançá-los (CAMDESSUS et. al., 2005, p. 170-171).

No Brasil, o chamado do Dr. das Águas, Aldo Rebouças é uma referência nesse estudo, “Como a água é um bem fundamental para a vida do ser humano e todo o seu

ambiente, temos que criar a consciência de que é um bem finito e que tem que se usado com inteligência e responsabilidade” (2006).

A alienação dos seres humanos em relação à natureza, tanto a própria natureza interna quanto da natureza externa é apresentada por Marx quando se refere à universalidade do homem,

[...] manifesta-se na prática nessa universalidade que torna toa a natureza o seu corpo *inorgânico*, (1) como meio direto de vida e (2) como matéria, objeto e instrumento da sua atividade. A natureza é o corpo *inorgânico* do homem, quer dizer, a natureza enquanto não é o corpo humano. O homem *vive* da natureza, isto é a natureza é o seu *corpo*, e ele precisa manter um diálogo contínuo com ele se não quiser morrer. Dizer que a vida física e mental do homem está ligada à natureza significa simplesmente que a natureza está ligada a si mesma, pois o homem é parte da natureza (MARX, 2005, p. 187).

No estudo buscou-se material bibliográfico relativo a alguns exemplos de conflitos em também processos de privatização envolvendo a água no mundo, visando contribuir para a reflexão sobre formas alternativas para uma adequada gestão deste recurso, pois preservar, conscientizar e utilizar de forma racional proporciona a todos seu acesso e evita desigualdades.

É possível afirmar que a água é a maior riqueza do homem e para a vida. Nesse sentido o próximo capítulo demonstra como foi considerada a água para as diferentes civilizações e como está sua situação na atualidade.

2 A ÁGUA COMO DÁDIVA



Senhor Deus todo-poderoso, fonte e origem de toda a vida, abençoei esta água que vamos usar, confiantes para implorar o perdão dos nossos pecados, e alcançar a proteção da vossa graça contra toda doença e cilada do inimigo.

Concedei, ó Deus, que, por vossa misericórdia, jorrem sempre para nós as águas da salvação para que possamos nos aproximar de Vós com o coração puro e evitar todo perigo do corpo e da alma (Sinal da Cruz). Por Cristo Nosso Senhor. Amém.

Nesse capítulo, é realizado um estudo sobre a origem da água, seu significado no decorrer dos anos para as civilizações e a situação da água na atualidade no mundo e no Brasil. Também se procurou destacar a importância da água e o seu simbolismo.

A água é essencial para a vida. Ela tem muitos significados e importância no decorrer do desenvolvimento do Planeta, mas principalmente representa vida. Se ela desaparecesse do planeta Terra, nenhum ser vivo existiria.

A água é fundamental para suprir as necessidades dos seres vivos, em especial do homem. Ela representa pureza, auxilia no combate a doenças. Na higiene humana.

Ela tem um significado, é um símbolo para toda a humanidade. A água pura foi considerada e ainda é uma benção de Deus que provém do Céu para suprir as necessidades do Planeta. Ela é alimento para o homem e auxilia no combate a doenças.

No decorrer da história do Planeta a água sempre esteve presente. Foi causa de conflitos e ainda é entre as Nações, como tem-se hoje áreas de tensão no Oriente Médio e África.

Mesmo sendo considerada sagrada, fundamental para a vida, a água ainda não é disponibilizada para todas as pessoas. Ainda existem pessoas que sofrem com a escassez dela, bem como com a falta de água tratada.

Com as alterações climáticas e o aumento das necessidades das populações que continuam crescendo e com pouca conscientização com os cuidados com a água é preciso proteger e ter uma adequada gestão deste bem precioso.

O Brasil, embora possua abundância quanto a disponibilidade da água, também tem regiões que enfrentam escassez, com distribuição desigual e falta de saneamento básico a todas as pessoas em muitos municípios.

2.1 SURGIMENTO DA ÁGUA

“Assim, no termo da fantástica aventura começada no século XV, o grito da vigia de Colombo assume finalmente o seu planetário: Terra! Terra!

Até aos anos 1950-1960, vivíamos numa Terra desconhecida, numa Terra abstracta, numa Terra-objecto. O nosso fim de século descobriu a Terra-sistema, a Terra-Gaia, a biosfera, a Terra parcela cósmica e a Terra-Pátria. Cada um de nós tem a sua genealogia e o seu cartão de identidade terrenos. Ele vem da Terra, ele é da Terra, ele está na Terra.

Pertencemos a Terra que nos pertence” (sic) (Edgar Morin, 2001, p. 199).

A Terra é conhecida como o Planeta Água. As imagens visualizadas do espaço demonstram a predominância da água, em forma de oceanos, mares, gelo. Teorias tentam explicar seu surgimento.

No pequeno planeta de um pequeno sol periférico da Via Láctea, galáxia perdida num conjunto que foge à deriva entre milhões de outros, apareceram há talvez 3,8 milhões de anos, em tormentas genésicas trabalhadas de erupções e de tempestades, as primeiras manifestações do que poderia vir a ser vida (MORIN, 2001, p.50).

Tales de Mileto¹⁴ (aproximadamente final do século VII a. C e começo do século VI a.C.), já tentava explicar o mundo racionalmente, diferentemente dos demais filósofos para os quais as explicações estavam nos mitos e deuses. Segundo ele a origem de tudo está relacionada á água, ela é o elemento que dá origem a todas as coisas. A Terra está colocada sobre ela, tem-se a umidade na maioria das coisas da vida. A água para ele era vida.

Da perspectiva cósmica, os continentes representam a *litosfera* e as águas existentes na Terra formam a *hidrosfera*. Atualmente, cada um dos pólos da Terra e os cumes das suas montanhas mais altas apresentam uma cobertura de gelo e neve, também chamada de *criosfera*. A massa de gases que envolve a Terra é o único elemento operacional que se chama normalmente de esfera: a *atmosfera*. Por sua vez, a vida que existe na Terra, embora tenha a dimensão de uma fina película de verniz, forma a *biosfera* (REBOUÇAS, 2002, p. 2).

Na atualidade as teorias relacionam o surgimento da água a formação do sistema solar. O Planeta Terra passou por várias etapas de resfriamento e aquecimento em determinado momento, houve na Terra um resfriamento com a condensação do vapor que se transformou em forma de chuva, e a água foi depositada nas partes mais baixas, surgindo os primeiros oceanos.

¹⁴ Tales, nascido na cidade de Mileto, na região da Jônia, é considerado o primeiro filósofo. Nenhum de seus escritos sobreviveu ao tempo e tudo o que sabemos de seu pensamento se deve a relatos feitos por outros autores. Pensa-se que a época de sua vida tenha se dado no final do século VII a.C. e começo do século VI a.C., talvez nos anos de 624 - 625 a.C. e 556 - 558 a.C..

É conhecido por ser um matemático e físico. Entre suas realizações está a previsão de um eclipse lunar, ocorrido no ano de 585 a.C., e os teoremas geométricos que levam o seu nome.

Para a filosofia, entretanto, a grande realização de Tales foi a tentativa de explicar o mundo de uma forma racional. Essa interpretação do mundo foge da usual forma de observar os fenômenos e a natureza de seu tempo. Ao dizer que um elemento material deu origem a todas as coisas, Tales inaugurou esta nova forma de tentar responder sobre a gênese (início) do mundo.

Aristóteles, anos mais tarde, tentou trazer o pensamento de Tales para fazer parte de sua metafísica, ao afirmar que a fala de Tales sobre a água era uma tentativa de procurar a causa material do mundo.

Entre as interpretações e comentários sobre Tales, Friedrich Nietzsche (1844-1900) disse que existem três razões para se levar a sério a ideia de que a água originou tudo. A primeira, porque fala sobre a origem; a segunda, porque não são usadas fabulações; e a terceira, porque foi afirmado que “tudo é um”. Nietzsche explica completando que a primeira razão ainda deixa Tales próximo dos religiosos, a segunda o mostra como investigador da natureza, mas a terceira razão o faz ser o primeiro filósofo.

Filipe Rangel Celeti - Colaborador Mundo Educação [Bacharel](#) em Filosofia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - SP - [Mestrando](#) em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - SP

A liberação da água em forma de vapor ocorre com o processo de desgaseificação da crosta. A junção entre os gases como hidrogênio expelidos pelos vulcões e o vapor de água, deram origem a atmosfera.

O surgimento dos oceanos está relacionado com a atmosfera, bem como as primeiras formas de vida. A atmosfera primitiva de 4,5 bilhões de anos foi alterada, para a atmosfera secundária (RIOS, 2004, p. 4) .

Pelos estudos realizados, tem-se que a Terra foi formada a partir de material interestelar, ou seja, poeira interestelar e gases do espaço. A atmosfera inicial da Terra continha gases inertes, como Kr, Xe, Ne, Ar, He, H, NH₃ e CH₄ e a temperatura era muito alta (= 8000oC) e portanto a água estava ausente. (SEVERINO, 2009)

O impacto de asteróides e meteoritos na Terra gerava energia suficiente para expelir gases para o espaço, mas a temperatura era muito alta (374°C) e a água não condensava. Uma nova atmosfera se formou com os processos de resfriamento da Terra. Os voláteis ocluídos em rochas ígneas sofreram processos de desgaseificação quando as rochas esfriaram. Os gases expelidos pelos vulcões incluem H₂, N₂, CO, H₂S, HCl, CO₂ e vapor d'água e não havia oxigênio. Estes compostos foram chamados de "voláteis em excesso" porque deveriam ter sido perdidos para o espaço exterior a exemplo dos gases nobres que tem peso molecular semelhante. A velocidade deste processo de desgaseificação e a proporção relativa com que os gases acima foram ou estão sendo liberados foi se modificando particularmente durante a separação do núcleo e do manto. Esta é a teoria do geólogo Rubey (1951). Toda a água do planeta teria se originado do interior da Terra por atividade vulcânica e os oceanos começaram a se formar quando a temperatura diminuiu para 100oC e a água começou a condensar.

Ao longo da história geológica da Terra, as erupções vulcânicas associadas à Tectônica de Placas lançaram na sua atmosfera grandes quantidades de oxigênio (O), hidrogênio (H₂) e gases tais como dióxido de carbono (CO₂), nitrogênio (N₂), dióxido de enxofre (SO₂) e monóxido de carbono (CO).

O oxigênio e o hidrogênio assim lançados, rapidamente combinaram-se para dar origem ao vapor de água da atmosfera. No começo, as temperaturas e pressões reinantes na Terra só possibilitaram a ocorrência de água na forma de vapor (REBOUÇAS, 2002, p. 3).

As chuvas surgiam na medida em que as temperaturas baixavam fazendo os vapores de água da atmosfera condensar-se, formarem nuvens e pela força da gravidade, caírem na Terra.

Segundo Rebouças (2002), a água que escoava pela superfície provocava erosão das rochas. As rochas mais antigas, formadas em um ambiente subaquático, datam de 3,8 bilhões de anos, o que indica a existência desde então da água líquida na Terra.

A fonte de água da Terra seria o seu próprio interior, o manto que teria água suficiente para formar os oceanos¹⁵.

Na natureza encontra-se a água em três estados: líquido (oceanos, rios, lagos e aquífero subterrâneo), sólido (geleiras) e gasoso (atmosfera). Todos esses elementos se integram formando o ciclo hidrológico, responsável pela manutenção da vida. Esse ciclo não pode ser alterado, pois pode provocar grandes alterações nas paisagens do globo (FREITAS, 2000).

Astrônomos norte-americanos descobriram uma nuvem gigante de vapor d'água, que seria 20 vezes maior do que qualquer outra já mencionada na Via Láctea. A nuvem se encontra na nebulosa de Órion, cerca de 1.500 anos-luz distante do sol. Segundo os cientistas, a nuvem parece funcionar como uma fábrica de água gigante e poderia ajudar a explicar a origem da água do sistema solar. Ela foi detectada por Martin Harwit da Universidade Cornell, e sua equipe, por meio do telescópio espacial ISO, da NASA - EUA. Medições feitas pelos cientistas sugerem que a nuvem produz por dia água suficiente para encher os oceanos da Terra 60 vezes.

O Planeta Terra tem sua existência estimada pelos cientistas em 15 bilhões de anos atrás, a partir da condensação de uma massa de poeira cósmica, que constituía uma espécie de anel em torno do Sol, supõe-se que a molécula de água já estivesse aí presente, na forma de silicatos e outros minerais hidratados. No entanto o surgimento da água na Terra, segundo cientistas da UCLA e Curtin University of Technology em Perth, Austrália no jornal Nature, data de aproximadamente 4,3 bilhões de anos. Segundo T. Mark Harrison, professor de geoquímica na UCLA, naquela época a Terra possuía as três condições necessárias para a vida, ou seja “Havia fonte de energia: o sol; uma fonte de minerais: compostos orgânicos complexos de meteoritos ou cometas; e nossa inferência de que existia água líquida na ou

¹⁵ O oceano atual é um ambiente oxidante devido a presença de oxigênio. Existem duas teorias para explicar a origem do oxigênio. 1) o oxigênio surgiu da dissociação do vapor d'água por radiação solar; 2) $2\text{H}_2\text{O} \rightarrow \text{O}_2 + 2\text{H}_2$ Oxigênio começou a reagir com NH_3 e CH_4 ; 2) Oxigênio surgiu com o aparecimento de algas fotossintetizadoras que utilizavam o CO_2 e liberavam oxigênio. Gradativamente o oxigênio atmosférico foi se acumulando até chegar a quantidade atual. $\text{H}_2\text{O} + \text{CO}_2 \rightarrow \text{algas} + \text{O}_2$.

perto da superfície da Terra. Dentro de 200 milhões de anos após a formação da Terra, todas as condições para a vida na Terra parece terem se encontrado”¹⁶. (NASA, 2012)

Surgem as águas com o resfriamento das rochas, pois a água sob a forma de vapor se resfria e com o aumento da pressão parte dos vapores se transformam em estado líquido e ocorrem as chuvas, sendo que a primeira e mais conhecida delas pelo homem foi denominada de Dilúvio.

A água¹⁷ determina todo um ambiente, o clima e a habitabilidade de uma região, no decorrer de centenas de milhões de anos é o agente mais poderoso para alterar a face da Terra, “solidificada em extensas geleiras, recorta o panorama, abrindo vastas depressões e leitos de lagos, desviando o curso dos rios. Caindo sob a forma de chuva ou fluindo nos rios, nivela montanhas imensas, escava extensos vales e desfiladeiros íngremes, desgastando as rochas mais duras” e como ondas do mar altera o contorno das ilhas e continentes (LEOPOLD; DAVIS, 1973, p. 9).

A vida teria surgido na Terra em torno de 3,5 bilhões de anos, criando as condições necessárias a sua própria existência e desenvolvimento. Os registros fósseis revelam que os processos fotossintéticos tiveram início há pelo menos 2,7 bilhões de anos. Mas há 2 bilhões de anos é que se encontram as condições de temperatura atuais (REBOUÇAS, 2002).

Hennig e Ferraz colocam que:

Nos mares primitivos, em temperaturas elevadas e em constante revolvimento, foram se misturando as substâncias provenientes da atmosfera e resultantes da dissolução da crosta. Esse material todo foi se combinando e acabou por originar os compostos orgânicos fundamentais (1984, p. 15).

¹⁶ Cientistas analisaram uma rocha da Austrália Ocidental que tinha mais de 3 bilhões de anos, com um “ion microprobe” de alta resolução da UCLA – um instrumento que permite aos cientistas datar e descobrir a composição exata dos exemplares. O “microprobe” lança um raio de íons – átomos carregados – num exemplar, deixando sair dele seus próprios íons, que são analisados num “spectrometer” de massa, sem destruir o objeto. Logo os pesquisadores descobriram que, já que a rocha estava depositada cerca de 3 bilhões de anos atrás, contém grãos de mineral antigos – “zircons” – que seriam muito mais antigos; dois dos “zircons” tinham 4,3 bilhões de anos e cerca de uma dúzia de outros foram encontrados com mais de 4 bilhões de anos. A Terra tem 4,5 bilhões de anos (.www.agua.bio.br, acesso em 06 de agosto de 2012).

¹⁷ Os conhecimentos da biologia permitem que os cientistas considerem, com pequena margem de incerteza, a água como o meio de surgimento da vida na Terra. Conforme Amabis e Martho (1997, p. 9), é provável que charcos lamacentos tenham sido o berço dos primeiros seres vivos, para onde moléculas orgânicas formadas na atmosfera eram arrastadas pelas chuvas. A concentração dessas moléculas, acumuladas durante milhões de anos, com a ação do calor e da radiação, deve ter provocado reações químicas que foram originando novos tipos de substâncias orgânicas, progredindo muito lentamente para os seres vivos.

Hoje, em razão do conhecimento científico, a origem da vida na terra é tratada com maior precisão. A abordagem dominante é semelhante às primeiras visões mais especulativas surgidas da concepção materialista de natureza, no sentido de que a vida é vista como originária da matéria inanimada (FOSTER, 2010, p. 173).

Pela breve exposição, fica evidente que a vida só é possível em razão da existência da água, essencial ao Planeta.

2.2 A ÁGUA E SUA HISTÓRIA NO MUNDO

O homem pertence ao ambiente assim como a água. Essa relação sempre existiu e precisa continuar existindo. Pensar na água é pensar na vida e no momento atual, é imprescindível estudar formas de preservar e democratizar a água, em especial a água doce. Para tanto contribui uma análise da água historicamente, para perceber-se como é possível referir-se a “crise da água” hoje.

Os seres humanos, a partir do momento que começaram a interagir com o mundo e com os demais, aprenderam a respeitar a natureza.

Os seres vivos são constituídos de grande quantidade de água, que representa cerca de setenta por cento do peso do corpo humano. Sendo de fundamental importância por estar presente em praticamente todas as reações químicas vitais, ela participa como reagente ou como solvente. Além de entrar na constituição dos tecidos, é o dissolvente que transporta as substâncias não aproveitadas pelo organismo e a sua falta provoca a debilidade ou até a morte dos seres vivos (AMABIS; MARTHO, 1997, p. 89-90).

Inicialmente o ambiente era explorado apenas para a sobrevivência, como a alimentação. Pode-se verificar que havia um respeito, uma percepção do todo. A partir do momento que começam a interagir e a população cresce, os problemas ambientais também surgem.

Com o tempo e conforme as necessidades, o meio ambiente natural passa a ser transformado pela intervenção do homem. A água, além de suprir a sede, tem outras utilidades. Essa intervenção do homem no meio ambiente, transformando-o ocorre de formas diferentes entre as sociedades, de acordo com a cultura de cada uma.

Para a compreensão do contexto atual referente ao meio ambiente e em especial a água, é preciso compreender como isso foi e é percebido em diferentes culturas e momentos. A realidade social atual é um momento resultante de processos históricos.

Heródoto (historiador grego) afirmava que o Nilo é uma dádiva do Egito. Essas palavras foram escritas a aproximadamente 2.300 anos. Sua afirmação é verdadeira. A história do Egito tem como sustento o rio Nilo. O rio Nilo era mais largo que atualmente e corria por uma grande planície. Com o tempo o rio diminuiu e seu leito tornou-se mais profundo. (MILLARD, 1975, p. 8 apud FERREIRA, 2004).

No entorno do rio Nilo se formou um vale, com alguns quilômetros de largura. Cada metro de terra era precioso para o povo. O rio apenas se divide ao norte do Cairo, procurando saída para o mar através de inúmeros canais, e forma uma área triangular de boa terra cultivável, chamada de o Delta. Uma vez por ano, as fortes chuvaradas das montanhas da Etiópia provocam uma forte torrente de água e lama que se precipita pelo Nilo Azul até o Nilo. Antes da construção das modernas barragens, toda essa água fazia com que o Nilo transbordasse. Toda a terra ficava inundada até o mar Mediterrâneo. A isso se chamava inundação. Quando esta baixava, deixava a terra coberta por uma nova camada de solo negro e rico que tornava fértil para a agricultura.” (MILLARD apud FERREIRA, 2004).

Nesse sentido é notório que sem o rio Nilo, os egípcios não conseguiriam viver com toda a riqueza agrícola que as inundações proporcionavam. Ele era também um grande caminho, por onde barcos com diferentes produtos navegavam de um lado para o outro da margem e em toda a extensão do Egito e suas fronteiras.

As águas do Nilo provêm do Nilo Azul, que nasce nas terras altas da Etiópia, e do Nilo Branco, que se divide num emaranhado de regatos no Sudão meridional e se origina no lago Vitória, no centro da África [...] No Egito a água do Nilo alcançava o nível mais baixo de abril a junho. Já em julho o nível subia e a inundação começava normalmente em agosto, cobrindo a maior parte do vale desde aproximadamente meados de agosto até o final de setembro, lavando os sais do chão e depositando um estrato de sedimentos que crescia a um ritmo de vários centímetros por século. Depois que o nível da água baixava, eram semeados os plantios principais em outubro e novembro, que, segundo a espécie, amadureciam de janeiro a abril (BAINES; MALIK, 2008, p. 15)

Os egípcios admiravam tanto o Nilo, que o mesmo é representado por um DEUS. Hapi era considerado o Deus das águas do rio Nilo. Para os egípcios, Hapi era o responsável por manter o controle da água e fornecer tudo que o rio proporcionava de alimento. Geralmente suas representações mostram ele segurando talos de papiros e flores de lótus que representam respectivamente o baixo e o alto Egito. A cor de sua pele era azul ou verde, que eram cores que simbolizavam a fertilidade para os antigos egípcios e em sua cintura

carregava uma cinta que era utilizada por pescadores. As águas do Nilo eram sagradas (MILLARD, 1975, p. 10).

Atualmente não ocorre mais a inundação do rio Nilo, já que hoje o rio é controlado por barragens e canais auxiliares que foram construídos ao longo dos tempos (FERREIRA, 2004).

2.2.1 A água e o homem primitivo

Os problemas ambientais sempre existiram, mas com o passar do tempo agravaram-se e muitos permanecem até hoje.

Ao longo dos milhões de anos do seu infindável começo, o homem subsistiu catando alimentos, caçando animais selvagens, capturando aves e peixes. Há cerca de 50 mil anos surgiu o *Homo sapiens sapiens* – o homem que sabe que sabe. Com o crescimento das massas de gelo durante o último Grande Período Glacial – cujo auge foi atingido há cerca de 20.000 anos e terminou há 10.000 anos, o homem que sabe que sabe foi obrigado a ocupar as zonas mais quentes da Terra. Esse processo engendrou a formação das primeiras grandes civilizações do mundo, como a sumeriana, a minoica, a chinesa e a do harrapan no vale Indo (REBOUÇAS, 2002, p. 120).

Os povos primitivos utilizavam métodos simples para recolher as águas das chuvas, dos rios e dos lagos, e não tinham cuidado com os resíduos que produziam.

Na fase nômade, em que mudavam constantemente de lugar, o homem deixava restos de alimentos e dejetos acumulando-se dentro da própria habitação. Os hábitos da população primitiva eram simples, baseado apenas na sobrevivência, e a população era menor, o que não alterava muito o meio ambiente.

O *Homo sapiens* surgiu há aproximadamente 50 mil anos atrás, durante o último período de glaciação, que o motivou a habitar as zonas mais quentes da Terra na época, que correspondiam à bacia hidrográfica dos rios Tigre e Eufrates na Mesopotâmia, aos vales do rio Indú na Índia, ao rio Amarelo na China e ao Lago Biwa no Japão.

Ao longo de dezenas de milhares de anos, as sociedades arcaicas de caçadores-recolectores espalharam-se pela terra. Tornaram-se estranhas umas em relação as outras pela distância, a linguagem, os ritos, as crenças, os costumes.

Diferenciaram-se, umas abertas e liberais, as outras fechadas e repressivas, umas com autoridade difusa ou colectiva, as outras com autoridade concentrada. Todavia, por mais diversas que tenham sido, elas constituíram um tipo fundamental e primeiro de sociedade de Homo sapiens. Durante várias dezenas de milénios, esta diáspora de sociedades arcaicas, que se ignoravam umas às outras, formou a humanidade (sic) (MORIN, 2001, p. 9).

Aproximadamente cerca de 10 mil anos atrás, quando o homem vivia em pequenos grupos a caça e a coleta de alimentos eram unicamente para sobreviver, “os fundadores da cultura e da sociedade de Homo sapiens foram vítimas de um genocídio definitivo perpetrado pela própria humanidade que progrediu, assim, no parricídio” (MORIN, 2001, p. 10).

Segundo Morin,

A História nasceu, talvez há dez mil anos, na Mesopotâmia, há quatro mil anos no Egipto, há dois mil e quinhentos anos no vale do Indo e no vale do Haung Po na China. Numa formidável metamorfose sociológica, as pequenas sociedades sem agricultura, sem Estado, sem cidade, sem exército dão lugar a cidadelas, reinos e impérios de várias dezenas de milhares e milhões de sujeitos, com agricultura, cidades, Estado, divisão de trabalho, classes sociais, guerra, escravatura, e mais tarde grandes religiões e grandes civilizações (sic) (2001, p. 10).

A evolução e transformação das sociedades ocorrem com o aumento da população e das necessidades sociais que alteram o cotidiano. Além da utilização diária da água para a sobrevivência há uma forte expansão da agricultura e com isso a ampliação da utilização da água.

2.2.2 O dilúvio

O dilúvio aparece descrito com muitos aspectos comuns nas civilizações hebraica, grega, hindu, babilônia e inca. O livro do Gênesis é o primeiro livro da Bíblia, escrito por Moisés por volta de 1450 antes de Cristo. O Gênesis relata como foi a criação do mundo, o grande dilúvio e a promessa de Deus feita a Abraão.

Na Bíblia a data do dilúvio é 2348 A.C.. exatamente 1652 anos após a criação da Terra no ano de 4000 A.C. e o relato atesta que Deus avisou Noé 100 anos antes de ocorrer o

dilúvio, quando Noé tinha aproximadamente 500 anos de idade, ou seja, quando o dilúvio começou Noé tinha 600 anos de idade.

As tradições de dilúvios ligam-se quase todas à ideia de reabsorção da humanidade na água e à instauração de uma nova época, como uma nova humanidade. Elas evidenciam uma concepção cíclica do cosmo e da história: uma época é abolida pela catástrofe e uma nova etapa recomeça, dominada por homens novos (ELIADE, 2002, p. 172).

As cosmogênias bíblicas, babilônicas e fenícias explicam a nascer dos seres vivos pela ação da água e do vento.

Assim, na origem do mundo o “Espírito de Deus pairava sobre as águas” (Gn 1,2); a arca de Noé simboliza a salvação pelo Batismo; as águas do dilúvio querem mostrar que foram sepultados os vícios e fizeram nascer uma nova humanidade. A travessia do mar Vermelho traz a libertação de Israel da escravidão (morte) no Egito, anunciando a libertação (vida) operada pelo Batismo; a travessia do Rio Jordão que leva o Povo de Deus à Terra Prometida restitui à criatura humana sua projeção na vida eterna. (EMOTO, 2004).

Em Gênesis várias passagens destacam a importância da água subterrânea captada por poços escavados, tais como: Capítulo 25:11. “Depois da morte de Abraão, Deus abençoou Isaac, seu filho, o qual habitou junto ao poço”. Trata-se de uma verdadeira cartilha de água subterrânea...” e Isaac escavou novamente os poços que tinham sido cavados no tempo do seu pai Abraão” (REBOUÇAS, 2002, p. 121)

Os Filósofos da Antiguidade Grega consideravam o Mundo originado a partir do Caos, constituído por quatro elementos fundamentais: água, terra, ar e fogo. Virgílio admitia que a água estava na origem de tudo: terra, homens e deuses.

Em ritos de religiões atuais a água aparece como agente purificador. Ainda no campo do abstrato, a água tem sido um tema rico para a Arte - pintura, música e dança - e para a Literatura.

O Homem, há milênios, adota medidas para utilizar a água e dominar os efeitos da sua ocorrência em excesso. Capta a água subterrânea em poços e minas e a água superficial nos rios, lagos naturais e albufeiras criadas por barragens, que asseguram a regularização do caudal.

Há muitos que utilizam albufeiras também para dominar as cheias e criar, por deposição de sedimentos, solos aptos para cultura. A primeira grande barragem conhecida é a de El-Kafara, próximo do Cairo, construída há cerca de 4800 anos e precedida por várias pequenas barragens.

2.2.3 As civilizações antigas

Com o aumento da população e necessidades do homem aumenta conseqüentemente o consumo e utilização da água. Eram procuradas novas fontes de suprimento, inclusive no subsolo.

Na América, os incas e mesmo as civilizações mais antigas já construíam numerosos sistemas de canalização de águas para irrigação, principalmente nas terras áridas da costa do Peru.

Com escassez de alguns alimentos em regiões, percebe-se a necessidade do manejo da água. Há registros de poços escavados em 8 mil a.C.. na Mesopotâmia, os Sumérios desviaram o curso dos rios, plantaram em suas várzeas e construíram barragens com canais de drenagem e sistemas de distribuição de água para irrigação agrícola.

Entre 10.000 e 5.000 a.C., estabeleceram-se grandes colônias na Mesopotâmia, a terra “Entre os Rios”, a qual ocupa a área aluvial plana entre o Tigre e o Eufrates, onde hoje se situa o Iraque.[...] Desde pelo menos 8.000 a.C., as escavações feitas para extração de água subterrânea para consumo, passaram a ser revestidas de pedra e betume como é o caso do cacimbão mais antigo até agora descoberto na cidade fortificada de Jericó.

O povo sumério controlava a área meridional entre o Tigre e o Eufrates, e muito antes de 3.000 a.C., havia drenado os pântanos, irrigava a terra, cultivava o trigo, usava carros de rodas e vivia em casas de tijolos. Em conseqüência, vangloriava-se de ser superior ao povo semítico nômade do norte, que morava em tendas e cavernas e não cultivava o trigo (REBOUÇAS, 2002, p. 120).

A medida que conseguiu domesticar diversas plantas e animais, criando pastagens, rebanhos e lavouras, o homem criou excedentes de alimentos, libertou-se da vida nômade e passou a viver em aldeias. Por volta de 4 mil a. , na Mesopotâmia, fundaram a primeira cidade da humanidade, inventaram a escrita, desenvolveram as leis, a arquitetura e criaram intensa atividade política. Desde os primórdios das civilizações, a posse da água sempre representou instrumento político de poder.

Nessa época a administração geral das águas era tarefa maior das autoridades públicas e questão militar em todas as principais cidades, mas nunca teve solução. Com o passar do tempo, instalou-se um quadro de conflitos pela administração da água e as cidades-estado (Ur, Uruk, Lagash e Umma) guerreavam entre si; de modo que, próximo a 2.500 a.C.. por não haver unificação política na gestão ambiental da bacia hidrográfica, foram invadidos e dominados por povos guerreiros.

Azevedo Netto (1959) destaca que surgiram no mundo diversas obras relacionadas ao saneamento. Na Babilônia já existiam sistemas de coleta de esgotos nas cidades; na Índia por volta de 3.750 A.C.. foram construídas galerias de esgotos em Nippur e em 3.200 A.C.. obras para o abastecimento e drenagem de água no Vale do Indú.

Os egípcios dominavam técnicas sofisticadas de irrigação do solo na agricultura e métodos de armazenamento de líquido, pois dependiam das enchentes do Rio Nilo. Conforme Azevedo Netto (1959), documentos em sânscrito datados de 2.000 a.C.. aconselhavam o acondicionamento da água em vasos de cobre, à sua exposição ao sol e filtragem através do carvão, ou ainda, pela imersão de barra de ferro aquecida, bem como o uso de areia e cascalho para filtração da água. Por volta de 1500 A.C., os egípcios já utilizavam a prática da decantação para purificação da água.

Especialistas no assunto descrevem que no decorrer da história várias civilizações entraram em decadência em função de desequilíbrios ambientais. Supõem-se que a civilização acadiana se extinguiu devido à seca do Tigre e do Eufrates. Estudos revelam que épocas de anarquia e banditismo; com rupturas na sucessão política e substituição de faraós; coincidem com os períodos de seca e as longas vazantes do Nilo.

Na América os Maias, os Astecas e os Incas provavelmente teriam abandonado suas cidades, pela contaminação e poluição da água e do solo provocados pela destruição da mata primitiva.

Quase sempre a primeira preocupação dos assentamentos humanos era se localizar nas proximidades dos mananciais d'água; entretanto na medida em que povoados transformavam-se em cidades, também as reservas d'água tornavam-se, insuficientes e expostas à contaminação e poluição.

Os primeiros filósofos gregos frequentemente chamados de “filósofos da natureza”, diziam que “Filosofia é o fruto da capacidade humana de se admirar com as coisas”, porque se interessavam pela natureza e pelos processos naturais. Queriam saber como a água podia se transformar em peixes vivos, ou como a terra sem vida, podia se transformar em árvores frondosas ou em flores multicoloridas.

Desde Homero (700 A.C..), na tentativa de descobrir leis que fossem eternas, filósofos deram os primeiros passos na direção de uma forma científica de pensar; eram capazes de elaborar conceitos e idéias abstratas, partindo apenas da observação de fenômenos naturais, como tempestades, inundações, etc; sem ter que para isso recorrer aos mitos.

Thales de Mileto (625 - 548 a.C.). supostamente com os conhecimentos adquiridos junto aos egípcios, descobriu que a Terra era redonda e que a água fosse a origem de todas as coisas; observando como os campos inundados ficavam fecundos, depois que as águas do Nilo retornavam ao seu delta. “Fiel as mitologias ancestrais e á observação, já ressaltava as propriedades purificadoras da água subterrânea. Basta visitar essas regiões para se ter uma dimensão da importância da água subterrânea para abastecimento dos povos” (REBOUÇAS, 2002, p. 121).

Por volta de 460 a.C., supõe-se que a ciência médica grega tenha sido fundada, por Hipócrates - pai da medicina - que apesar de não conhecer o mundo dos seres microscópicos “recomendava ferver e filtrar a água de beber”; sua teoria dizia que o caminho para a saúde do homem está na moderação e num modo de vida saudável - “mente sã em corpo sã”.

Precisamente nesta época, Sócrates (470 - 399 a.C.) andava pelas ruas e praças conversando com os atenienses, espaço onde foi lançada a pedra fundamental de toda a civilização européia e formulados palavras e conceitos como: “política, democracia, economia, história, biologia, física, matemática, lógica, teologia, filosofia, ética, psicologia, teoria, método, idéia e sistema”. Foi Sócrates que relacionou a deficiência de iodo na água com o (bócio) aumento da tireóide (hiper-tireoidismo).

Platão (426-348 a.C.) manteve contato e foi discípulo de Sócrates; muito mais que um educador, elaborou sistema filosófico e um método de investigação na Academia; que não era aberta para todos; mas, para aquele que pelas qualificações da alma, detinha as condições de obtenção do conhecimento. Assim como Sócrates, Platão acreditava na reencarnação, na imortalidade da alma e afirmava que: "O ouro tem muito valor e pouca utilidade, comparado à água, que é a coisa mais útil do mundo e não lhes dão valor".

O primeiro grande biólogo da Europa Aristóteles (384 - 322 a.C.), já conhecia "bactérias gigantes" que formavam densas massas enoveladas visíveis a olho nu; hoje classificadas como sphaerotilus. Dizia “Das coisas, a mais nobre, a mais justa e melhor é a Saúde”. Aristóteles resumiu tudo que os filósofos naturais haviam dito antes e criou o Liceu, escola que fundou e ordenou as ciências básicas da cultura européia.

Na antiga Grécia¹⁸ desde o século VI a.C. já havia tecnologia para captação e distribuição de água a longas distâncias. Um túnel construído em Samos, que aplicava o

¹⁸ A Grécia é um país montanhoso. Suas cadeias de montanhas fazem parte do sistema alpestre. Os cumes principais são, na Grécia setentrional, O Olimpo [2.985m], o Ossa, o Péçion; na Grécia central, o Parnaso [2.459 m], o Cíteron, o Hélicon, O parnes, o Himeto; no Peloponeso, o Erimanto, o Taígeto [2.409m]. As montanhas delimitam pequenas planícies fechadas, cada uma das quais foi o centro de um Estado grego. [...] é um país marítimo, que possui costas recortadas, portos bem abrigados e numerosas ilhas, próximas umas das

princípio dos vasos comunicantes e pressurização dos encanamentos para condução da água; foi considerado por Heródoto como ‘maior’ obra de engenharia da Grécia, até então. Importantes sistemas hidráulicos pressurizados foram construídos e descobertos em Pérgamo e em Emuros (180 a 160 a.C.).

Em Atenas nessa época, já existiam caixas d'água localizadas nas partes mais altas da cidade, afastamento dos esgotos e descargas em vasos sanitários.

A cultura grega é ao mesmo tempo um pensamento encantado – como o pensamento cristão- e uma religião sem transcendência, uma cosmologia na qual a idéia de Criação ocupa um lugar limitado e onde, acima de tudo, a idéia de pessoa não significa mais que a de relações entre um indivíduo humano e um deus (TOURAINÉ, 1994, p. 43).

A água sempre foi um grande desafio para as civilizações que procuravam formas de acesso a ela e de como utilizá-la adequadamente conforme suas necessidades. Ela sempre esteve presente no imaginário grego (por meio de mitos e símbolos), e foi sinônimo de purificação, continuidade da vida.

Os romanos realizavam construções grandiosas, chamadas de aquedutos, destinadas ao transporte de água, que abasteciam dezenas de termas (ou banhos públicos), muito apreciadas pela população da época. Os aquedutos também tinham como função suprir as cidades com a água dos lagos em fontes artificiais. Os romanos também se destacaram na construção de redes de esgotos e de canalizações para escoamento das águas de chuvas na cidade.

Em torno do ano 300 d.C., existiam em Roma mais de 300 banhos públicos. Consumiam-se cerca de 3 milhões de litros de água por dia. As termas eram construções sofisticadas, com piscinas de água quente, morna, ao lado de salas para a prática de esportes, massagem e sanitários.

Em outras civilizações, as residências construídas na Antiguidade, inclusive as pertencentes a nobreza, não possuíam sanitários. Nas cidades e no campo era comum as pessoas evacuarem diretamente no solo. A camada mais rica da população usava recipientes para fazer suas necessidades e em seguida descarregava o conteúdo em local próximo as

outras. Os mares gregos, na maior parte do ano, são calmos e sujeitos a um regime de ventos regulares. As chuvas são raras e quase que só caem nos meses hibernais. Em consequência, o regime dos cursos de água é torrencial e poucos são os rios que merecem verdadeiramente esse nome. (JARDÉ, 1977, p.1)

moradias. Quando chovia, as fezes eram levadas pelas enxurradas até os rios, contaminando as águas e disseminando doenças.

Alguns povos já aravam o solo para o plantio da lavoura, sem adotar medidas que evitassem o transporte de terra pelas enxurradas, tornando as águas mais sujas de barro.

Para tornar a água limpa antes de ser utilizada nas atividades domésticas, certos povos, principalmente os egípcios e japoneses, filtravam o líquido em vasos de porcelana.

Nenhuma civilização se compara à romana no que se refere as obras hidráulicas e saneamento. No século IV a.C. Roma já contava com 856 banhos públicos e 14 termas que consumiam aproximadamente 750 milhões de litros de água por dia, distribuídos por uma rede com mais de 400 km de extensão, conforme Liebmann (1979). Em 312 a.C., Appius Crassus construiu o primeiro aqueduto romano, o Via Appia com 16,5 km de extensão; a partir daí, os aquedutos foram disseminados por todo Império e construídos também na Alemanha, Itália, França, Espanha, Grécia, Ásia Menor e África do Norte.

Além de desenvolverem dispositivos especiais de outorga para disciplinar os usos da água; os romanos também criaram hidrômetros para medição do consumo de água, cujo controle, era feito por administradores públicos que promoviam já nessa época o uso racional da água e praticas de reuso, ao utilizarem água dos banhos públicos nas descargas das latrinas.

A ‘cloaca máxima’ disse Azevedo Netto (1959), com 4,3 metros de diâmetro escavados na rocha assemelhava-se ao atual coletor tronco de esgotos. Entretanto, toda essa infra-estrutura de saneamento básico não foi suficiente para conter a degradação da água e do meio ambiente; apenas escondia a imundice (esgotos e lixo) das pessoas antes de despejá-los nos cursos d'água da vizinhança. Também o sepultamento dos cadáveres consistia apenas em lançá-los em fossas a céu aberto em redor da cidade. Roma tornou-se uma metrópole mal cheirosa, assolada por peste, e, registrou um nível tão baixo de higiene pública que outras comunidades mais primitivas nunca desceram até ele.

Duzentos anos antes do nascimento de Jesus Cristo (ano zero) vários profetas já haviam anunciado a vinda do “Messias” ou “Filho de Deus” para fundar o “Reino de Deus”. Nesta época isto tinha um significado muito político, imaginavam Jesus como um líder político, militar e religioso igual ao rei Davi

Mas contrariamente, o mestre de tranca as arcas do conhecimento enobrecido e distribui-lhe os tesouros. Dirige-se aos homens simples de coração, curvados para a gleba do sofrimento e ergue-lhes a cabeça trêmula para o Céu. Aproxima-se de quantos desconhecem a sublimidade dos próprios destinos e assopra-lhes a verdade, vazada em amor, para que o

sol da esperança lhes renasça no ser. Abraça os deserdados e fala-lhes da providência infinita. Reúne, em torno de sua glória que a humildade escondia, os velhos e os doentes, os cansados e os tristes, os pobres e os oprimidos, as mães sofredoras e as crianças abandonadas e entrega-lhes as bem aventuranças celestes.

Cristo ensina que a felicidade, não pode nascer das posses efêmeras que se transferem de mão em mão, e sim da caridade e do entendimento, da modéstia e do trabalho, da tolerância e do perdão. Afirma-lhes que a Casa de Deus está construída por muitas moradas, nos mundos que enxameiam o firmamento, e que o homem deve nascer de novo para progredir na direção da sabedoria divina. Proclama que a morte não existe e que a criação é beleza e segurança, alegria e vitória em plena imortalidade.

"Da água surgiu a vida, de um curso d'água nasce uma civilização" (O coordenador de Educação e Desenvolvimento Ambiental, da Superintendência de Gestão Ambiental da Sabesp, John Emílio Garcia Tatton, explicou sobre o Programa de Educação Ambiental (PEA). (AGUA, 2004)

2.2.4 O desenvolvimento industrial

As alterações ambientais iniciam efetivamente quando o homem começa a trabalhar a terra, por meio do desmatamento e a agricultura, vislumbra-se na Idade Média.

Durante a Idade Média, os hábitos dos camponeses e senhores eram semelhantes aos praticados pelas civilizações passadas, mas as condições sociais e econômicas determinaram a crescente substituição do trabalho manual por máquinas acionadas pela água. A situação se agravou com o início do desenvolvimento industrial.

Nos séculos X e XI expandiu-se a utilização da roda hidráulica (vertical - a azenha - e horizontal - o rodízio). No século XIII, rodas hidráulicas funcionavam em toda a Europa e a sua utilização tinha-se ampliado para o esmagamento da azeitona e de várias sementes, para tecidos, minérios e peças metálicas e para o acionamento de foles de fornalhas. "As demandas de água cresciam de forma rápida, para o abastecimento das nascentes atividades industriais e crescimento acelerado dos centros urbanos" (REBOUÇAS, 2002, p. 121).

Nos séculos XIX e XX, com o desenvolvimento científico e tecnológico, o Homem passou a dispor de materiais, equipamentos e técnicas que lhe permitiram construir sistemas mais eficazes para a utilização e o domínio de grandes caudais.

A racionalidade científica torna a natureza um objeto,

De agora em diante, o ser se resolve no logos- que, com o progresso da filosofia, se reduz à mônada, mero ponto de referência – e na massa de todas as coisas e criaturas exteriores a ele. Uma única distinção, a distinção entre a própria existência e a realidade, engolfa todas as outras distinções. Destruídas as distinções, o mundo é submetido ao domínio dos homens. Nisto estão de acordo a história judia da criação e a religião olímpica. “...e dominarão os peixes do mar e as aves do céu e o gado e a terra inteira e todos os répteis que se arrastam sobre a terra” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 23).

A construção metálica, primeiramente de ferro fundido e depois de aço, permitiu obter equipamentos hidráulicos eficientes e condutas de grandes diâmetros capazes de resistir a pressões elevadas.

As turbinas hidráulicas e as bombas rotativas vulgarizaram-se na primeira metade do presente século, ao que esteve associado o desenvolvimento das tecnologias elétricas. A produção de energia hidroelétrica sofreu grande expansão, tendo contribuído para o desenvolvimento industrial de muitos países. (AGUA, 2004)

As áreas industriais cresciam rapidamente e os serviços de saneamento básico, como suprimento de água e limpeza de ruas, não acompanhavam essa expansão. Em consequência, o período foi marcado pela volta de graves epidemias, sobretudo da cólera e da febre tifóide, transmitidos pela água contaminada, que fizeram milhares de vítimas.

Era necessária uma alteração no sistema sanitário, que iniciou na Inglaterra e em seguida em outros países europeus. Foram instaladas as descargas líquidas, semelhantes as utilizadas atualmente, transportando os detritos para as canalizações de águas pluviais.

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a implantar redes de coleta para escoamento das águas das chuvas. Porém esse sistema foi instalado somente no Rio de Janeiro e atendia a área da cidade onde estava instalada a aristocracia.

Atualmente, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia permitiu que fontes contaminadas se tornassem potáveis após tratamento. Hoje existem métodos diversificados para que o esgoto e o lixo não afetem a saúde e o meio ambiente. Porém, em toda a história da humanidade, a deterioração dos recursos naturais nunca atingiu tamanha proporção como nos dias atuais.

2.2.5 A água nos séculos 20 e 21

No século 20, a população mundial triplicou o que significa mais fábricas, mais desperdício, mais irrigação nas lavouras, etc. O consumo de água aumentou cerca de seis vezes e mais de um bilhão de pessoas atualmente vivem sem acesso a fontes de água de qualidade, de acordo com dados da ONU. Segundo a mesma fonte, cerca de dois bilhões e meio de pessoas vivem sem saneamento básico.

O pensamento modernista afirma que os seres humanos pertencem a um mundo governado por leis naturais que a razão descobre e às quais ela própria está sujeita. E ele identifica o povo, a nação, o conjunto dos homens como um corpo social que funciona, ele também, segundo leis naturais e que precisa livrar-se das formas de organização de dominação irracionais que fraudulentamente procuram se legitimar recorrendo a uma revelação ou a uma decisão supra-humana (TOURAINÉ, 1994, p. 41).

No Brasil, o uso dos recursos hídricos deve ser cauteloso: falta água na maioria das bacias do Nordeste, na Grande São Paulo, certas regiões de Minas Gerais, Bahia e em algumas áreas do Rio Grande do Sul. O Brasil possui 16% de água doce do planeta, mas distribuída de forma irregular. Cerca de 68% de nossos recursos hídricos estão no Norte, onde tem menos gente; apenas 3% estão no Nordeste e 6% no Sudeste, onde a população é maior

Para evitar a crise da água, seriam necessários: evitar desperdício, interromper processos poluidores e criar novas maneiras de captação, controle e distribuição da água. Em alguns países, como EUA e Japão, há cidades onde a água do esgoto é tratada e vai para as torneiras.

Em torno de 97% da água doce disponível para o uso encontra-se nos reservatórios subterrâneos. No Brasil a captação de água do subsolo é realizada desde os tempos coloniais. Oito Estados brasileiros estão sobre um dos maiores reservatórios de água doce do mundo, o Aquífero Guarani se estende pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além da Argentina, Paraguai e Uruguai. Ocupa uma área de 1.194.800 Km². Em torno de 70% encontram-se no Brasil, o restante está distribuído entre Argentina (19%), Paraguai (6%) e Uruguai (5%). Foi batizado de Guarani em homenagem à nação indígena do mesmo nome que habitava a região (RIOS, 2004, p.19).

2.3 A ÁGUA NA ATUALIDADE

A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu em 1992, o dia 22 de março como o Dia Mundial da Água. Com o objetivo de chamar a atenção para a questão da escassez da água e, conseqüentemente, buscar soluções para o problema. Além disso, elaborou o documento intitulado “Declaração Universal dos Direitos da Água” para promover a percepção e importância de cuidar desse líquido.

Em 28 de Julho de 2010, a Assembleia Geral da ONU reconheceu explicitamente o direito humano a água e saneamento; e que água potável e saneamento são essenciais para a realização de todos os direitos humanos. (www.onu.org.br/rio20/temas-agua/).

A quantidade de água doce no mundo estocada em rios e lagos, pronta para o consumo, é suficiente para atender de 6 a 7 vezes o mínimo anual que cada habitante do Planeta precisa. Apesar de parecer abundante, esse recurso é escasso: representa apenas 0,3% do total de água no Planeta. O restante dos 2,5% de água doce está nos lençóis freáticos e aquíferos, nas calotas polares, geleiras, neve permanente e outros reservatórios, como pântanos, por exemplo (RICARDO; CAMPANILLI, 2007)

Se em termos globais a água doce é suficiente para todos, sua distribuição é irregular no território. Os fluxos estão concentrados nas regiões intertropicais, que possuem 50% do escoamento das águas. Nas zonas temperadas, estão 48%, e nas zonas áridas e semi-áridas, apenas 2%. Além disso, as demandas de uso também são diferentes, sendo maiores nos países desenvolvidos.

De acordo com Rebouças (2002), é preciso analisar a “crise da água do século XXI”, observando que há regiões da Terra em que a escassez de água é um problema milenar, tais como Norte da África, Oriente Médio e alguns países da Ásia, mas no Brasil, a questão que se coloca não é de falta física de água, mas sim de acesso à água limpa de beber.

O cenário de escassez se deve não apenas à irregularidade na distribuição da água e ao aumento das demandas - o que muitas vezes pode gerar conflitos de uso – mas também ao fato de que, nos últimos anos, a degradação da qualidade da água aumentou em níveis alarmantes. Atualmente, grandes centros urbanos, industriais e áreas de desenvolvimento agrícola com grande uso de adubos químicos e agrotóxicos já enfrentam a falta de qualidade da água, o que pode gerar graves problemas de saúde pública.

Shiva (na década de 90 do século XX) escreve sobre a crise da água e as conseqüências principalmente para as crianças,

A crise da água contribui para 34,6 por cento das mortes de todas as crianças¹⁹ do Terceiro Mundo. Cada ano, cinco milhões de crianças morrem de diarreia. A crescente disponibilidade de recursos hídricos devido ao seu desvio para a indústria, para a agricultura industrial e para os complexos factores relacionados com a desflorestação, com a desertificação e com a seca constitui severa ameaça à saúde e à sobrevivência das crianças. À medida que o acesso à água diminui, as fontes de água poluídas e os respectivos riscos para a saúde aumentam. O desenvolvimento no paradigma convencional implica uma utilização mais intensiva e excessiva de água – barragens e irrigação intensiva para a agricultura da Revolução verde, água para ar condicionado dos hotéis que crescem como cogumelos e para complexos urbano-industriais, água para a refrigeração- bem como a poluição causada pelos despejos de resíduos industriais. Como o desenvolvimento cria mais procura de água, as necessidades de sobrevivência das crianças – e dos adultos- de água potável são sacrificadas (SHIVA, MIES, 1993, p. 108-109).

Inegável é o poder da água, sendo utilizado inclusive como arma em conflitos e guerras.

Na hora em que conflitos ensanguentam a Tchetchênia, o Afeganistão e a Palestina, é preciso saber que, nos campos de refugiados, o primeiro perigo são as doenças hídricas (transmitidas pela água) e é ali que se deveria, prioritariamente, pôr em prática as operações de socorro. Por outro lado, é bem conhecido que, quando fazem incursões punitivas nos territórios palestinos, os tanques israelenses arrancam os canos d'água, para tornar ainda mais penosa a vida para as populações e, em resposta à Intifada, o exército de ocupações israelense destruiu, prioritariamente, o abastecimento de água dos palestinos (BOUGUERRA, 2004, p. 41).

Utilizada como poder a água faz parte fundamental do conflito entre o Estado de Israel e o povo palestino. Também na Galiléia, na cidade de Kafr Kana (antiga Caná), onde de acordo com a tradição em uma festa de casamento Jesus transformou a água destinada aos ritos de purificação em vinho saboroso, Wadih Awawde (prefeito da cidade em 2003) declarou: “Se hoje Jesus voltasse a Canã nós lhe pediríamos que transformasse vinho em água” (BARROS, 2003).

As guerras nesse século terão a água como um dos seus fundamentos e não só o petróleo ou outras questões políticas. A água e sua distribuição desigual pelo mundo, sempre foi e continua sendo motivo de conflitos entre os Países (percebe-se principalmente no

¹⁹ Em Delhi, em 1988, duas mil pessoas (principalmente crianças) morreram como resultado de uma epidemia de cólera nos bairros pobres. Estas áreas tinham sido recolonizadas quando os bairros de lata foram removidos de Deli para embelezar a capital da Índia. A população dispensável não foi abastecida de água potável, nem de saneamento básico; as crianças das comunidades pobres foram as únicas que morreram de cólera. Ao longo do rio Yamuna, as piscinas tinham água com cloro em quantidade suficiente para proteger os turistas, os diplomatas, a elite (SHIVA, MIES, 1993, p.109).

Oriente Médio e na África) e as empresas que desejam privatizá-la. Os conflitos sociais disseminam-se.

O conflito social nunca é um confronto completo, um jogo sem resultado como a relação do comprador e do vendedor num mercado. Porque não há conflito social sem referência cultural comum aos adversários, sem historicidade partilhada (TOURAINÉ, 1994, p. 356).

Os cientistas chamam de “manchas quentes” – as partes da Terra que estão ficando sem água potável. Incluem o norte da China, grandes áreas da Ásia e da África, o Oriente Médio, a Austrália, o centro-oeste dos Estados Unidos e algumas regiões da América do Sul e do México (BARLOW, 2009).

Segundo dados do IBGE, 97% da água do planeta são água do mar, imprópria para ser bebida ou aproveitada em processos industriais; 1,75% é gelo; 1,24% está em rios subterrâneos, escondidos no interior do planeta. Para o consumo de mais de seis bilhões de pessoas está disponível apenas 0,007% do total de água da Terra (IBGE, 2012).

Nesse percentual de 0,007%, inclui-se o problema do despejo do lixo e esgoto e dejetos industriais nos rios que apresentam consequências sérias para o ser humano.

Recentemente foi detectado percloroeto na água, nos Estados Unidos, quando comunidades inteiras e sobretudo índias passaram a desenvolver patologias raras da glândula tireóide. O contaminante provinha de indústrias ligadas ao armamento e, talvez também, aos fertilizantes contaminados. São sempre os mais fracos e os mais desprovidos que são atingidos por primeiro pela poluição da água. Assim, os índios do Reno-Sparks, Indian Colony, em Nevada, apelaram ao ministro da justiça em Washington para que proibisse a exploração de uma mina de argila, situada em seu território, antes de servir de areia para gatos. Suas atividades ameaçam a qualidade das águas subterrâneas da reserva (BOUGUERRA, 2003, p. 41-42).

Muitos fatores influenciam na escassez da água, como a poluição, o crescimento populacional e as mudanças climáticas.

Para Barlow, quase dois bilhões de pessoas vivem em regiões que apresentam falta de água. Até o ano de 2025 dois terços da população mundial sofrerá com a escassez de água. No século XX a população da Terra triplicou e o consumo de água aumentou sete vezes. “Em 2050, depois que adicionarmos mais três bilhões de indivíduos à população, os seres humanos precisarão de um aumento de 80% nos suprimentos de água apenas para a alimentação. Ninguém sabe de onde essa água virá.” (BARLOW, 2009, p. 17).

As mudanças na gestão desse bem precioso dependem da alteração de hábitos de todos os indivíduos e de um trabalho efetivo no cotidiano. Mecanismos legais como leis, tratados internacionais, declarações existem, mas necessitam de conhecimento e cumprimento pela sociedade. Da anomia é necessário partir para a ação social.

Segundo Durkheim a anomia social está relacionada ao grau em que as partes que compõem a estrutura social estão integradas. Uma determinada estrutura social possui metas a serem atingidas pelos seus indivíduos por meio de regras. A anomia surge quando as normas (regras) estabelecidas pela sociedade para alcançar as metas sociais não se encontram sintonizadas/integradas e o indivíduo viola as regras para benefício individual, quebrando o “pacto” com a sociedade (2008).

De acordo com a ONU, há uma necessidade urgente para a comunidade global – setores público e privado – de unir-se para assumir o desafio de proteger e melhorar a qualidade da água dos rios, lagos, aquíferos e torneiras. Estima-se que um bilhão de pessoas carece de acesso a um abastecimento de água suficiente, definido como uma fonte que possa fornecer 20 litros por pessoa por dia a uma distância não superior a mil metros. Essas fontes incluem ligações domésticas, fontes públicas, fosséis, poços e nascentes protegidos e a coleta de águas pluviais.

Alguns eventos foram realizados em prol desse recurso como: Conferência das Nações Unidas para a Água (1977), a Década Internacional de Abastecimento de Água Potável e Saneamento (1981-1990), a Conferência Internacional sobre Água e Meio Ambiente (1992) e a Cúpula da Terra (1992) e a Rio+20.

Entre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) a água é uma das questões centrais pois, por meio dela é possível atingir outros objetivos como diminuir a sede, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde (principalmente materna), combater doenças e outras.

A cada dia, milhões de toneladas de esgoto tratado inadequadamente e resíduos agrícolas e industriais são despejados nas águas de todo o mundo. (...) Todos os anos, morrem mais pessoas das consequências de água contaminada do que de todas as formas de violência, incluindo a guerra. (...) A contaminação da água enfraquece ou destrói os ecossistemas naturais que sustentam a saúde humana, a produção alimentar e a biodiversidade. [...] A maioria da água doce poluída acaba nos oceanos, prejudicando áreas costeiras e a pesca. [...]. (ONU, 2010)

Com a realização da Rio+20, alguns apontamentos restaram evidentes, a seguir expostos:

Embora 89% da população mundial utilize fontes tratadas de água, 783 milhões de pessoas ainda estão sem acesso à água potável, com variações dramáticas por região. Apenas 61% das pessoas na África Subsaariana têm acesso a fontes de abastecimento de água tratada, em comparação com 90% ou mais na América Latina e Caribe, Norte da África e grande parte da Ásia.

Além disso, progressos rumo à meta dos ODM de água potável é baseado no acesso a fontes tratadas de água potável e não é possível medir mundialmente a qualidade da água. Trabalhos significativos devem ser feitos para garantir que as fontes tratadas de água sejam e permaneçam seguras.

O mundo está muito longe de atingir a meta acordada para o saneamento: 2,5 bilhões de pessoas ainda não têm saneamento básico, tais como banheiros ou latrinas. Cerca de 1,5 milhão de crianças morrem a cada ano – cinco mil por dia – de doenças diarreicas, em grande parte evitáveis por meio de saneamento adequado e melhor higiene. Sete em cada dez pessoas sem saneamento básico vivem em áreas rurais.

Desde 1992, 80% dos países iniciaram reformas para melhorar o ambiente propício para a gestão dos recursos hídricos. Em muitos casos, as reformas hídricas têm produzido impactos significativos sobre o desenvolvimento, incluindo melhorias de acesso à água potável, saúde e eficiência hídrica na agricultura.

A água doce é também um fator essencial para a agricultura e a produção de energia e uma falta de água suficiente para satisfazer todas as necessidades tem enormes implicações para o desenvolvimento – para empregos, saúde e segurança alimentar. Atualmente, 80% da população mundial vive em áreas com altos níveis de ameaça à segurança da água. As ameaças mais graves afetam 3,4 bilhões de pessoas, quase todas nos países em desenvolvimento.

A agricultura responde por quase 70% da retirada dos recursos hídricos globais. A eficiência de irrigação – “mais colheitas por gota” – e a reutilização da água pode ser aumentada em cerca de um terço com a tecnologia existente.

Entretanto, por causa do aumento da demanda, há menos água. Apenas um gotejamento atinge os deltas de grandes rios, como o Nilo e o Colorado. Há preocupações que o limite sustentável dos recursos de água – em ambas, superfície e subterrânea – foi alcançado ou ultrapassado em muitas regiões. O estresse relacionado à água em pessoas e ecossistemas está aumentando rapidamente. A retirada global de água de aquíferos e bacias hidrográficas triplicou nos últimos 50 anos.

Questões de água e saneamento têm importantes implicações de gênero. Em países em desenvolvimento, mulheres são normalmente responsáveis pela gestão da água. Elas educam seus filhos para usos seguros e saneamento e higiene adequados. Na maioria das áreas rurais, mulheres e meninas caminham longas distâncias para ter acesso a água em locais remotos. Em média, elas caminha (sic) seis quilômetros todos os dias, carregando até 20 quilos. Mulheres e meninas também tendem a sofrer mais com a ausência de infra-estrutura. Questões de privacidade, especialmente durante a menstruação, normalmente acarretam em uma queda na frequência de meninas na escola.

Fatos-chave

Apenas 63% das pessoas no mundo agora têm acesso a saneamento básico, um quadro projetado para aumentar para 67% até 2015, bem abaixo dos 75% estabelecidos pelo Objetivo de Desenvolvimento do Milênio. – A cobertura do saneamento é mais baixa na África Subsaariana e no Sul da Ásia, onde 70% e 59% das pessoas não tem acesso respectivamente a saneamento básico.

80% de doenças em países em desenvolvimento são causados por água não potável e saneamento precário, incluindo instalações de saneamento inadequadas.

Mais de 80% da água residual não é coletada ou tratada.

Hoje, 1,6 bilhão de pessoas vivem em região com escassez absoluta de água. Até 2025, dois terços da população mundial pode ser afetada pelas condições críticas da água.

828 milhões de pessoas vivem em condições de favela, faltando serviços básicos como água potável e saneamento. Esse número aumenta até 6% a cada ano e vai atingir um total de 889 milhões até 2020.

Desastres relacionados com água contabilizam 90% dos riscos naturais e sua frequência e intensidade estão gradualmente crescendo.

O que funciona

A República Democrática do Congo (TEM) enfrentou uma epidemia mortal de cólera com mais de 22 mil casos e mais de 500 mortes desde março de 2012. Mais de 3.270 vilarejos aderiram a um programa nacional apoiado pelo UNICEF para ajudar os vilarejos a evitar doenças transmitidas por água e saneamento.

No Quênia, o ONU-HABITAT e Malta abriram um novo abastecimento de água e estação de tratamento para oferecer água limpa e potável acessível para cerca de quatro mil pessoas vivendo em um assentamento em Huruma. A instalação oferece mais de três mil litros livres de água potável por hora, manufaturada localmente.

Em Angola, um projeto da União Européia e do UNICEF que leva água encanada para dois mil domicílios reduziu as taxas de diarreia e cólera para quase zero. Posse comunitária é um fator importante para a sustentabilidade do projeto.

Na Austrália, um mercado em expansão para a negociação dos direitos do uso da água – 90% na Bacia Darling Murray – permite que a escassez de água seja alocada ineficientemente e garante a sustentabilidade ambiental.²⁰

A conferência da ONU apresentou como resultado concreto o documento oficial que se refere a um acordo entre os representantes de quase 200 países. O fato de haver um consenso em alguns pontos entre eles já é um passo importante para a percepção da situação que o Planeta enfrenta e para as propostas de alternativas que viabilizem o desenvolvimento sustentável. Esse encontro global, a mobilização realizada já é uma vitória.

2.4 ÁGUA NO BRASIL

Antes de se referir especificamente sobre a água, cabe dispor sobre o desenvolvimento do ambientalismo no Brasil, movimento influenciado pelo ambientalismo internacional, que surge em razão do capitalismo que utiliza os recursos naturais e com a preocupação da extinção desses recursos.

No Brasil dois momentos são iniciais para a reflexão, a criação em 1958, da Fundação Brasileira para a conservação da natureza e em 1971, em Porto Alegre a criação

²⁰ Produzido pelo Departamento de Informação Pública das Nações Unidas, junho de 2012 (<http://www.onu.org.br/rio20/temas-agua/> acesso em 15 agosto de 2012).

da Agapan, primeira Associação Ecologista da América Latina, coordenada por José Lutzemberger (LEITE, 1998).

Portanto, o Brasil foi o primeiro país da América Latina em termos de organização dos movimentos ecológicos, que com o decorrer do tempo se tornam relevantes e culminam em articulação social e organização de eventos sobre o tema.

Alguns fatores contribuíram para a emergência e o desenvolvimento do movimento ecológico no Brasil,

1. O caráter fortemente internacionalizado do movimento ecológico mundial, devido ao caráter planetário da degradação socioambiental processada nas últimas 4 décadas;
2. O fato do Brasil ser um país ascendente do Terceiro Mundo, com forte internacionalização do seu sistema produtivo e de comunicações;
3. Intensidade da degradação socioambiental produzida nas últimas 4 décadas, contrapartida do extraordinário crescimento econômico e consequente ascenso no sistema mundial;
4. O caráter excessivamente predatório (mais que a média mundial) da visão de mundo e das políticas implementadas pelas elites do regime autoritário (1964-1985);
5. A profunda crise que mergulhou a esquerda brasileira depois da fracassada experiência guerrilheira de 1968-1973, crise esta que por sua vez vincula-se com a crise geral do marxismo no interior da esquerda ocidental;
6. O processo de transição democrática, iniciado com a liberalização (a partir de 1974) e continuado com a democratização (a partir de 1982) criou um contexto sociopolítico cada vez mais favorável para a organização de movimentos sociais e para o debate de novas idéias. (VIOLA, 1995, p. 108)

O Brasil é privilegiado com 16% da água doce superficial no mundo. A situação gera certa tranquilidade, mas é importante que seu uso seja adequado.

O Brasil é titular de um terço do desperdício universal da água tratada e encanada, atingindo um percentual de 40%. Dispõe de mais de 100 mil cursos d'água, todos poluídos em algum grau. Em torno de 50% das praias brasileiras estão contaminadas por esgotos, vazamentos de petróleo ou lixo tóxico (SECRETARIA RECURSOS HÍDRICOS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2012, s/d)

Várias cidades brasileiras enfrentam dificuldades na captação da água, em razão da distância dos rios ou também da contaminação das fontes próximas. Um exemplo é a cidade de São Paulo, que, embora nascida na confluência de vários rios, viu a poluição tornar

imprestáveis para consumo das fontes próximas e tem de captar água de bacias distantes, alterando cursos de rios e a distribuição natural da água na região. Na última década, a quantidade de água distribuída aos brasileiros cresceu 30%, mas quase dobrou a proporção de água sem tratamento (de 3,9% para 7,2%) e o desperdício ainda assusta: 45% de toda a água ofertada pelos sistemas públicos (RICARDO; CAMPANILLI, 2007)

Além do desperdício em relação a água, o País é deficiente em relação ao saneamento básico. Grande parte da população não tem rede de coleta e esgotos, sendo que 80% dos resíduos gerados são lançados diretamente nos rios, sem nenhum tipo de tratamento.

No Brasil, a captação da água subterrânea para abastecimento das populações vem sendo utilizada desde os primórdios dos tempos coloniais, conforme atestam os “cacimbões” existentes nos fortes militares, conventos, igreja e outras construções da época (REBOUÇAS, 2002, p. 119).

Desde princípios do século XVIII existem registros de asseio com as fontes públicas de água e queixas pelo descuido dos usuários. Às vezes havia água disponível, mas estava em locais de difícil acesso, e aí o desafio era conduzi-la até as moradas. Auguste de Saint-Hilaire, viajando pelo interior do Brasil no início do século XIX, descreveu localidades rurais que sofriam com escassez, como no caso de Piedade, povoação do nordeste de Minas Gerais, que abastecia seus moradores por regos precários vindos de um córrego distante. (GALIZONII; RIBEIROII, 2011)

Até a década de 1960, o País não possuía uma política para o setor. As altas taxas de mortalidade infantil e o agravamento da poluição nos principais centros urbanos demonstravam a precariedade dos serviços e a ausência de investimentos. Nos anos 80, os investimentos no setor foram centralizados juntamente com o Estado Brasileiro. O Plano Nacional de Saneamento (Planasa) incentivou a concessão de serviços para as companhias estaduais e contribuiu para diminuir a atuação dos municípios. Entre suas metas, estava o atendimento de 90% da população com serviços adequados de abastecimento de água e 65% com esgotamento sanitário, e não incluía os serviços de coleta de lixo.

Segundo Antônio Ermírio de Moraes (1994), o Brasil é conhecido pela abundância da água “Nos idos de 1961, quando Ben-Gurion, primeiro-ministro de Israel, ficou sabendo da renúncia de Jânio Quadros, espantou-se: Mas por que? Logo no Brasil, que tem tanta água...”.

Historicamente, no Brasil, o saneamento é um serviço municipal. Isso é uma herança colonial. Em Portugal, ainda hoje, e em muitos outros países, temos o serviço local.

Portanto, a água, o esgoto, a drenagem urbana, o lixo, enfim o saneamento como um todo é de interesse local. Todos os municípios no Brasil são titulares do serviço de saneamento e podem conceder a um terceiro a realização de seus serviços.

Como o serviço de transportes faz concessão para uma empresa, como o lixo faz concessão a uma empresa para coletar e tratar dejetos. Mas, ao longo de suas tentativas, tanto o FMI, quanto o Banco Mundial e o Bird (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento), que assessoram os países onde os serviços de saneamento foram privatizados, dizem que há no Brasil um obstáculo porque esses serviços são municipalizados (NOVAIS, 2012.).

A última política de saneamento definida no Brasil foi iniciativa do governo militar na década de 70 do século XX. A ditadura criou o Planasa (Plano Nacional de Saneamento), instituindo as 27 empresas estaduais de saneamento. No Distrito Federal a CAESB e o BNH (Banco Nacional da Habitação), sendo financiado Pelo Fundo de Garantia por tempo de Serviço. , o fim do BNH acaba finalizando essa era militar e essa política nacional (NOVAIS, 2012.).

A Constituição Federal Brasileira de 1988, não apresenta especificamente uma política para a questão da água e saneamento no Brasil.

Segundo Novais (2012), no período de 1995 a 2002 ocorreram no Brasil insistentes tentativas de privatização, com a pressão internacional, exercida pelo Banco Mundial, BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e pelo FMI (Fundo Monetário Internacional).

Somente, percebe-se uma maior preocupação legal a partir de 1997 com a promulgação da Lei n. 9.433, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Essa lei criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentando o inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Antônio Ermírio de Moraes questiona como outros brasileiros, o porquê da população do Brasil não ter a percepção da importância em economizar²¹ a água se em outros países já ocorre, principalmente em países não periféricos que investem em tecnologias para economizar o recurso.

²¹ Em São Paulo, cada residência consome, em média, 25 mil litros de água por mês - três vezes mais do que na Inglaterra. E isso custa muito. Uma simples descarga de banheiro consome 22 litros e custa o equivalente a uns US\$ 10 por mês. Os banhos diários de uma família de cinco pessoas montam em US\$ 12 mensais. Regar o jardim por 30 minutos, duas vezes por semana, chega a US\$ 6 por mês. Poucos sabem que uma torneira pingando, com uma abertura de dois milímetros, gasta 135 mil litros por mês - o que dá mais de US\$ 200.

Jogamos, também muita água boa fora. Enquanto a média mundial de perdas nas redes de distribuição é de cerca de 10%, no Brasil o desperdício chega a 30%, em média, nas regiões Sul e Sudeste. No Nordeste, justamente a região mais carente, joga-se fora mais água potável do que se consome: 60% perdem-se em canos antes de chegar aos domicílios (MILARÉ, 2004, p. 172).

Mas só se compreende essa concepção de trabalho comparando-a com a face diametralmente oposta a ela: a percepção humana da natureza. Em várias sociedades a natureza era - como ainda o é - percebida como dom divino que surge sem intervenção do trabalho humano. Normas sociais lembram que a produção agrícola é produto do trabalho humano sobre uma base de recursos comuns ofertada pela natureza (ALMEIDA, 1999; GALIZONI E RIBEIROII, 2012).

Assim, existem direitos de uso fundamentados na dotação da natureza para todos e outros direitos baseados na conquista da natureza pelo trabalho humano. Como são pautados sobre princípios diferentes, mas não excludentes, podem coexistir. Do ponto de vista agrário, áreas de uso comum articulam gradientes de domínio sobre determinados recursos da natureza - dádivas -, que implicam em direitos específicos de diversas pessoas, às vezes combinados à posse ou à propriedade de um indivíduo; outras não. Pode haver deste modo uma gama de combinações entre apropriações diferentes, que são peculiares, localizadas e articulam de formas diversas, ambiente, técnicas de produção, relações sociais e poder (GALIZONII; RIBEIROII, 2012).

Em 2000, 60% da população brasileira não tinha acesso à rede coletora de esgotos e apenas 20% do esgoto gerado no País recebia algum tipo de tratamento. Nesse mesmo ano, quase um quarto da população não tinha acesso à rede de abastecimento de água. Este quadro foi apresentado em 2004, no Atlas de Saneamento do IBGE, que teve como base os dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), divulgada em 2002, combinado com informações do Censo 2000 e de instituições do governo e universidades. (RICARDO; CAMPANILLI, 2007)

A situação atual dos serviços de saneamento no Brasil mostra que as metas eram ambiciosas e que a universalização destes serviços deve ser encarada como prioritária para o desenvolvimento do País. A ausência de investimentos em itens tão fundamentais como os serviços de saneamento têm impactos sobre a saúde da população e o meio ambiente. O estudo do IBGE mostra que, em 2000, foram registrados mais de 800 mil casos de seis doenças - dengue, malária, hepatite A, leptospirose, tifo e febre amarela - que estão diretamente ligadas à má qualidade da água, às enchentes, à falta de tratamento adequado do

esgoto e do lixo. Naquele ano, mais de 3 mil crianças com menos de cinco anos morreram de diarreia. (RICARDO; CAMPANILLI, 2007)

A avaliação da abrangência dos serviços de saneamento no País feita pelo IBGE considerou a existência ou não de serviços de saneamento nos municípios, independentemente de sua extensão, eficiência e quantidade de domicílios atendidos. O resultado é que a maioria dos municípios brasileiros, cerca de 97,7%, conta com rede de abastecimento de água e apenas metade deles possui rede de esgoto. Ainda segundo o Atlas, mais de 77,8% dos domicílios brasileiros tinham acesso a água potável em 2000, enquanto apenas 47,2% das casas eram servidas pela rede de esgoto. (RICARDO; CAMPANILLI, 2007)

Ainda segundo esta pesquisa, entre os 5.507 municípios do País, mais de 1,3 mil enfrentam problemas com enchentes. A coleta de lixo é amplamente difundida, porém a grande maioria dos municípios (63,3%) deposita seus resíduos em lixões a céu aberto e sem nenhum tratamento. Os aterros sanitários estão presentes em apenas 13,8% dos municípios brasileiros, e apenas 8% deles afirmam ter coleta seletiva. (RICARDO; CAMPANILLI, 2007)

Foram apresentados pelo IBGE na Rio+20 os Indicadores e Desenvolvimento Sustentável – IDS 2012, analisando o Brasil em quatro questões: ambiental, social, econômica e institucional. Um dos maiores desafios apresentados foi o do saneamento cujos valores de coleta, destinação ou tratamento adequado de água, esgoto e lixo, em parte ainda baixos, interagindo com outros indicadores, apontam para consequências como persistência do elevado número de internações por doenças ligadas à falta de saneamento básico mais comum no Norte e no Nordeste. Em relação ao meio ambiente, 20 indicadores avaliaram a qualidade do ar, terras e águas. Uma grande preocupação foi com o uso dos agrotóxicos. (BRASIL, 2012)

Analisando o período de 1992 a 2012, na dimensão ambiental, foi verificado que houve uma expansão no crescimento da rede de água e esgoto²², mas apresenta deficiências.

²² Quanto ao esgotamento sanitário, em 2009, cerca de 80% dos moradores em áreas urbanas e 25% na área rural eram providos de rede geral coletora de esgoto ou fossa séptica. No período estudado, 1992 a 2009, observou-se contínuo crescimento do percentual de domicílios urbanos atendidos por rede coletora, vindo, à frente, no último ano do período, São Paulo (91,1%), Distrito Federal (89,4%) e Minas Gerais (89,1%), e, nas últimas colocações, Rondônia (5,2%), Pará (2,7%) e Amapá (1,1%).

Nas áreas rurais, onde predomina - e ainda aumenta (7,3% em 1992 e 19,5% em 2009) – o atendimento por fossa séptica, São Paulo, Distrito Federal e Rio de Janeiro têm os maiores percentuais de rede coletora: 44,3%, 22,6% e 17,9%, respectivamente. Os menores, de apenas 0,5%, encontraram-se no Rio Grande do Sul, Tocantins e Paraíba.

Não basta, entretanto, coletar o esgoto, é preciso tratá-lo, pois, entre outros danos, a ausência de tratamento adequado favorece a emissão de gases de efeito estufa, especialmente de metano. Em dez anos (1995-2005), o

A análise do acesso à rede geral de água mostra que tem crescido continuamente o percentual da população com abastecimento adequado: 93,1% na zona urbana em 2009. Os números eram mais altos no Sudeste (97,1%) e no Sul (95,3%), seguindo-se Nordeste (92,0%), Centro-Oeste (91,6%) e Norte (68,7%). Destacam-se o estado de São Paulo (99,3% da população urbana) e, no extremo oposto, o de Rondônia (49,2%). Na zona rural, 32,8% dos moradores têm acesso à rede geral. Este percentual é baixo porque predomina o abastecimento por poços ou nascentes (55,3%) e outras formas (11,9%) (IBGE, 2012).

Um dos resultados mais favoráveis para o desenvolvimento sustentável foi o indicador de coleta de lixo, que segundo o IBGE em 2009, 98,2% dos moradores em áreas urbanas tiveram seu lixo coletado. No entanto, em relação aos esgotos e coleta de lixo²³ ainda tem-se problemas nocivos como a poluição do solo e das águas, causada pelo chorume, líquido formado em depósitos de lixo não controlados.

Recentemente foi realizada de 13 a 22 de junho, no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), marcando os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). A finalidade da Conferência foi a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes.

Em relação à água, destacaram-se propostas de valorização de “recursos hídricos” para o desenvolvimento sustentável, com objetivos para a gestão de águas residuais, como a redução da poluição de fontes domésticas, industriais e agrícolas. A promoção eficiência

percentual de esgoto tratado, em relação ao coletado, passou de 8,7% para 61,6%, mantendo-se nesse patamar, de 2006 a 2008, quando atingiu 66,2%. Em 2008, as regiões com maiores percentuais de tratamento foram Centro-Oeste (88,9%), Nordeste (86%) e Sul (78,8%). O Sudeste tratava apenas 58,5% dos esgotos coletados. É importante lembrar que os números apresentados se referem ao percentual de esgoto tratado em relação ao coletado. Portanto, alguns dos valores elevados podem ser decorrência de uma baixa coleta de esgotos (IBGE, 2012).

²³ Entre os anos de 1989 e 2008, houve um crescimento de pouco mais do dobro da quantidade de lixo com destinação final adequada, tendo passado de 28,8% para 66,4%; as formas inadequadas (lançamento, em estado bruto, em vazadouros ou áreas alagadas e outros destinos, como a queima a céu aberto) caíram quase na mesma medida: de 71,2% para 33,6%. O percentual de lixo coletado e adequadamente disposto – para o que contribuem a coleta seletiva, a reciclagem e a compostagem do lixo orgânico era maior, em 2008, no Sul e Sudeste (respectivamente, 81,8% e 82,9%) e menor no Norte (36,1%), Nordeste (44,3%) e Centro-Oeste (29,5%) (IBGE, 2012).

d'água, tratamento de resíduos d' água e o uso de resíduos d'água como fonte, particularmente em áreas de expansão urbana. Metas de água, como o acesso universal à água limpa e potável, podem ser consideradas para a inclusão nos propostos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2012).

Essas medidas são necessárias para evitar-se o desperdício de água que ocorre nos países e em especial no Brasil. Não há percepção da necessidade de pequenos atos individuais, que podem contribuir para toda a sociedade.

O Brasil ocupa o 23º lugar entre os países com mais água disponível por pessoas no mundo, de acordo com o “Relatório sobre o Desenvolvimento da Água no mundo”, da UNESCO: 50.810m³ /hab.ano. Entretanto a distribuição dessa disponibilidade é desigual no País: 75% dos mananciais estão na região Norte, que tem menos de 10% da população. A Região Nordeste, com quase um terço da população do País, tem apenas 3,3% das disponibilidades hídricas. O consumo de água per capita no Brasil dobrou nos últimos vinte anos, mas no total, cerca de 40 milhões de pessoas vivem em domicílios sem rede ou que, mesmo servidos pela rede de abastecimento público, têm fornecimento intermitente (URBAN, 2004, p.107).

A situação é preocupante em um momento que se busca conscientizar as pessoas sobre a necessidade de preservar e conservar a água, que relaciona-se diretamente com a qualidade de vida do homem e sua dignidade, pois a falta de água ou sua contaminação podem gerar danos a saúde, dentre outros problemas.

2.5 A ÁGUA COMO DÁDIVA E O SIMBOLISMO



A água é vida, sem ela o ser humano, a flora e a fauna não existiriam. A quantidade de água é um presente divino para todos os seres humanos que habitam o planeta terra. Mas desde o seu surgimento, em especial a partir da existência do homem a forma como é utilizada, sem a percepção de sua finitude, durante séculos, acabou por colocar em risco a disponibilidade da água para a sociedade. Algumas regiões sofrem com a escassez, enquanto outras como no caso o Brasil, possuem este recurso abundante, mas com uma utilização demasiada, sem a devida cautela.

O vínculo cultural e emocional, que ao longo da história, levou os povos a referirem-se à água como elemento sagrado explica-se pela própria natureza humana: somos dependentes da água para viver. E esta interdependência mútua une seres humanos e todas as outras formas de vida em um tipo de condomínio universal, chamado planeta terra (WARTCHOW, 2003, p. 47).

A água é o composto básico de todas as formas de vida do planeta, inclusive o corpo humano que é constituído por cerca de 70% de água. Grande parte de toda a água existente no planeta encontra-se nos mares, oceanos e calotas polares. Mas também é encontrada em rios, lagos, nuvens, aquíferos subterrâneos e nas montanhas e cordilheiras, sob a forma de gelo e neve. No entanto sua distribuição nos continentes é irregular, pois não é encontrada

com a mesma facilidade em todos os ambientes, sendo sua existência precária nos locais áridos e nos desertos.

Numa fórmula sumária poder-se-ia dizer que as águas simbolizam a totalidade das virtualidades; elas são *fons et origo*, a matriz de todas as possibilidades de existência. “Água, tu és a fonte de todas as coisas e de toda a existência!”, diz um texto indiano, sintetizando a longa tradição védica. As águas são os fundamentos do mundo inteiro, elas são a essência da vegetação, o elixir da imortalidade; semelhante à *amrita*, elas asseguram longa vida, força criadora e são o princípio de toda a cura, etc. “Que as águas nos tragam o bem-estar!”, suplicava o sacerdote védico. “As águas, em verdade, curam, elas expulsam e curam todas as doenças!” (ELIADE, 2002, p. 153)

No cotidiano tudo é tão automático que não se percebe que o equilíbrio de uma sociedade também é regulado pela água. Ela é necessária para evitar doenças, como desidratação, até relacionadas a própria higiene pessoal do homem e de sua casa. As impurezas que se proliferam no corpo e no ambiente, são inaladas prejudicando o organismo, causando febres, problemas respiratórios, infecções e outras. Os detritos humanos, o lixo, devem ter locais adequados para armazenamento e não serem jogados em lugares abertos, ruas, terrenos (SAÚDE, 2011).

[...] desde a pré-história, o conjunto Água-Lua-Mulher tem sido percebido como o circuito antropocósmico da fecundidade. Nos vasos neolíticos da cultura dita de Walternienburg-Bernburg, a água era representada pelo sinal ///, que é também o mais velho hieróglifo egípcio para a água corrente. Já no Paleolítico, a espiral simbolizava a fecundidade aquática e lunar; marcada em ídolos femininos, representava todos os centros de vida e fertilidade. Nas mitologias ameríndias, o sinal glíptico da água, representado por um vaso cheio de água no qual cai uma gota vinda de uma nuvem, encontra-se sempre associado a emblemas lunares. A espiral, o caracol (emblema lunar), a mulher, a água, o peixe pertencem constitucionalmente ao mesmo simbolismo da fecundidade, verificável em todos os planos cósmicos (ELIADE, 2002, p. 154).

O aspecto cultural e a atuação individual e coletiva de uma sociedade foi e é um fator preponderante diante dessas questões. Segundo Hall, “A maioria das nações consiste de culturas separadas que só foram unificadas por um longo processo de conquista violenta – isto é, pela supressão forçada da diferença cultural” (2005, p.59).

Assim o domínio, a força sobre culturas diferentes acabe por impor certos padrões, que se distanciam da totalidade. Em relação a água, ela foi e é questão de lutas e de poder.

Historicamente, a água foi a bebida que Deus utilizou para saciar a sede de homens e animais, pois ela supre as necessidades do organismo e da natureza. (WHITE, 1967)

Embora a ciência explique por meio de teorias a existência da água, ela é uma dádiva, com todas as propriedades e utilidades fundamentais para a vida.

Dádiva é uma palavra derivada do latim *dativa* que significa donativo. Uma dádiva representa aquilo que é dado, um presente ou uma oferta. O termo dádiva é ainda utilizado com o sentido de presente divino, por exemplo, “os filhos são uma dádiva de Deus”.

Dádiva é tudo aquilo que se recebe gratuitamente. São considerados como dádivas todos os atos de benevolência que naturalmente fazem parte da sociedade, por exemplo, doação de sangue ou de órgãos, doações de roupas ou alimentos para os mais carentes, etc.

“O Egito é uma dádiva do Nilo” é uma frase escrita no século V a.C., pelo geógrafo e historiador grego Heródoto. A frase significa que o Rio Nilo, um grande rio do nordeste africano, possibilitou o desenvolvimento do Antigo Egito que cresceu às suas margens. Através de um sistema hidráulico aproveitava-se a água abundante para o cultivo agrícola.

Economia da dádiva ou economia do dom são termos utilizados nas Ciências Sociais para designar a utilidade (valor de uso) dos objetos ou ações por oposição à economia de mercado que tem por base o valor de troca (SIGNIFICADOS, 2012)

A essencialidade da água para a vida e dignidade do ser humano, torna fundamental o seu cuidado. Ela é considerada um bem social, econômico e ambiental. É um dos bens da criação. A Terra e todas as coisas que nela estão, foram criadas por Deus para o benefício de todos.

Nesse sentido é um direito fundamental do homem. Segundo o papa João Paulo II, que escreveu para os membros da Conferência Episcopal do Brasil, em 2004, “Como dádiva de Deus, a água é um elemento vital, essencial para a sobrevivência; por conseguinte todos têm direito a água”.

O Batismo realizado no cristianismo simboliza a purificação e a regeneração, o perdão dos pecados. Segundo Eliade (2002), a imersão na água batismal equivale ao enterramento de Cristo. Simbolicamente, o homem morre através da imersão e renasce, purificado, renovado, exatamente como Cristo ressuscitou de seu túmulo.

Follmann ao referir-se ao povo Kaingang, destaca a importância e o cuidado dos povos indígenas com a água,

Nos estudos em geral sobre a cultura e o modo de vida dos povos indígenas tem importante destaque a integração deles com a natureza, sendo que o elemento água é central. É recorrente na mitologia desses povos a presença de imagens que ligam o ser humano visceralmente às plantas, às pedras, à terra e à água. Na descrição da vida e dos costumes dos povos indígenas fica evidentemente claro que a água é central para o sistema destes povos e chama a atenção a maneira como a água está relacionada com a vida e a abundância, na maioria dos casos (2003, p. 6).

Conceber como dádiva diferencia o direito à água do direito a terra: a terra pode ser modificada pelo trabalho humano e, portanto, nessa lógica pode ser submetida ao domínio privado. Mas, como dom, a água não pode ser de apropriação privada. O direito a água pertence no campo do usufruto. Dessa forma, uma pessoa pode vender parcelas de terra, inclusive aquela onde está o manancial, mas conservar o direito de acesso a água de mina que não se localiza mais em seu terreno. Um caso deste foi narrado por um agricultor da Mantiqueira: "A mina fica no terreno de herança do meu sogro, que vendi. Mas vendi e disse: a água tem que ficar correndo para mim, uso ela desde o tempo do meu sogro, tenho direito" (GALIZONII; RIBEIROII, 2011)

A maioria das religiões, de um jeito ou de outro, concorda: "O Espírito vem pelas águas". Os Índios dos Andes acreditavam que Viracocha saiu do lago Titicaca. Os fiéis da religião dos Orixás veneram Iemanjá nas águas do mar e Oxum nas cachoeiras de água doce. A Bíblia diz que, no início da criação, o Espírito de Deus pairava sobre as águas e os cristãos acreditam que, através das águas do batismo recebem o Espírito que nos faz viver como filhos e filhas de Deus. A espiritualidade ecumênica nos estimula a cuidar da terra e da água não apenas por razões políticas e circunstanciais, mas porque a fé nos torna capazes de ver em cada fonte de água um sinal de amor de Deus pelo universo (BARROS, 2003, p. 2)

O domínio sobre a água não se circunscreve ao indivíduo, mas transita como dom para a coletividade - "Deus deixou água para todo mundo", e traz embutido o preceito de que a gestão deve acontecer no âmbito da comunidade. Por isso "ninguém manda na água", os usos e negociações de acesso são submetidos a servidões comunitárias, e o mando se exerce por meio de normas que constantemente precisam ser flexibilizadas para darem conta das situações novas que surgem.

O seu valor simbólico está muito além do conteúdo material da vida. Na maioria dos mitos da criação do mundo, a água é fonte de vida, é a vitalidade, é o elemento originário do qual Deus tirou a sua criação. Em muitos povos da África, o nome de Deus é “aquele que faz chover” ou “aquele que traz água”. A primeira imagem que se tem do “Espírito de Deus” na Bíblia é a do vento divino que assopra nas águas primordiais do cosmo. Em certas zonas da Amazônia, ainda hoje, Deus é visto também como “Espírito das águas”. Desde a antiguidade, os japoneses consideravam a água um dom. Acreditam nos kami, divindades que reinam nos lugares aquáticos. Riachos, fontes e rios são todos habitados por kami. Isso explica a oposição, no Japão moderno, das comunidades agrícolas tradicionais à construção de diques e à população das águas com dejetos químicos industriais. Símbolo universal, a água é sagrada (PETRELLA, 2004, p. 9)

Ainda hoje na França, o número de fontes e de rios com virtudes curativas é considerável. Existem fontes que servem de inspiração para o amor, outras tem valor medicinal para a população. Na Índia, as doenças são projetadas nas águas (ELIADE, 2002).

Qualquer que seja o conjunto religioso de que façam parte as águas, sua função é sempre a mesma: elas desintegram, extinguem as formas, “lavam os pecados”, purificando e regenerando ao mesmo tempo. O seu destino é preceder a criação e reabsorvê-la, não podendo nunca superar a sua própria modalidade, isto é, não podendo manifestar-se em *formas*. As águas não podem superar a condição do virtual, dos germes e dos estados latentes. Tudo o que é *forma* se manifesta acima das águas, destacando-se das águas. Em compensação, logo que qualquer *forma* se destaca das águas, deixando por isso de ser virtual, cai sob a alçada da lei do tempo e da vida; adquire limites, passa a conhecer a história, participa do dever universal, corrompe-se e acaba por se esvaziar de substância, se não se regenera por imersões periódicas nas águas, se não repete o “dilúvio”, seguido da “cosmologia”. As lustrações e as purificações rituais com a água tem por finalidade a utilização fulgurante “daquele tempo”, *in illo tempore*, em que teve lugar a criação: elas são a repetição simbólica do nascimento os mundos ou do “homem novo”. Todo contato com a água, quando é praticado com uma intenção religiosa, resume a dois momentos fundamentais do ritmo cósmico: a reintegração nas águas e a criação (ELIADE, 2002, p. 173).

Concomitantemente com esses simbolismos da água, uma nova “cultura da água” precisa ser implantada, por meio da educação, reavaliando as tradições culturais e os valores sociais determinam o modo de as pessoas conceberem e administrarem a água.

A vida brotou das águas. Nosso Planeta tem 70% de sua superfície cobertas por água. Desconhece-se qualquer forma de vida que dispense a água. No poema bíblico da Criação está escrito que “no principio o Espírito de Deus pairava sobre as águas”. O próprio ser humano, feito de terra e água, ao receber o sopro do Espírito de Deus “foi formado à imagem e semelhança do seu Criador”. Ela é dádiva divina sim! A vida, que é um dom de Deus, não subsiste sem a água.

Reafirmamos, pois, a sacralidade desta, a partir do princípio da destinação universal dos bens, principalmente os da natureza, particularmente a água. (BALDUÍNO; MALVEZZI, 2011)

Os problemas ambientais que estão ocorrendo, como estações climáticas indefinidas, seca, enchentes, tsunamis e outros apresentam-se para muitos cientistas como consequências do desrespeito do homem pelo ambiente no qual está inserido. Há ainda no mercado um esforço pela busca do desenvolvimento econômico. O progresso da humanidade deve ser pensado sob vários enfoques, social, cultural, ambiental e outros, utilizando-se a inteligência humana para esse fim.

Infelizmente, a humanidade está sendo vítima de sua própria perversão cultural. A água que é essencial à vida e parte fundamental de nosso ser (nós somos em grande parte, água!), foi transformada em “recurso hídrico”. Ao falar “recursos hídricos”, assim como também se fala “recursos humanos”, nós estamos a um passo de reduzir tudo (a natureza e a própria humanidade) ao econômico. Refazer e reencontrar o humano na humanidade é fator essencial para “melhorar o uso de recursos hídricos”, ou seja, para criar um novo jeito de ver, de sentir e de cuidar das águas. É fator essencial para garantir uma sadia gestão das águas, em todos os níveis, desde o local até o internacional (FOLLMANN, 2003, p. 7-8).

Para que isso ocorra, as mudanças efetivas devem partir do próprio indivíduo, influenciando no coletivo. É uma questão ética, que concretiza na moral. É preciso perceber quais são as questões fundamentais de cada um e sua importância, para pensar sobre a sua própria atitude.

A importância dessa dívida se espalha por todos os aspectos das atividades do planeta: é essencial a todas as formas de vida, pode ser utilizada como energia, seja na forma de vapor ou de hidroeletricidade, é meio de transporte e ainda é usada de inúmeras maneiras nas indústrias (SILVA; SIMÕES, 2002).

As ações são tão automáticas, o cotidiano acaba sendo uma rotina que não se percebe que o não realizar algo, influência no todo, mesmo que a iniciativa seja solitária, mas se o objetivo for uma melhoria social, poderá ser seguida por outras pessoas. São atitudes simples como economizar água, não jogar lixo no chão, não maltratar os animais, dentre outras.

A água abundante acaba se tornando mercadoria. “O advento da água encanada e das garrafas de água nos fizeram esquecer que, antes de fluir através de canos e de ser vendido

para os consumidores em garrafas de plástico, esse recurso é uma dádiva da natureza” (SHIVA, 2006).

Essa análise crítica de Shiva é muito atual. As questões relativas ao meio ambiente (onde inclui-se a água), são sempre atuais. No entanto se tornaram incorporadas no cotidiano do homem, que não há em grande parte da população a visão de que o homem faz parte do meio, e portanto necessita preservar para manter a sua própria sobrevivência. Isso se relaciona diretamente com a cultura da sociedade, que hoje perpassa um momento no qual instiga-se o consumo por meio de um processo de capitalismo globalizante.

No entendimento dos antropólogos, o ambiente em que vivemos é duplo, a um só tempo natural e cultural, sem que talvez se possa afirmar em qual desses domínios as nossas raízes são mais profundas. Nessa medida, a água deve igualmente ser objeto de dupla consideração: uma, orientada pelo que se chama de “razão prática”, por meio da qual adaptamo-nos ao meio físico para dar respostas às nossas necessidades materiais; outra, pautada pela “razão simbólica”, que dá vida às representações que elaboramos, à procura de sentido, sobre o próprio meio físico, a vida social, o cosmos e sobretudo a respeito de nós mesmos, coletiva e individualmente. Todavia, essa bipartição da existência humana em dois domínios – instrumental e expressivo – presta-se a interesses meramente analíticos. Feitas as contas, pode-se concluir, evocando uma conhecida máxima, que as necessidades do homem são muitas e igualmente importantes, venham elas do estômago ou do espírito (QUEIROZ, 2002, p. 672).

Com a evolução da sociedade, o homem moderno desenvolveu tecnologias capazes de alterar a composição da atmosfera, de modificar o curso dos rios, de mudar a composição do solo, de extinguir espécies, de interferir conforme seus interesses no meio ambiente, o que acaba agravando a crise ambiental. Ele faz parte do ambiente, mas dentre todos os seres vivos é o “ser pensante”, capaz (?) de analisar e perceber os resultados de suas ações.

Em relação às ações, existem diferentes maneiras de analisá-las. A sociedade pode ser compreendida a partir do conjunto das ações individuais. As ações dos indivíduos são realizadas, orientando-se pela ação de outros. A ação social ocorre quando o indivíduo tenta estabelecer uma comunicação com os demais por meio das suas ações. No entanto, esclarece-se que as normas e regras sociais são o resultado do conjunto de **ações individuais** (grifo nosso) (WEBER, 1983).

Para Weber, existem quatro tipos de ação social, que tentam explicar a realidade social:

1. A acção estritamente tradicional: o conjunto de todas as acções quotidianas, habituais aproxima-se desse tipo, que se inclui na sistemática não somente enquanto caso limite, mas também porque a vinculação ao acostumado pode manter-se consciente em vários graus e sentidos;
2. A afectiva: especialmente emotiva, determinada por afectos ou estados sentimentais actuais;
3. Racional no que respeita valores: determinada pela crença consciente no valor – ético, estético, religioso ou de qualquer outra forma como seja interpretado – próprio e absoluto de uma determinada conduta, sem relação alguma com o resultado, ou seja, pelo simples mérito desse valor.
4. Racional no que respeita aos fins: determinada por expectativas de comportamento tanto de objetos do mundo exterior como de outros homens, e utilizando essas expectativas como condições ou meios para a realização de fins próprios racionalmente medidos e perseguidos (1983, p. 75-76).

Por outro lado a preocupação central de Durkheim está em estudar “os fatos sociais”, que seriam as maneiras de agir, pensar e de sentir, mas exteriores ao indivíduo, e que possuem um poder de coerção sobre este mesmo indivíduo. Assim, os fatos sociais são responsáveis pela ordem social e são formados pela soma das consciências individuais de todos os indivíduos e ao mesmo tempo influenciam cada uma (2008).

Essa influência externa, considerada coerção, é que vai influenciar na consciência de cada um para fazer ou não fazer algo. Isso também é importante quando o tema refere-se ao meio ambiente. O ambiente é de todos e a sociedade faz parte dele e como os fatos sociais são produtos da vida em sociedade, o ambiente, também deve ser uma preocupação social.

Essa manifestação individual e social é um dos assuntos trabalhados na tese. A escassez, falta e a privatização da água são problemas referentes a sociedade e a aceitação ou não da privatização além das questões ambientais, políticas e econômicas, relaciona-se com a cultura daquela sociedade onde o processo ocorre.

[...] A terra e a sociedade, a terra e as suas gentes estão intimamente interligadas. Nas sociedades tribais e camponesas, **a identidade cultural e religiosa provêm da terra**, que é entendida não como um mero “factor de produção” mas como **a própria alma da sociedade**. A terra tem corporizado, para a maioria das culturas, **o lar ecológico e espiritual. É o ventre não apenas da reprodução da vida biológica, mas também da vida cultural e espiritual**; é o compêndio que condensa todas as fontes de sustento e o “lar” no sentido mais profundo. [...] A terra é assim, a condição para a regeneração da vida da natureza e da sociedade. Portanto, **a renovação da sociedade envolve a preservação da integridade da terra; implica tratar a terra como sagrada** (sic) (grifo nosso) (SHIVA, MIES, 1993, p. 138-139).

Em relação ao ambiente, no qual o homem e a água fazem parte é crescente no mundo atualmente a *Deep Ecology*, que significa “Ecologia Profunda” é uma corrente que nasceu no Estados Unidos e tem seguidores no mundo. São premissas com um novo olhar sobre o ambiente, o biocêntrico transpessoal.

Trata-se de um movimento cultural no sentido mais amplo do termo que se baseia numa filosofia e num diálogo com determinadas ciências fundadas no evolucionismo, e que se enraíza num passado mítico (a cultura dos Ameríndios), propondo o retorno a aliança com a terra, comprometido hoje pela urbanização, pela industrialização e pelo consumismo. É um movimento que cultiva, simultaneamente, a realização do sujeito (a pesquisa de uma outra qualidade de vida, alimentação mais saudável, meditações religiosas ou para-religiosas, festas) e a ação política (segundo as instruções da ação direta, a democracia descentralizada, a traição minoritária e o bio-regionalismo). A idéia é um retorno à Natureza, no sentido de interação integradora do indivíduo no todo, partindo-se da premissa de que a civilização da razão científica e instrumental, efetivada com a sociedade industrial, trouxe consigo um distanciamento do homem com o seu aspecto orgânico, em prol do desenvolvimento da tecnologia como manipulação *tout court* inorgânica, tomado paradoxalmente como construção artificial e anímica ao mesmo tempo (OST, 1997, p. 178).

A Terra não é a adição de um planeta físico, mais a biosfera, mais a humanidade. A Terra é uma totalidade complexa física/biológica/antropológica, onde a vida é uma emergência da história da Terra, e o homem uma emergência da história da vida terrestre (MORIN, 2001).

Desta forma, ao se observar o avanço da degradação ambiental e da utilização crescente da água como um produto, um dos grandes desafios é enfrentar a questão relacionando-a com os problemas sociais, econômicos e políticos das nações e, na tentativa de rever os valores latentes nesta sociedade, buscar alternativas capazes de redesenhar esta situação, como tornar aplicáveis os conceitos de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável, superando a atual versão do capitalismo.

A seguir serão expostos os possíveis conflitos existentes entre a água como direito universal e fundamental e a privatização da mesma. Verificar-se-ão os argumentos a favor e contra da concessão da água para uma empresa privada, analisando se isso (im)possibilita a manutenção ou a democratização da água para todos, como essencial a vida.

3 ÁGUA: A PRIVATIZAÇÃO, DIREITO UNIVERSAL E FUNDAMENTAL

O respeito ao meio ambiente e sua preservação é um direito do homem relacionado à dignidade. Evitar a devastação exagerada da natureza significa buscar melhor qualidade de vida para a geração presente e futura. A água é um bem que possui proteção jurídica no âmbito internacional em Tratados e Convenções Internacionais e no Brasil em várias leis. Essencial para a vida a água precisa ser analisada respeitada e democratizada, para se buscar um Planeta com menor desigualdade e possibilidades de desenvolvimento sustentável.

3.1 TITULARIDADE DA ÁGUA: BEM AMBIENTAL PÚBLICO, BEM PRIVADO E OU DIFUSO

O Planeta e conseqüentemente o Brasil, perpassam por um momento de reflexões. Crescem os movimentos de conscientização de que a forma de desenvolvimento até então buscada, apenas como crescimento econômico, não atende as necessidades humanas e é perigoso para o futuro. A exploração da natureza acaba gerando alterações no “habitat” e isso compromete o Planeta. Hoje um tema muito importante refere-se à situação da água, que requer uma adequada gestão.

A partir de constatações que levam à análise das ações e práticas destrutivas do homem em relação ao meio ambiente, surgem os movimentos ambientalistas. Tais práticas levaram à percepção de que no desenrolar da história, da existência de vida no planeta, o homem para sua sobrevivência sempre se utilizou dos bens e recursos naturais disponíveis na natureza. Isso culminou em efeitos negativos para o equilíbrio ecológico, resultando em eventos, catástrofes naturais e mudanças climáticas, que contribuíram para a humanidade rever sua relação com o meio ambiente (até então explorado e considerado infinito), buscando um novo paradigma direcionado para a sustentabilidade.

Embora o domínio do homem sobre o meio ambiente²⁴ foi e continua sendo necessário para a sobrevivência humana, nas últimas décadas tem havido uma preocupação

²⁴ [...] O conceito de meio ambiente há de ser, globalizante, abrangente de toda Natureza original e artificial, bem como os bens culturais correlatos, compreendendo, portanto, o solo, a água, o ar, a flora, as belezas naturais, o patrimônio histórico, artístico, turístico, paisagístico e arqueológico.

em preservar, pois existe a percepção de que os recursos naturais não são inesgotáveis, pois a natureza foi sempre utilizada e explorada para a obtenção da mais-valia, gerando lucros e benefícios para o ser humano.

O ambiente é a casa²⁵ do homem, onde ele vive. A ecologia profunda não separa o homem do ambiente; na verdade, não separa nada do ambiente. Não vê o mundo como uma coleção de objetos isolados e sim como uma rede de fenômenos indissolivelmente interligados e interdependentes. A ecologia profunda reconhece o valor intrínseco de todos os seres vivos e encara o homem como apenas um dos filamentos da teia da vida. Reconhece que estamos todos inseridos nos processos cíclicos da natureza e que deles dependemos para viver. (CAPRA, 2003).

Cientificamente existe uma estruturação do que compõe o meio ambiente que segundo Silva (2004b, p. 21-24) é composto de:

I – meio ambiente artificial: constituído pelo espaço urbano construído, representado pelas edificações, ruas, praças, espaços livres;

II – meio ambiente cultural: formado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, turístico, que mesmo sendo artificial, por ser obra humana, difere deste pelo sentido de valor que adquiriu;

III – meio ambiente natural: constituído pela interação dos seres vivos e seu meio, flora, fauna, água²⁶, ar, solo;

IV – meio ambiente de trabalho: inserido no artificial, mas merecedor de tratamento especial, como local em que se desenrola boa parte da vida do trabalhador e com o qual está em íntima dependência sua qualidade de vida.

Independentemente da abrangência dos conceitos, a água faz parte do meio ambiente natural e que o meio ambiente está relacionado à vida em todas as suas formas. O ser humano é parte do meio ambiente²⁷, com o qual mantém uma relação de estrita dependência,

O meio ambiente é, assim, a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas. A integração busca assumir uma concepção unitária do ambiente, compreensiva dos recursos naturais e culturais. (SILVA, 2004b, p. 20).

²⁵ A palavra ‘ecologia’ vem do grego *oikos* (casa). Ecologia é o estudo de como a Casa Terra funciona. Mais precisamente é o estudo das relações que interligam todos os moradores da Casa Terra. A ecologia é um campo muito vasto. Pode ser praticada como disciplina científica, como filosofia, como política ou como estilo de vida. Como filosofia, é conhecida por ‘ecologia profunda’, uma escola de pensamento fundada pelo filósofo norueguês Arne Naess no início da década de 1970. Naes estabeleceu uma distinção importante entre ecologia ‘rasa’ e ecologia ‘profunda’ (CAPRA, 2003, p. 20).

²⁶ Segundo Machado (1999, p. 351-354), por ser um dos elementos do meio ambiente, à água se aplica o enunciado no *caput* do art. 225 da Constituição Federal, que prescreve que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo [...]”.

²⁷ Capra (2003, p. 20-21) coloca que a Ecologia, como “estudo das relações que interligam todos os moradores da Casa Terra”, superou o conceito antropocêntrico, o qual “considera que o homem, como fonte de todo valor,

sendo responsável por atitudes positivas e negativas que se refletem não apenas no momento atual, mas especialmente no futuro da humanidade. Se a proteção à vida é o objetivo primeiro do Direito, justifica-se daí a existência e a necessidade do Direito Ambiental, como instrumento na tutela do meio ambiente, buscando respeitar todos os seres e não apenas o homem, pois todos são partes de um único sistema. A água²⁸ pertence ao ambiente. Até a Constituição Federal Brasileira de 1988²⁹, o Estado era considerado o “dono da natureza”, no entanto efetivamente pouco atuou na preservação da mesma. O descaso com o meio

está acima ou fora da natureza”, passando a aplicar a “teoria dos sistemas vivos”, que “não separa o homem do ambiente”, pois vê o mundo não “como uma coleção de objetos isolados e sim como uma rede de fenômenos indissolivelmente interligados e interdependentes”.

²⁸ A água faz parte do meio ambiente, e as alterações que ela sofrer influenciam em todo o meio. O conceito legal e doutrinário de meio ambiente é amplo e diversificado. O art. 3º, I, da lei nº 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, de 31.08.1981) o define como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Para Machado (1999, p. 92-93), as legislações estaduais abordam o tema de maneira heterogênea. O decreto-lei 134/75 (art.1º, § ú), do Rio de Janeiro, considerou meio ambiente “todas as águas interiores ou costeiras, superficiais ou subterrâneas, o ar e o solo”. A lei 4.090/79 (art. 3º), de Alagoas, dispôs que “compõe o meio ambiente, os recursos hídricos, a atmosfera, o solo, o subsolo, a flora e a fauna, sem exclusão do ser humano”. Em Minas Gerais, a lei 7.772/80 (art.1º, § ú) prescreveu que “meio ambiente é o espaço onde se desenvolvem as atividades humanas e a vida dos animais e vegetais”. A legislação gaúcha, através da lei 7.488/81 (art. 3º, II), estabeleceu que meio ambiente é o “conjunto de elementos – águas interiores ou costeiras, superficiais ou subterrâneas, ar, solo, subsolo, flora e fauna –, as comunidades humanas, o resultado do relacionamento dos seres vivos entre si e com os elementos nos quais se desenvolvem e desempenham suas atividades”.

²⁹**Art. 225 CF/88.:** Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1.º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2.º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3.º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4.º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5.º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6.º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

ambiente e água foi reconhecido e sua proteção tornou-se constitucional e de responsabilidade de todos.

Para melhor compreensão no decorrer da leitura, inicialmente far-se-á uma apresentação de diferenças em relação ao termo “água” observada nos estudos realizados. No entanto, pela doutrina e pela pequena pesquisa empírica realizada em Uruguaiana existe unanimidade de a água ser um bem natural e que necessita de uma forma de gestão adequada.

O termo “água” ou “águas” e “recurso hídrico” ou “recursos hídricos” para muitos autores são sinônimos, para outros não. “Recursos hídricos” seria empregado apenas quando se tratar de questões referentes ao uso e “águas” para aquelas que não devem ser usadas por questões ambientais. Ou seja, sempre que a proteção ambiental das *águas* for considerada o termo “*águas*” deve ser substituído por recursos hídricos” (SANTILLI, 2001).

Sendo assim, a principal diferença entre os dois vocábulos consiste em ter ou não valor econômico. Enquanto a água é desprovida de qualquer valor monetário, o recurso hídrico possui um valor no mercado de consumo. Como exemplo: é a diferença entre gestão de água, que é um bem natural, e a prestação dos serviços de saneamento básico, os quais incluem o abastecimento de água.

Essa questão é percebida na própria denominação das leis, exemplo, no Brasil é Código de Águas e não Código de Recursos Hídricos. A água nessa lei é tratada como elemento líquido, mesmo quando não há aproveitamento econômico (como as águas pluviais).

A Lei n. 9.433 de 1997, conhecida como Lei das Águas, em seu artigo 1º, inciso II, reconhece a água como um recurso natural limitado e dotado de valor econômico. No entanto não faz essa diferenciação. Dispõe que a água é um bem³⁰ de domínio público, passível de diferentes utilizações.

³⁰ Como bem pode ser compreendida, a coisa útil para a vida do homem, que podem ser apropriadas e tem valor econômico. No Direito Civil brasileiro, existe uma divisão. Os particulares são definidos por exclusão ao disposto nos artigos 98 a 103 do Código Civil, que dispõem a respeito da titularidade pública dos bens. Dentre a classificação adotada no Código, encontra-se a definição civilista dos bens de uso comum do povo: “Art. 99. São bens públicos: I - os de uso comum do povo, tais como os rios, mares, estradas, ruas e praças”. Mas há que se destacar que, no que diz respeito à titularidade, o bem ambiental, como disposto na Constituição, não está adstrito à dominialidade pública ou privada. Isto porque o meio ambiente não é suscetível de apropriação, posto que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (art. 225, caput). Insere-se em uma categoria diversa daquelas preconizadas pela ordem civilista, que não pode ser adequada à necessidade da construção do *piso vital mínimo* exigido pela sanidade ambiental. Desta forma, o meio ambiente ecologicamente equilibrado não é bem público nem privado: é bem difuso.

A partir da titularização dos bens, a doutrina tradicional (os civilistas e administrativistas) divide-os em duas classes distintas: bens públicos e bens privados ou particulares. Tal classificação nos é dada pelo Novo Código Civil, em seus artigos 98 e 99, onde o legislador, para definir os bens privados, utilizou o critério de exclusão:

Utilizam-se as duas denominações, águas e recursos hídricos, no singular e no plural, considerando apenas que o objeto de interesses são as águas doces, contidas nos corpos hídricos, à luz do direito administrativo brasileiro. (GRANZIERA, 2001).

Mas é possível fazer a diferenciação, no sentido de dimensionar a disponibilidade da água no Planeta, compreendendo quando ela é um bem³¹ natural, descomprometido de qualquer uso e quando é um recurso hídrico, utilizado com bem econômico para determinada finalidade como agricultura, indústria e o próprio saneamento básico.

Infelizmente, a humanidade está sendo vítima de sua própria perversão cultural. A água, que é essencial à vida e parte fundamental do nosso ser (nós somos, em grande parte, água!), foi transformada em “recurso hídrico”. Ao falar “recursos hídricos”, assim como também se fala “recursos humanos”, nós estamos a um passo de reduzir tudo (a natureza e a própria humanidade) ao econômico. Refazer e reencontrar o humano na humanidade é fator essencial para “melhorar” o uso dos recursos hídricos, ou seja, para criar um novo jeito de ver, e sentir e de cuidar das águas. É fator essencial para garantir uma sadia gestão das águas, em todos os níveis, desde o local até o internacional. (FOLLMANN, 2003, p. 7-8.)

A água faz parte do meio, pertence a todos. Ainda existe a discussão se ela é um bem ambiental privado ou público. Mas a Constituição Federal Brasileira de 1988³² apresentou uma nova forma de olhar o meio ambiente, como bem difuso (aquele que pertence a todos e a ninguém ao mesmo tempo).

Surge uma terceira categoria de bem, o difuso, superando as discussões referentes a público ou privado. Difuso³³ é aquele bem que pertence a todos e todos tem o compromisso

é particular todo bem que não for público. A distinção entre bens públicos e privados está na sua titularidade, haverá aplicação de regimes jurídicos diversos, bem como diferentes meios de defesa desses bens, ou seja, de um lado, o regime da propriedade privada, baseada no Código Civil, com as limitações impostas pela Constituição; de outro, o regime de domínio público, servindo-se tanto da jurisdição civil comum, como da jurisdição coletiva. (GAGLIANO; PAMPLONA, 2011).

³¹ Os bens de uso comum do povo são todos aqueles que se reconhece à coletividade em geral sobre os bens públicos sem discriminação de usuários ou ordem especial. Os bens públicos, conforme o artigo 99 do Código Civil podem ser classificados como: bens de uso comum do povo (mares, rios, estradas, ruas e praças); os de uso especial (edifícios, terrenos, estabelecimento da Administração Pública e autarquias); os dominicais (patrimônios das pessoas jurídicas de Direito Público) (MEIRELLES, 2005).

³² Isso significa que o proprietário, seja ele público ou particular, não poderá dispor da qualidade do meio ambiente ecologicamente equilibrado, devido à previsão constitucional, considerando-o macrobem de todos. Adita-se, no que se refere à atividade privada, a qualidade do meio ambiente deve ser considerada, pois o constituinte diz que a atividade econômica deverá observar, entre outros, o princípio da proteção ambiental, conforme estatui o art. 170, inciso VI da Constituição Federal. (LEITE, 1998, p. 61).

³³ São exemplos de difuso na CF/88: o princípio de que todos são iguais perante a lei; o direito à vida digna, o direito às cidades, o uso da propriedade adaptado à função social; a higiene e a segurança do trabalho; a educação, o incentivo à pesquisa e ao ensino científico e o amparo à cultura; a saúde; o meio ambiente natural; o consumidor, entre tantos outros. Isto porque tais normas assumem a característica de direito transindividual,

de preservar, pois o Planeta necessita ser habitável. Deve-se cuidar para realmente evitar a escassez ou falta de água e para que aquelas pessoas que não tem acesso a ela, possam ter.

Segundo o Código de Defesa do Consumidor Brasileiro, Lei n. 8.078/90, bem de interesse difuso, no seu artigo 81: é aquele “transindividual, de natureza indivisível, de que são titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato”.

O Estado Brasileiro adotou como política das “águas” ser ela um bem natural de domínio público. O saneamento básico é um serviço de natureza pública de interesse local. O setor de recursos hídricos, que se ocupa do bem natural água, tem inúmeros usuários, como o saneamento básico, a agricultura, a indústria e outros. O setor de recursos hídricos também se relaciona com outras áreas, como o desenvolvimento urbano, resíduos sólidos, conservação de solos.

Utilizando a locução “a água é um bem de domínio público”, a Lei 9.433/97 abrange todo o tipo de água, diante da generalidade empregada. Não especificando qual a água a ser considerada, a água de superfície e a água subterrânea, a água fluente e a água emergente passaram a ser de domínio público. (MACHADO, 1999, p. 354).

Mas se a água é um bem natural, público de uso comum do povo por ser um recurso natural essencial à sadia qualidade de vida de qualquer pessoa, além do que a sua utilização racional também deve ser disciplinada e fiscalizada pelo Estado, e necessita de uma gestão adequada.

Assim por exemplo, a prestação de serviços de saneamento básico apresenta-se com sua natureza pública, utilizando-se do bem natural água e de muitos outros insumos, e tendo sua administração pertencente ao Poder Público.

Ressalta-se que a Lei de Recursos Hídricos, a Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, regulamentando o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e criando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, apresenta inovações, mas permanece no seu artigo 1º, inciso I, considerando a um bem de domínio público, quando esta é um bem difuso. A diferença existe, pois embora o Poder Público é o ente passível de conceder outorga de uso deste bem, ele é apenas o gestor.

de natureza indivisível, de que são titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato” (FIORILLO, 2004)

Na Constituição Federal Brasileira de 1988, que é a lei máxima de um país, a água é um bem³⁴ ambiental difuso, segundo a qual o Poder Público e a coletividade possuem legitimidade concorrente. O poder público é gestor dos bens de uso comum do povo.

Nesse sentido sendo bem comum de interesse difuso por fazer parte do meio ambiente, o Poder Público tem funções de gestor qualificado, ou seja, legisla, executa, julga, vigia, defende, impõe sanções. Pratica todos os atos que são necessários para atingir os objetivos sociais, no escopo e nos limites de um Estado de Direito (MILARÉ, 2004)

Quando a CF/88 refere-se ao Poder Público, significa os entes públicos União, Estados e Municípios; mas também cabe a sociedade, sendo um de seus representantes o Ministério Público, que não só podem como tem a obrigação de defendê-lo.

Se observarmos o caput do artigo 225 da Constituição Federal, veremos que, dentro dos esquemas tradicionais não é possível compreender o meio ambiente como um *'direito de todos'*, pois até agora a noção de direito, salvo algumas poucas exceções estava vinculada à idéia da existência de uma relação material subjacente. A defesa dos interesses difusos, não estando baseada em critérios de dominialidade, entre sujeito ativo e objeto jurídico tutelado, dispensa essa relação prévia de direito material. Não dispensa, entretanto, uma base legal capaz de assegurar a proteção buscada perante o Poder Judiciário. O que informa os interesses difusos é a participação democrática na vida da sociedade e na tomada de decisões sobre os elementos constitutivos de seu padrão de vida. Toda a questão suscitada pelos interesses difusos é essencialmente política. O fator curioso a ser observado é que, mediante a construção teórica dos interesses difusos, houve uma *'juridicização'* da política e não, como é a regra, uma *'politização'* do jurídico (ANTUNES, 2008, p. 89)

Assim, a água, sendo um bem ambiental, também assume postura de bem difuso, incumbindo a toda a sociedade protegê-la em caso de poluição e degradação se o Poder Público for omissor.

³⁴ Ainda, segundo os ensinamentos do Professor Marcelo Abelha Rodrigues, temos que: "... o artigo 225 cuida de bens de natureza difusa e não de bens públicos. Essa conclusão se dá pelo fato de que, como já tivemos oportunidade de mencionar, tanto o bem previsto no art. 225, quanto aqueles arrolados nos supracitados incisos do art. 20 da Carta Magna (assim como quaisquer outros que possuam natureza ambiental) eram, até o advento do CDC, encartáveis sob o rótulo comum de bens públicos.(...)Portanto, vislumbramos no nosso ordenamento jurídico a existência de três distintas categorias de bens: público, privado e difuso."

3.2 PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES: NO ÂMBITO INTERNACIONAL E BRASILEIRO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 instituiu, em seu art. 225, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental. A positivação deste direito reflete uma tendência mundial: a preocupação com os interesses difusos, que dizem respeito a toda coletividade. Nas últimas décadas, iniciativas diversas despertaram a atenção do mundo para os problemas ligados ao meio ambiente, com destaque para a água, cujas crescentes agressões colocam em risco a própria sobrevivência do homem.

As atividades humanas, direcionadas ao desenvolvimento, ocasionam, em maior ou menor grau, agressões ao meio ambiente, especialmente poluição das águas subterrâneas. Os danos ocorridos levaram o legislador a percepção da necessidade de responsabilizar penalmente as pessoas jurídicas, importantes agentes poluidores. A legislação pátria, através da Constituição e de leis infraconstitucionais, passou a prever normas de proteção ambiental neste sentido.

No Brasil a proteção das águas surge diferentemente em cada momento. A lei máxima, maior que a origem das demais é a Constituição Federal. Juntamente com a história das Constituições é possível analisar o desenvolvimento e importância da tutela jurídica do meio ambiente e, principalmente a água.

A Constituição do Império de 25 de março de 1824, não fez menção sobre a proteção ambiental. Ela garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude no qual está incluído o subsolo e a água e a possibilidade do seu proprietário ser indenizado quando o seu direito de propriedade fosse retirado em razão de interesse público.

A opção na época foi por um Estado não intervisse nas atividades econômicas (fórmula *laissez-faire, laissez-passer*). No artigo 179, inciso XVIII, a Constituição Federal de 1824, determinou a elaboração do Código Criminal, que quando entrou em vigor possuía no artigo 162 a proteção da água potável, pois impõe penalidade para aquele que a poluísse

A Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891 nada dispôs sobre a proteção ambiental ou das águas.

O Código Civil de 1916 dedicou uma das seções à água e fê-lo com inegável acerto, mantendo a tradição de nosso direito (Ordenações do Reino; Resolução de 17/08/1775; Alvará de 27/11/1804; Consolidação das Leis Civis de Teixeira de Freitas). Após o Código Civil, quando este já vigorava há muitos anos, veio o Código de Águas de 1934 (Dec. nº 24.643, de 17/1/1934) (ANTUNES, 2005, p. 806).

Mas foi a Constituição Federal de 16 de julho de 1934, que analisou diretamente a matéria sobre os recursos hídricos. Determina no seu artigo 5º, inciso XIX, a competência privativa da União para legislar sobre matéria relativa a bens do domínio federal como as riquezas do subsolo, mineração, energia elétrica, florestas, caça e pesca e a água e sua exploração.

No artigo 20, II, dispõe que são domínios da União os lagos e quaisquer correntes em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, que sirvam de limites com outros países ou se estendam ao território estrangeiro.

O artigo 21³⁵ do mesmo Diploma definiu o que pertenceria aos Estados e Municípios, sendo que as margens de rios e lagos que não fossem da União ou Estado, seriam dos Municípios.:

Também em relação à água, referiu-se ao aproveitamento industrial e a geração de energia elétrica e tratou da responsabilidade do Poder Público nas concessões³⁶.

Foi durante a vigência a Constituição Federal de 1934 que houve a aprovação o Código de Águas (Decreto n. 24.643 de 10 de julho de 1934). Foi um grande avanço em razão do desenvolvimento econômico. O Código é um documento legal³⁷ que dispõe sobre o gerenciamento da água, o aproveitamento da mesma pelas indústrias e a exploração da energia hidráulica do país (POMPEU, 2002, p. 602).

O Código de Águas³⁸ ainda é o principal instrumento de proteção aos recursos hídricos,³⁹

³⁵ Art 21 - São do domínio dos Estados: I - os bens da propriedade destes pela legislação atualmente em vigor, com as restrições do artigo antecedente; II - as margens dos rios e lagos navegáveis, destinadas ao uso público, se por algum título não forem do domínio federal, municipal ou particular.

³⁶ Art. 119. O aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, bem como, das águas e da energia hidráulica, ainda que de propriedade privada, depende de autorização e concessão federal, na forma da lei;

³⁷ Graças à cultura, à inteligência e aos esforços de Alfredo Valladão, autor do anteprojeto, o Código brasileiro é considerado mundialmente como das mais completas entre as leis de águas já produzidas. Os princípios nele constantes são invocados em diversos países como modelos a serem seguidos, mesmo por legislações modernas. Veja-se, por exemplo, que o “princípio-poluidor-pagador” introduzido na Europa como novidade na década de 70, está presente em seus arts. 111 e 112.

³⁸ Segundo Milaré (2004, p. 573-574) “o Código de Águas – Dec. 24.643, de 10.07.1934 – foi o primeiro diploma legal que possibilitou ao Poder Público disciplinar o aproveitamento industrial das águas, e, de modo especial, o aproveitamento e exploração da energia hidráulica.

[...]

Divide-se o Código em duas partes. A primeira trata das águas em geral e de seu domínio, estabelecendo as normas fundamentais do que podemos chamar de *Direito das Águas*. A segunda trata do aproveitamento dos potenciais hidráulicos e estabelece uma disciplina para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.”

³⁹ Segundo Rebouças, “o termo *água* refere-se, regra geral, ao elemento natural, desvinculado de qualquer uso ou utilização. Por sua vez, o termo *recurso hídrico* é a consideração da água como bem econômico, passível de utilização para tal fim”. (1999, p. 1.)

[...] ainda que baixado com o principal objetivo de regulamentar a apropriação da água com vistas à sua utilização como fonte geradora de energia elétrica, possui mecanismos capazes de assegurar a utilização sustentável dos recursos hídricos, bem como garantir o acesso público às águas. (ANTUNES, 2008, p. 807).

Para que todos pudessem usufruir da água, o artigo 34 do Código das Águas afirmava o direito ao uso gratuito de qualquer corrente ou nascente de águas para as necessidades da vida, se fosse público o seu acesso.

Na época a água foi classificada em três tipos: águas públicas, águas comuns e águas particulares. Hoje com a Constituição Federal de 1988, essa classificação não existe. Todas as águas são públicas, inclusive a subterrânea, não mais existindo águas comuns ou particulares. Assim, não mais subsiste o direito de propriedade relativamente aos recursos hídricos (ÉDIS MILARE, 2005, p. 639).

Em 1937, a Constituição de 10 de novembro em relação à água nada inovou.

A Constituição Federal Brasileira de 1946 de 18 de setembro apresentou alterações em relação à água, excluindo o domínio dos Municípios sobre rios e lagos que estivessem em seu território.

A Lei n. 4.771/65 cria o Código Florestal, que inova trazendo a obrigatoriedade da constituição das áreas de preservação permanente (florestas ou demais formas de vegetação natural) ao longo dos cursos de água, nascentes, lagos ou reservatório.

Na Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967 não houve alterações.

Seguindo a evolução da legislação protetiva da água no Brasil, em 31 de agosto de 1981 tem-se a Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e em 24 de julho de 1985 a Lei de Ação Civil Pública, n.º 7.347. Elaboradas durante a vigência da Constituição de 1967, que foram importantes e antecedentes a Constituição Federal de 1988, considerada a Constituição Cidadã e Ambientalista do país.

A legislação sobre a proteção das águas no Brasil é bastante ampla. Assim como o Código de Águas, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (lei 6.938/81 de 31/08/1981) e a Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (lei 9.433/97, de 08/01/1997) são exemplos de normas referentes à proteção da água, havendo ainda vasta legislação tratando do tema, tanto em âmbito nacional, como estadual e municipal. O Código Civil (lei

No entanto, como salienta Machado, “ainda que não sejam conceitos absolutamente idênticos “águas” e “recursos hídricos”, empregaremos estes termos sem específica distinção, pois a lei não os empregou com uma divisão rigorosa.” (1999, p. 351). Neste trabalho proceder-se-á da mesma forma.

10.406, de 10/01/2002) e o Código Penal (decreto-lei 2.848, de 07/12/1940) também possuem normas inerentes ao assunto.

O Brasil possui um Código de Águas e não um Código de Recursos Hídricos, uma vez que a lei disciplina o elemento líquido mesmo quando não há aproveitamento econômico, como nos casos de uso para as primeiras necessidades da vida, da obrigatoriedade dos prédios inferiores receberem as águas que correm naturalmente dos superiores, das águas pluviais e outros (POMPEU, 2002, p. 600).

Destacando que quando se utiliza o termo água, é como elemento natural, sem relação com seu uso ou utilização; e quando se faz referência a recurso hídrico, a nomenclatura remete a um bem econômico.

A Constituição Federal de 1988 acabou com as águas particulares, à medida que considera bens dos Estados “as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito [...]” (art. 26, I), e bens da União “os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham [...]” (art. 20, III) e “o mar territorial” (art. 20, VI). Neste sentido, Freitas coloca que “a implementação da nova ordem constitucional veio com a Lei 9.433, de 08.01.97, conhecida como Lei dos Recursos Hídricos. No seu art. 1º ela expressamente declara que a água é bem de domínio público”. (2000, p. 20).

Art.225.Todos têm direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

[...] § 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. (BRASIL, 1988).

De acordo com esta interpretação, a água é um bem de uso comum do povo, portanto, é bem público, cuja propriedade privada foi revogada.

Para que a água fosse considerada um bem jurídico, bastaria a atribuição de valor econômico, que foi dada pelo art. 1º, II, da Lei 9.433/97: “a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico”. No entanto, o valor da água é incalculável, sendo que a cobrança pelo seu uso, por si só, não traz a dimensão do bem jurídico que ela representa.

Os bens jurídicos são valores materiais e imateriais objeto de uma relação jurídica. Portanto os bens não precisam ser apenas aqueles de existência física, material, palpável, mas também aqueles bens de natureza abstrata, denominados de incorpóreos (PIVA, 2000, p.98).

Segundo a Lei Federal n.6.938/81, art.3º , V, a água é um recurso ambiental: “recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora”.

A expressão meio ambiente no contexto jurídico brasileiro é definida pelo artigo 3º, inciso I da Lei 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente -, como sendo o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

No artigo 3.º, inciso V da mesma Lei Federal, compreendem-se a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora. Mas também existe o meio ambiente artificial (construído pelo homem, como as cidades), o meio ambiente cultural e o do trabalho.

A Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, contemplou o meio ambiente como patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo (art. 2º inc. I) e a mesma lei dispõe que a água é um recurso ambiental natural⁴⁰.

Essa lei institui a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA e cria o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, uma das principais diretrizes da política ambiental do País (BRASIL, 1981).

De acordo com Arretche (1998) a Lei 6.938/81, foi precursora e geradora da maior parte do que atualmente compõe o Sistema Brasileiro de Gestão Ambiental e dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA e o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. A lei tem como base em um conjunto de regras básicas e mínimas, capazes de indicar os fundamentos. Para isto, deve-se estabelecer objetivos, princípios e instrumentos para sua implementação. Assim, o seu art. 4º visa “a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal,

⁴⁰ Os recursos naturais é parte de um conjunto mais amplo, os recursos ambientais. [...] todo recurso natural é ambiental, mas nem todo recurso ambiental é natural. [...] Para o Direito brasileiro, portanto, são elementos do meio ambiente, além daqueles tradicionais, como o ar, a água e o solo, também a biosfera [...]

dos Territórios e dos Municípios”. Estas diretrizes da PNMA estão formuladas em normas e planos, “destinados a orientar a ação dos governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico”, artigo 5º.

Na atualidade, a Agência Nacional das Águas (ANA⁴¹, 2000) criada em junho deste mesmo ano, tem com a missão de regular o uso da água de rios e lagos de domínio da União e implementar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Outro avanço foi a Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007 que estabelece normas, definindo regras jurídicas e a relação entre estados, municípios e iniciativa privada. Assegura direitos ao consumidor, prevê controle social sobre a prestação de serviços e dá garantias aos investimentos feitos por concessionárias. Estabelece critérios para que os estados e municípios possam acessar recursos do governo federal, através de seus planos municipais de saneamento ambiental e ainda prevê ainda a **criação de conselhos, formados por representantes da sociedade civil**, que poderão opinar e pressionar sobre assuntos relacionados ao saneamento em seu município ou estado. O conselho poderá orientar a fixação de tarifas públicas, e adotar subsídios para usuários, oriundos da camada carente da população, que não dispõe de recursos financeiros para o pagamento a tarifa, considerada “tarifa social”, e estabelecimento de cortes por inadimplência (grifo nosso). A lei tem como objetivos a universalização do acesso dos serviços de saneamento ambiental, a adoção de técnicas que considerem as peculiaridades regionais, a integração de infra-estrutura e o uso de tecnologias segundo a capacidade de pagamento dos usuários (TUROLLA E OHIRA, 2006).

A organização das Nações (ONU) instituiu o ano de 2003, como o ano internacional das águas, e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) estabeleceu a água como tema da Campanha da Fraternidade de 2004.

Em razão da importância da água, esta recebe amparo legal. No caso de contaminação da água, direito de interesse difuso, bem de uso comum do povo, a indispensável tutela penal

⁴¹ A ANA foi criada para ser a agência responsável pela execução da Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei 9.433/97, que disciplina o uso dos recursos hídricos, em particular dos rios federais. Esta Lei descentraliza a gestão dos recursos hídricos federais por comitês de bacias hidrográficas. Os comitês são formados pelos três níveis de governo e pelos usuários das águas. Cabe a ANA disciplinar, dentro da regulação estabelecida em lei, à gestão desses comitês. REBOUÇAS (1999) comenta que sendo a água de uso múltiplo e, muitas vezes, excludente, a Lei das Águas surge para gerir a escassez de água e corrigir as externalidades negativas da sua poluição. Em situações similares, quando se disciplina o acesso a redes de telefonia e gasodutos, entre outros, o instrumento mais importante é o preço desse acesso. Assim, outra inovação da Lei das Águas foi a introdução do instrumento de cobrança pelo uso das águas para orientar o acesso aos nossos rios.

tem seu lugar, visando evitar e ao mesmo tempo punir a degradação através da aplicação dos instrumentos competentes.

A poluição, como crime ambiental, está prevista no art. 54 da lei 9.605/98, cujo inciso III refere-se à poluição hídrica. Havendo constatação de poluição, a responsabilização penal deve ser levada a efeito; porém, pelo viés moderno do direito penal no que se refere aos crimes ambientais, é admitido o crime de perigo, aquele que se consuma com a simples possibilidade de dano, como observa Fedeli, não havendo necessidade de dano efetivo. Conclui a mesma autora:

[...] o recurso aos crimes de perigo permite realizar conjuntamente finalidades de repressão e prevenção, sendo certo que o progresso da vida moderna está aumentando em demasia as oportunidades de perigo comum não estando a sociedade em condições de refrear certas atividades perigosas, tidas como condições essenciais do desenvolvimento que se processa. (2004, p. 68).

Fedeli salienta que os crimes de perigo são um exemplo da modernização do Direito Penal que “vem deixando de lado o caráter retributivo e buscando mecanismos para ser também preventivo, de prevenção geral e especial, ou seja, voltado à socialização”. (2004, 62-63).

Assim sendo, o direito ao meio ambiente também é considerado bem jurídico, protegido em sua dimensão global, pois mesmo não sendo possível atribuir-lhe um valor econômico, a própria Constituição Federal de 1988 o classifica, em seu artigo 225, como “bem”.

A qualidade do meio ambiente é um valor fundamental, é um bem jurídico de alta relevância, na medida mesma em que a Constituição o considera bem de uso comum do povo, essencial à sua qualidade de vida, que o Poder Público e a coletividade devem defender e preservar. (SILVA, 2004b, p. 306).

Também o Código Civil Brasileiro, lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que entrou em vigor em 2003, dispõe sobre a água na Parte Geral, Livro II (Dos bens), Título Único (Das diferentes classes de bens), Capítulo III (Dos bens públicos) – arts. 99, I e 100 – assim como na Parte Especial, Livro III (Direito das Coisas), Título III (Da Propriedade),

Capítulo V (Dos direitos de Vizinhança), Seção V (Das águas) e Seção VIII (Direito e Construir), arts. 1288 a 1296 e 1309, 1310.

A água para o legislador brasileiro é um bem essencial à sadia qualidade de vida, é um bem ambiental (artigo 225 CF/88) e é um recurso ambiental, segundo as leis n. 9985/00 (Lei de Unidades de Conservação da Natureza que regulamentou o parágrafo 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal de 1988) e a lei n. 6938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente).

Como bem ambiental que é de acordo com o artigo 225 da CF/88 a água deixa de ser bem público e os artigos 99, I e 100 do Código Civil são incompatíveis com a Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, Fiorillo compreende a necessidade de uma evolução legislativa que não foi assimilada pelo Código Civil de 2002.

A água como bem de natureza difusa, está por via de consequência muito mais agregada à execução de uma política urbana, com a utilização de instrumentos de garantia de tutelado meio ambiente artificial determinada juridicamente pelo Estatuto da Cidade – Lei 10.257/01 (passando portanto a ser orientada em decorrência dos principais objetivos do direito ambiental constitucional e, em especial, pela realização dos valores estabelecidos pelo Art.1º da Constituição Federal adstritos ao meio ambiente artificial), do que pura e simplesmente vinculada à uma tutela privada adaptada a um arcaico “direito de vizinhança”, de duvidosa constitucionalidade, disciplinador de temas como o da “propriedade de nascente”, o “direito de construção de açudes”, o “direito de aqueduto” ou ainda o delimitador de deveres impostos ao possuidor do imóvel em face da poluição de águas, institutos jurídicos pensados com base em um momento histórico (1916) em que no Brasil possuímos apenas 27.540.614 habitantes o que corresponde, no ano 2000, a um número menor que a população do Estado de São Paulo (36.966.527 pessoas) (FIORILLO, 2003, p. 406)

Também observa-se que a água é um bem difuso, que diz respeito a toda coletividade, ao sistema social, a sal falta ou escassez provoca uma acentuada danosidade social.

Em relação às águas subterrâneas, percebe-se ser de fundamental importância a intervenção do Direito Penal no Brasil que prevê a aplicação da responsabilidade penal da pessoa jurídica, tanto na perspectiva punitiva quanto preventiva, esta última no sentido de ser aplicada pró-ativamente, levando-se em consideração a quase impossibilidade de reparação do dano ao meio ambiente em se tratando de poluição.

Uma das grandes preocupações mundiais da atualidade é encontrar uma maneira de equalizar a necessidade de produzir cada vez mais com a proteção ao meio ambiente, pois a

produção industrial e agropecuária se tornam inviáveis com o esgotamento dos recursos naturais. Objetivando viabilizar o desenvolvimento econômico sem ignorar a defesa do meio ambiente, no Brasil, o legislador constituinte dispôs:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

[...]

VI – defesa do meio ambiente. (BRASIL. 1988).

Neste sentido, o princípio do desenvolvimento sustentável visa buscar um desenvolvimento que integre as questões ambientais, como a conservação dos recursos naturais, com as questões sociais e econômicas. Requer uma revisão no próprio conceito de desenvolvimento, a partir de um planejamento que englobe a economia, a política, a ecologia e as questões sociais, entre outros aspectos.

Em âmbito mundial no dia 28 de Julho de 2010, a Assembleia Geral da ONU reconheceu explicitamente o direito humano a água e saneamento; e que água potável e saneamento são essenciais para a realização de todos os direitos humanos, no entanto a preocupação e discussão sobre o tema já era anterior.

No ano de 2002 foi realizada em Joannesburg, África do Sul a Rio+10, que contou com a participação de governos, ONGs e empresas. Conforme Fernando Almeida,

O compromisso político estabelecido na Cúpula de Joannesburg, em consonância com a Conferência sobre Financiamento e Desenvolvimento de Monterrey, estabeleceu um plano que ficou conhecido como Millennium Development Goals (Metas de Desenvolvimento para o Milênio). São oito metas a serem atingidas até 2015:

1. Reduzir à metade o número de pessoas (estimado em 1,2 bilhão) que vivem com menos de um dólar por dia.
2. Alcançar a educação primária universal (113 milhões de crianças no mundo não vão à escola).
3. Promover a equidade de homens e mulheres (dois terços dos analfabetos do mundo são mulheres e 80% dos refugiados são mulheres e crianças) através da eliminação das disparidades de gênero na educação primária e secundária até 2005 e em todos os níveis até 2015.
4. Reduzir em dois terços a mortalidade de crianças com menos de 5 anos.
5. Reduzir em dois terços a mortalidade perinatal.
6. Combater a AIDS, a malária e outras doenças infecciosas, reduzindo à metade o número de novos casos.

7. Reduzir à metade o número de pessoas sem acesso a água potável e introduzir o conceito de desenvolvimento sustentável nas políticas públicas dos países-membros.

8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento que inclui assistência oficial para o desenvolvimento, acesso a mercados e redução da dívida externa. (grifo nosso) (2003, p. 126-127).

Na percepção deste autor, o planeta Terra se apresentará em melhores condições que a atual, aproximadamente no ano de 2015, se parte dos problemas analisados anteriormente forem amenizados. Segundo ele, o ano de 2050 é o pico da crise, pois se mantido o crescimento médio da economia mundial dos últimos anos, a Terra não terá capacidade de atender à demanda por recursos naturais, nem de estocagem e tratamento de rejeitos (ALMEIDA, 2003).

Existem várias Convenções, Tratados ou Declarações referentes à água⁴² ou que a incluem em seus dispositivos.

⁴² Cita-se alguns exemplos de Acordos e tratados internacionais sobre água que o Brasil participa:

Acordos Multilaterais

1.1 – Globais

- Convenção Sobre a Instalação de Forças Hidráulicas de Interesse de Vários Estados, Adotada em Genebra aos 9 de Dezembro de 1923 (r.t.s.d.n., nº36, 1925, p. 76)

- Convenção sobre a Proteção e o uso dos Cursos D'água Transfronteiriços e dos Lagos Internacionais (Helsinque, 1992);

1.2 – Regionais

- Tratado da Bacia do Prata (Brasília, 23/04/1969);

- Acordo Tripartite de Cooperação Técnica e Operacional entre Itaipú e corpus (Argentina, Brasil & Paraguai, Ciudad Presidente Stroessner, 19/10/1979).

2- Acordos Bilaterais

2.1 – Brasil & Argentina: Troca de Notas para Criação de uma Comissão Mista para Construção de uma Ponte sobre o Rio Iguaçú, Feita em Brasília aos 17 de maio de 1980;

- Brasil & Argentina: Acordo Referente à Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, Entre as Cidades de São Borja e São Tomé, Concluído em Uruguaiana, aos 22 de agosto de 1989;

- Brasil & Paraguai, Ato das Cataratas (ou Ato D'iguazu) (Foz do Iguazu, 22/06/1966);

- Brasil & Uruguai: Acordo de Cooperação para a o Aproveitamento dos Recursos Naturais e o Desenvolvimento da Bacia do Rio Quaraí, Assinado em Artigas, Uruguai, aos 11 de março de 1991;

3- Outros Atos

3.1 – Declarações: Declaração de Dublin - O.M.M./Conferência Internacional Sobre Água e Meio ambiente: o Desenvolvimento na Perspectiva do Século 21, Declaração de Dublin e Relatório da conferência, 26/31 de janeiro de 1992, Dublin, Irlanda).

3.2 – Diretivas

- Diretiva 2000/60/CE do Parlamento europeu e do Conselho de 23/10/2000, que estabelece Um Quadro de Ação Comunitária no Domínio da Política da Água.

3.3 – Resoluções: ONU, Conselho Econômico para a Europa, Código de Conduta Sobre a Poluição Acidental de Águas Transfronteiriças Interiores e Diretivas sobre a Responsabilidade em Matéria de Poluição das Águas Transfronteiriças.

3.4 – Diversos: - International Law Association Regras de Helsinque sobre o uso de Águas de Rios Internacionais, Relatório da 52ª Conferência, Helsinque 14/20 agosto de 1966, Londres, 1967, p.p. 84-87 ;

- Conselho da Europa, Carta Européia da Água, Estrasburgo, 6/05/1968. (CNRH – Conselho Nacional dos Recursos Hídricos. www.cnrh.gov.br)

A Declaração Universal dos Direitos da Água⁴³ proclamada pelas Organizações das Nações Unidas de 22 de março de 1992 propõe e incentiva todos os indivíduos, povos e nações a assumir medidas de proteção da água, sendo esta patrimônio do planeta.

3.3 PRIVATIZAÇÃO AMBIENTAL: REFLEXIVIDADE, RISCOS E CUSTOS

A história da humanidade está relacionada diretamente com as relações dos homens com a água. No decorrer da história e na atualidade existem inúmeras controvérsias entre países pela água quando compartilham um mesmo recurso hídrico, além de inúmeras pessoas que não tem acesso à água ou à água potável.

Nesse sentido a água está sendo analisada na sua dimensão social, reconhecendo-a como direito universal que necessita de uma gestão democrática, e por outro lado, amplia-se um reconhecimento econômico pelas empresas multinacionais que exploram a água e a administram de acordo com o mercado.

⁴³ DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA ÁGUA

A presente Declaração Universal dos Direitos da Água foi proclamada tendo como objetivo atingir todos os indivíduos, todos os povos e todas as nações, para que todos os homens, tendo esta Declaração constantemente no espírito, se esforcem, através da educação e do ensino, em desenvolver o respeito aos direitos e obrigações anunciados e assumam, com medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação efetiva.

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem.

Art. 3º - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

Art. 4º - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

Art. 5º - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

Art. 6º - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

Art. 7º - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Art. 8º - A utilização da água implica o respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

Art. 9º - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

Art. 10º - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra. (ONU, 1992)

3.3.1 Reflexividade e riscos

A preocupação com o meio ambiente atinge toda a humanidade. Nas últimas décadas tem-se acelerado o processo de degradação ambiental e os riscos para a sociedade renovam-se a cada dia. A água em muitas regiões é escassa e de qualidade insatisfatória e em algumas praticamente é inexistente. Estudar essa situação e as alternativas como o Estado administra a água se tornou questão importante para o desencadeamento de um processo que objetive uma nova visão para o futuro do planeta e conseqüentemente da humanidade:

A percepção da degradação ambiental só é possível com a compreensão que o planeta Terra, que até alguns anos atrás parecia praticamente infinito e inesgotável, tinha um limite crítico. Ao mesmo tempo, é preciso entender que as formas de produzir e comercializar bens e serviços que sustentam a existência de nossa sociedade força o ecossistema no sentido de uma transformação irreversível, para um novo ponto de equilíbrio. Nesse novo ponto, toda nossa organização social ruiria, por ser incompatível com o conjunto de recursos naturais e limites de temperatura, quantidade de chuvas e nível dos oceanos, que seriam regulares após as transformações. (DUARTE, 2003, p. 245-246).

Todos os estudos realizados sobre o equilíbrio dos ecossistemas demonstram que os recursos naturais não são infinitos, ao contrário, possuem limites definidos quanto ao suporte das formas de vida. O progresso tecnológico⁴⁴ ocorre em desencontro com a relação homem e natureza. Mas a própria tecnologia poderia ser utilizada como instrumento de proteção da água.

Segundo Beck, em função da crise ecológica aguda, houve uma ampliação do conceito de natureza, de modo que não se pode mais partir do princípio de que os recursos naturais para a produção estejam disponíveis sem questionamento. Na verdade, trata-se do contrário: com a destruição global da natureza, desenvolve-se um novo tipo de desafio para a Segunda Modernidade, que ele denominou de a Sociedade de Risco. O problema principal da Segunda Modernidade é que todos os países, de uma maneira ou de outra, encontram-se simultaneamente diante desse desafio (1999).

⁴⁴ Assim, com a evolução da sociedade, o homem moderno desenvolveu tecnologias capazes de alterar a composição da atmosfera, de modificar o curso dos rios, de mudar a composição do solo, de extinguir espécies, de interferir conforme seus interesses no meio ambiente, o que acaba agravando a crise ambiental em especial a água, que já é motivo para guerras (SARRETA, 2007).

Para Gilberto Gil,

As indicações que temos, colhidas nos mais diversos povos, tempos e lugares do planeta, é que a Humanidade, em suas variadas formas de vida social, sempre estabeleceu uma linha divisória clara, uma demarcação nítida, entre ela mesma e o mundo natural. Dos índios tupinambás que viviam nos litorais brasileiros aos aborígenes australianos, dos esquimós aos povos mais antigos da África e da Ásia, das sociedades indígenas da América do Norte aos guaranis da América do Sul, ninguém se fundiu ou se confundiu com o meio ambiente. A Humanidade sempre se viu como completamente distinta da flora e da fauna. Uma era a realidade da aldeia, onde os seres humanos trocavam signos e coisas; outra era a realidade que se desdobrava fora desse círculo, entre bichos e espíritos, entidades extra-humanas. Dito de outro modo, a distinção entre natureza e cultura, como espaços radicalmente distintos da existência, é muitas vezes milenar. É um *trade mark* da vida e do pensamento humanos em todos os pontos do globo terrestre.

É por isso mesmo que é infinitamente variável, no tempo e no espaço, o modo como o ser humano vê, pensa, imagina, povoa e 'representa' o ambiente natural que o cerca. Vale dizer, cada época e cada cultura constrói uma determinada leitura da natureza. O que significa que a natureza, para além da sua existência física, também é, sempre, uma criação cultural. (2003, p. 45).

Este autor entende que a confiança cega no progresso tecnológico, sem avaliação do potencial destrutivo das tecnologias desenvolvidas a partir da Revolução Industrial, com a dominação da natureza pelo homem sem prever os desastres futuros, são fatores que apontam para a crise ambiental. Assim:

Só mais recentemente foi que a humanidade, algo assustada e perplexa, deu-se conta, novamente, de que as reservas naturais do planeta não eram inesgotáveis. Que o avanço predatório sobre o mundo natural poderia produzir alterações climáticas e nos privar de bens preciosos. Que produtos químicos envenavam a terra, as águas e o ar. Que, enfim, o planeta encontrava-se ameaçado. E, com ele, a vida humana.

Reconfigurou-se então, com vigor historicamente inédito, o pensamento ecológico, o discurso ambiental. E grupos, movimentos e movimentações ambientalistas se espalharam por todos os cantos do mundo, fazendo a sua crítica cultural de um modelo de civilização baseado no avanço tecnológico sem freios, na exploração inexorável dos recursos naturais, na destruição ecossistêmica, no consumismo desenfreado. Temas como a erosão da camada de ozônio, a poluição urbana e a extinção de espécies animais, por exemplo, se tornaram então familiares a todos. (GIL, 2003, p. 50).

O espaço e o tempo adquirem novas dimensões, é um novo momento da globalização⁴⁵. As tecnologias de informação alteram as configurações da economia mundial. Problemas que sempre existiram são mais perceptíveis, como a pobreza nos países periféricos, a concentração de renda e a desigualdade social. Além disso, o forte marketing para consumir, também gera problemas ao meio ambiente e conseqüentemente a água, pois o próprio mar, os rios servem de depósitos para o lixo e dejetos de produtos tóxicos. Vários riscos ao planeta e a população estão presentes.

A complexidade da sociedade atual e as transformações sociais e ambientais requer repensar conceitos, padrões e pressupostos tradicionais. O risco é social, nesse sentido extrapola a visão individual⁴⁶ e obriga uma transformação comportamental. A compreensão

⁴⁵ Para Beck, há, na minha opinião, dois modos para conceber e conceitualizar a globalização: dois que devem ser mantidos claramente distintos. Um corresponde à idéia de uma globalização simples e linear, e outro corresponde ao conceito de "globalização reflexiva". A versão simples remete à teoria que poderíamos definir do "receptáculo social": o receptáculo é a sociedade estatal e nacional, fundada sobre uma identidade coletiva mais ou menos homogênea. A globalização, sob este ponto de vista, é algo que se junta, que provém do exterior e que, por isso, nos ameaça e até nos agride na nossa identidade comum. Na perspectiva da concepção reflexiva da globalização, a mesma definição de sociedade e de comunidade muda radicalmente. Viver juntos não tem mais o significado de residir em lugares geograficamente contíguos. Pode também significar viver juntos ultrapassando os confins estatais e também os continentais. E isso vale não só para os "atores globais" e para os managers do capitalismo global, mas também, por exemplo, para o taxista indiano que trabalhe em Londres ou para mexicanos que vivam em Nova Iorque ou no México e que decidam, prescindindo das fronteiras, negócios comuns a realizar-se em cidades mexicanas. São apenas alguns exemplos, mas a literatura é vastíssima. Deriva disso o fato de que a localização territorial já não seja, como era no tempo do Estado nacional, um imperativo para a vida social e para a realização de uma comunidade. Urge acrescentar que as relações e os liames sociais e políticos de natureza não territorial que se desenvolvem na sociedade cosmopolita não foram ainda descobertos, afirmados e estimulados. Em suma, respondo à tua pergunta dizendo: sim, eu acredito que o desenvolvimento da modernidade não é linear e que pode romper-se em qualquer momento por motivos endógenos. A "gaiola de aço" da modernidade, de que falava Weber, está-se abrindo, pressionada por uma pluralidade de modernizações divergentes. (Trechos da entrevista com Ulrich Beck publicada no caderno Mais! da Folha de S.Paulo de 23 de maio de 1999).

⁴⁶ Que ética permeou-nos até então?

Uma ética antropocêntrica que é legitimadora de um contrato social excludente – homem X homem, todos os homens X natureza. Nesta ética – e a educação centrou-se no habitus e potencialização destes valores – tem-se como pano de fundo a autonomia e poder de um pseudo-sujeito evadido do seu ambiente – dada num escopo individualizado, não integrado, que se mescla a uma prática de conhecimento objetificante. Em poucas palavras: o homem estaria construindo a sua emancipação às custas da depleção da natureza e do Outro. O que se verifica agora é a reemergência da questão da Natureza, que se torna até um sujeito ameaçador, manifestando em nossa própria saúde. Neste sentido, a mudança de perspectiva é bastante radical; não tem como não demandar um novo sujeito, lido a partir da crise da subjetividade moderna, a partir do que podemos ver já na busca por novas espiritualidades e modos de ver e sentir a vida. É este sujeito, na intersubjetividade, que poderá levar a cabo o resgate necessário e dinâmico da uma interação socioambiental mais harmônica e justa. Remonta-se pois ao sentido de *Polis* local, em nosso contexto de Terceiro Mundo, em direção ao pensamento e Ação, de um sujeito para a cidadania.

O problema deve ser pensado em sua raiz ética. Não obstante, vivemos um certo vácuo ético e ainda uma inflação de moralidades, até porque estamos tentando talvez educar um novo sujeito, ainda que aberto. A 'natureza humana', ou melhor, as subjetividades, não estão bem preparadas para o nosso tempo; o choque do mundo moderno com o indivíduo é muito violento, e a desumanização é evidente, tanto no nível socioeconômico mais elevado quanto nos níveis mais oprimidos.

O planejamento e administração hoje não pode mais elidir a base ambiental e modus civilizatório, assim como não poderá mais incluir uma **ética de futuro**. Não é mais possível, como enfatizou José Lutzemberger, vivermos **como se fôssemos a última geração**. As éticas anteriores não contemplaram a dinâmica de mutação

de risco em relação à água e as suas formas de gestão, são problemas presentes. Os exemplos concretos apresentados na pesquisa aprofundam a rever as leituras político-ideológicas, sociais e morais da cultura e normatividade de uma determinada sociedade.

Em razão dos riscos existe a necessidade da reflexividade num plano coletivo. Segundo Giddens a reflexividade social deve ser institucional.

A reflexividade social é condição e resultado de uma sociedade pós-tradicional. As decisões devem ser tomadas com base em uma reflexão mais ou menos contínua sobre as condições das ações de cada um. “Reflexividade” aqui se refere ao uso de informações sobre as condições de atividade com um meio de reordenar e redefinir regularmente o que essa atividade é. Ela diz respeito a um universo de ação onde os observadores sociais são eles mesmos socialmente observados; e, hoje em dia ela é verdadeiramente global em sua abrangência. (GIDDENS, 1997, p. 101)

O pluralismo⁴⁷ das sociedades atuais, embora seja uma riqueza, um patrimônio, ao mesmo tempo que, é diferenciador, deveria aproximar-se em relações aos riscos mundiais. O

e a exclusão inerente à sociedade industrial. Têm seus parâmetros inócuos e, quando não, trazem em seu bojo as disposições profundas da periculosidade da razão instrumental e ecológica hegemônica. São por vezes éticas individualizadas e que não conseguem pensar os sujeitos e os objetos não humanos, a longo prazo, ainda mais a questão da globalização econômica como ela hoje se impõe. Se se pensa um futuro megatecnológico, a partir destes moldes, se perceberá facilmente que tal tecnologia pode também ser uma grande ameaça. *O tema de uma ética ambiental, de uma ‘virada ética e ecológica’, é a questão que se encontra cada vez mais na base de toda discussão ambiental e da produção de conhecimento e pesquisa sérios.* Diz de uma guinada teórica que advoga um caráter integrador e mais biocêntrico, que põe os valores da manutenção da vida e a interidade humana planetária na base da questão.

Como sabemos, a questão ecológica é sintomática em relação à crise da racionalidade do Ocidente moderno; diz da esperança de se recuperar princípios para uma unidade esfacelada, por uma cultura renovada, e mais pacífica. A crise ecológica deve urgentemente trazer seus constitutivos à tona em todas as esferas, quando da busca de questionamentos dos antivalores. Mostrar-se-á às pessoas cada vez mais que estamos diante de posturas mínimas inescapáveis a serem tomadas. A saber, é necessário reverter o imaginário social, desembocando em torno a uma nova mobilização, refletindo sobre as narrativas históricas e a ‘escatologia’ humana comunitária, conjugada a uma narrativa da Terra em sua grandiosidade de Gaia.” (1999, p. 138-139).

⁴⁷ O espaço de ação partilhado por grupos de diferentes origens étnicas e culturais, quer seja do foro religioso, de negócios, de lazer e das relações pessoais ou familiares, pode ser chamado de pluralista pelo facto de manter como uma multiplicidade de elementos muito diversos que ao mesmo tempo mantêm a sua identidade. No pluralismo cultural, os vários grupos étnicos mantêm a sua religião, tradições, costumes e estilos de vida, mas partilham outros aspetos com outros grupos étnicos, como por exemplo os negócios. No pluralismo estrutural os grupos mantêm as suas próprias estruturas e instituições sociais, como o sistema de ensino, igrejas e negócios, mas partilham algumas leis ou reconhecem um mesmo governo. A questão do pluralismo torna-se especialmente importante do ponto de vista das relações interétnicas, dado que, na prática, permite que diferentes culturas e etnias interajam sem conflitos, apesar de interesses e modos de vida muito diversos. O viver e aceitar a diferença é um mecanismo que acontece quando os diferentes grupos possuem um poder semelhante não havendo um grupo dominador específico. Em termos históricos foi o caso das sociedades africanas da África Oriental e outras sociedades pré-industriais e de modo parcial no período do Al-Andalus, na Península Ibérica. Atualmente, o caso de alguns países nas Caraíbas e o Brasil são exemplos parciais ou imperfeitos, porque não completos, de sociedades pluralistas, bem como o caso de alguns grupos étnicos da sociedade norte-americana. Este pluralismo é imperfeito pelo facto de ser pontual ou

reconhecimento da água como vida, aproxima as culturas, mas a recepção e percepção da gestão/administração da mesma diferencia-se. A responsabilidade é partilhada pelos atores coletivamente, respondendo com instrumentos eficazes para diminuir ou contornar os problemas.

As formas de gestão da água, sendo uma a privatização, podem implicar no agravamento de um risco ambiental e social em face de um emaranhado de complexidades presentes.

Para Beck com ênfase na mudança social, a reflexividade (possibilitada pela individualização) significa provocar a mudança social mediante a minimização das ameaças ambientais. Esta seria apenas uma das formas de mudança social significativa que a ação reflexiva pode alcançar na sociedade de risco (1999).

As situações de risco enfrentadas hoje são diferentes das que enfrentaram outras gerações. Os novos riscos foram construídos ou pelo impacto da ciência e tecnologia na vida do homem, incluindo seus corpos, ou por profundas mudanças na estrutura da sociedade. O impacto da globalização cria cenários de risco nos quais não há experiências anteriores para orientarem. Isso vai desde a vida pessoal, como as estruturas do casamento e da família -que estão mudando-, até a economia global e outras incertezas associadas à invasão da ciência e da tecnologia em praticamente todos os aspectos da vida. A imprevisibilidade é estrutural. No sentido de que ela integra, para o bem ou para o mal, o mundo em que vivemos. Não há escapatória. É estrutural também no sentido de que uma reversão ao passado não é concebível. (GIDDENS, 1991)

É necessária, porém, uma reflexão sobre o homem e seu papel na sociedade, perpassando pela evolução do mundo até a atualidade. Apesar das transformações tecnológicas, dos avanços científicos, existe a necessidade do ser “homem” direcionar-se ao seu mundo interior e refletir sobre seus desejos, suas buscas, para então encontrar o equilíbrio entre o “ser individual” e o “ser coletivo” dotado de direitos e deveres (FELDMANN, 2003).

Neste sentido, nos países periféricos, é que a situação se torna mais complexa por exigir a compatibilização de fatores como o crescimento econômico e populacional o

regionalmente afetado pelo racismo, que estabelece desigualdades de ordem econômica e social relativamente a certos grupos etnicamente diversos e minoritários por parte de uma maioria.

Uma sociedade pluralista perfeita ou ideal vai buscar o seu equilíbrio e também a sua riqueza na heterogeneidade dos seus elementos que partilham dos mesmos direitos fundamentais, entre os quais o de viver e expressar a sua diferença de forma livre e pacífica. No âmbito da ciência política, o termo pluralismo é utilizado para explicar a coexistência de diferentes grupos com interesses políticos e ideológicos diversos sem que haja um domínio completo por parte de um desses grupos que impeça a existência e a ação dos demais elementos dentro de uma sociedade.

desenvolvimento social e a preservação ambiental na busca de um equilíbrio difícil de ser alcançado, devido à relação extremamente desigual entre os países do Norte e os do Sul, marcada pela dominação comercial, financeira (dívida externa) e pelo distanciamento tecnológico.

A preocupação em relação à água agrava-se em razão dos problemas advindos do crescimento da população humana, uma consequência direta do conhecimento científico e tecnológico ao desvendar as causas das principais doenças que afligiam a Humanidade, permitindo eliminá-las ou reduzi-las, ao mesmo tempo em que proporcionou o aumento em larga escala da produção de alimentos. Qualquer ser biológico que reduza ou neutralize substancialmente seus inimigos naturais – no caso humano, basicamente os microorganismos patogênicos – e disponha, sem restrições significativas, de alimento e espaço físico, tende a expandir exponencialmente a sua população. Isto é o que aconteceu com o homem, um ser biológico como qualquer outro e, como tal, sujeito às mesmas leis ecológicas básicas. (CÂMARA, 2006, p. 161).

Com o aumento da demanda, há menos água. Apenas um gotejamento atinge os deltas de grandes rios, como o Nilo e o Colorado. Há preocupações que o limite sustentável dos recursos de água – em ambas, superfície e subterrânea – foi alcançado ou ultrapassado em muitas regiões. O estresse relacionado à água em pessoas e ecossistemas está aumentando rapidamente. A retirada global de água de aquíferos e bacias hidrográficas triplicou nos últimos 50 anos (ONU, 2012).

A ciência moderna, em muitos momentos analisa as partes para compreender o todo. O pensamento científico, o racionalismo tecnológico torna a natureza um objeto de estudo do homem para poder manipulá-la, no entanto, o homem faz parte dessa natureza, assim mesmo que a nítida percepção ele também é parte do experimento. Nesse sentido também é atingido por riscos que muitas vezes criou.

A modernização e o progresso superam as tradições e criam novas formas de produção que primam pelos interesses privados (econômicos) em detrimento dos bens coletivos (meio ambiente), cuja lógica de distribuição dos riscos afeta a população desigualmente e altera as percepções dos problemas e soluções sobre as questões ambientais a partir das mediações socioculturais dos diferentes grupos sociais (BECK, 1992). Estes riscos são fabricados pela condição humana, diferentemente das sociedades pré-modernas que enfrentavam diretamente os riscos.

Os riscos acentuam-se com o progresso tecnológico que conjuntamente com a economia alteram as relações sociais, o ambiente (espaço) o que implica na construção de uma nova organização sócio cultural.

No entendimento de Leonardo Boff (2003, p. 35), “a Terra passa por um momento crítico - crise ambiental - em que a humanidade ou se une globalmente para cuidar do planeta ou se arrisca e continua optando pela destruição da espécie humana e da diversidade da vida”.

As ameaças ao mundo ocorrem por diferentes fatores:

[...] A máquina de morte das armas nucleares, químicas e biológicas é de tal destrutividade que somente com uma porcentagem delas podemos danificar substancialmente a biosfera e abortar o projeto humano. Como espécie – *Homo sapiens et demens* -, temos ocupado já 83% do planeta, explorando para nosso proveito quase todos os recursos naturais. A voracidade é tal, que temos depredado os ecossistemas a ponto de a Terra ter superado já em 20% sua capacidade de suporte e regeneração. Mais ainda, fizemo-nos reféns de um modelo civilizatório depredador e consumista que, se universalizado, demandaria três planetas semelhantes ao nosso. (BOFF, 2003, p. 35).

Nesse sentido, os problemas que envolvem a água devem ser compreendidos como incorporados ao cenário mundial, eles ultrapassam fronteiras. Cada vez mais os países estão vinculados à dinâmica do mercado internacional, que além de dar ênfase à questão econômica, evidencia a complexidade da sociedade moderna, permeada por diversas crises além da ambiental, como a crise social⁴⁸ e a crise do sistema do trabalho⁴⁹.

[...] São problemas sistêmicos, o que significa que estão interligados e são interdependentes. Por exemplo, somente será possível estabilizar a população quando a pobreza for reduzida em âmbito mundial. A extinção de espécies animais e vegetais numa escala massiva continuará enquanto o Hemisfério Meridional estiver sob o fardo de enorme dívidas. A escassez dos recursos e a degradação do meio ambiente combinam-se com populações em rápida expansão, o que leva ao colapso das comunidades locais e à violência étnica e tribal que se tornou a característica mais importante da era pós-guerra fria.

⁴⁸Crise social porque a grande produção de riqueza ocorrida no século XX não foi acompanhada de uma justa distribuição de renda, ao contrário, gerou uma acumulação profundamente injusta, fruto da má distribuição da riqueza, fazendo com que os níveis de solidariedade entre os homens decaíssem aos tempos da barbárie mais cruel.

⁴⁹Em relação ao trabalho também a sociedade atual se encontra em crise em razão da substituição do trabalho humano pela automação que passou a dominar o processo de produção, eliminando um grande número de postos de trabalho e criando um imenso exército de excluídos em todas as sociedades.

Em última análise, esses problemas precisam ser vistos, exatamente, como diferentes facetas de uma única crise, que é, em grande medida, uma crise de percepção. Ela deriva do fato de que a maioria de nós, e, em especial nossas grandes instituições sociais, concordam com os conceitos de uma visão de mundo obsoleta, uma percepção da realidade inadequada para lidarmos com nosso mundo superpovoado e globalmente interligado.

Há soluções para os principais problemas de nosso tempo, algumas delas até mesmo simples. Mas requerem uma mudança radical em nossas percepções, no nosso pensamento e nos nossos valores. (CAPRA, 1982, p. 23).

Mas as mudanças não são só individuais, requerem soluções políticas e econômicas que dependem de uma imbricação global desses problemas e dessa simultaneidade para as gerações presentes e não somente futuras. Há necessidade de cooperação e solidariedade entre as nações para a busca de alternativas conjuntas, pois os problemas atingem todos.

Os custos da falta de água ou sua escassez estão presentes no Planeta em diferentes regiões. Grande parte do problema iniciou-se com a Revolução Verde e o uso da irrigação por enchente para a produção de alimentos em massa. A China, por exemplo, tem menos água que o Canadá e 40 vezes mais habitantes. No Norte da China, o esgotamento da água subterrânea atingiu níveis catastróficos. Na metade norte do país – principal produtora de alimentos da China -, o bombeamento da água subterrânea chega a 30 milhões de metros cúbicos ao ano. Isso se deve ao enorme bombeamento para a agricultura, mas em razão do desvio de grandes quantidades de água para a indústria para fomentar o “milagre” econômico da China. O lençol freático sob Pequim caiu cerca de 60 metros nos últimos 20 anos, o que levou alguns planejadores a alertar que a China pode ter que escolher outra cidade para ser sua capital (BARLOW, 2009).

Outro problema sério relacionado às secas são as tempestades de areia, que causam sérios problemas à saúde da população. Na China já se registraram mais de treze tempestades. Uma em 2006 atingiu quase todo o país e a Coreia e Japão. Segundo Barlow (2009, p. 27) “a cada ano, um novo deserto do tamanho do estado americano de Rhode Island é criado na China”.

Para o enfrentamento dos problemas ambientais, é necessário a “união global” para uma nova forma de perceber o meio ambiente. Ao homem cabe esta função de análise e reflexão sobre a visão clássica do antropocentrismo para uma visão que respeita o mundo ao qual ele pertence. O ser humano é um elemento deste planeta e de suas atitudes depende a preservação da “vida”.

3.3.2 Privatização

Percebe-se que existem três problemas gerados, advindos do homem que podem ser agrupados em grandes blocos: a poluição ambiental, o crescimento populacional e o desperdício de água.

O não gerenciamento adequado da água causa prejuízos a todos. É um momento de formulação de políticas que envolvem a água, pois ao contrário do que ocorre com o petróleo, a água não pode ser substituída por outro bem natural ou artificial em razão das suas qualidades e finalidades.

Uma questão teórica, porém requer esclarecimento. A teoria econômica clássica parte o princípio de que os desejos humanos são infinitos, enquanto os bens são finitos: daí a ‘escassez’ e o valor econômico dos bens. Bens abundantes – como hoje é o ar, não tem valor econômico. Somente bens ‘escassos’ despertam o interesse da economia de mercado, que se propõe a otimizar seu uso conforme a lei da oferta e procura. A aplicação do conceito de ‘escassez’ na questão da água tem, portanto, um viés ideológico, pois abre caminho para as grandes empresas que se propõem a gerir a água mundial conforme as leis do mercado (**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, item 44, p.65-66**).

A natureza já existia antes da economia. Nesse sentido ela é algo sem preço, gratuita no Planeta. Mas quando a natureza é submetida a elaboração humana, se torna produto e está sujeita a critérios como valor no mercado, preço, demanda. Isso aconteceu com a terra e está acontecendo com a água.

Para melhor compreensão da problemática enfocada na presente Tese, alguns esclarecimentos são necessários referentes à apropriação privada da água e a gestão estatal da mesma.

O Estado possui funções, dentre elas a de prestar serviços públicos. O Poder Público pode prestar os serviços públicos direta ou indiretamente, pelos regimes chamados de concessão ou permissão, que devem ser realizados por meio de licitação.

A prestação dos serviços é função delegável, desde que submetida aos preceitos do planejamento (PMAE) e da regulação (Agência Reguladora) que são intransferíveis.

Para Mello (2002), a compreensão do sentido de serviço público não é simples:

Serviço Público é toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça as vezes, sob um regime de Direito Público – portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais -, intuídos em favor dos interesses definidos como públicos no sistema normativo (MELLO, 2002)

A Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu artigo 175, estabelece o que incumbe ao Poder Público,

Art. 175 – Incumbe ao Poder Público, na forma de lei, diretamente ou sob o regime de **concessão** ou **permissão**, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo Único: A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas de concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou da permissão;

II - os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter o serviço adequado.

Em relação às atividades econômicas, é responsabilidade do Poder Público: geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Transportes: a) coletivo municipal; b) rodoviário de passageiros; c) ferroviário; d) aquaviário; e) aéreo; Telecomunicações, nos termos do inciso XI do art. 21 da Constituição; Exploração, precedida ou não de obra, de: a) portos; b) infra-estrutura aeroportuária; c) infra-estrutura aeroespacial; d) obras viárias; e) barragens; f) contêineres; g) eclusas; h) diques; Distribuição local de gás canalizado, observado o disposto no § 2º do art. 25, da Constituição; Saneamento básico; **Tratamento e abastecimento de água**; Limpeza urbana; Tratamento de lixo; Serviços funerários (grifonosso) (CNN, 2012)

Ao referir-se sobre privatização e concessão é possível estabelecer diferenças.

A privatização é a desestatização, ou seja, o processo de venda de uma empresa ou instituição do setor público - que integra o patrimônio do Estado - para o setor privado, geralmente por meio de leilões públicos.

E a concessão é a delegação sob contrato, à iniciativa privada, da administração de um serviço prestado tradicionalmente pelo Poder Público, por um determinado período e sob condições por ele controladas, incluindo qualidade do serviço e tarifas.

Nesta rápida definição é possível perceber que na privatização o Poder Público vende o controle sobre as ações para a empresa privada, e na concessão nada é vendido, o planejamento e a regulação continuam por conta do Poder Público.

Na concessão além do acompanhamento pelo Poder Público, há fiscalização por uma Agência Reguladora, nos contratos de concessão e termos de autorização e permissão de serviços públicos delegados, principalmente fiscalizando o cumprimento dos deveres inerentes à outorga, à aplicação da política tarifária etc. Agência reguladora é uma pessoa jurídica de direito público interno, geralmente constituída sob a forma de autarquia especial ou outro ente da administração indireta, cuja finalidade é regular e/ou fiscalizar a atividade de determinado setor da economia de um país, a exemplo dos setores de energia elétrica, recursos hídricos, dentre outros (ex. CASAN).

Em relação à água, tem-se o que se denomina de privatização em sentido amplo (ou terceirização em sentido amplo), que ocorre com a desregulação, desmonopolização. E privatização em sentido estrito, concessão de serviços públicos ou terceirização em sentido estrito (e acordos).

Importante esclarecer que existem os serviços públicos privativos do Estado (exclusivos), que são prestados diretamente ou mediante concessão, e os serviços públicos não privativos (não exclusivos), que podem ser considerados como atividades econômicas em sentido estrito quando executadas por particulares.

A gestão de serviços públicos, quando lícita, é repassada por meio de concessão de serviços públicos, após a autorização legislativa específica. Existe uma fiscalização por uma agência reguladora, para que o contrato seja cumprido conforme as exigências do edital.

O Código de Águas brasileiro de 1934, no campo das águas adotou o critério da finalidade de uso. Quando for para utilidade pública tem-se a concessão administrativa. Para outras finalidades a autorização administrativa. O Código prevê concorrência pública para a outorga de concessão de direito de uso de água destinada a serviço público.

O Código das Águas e a Lei n. 9.433/97 (Política e Sistema Nacionais de Recursos Hídricos) dispõe que se outorga apenas o direito ao uso das águas. Portanto as águas públicas podem ser utilizadas por terceiros mediante autorização ou concessão.

A lei federal define concessão de serviço público, concessão de serviço público precedida de obra pública e permissão de serviço público, como sendo: (a) concessão de serviço público: a delegação de sua prestação feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho por

sua conta e risco e por prazo determinado, (b) concessão de serviço público precedida de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obra de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado, (c) permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente a pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho por sua conta e risco (POMPEU, 2002, p. 608).

Não é fácil assimilar os tipos e as diferenças entre modalidades de concessão e permissão que existem no direito brasileiro. Mas ambas se referem a situações nas quais a Administração Pública pode repassar serviços seus para terceiros. O art. 175 da Constituição Federal prevê que “incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a exploração de serviços públicos”.

No artigo 30 da Constituição Federal Brasileira de 1988 existe a atribuição aos municípios a competência de legislar, através da Lei Orgânica, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local.

A Lei de Concessão (Lei n.8.987, de 13 de fevereiro de 1995) rompe com a tradição dos monopólios estaduais no fornecimento dos serviços públicos e de poderes de concessão do setor. A Lei confirma que os municípios devem ter o poder de fazer concessões ou entrar em acordos de licenciamento ou, se desejassem de fornecer serviços locais diretamente. Entretanto, a lei abriu a possibilidade para a entrada de companhias regionais. A Lei de Concessões também especificou que os municípios apenas poderiam renovar o contrato de concessão através de licitações públicas. Como muitos desses contratos foram assinados no início de 1970, a maioria deles já teria seu prazo expirado. As empresas estaduais poderiam participar desses leilões, mas competindo com operadores qualificados do setor privado.

Os processos de privatização que ocorrem no mundo e no Brasil são recentes. São fenômenos econômico-administrativo, fiscal e político. Referem-se a venda de empresas ou instituições pertencentes ao setor público (integram o patrimônio do Estado) para o setor privado. No Brasil, a desestatização, em sua maioria tornou o Estado sócio minoritário, pois grande parte das empresas era de capital aberto e negociada em bolsas de valores e o Estado brasileiro, por meio do BNDES, continuou como sócio minoritário.

Segundo Graham e Sukhtankar (2004) as exigências para a privatização de serviços do Estado por parte do Consenso de Washington, na América Latina iniciam na década de

90 do século XX no Chile, para acelerar o desenvolvimento econômico. Para o Banco Mundial (2002), na análise de 17 países da América Latina, o resultado da privatização de empresas em vários países varia entre grande sucesso e verdadeiro caos.

O processo de privatização foi alvo de debates e redundou em clivagens relevantes no interior das elites econômicas e políticas, e também em alguns segmentos da sociedade brasileira. O contexto conturbado que cercou a privatização das empresas estatais no Brasil gerou um grande interesse na literatura acerca da compreensão dos seus efeitos (ARRETCHE, 2002).

Como em outros países da América Latina, a privatização brasileira foi motivada pela crise financeira no setor público. Os subsídios das empresas estatais tinham forte impacto no déficit do setor público e deterioravam as finanças públicas. Outro fator que favorecia a implementação dessa política diz respeito ao esgotamento e deficiência de alguns serviços públicos, principalmente nos setores de energia e telefonia. As empresas estatais desses setores não tinham capacidade de investimento suficiente para suprir a demanda em expansão e acompanhar as mudanças tecnológicas mantendo a qualidade dos serviços ofertados (KUCZYNSKY, 2004). No governo Fernando Henrique (1994- 1998) o processo de reestruturação estatal foi aprofundado. A privatização foi retomada se convertendo em um dos pilares do plano de estabilização econômica, o Plano Real.

No Brasil a privatização inicia para tentar revitalizar estruturas ineficientes, ou seja, melhorar as infraestruturas. De 1991 a maio de 2000, foram privatizadas 65 empresas nos setores elétrico, petroquímico, de mineração, portuário, financeiro, de informática e de malhas ferroviárias. Hoje, ela é vista de forma cética e hostil, revelando uma crescente insatisfação com o modelo de privatização. Por isso, o termo nos dias atuais é visto como sinônimo de lesão ao patrimônio público e é usado eleitoralmente nas eleições presidenciais.

Efetivamente as iniciativas de privatização implementadas no setor de saneamento, começam no governo Fernando Henrique Cardoso. É comprovadamente um setor no qual a insuficiência de recursos para investimento causa danos. A Constituição de 1988 implantou o domínio público dos corpos de água. O domínio da União abrange rios e lagos que banhem mais de uma unidade da federação, ou que sirvam de fronteira interestadual ou internacional. Os estados detêm o domínio das águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito. Os municípios não têm direitos a águas próprias (MELLO, 2005)

As mudanças de políticas, até então com foco na administração pública, para o processo de privatizações, as visões e percepções dos atores envolvidos. No final da década de setenta do século XX, as empresas públicas eram, na visão da população e da elite,

símbolos do processo de industrialização do país. Essa percepção benigna e até positiva das empresas estatais permaneceu ao longo da década de oitenta. Ainda de acordo com Almeida (1999), esse consenso só alterou-se lenta e gradualmente, com a instauração do processo democrático, no final dos anos oitenta e início da década de noventa. O diagnóstico neoliberal sobre a falência do Estado e a necessidade de implementação de políticas de privatização chocava-se com as posições desenvolvimentistas que prevaleceram nos países da América Latina até então. No início dos anos 1990, muitos setores ainda defendiam um projeto de econômico bastante intervencionista, baseado na ação do Estado, dirigindo, apoiando e supervisionando a industrialização de setores considerados estratégicos.

O grau de dissenso entre as elites acentuava os conflitos em torno das prioridades econômicas e sociais. Diniz (2002) argumenta que prevalecia um grande desacordo quanto ao esgotamento do modelo desenvolvimentista e o debate político ainda era permeado pela questão da soberania e do projeto nacional⁵⁰.

O saneamento é uma questão de interesse local, os governos municipais têm a obrigação de prestar o serviço e o direito de conceder, mas não há clareza das responsabilidades envolvidas nas regiões metropolitanas que abrangem mais de um município. A concessão dos serviços depende de acordos entre as prefeituras e as demais esferas de governo.

A proposta da privatização das empresas públicas passa por dois argumentos. O primeiro refere-se à diferença de eficiência e produtividade entre empresas públicas e privadas. As empresas públicas não teriam incentivos para se adequarem às necessidades de mercado, pois falta a pressão para a geração de lucro e para a busca de maior produtividade. A lógica privada baseada na busca pela eficiência e lucratividade produziria empresas mais eficientes e atentas às necessidades do mercado consumidor (LOURENÇO NETO, 2004). O contra-argumento aponta o papel estratégico das empresas estatais na consolidação do desenvolvimento econômico. Desobrigadas de buscar o lucro, elas estariam melhor posicionadas para atender a sociedade como um todo (e não apenas o mercado). Portanto, elas atenderiam melhor as necessidades da massa carente que compõe a maior parte da sociedade brasileira. Além disso, a empresa estatal, por não sofrer a lógica da competição

⁵⁰ Entre 1990 e 1992 (governo Collor) foram vendidas 18 empresas; entre 1993 e 1994 (governo Itamar) foram vendidas 15 empresas; entre 1995 e 1998 (governo Fernando Henrique) foram vendidas 30 empresas controladas pelo governo federal, dentro do Plano Nacional de Desestatização. Em 1998, foram vendidas as empresas do setor de telecomunicações. Entre 1990 e 1998 o ingresso total foi de US\$ 62.087 milhões (ALMEIDA, 1999, p. 432).

econômica, estaria em condições para planejar sua atuação por largos períodos de tempo, contribuindo para o desenvolvimento econômico de longo prazo do setor onde ela opera.

Atualmente, a legislação básica em vigor é composta pelas seguintes leis principais: Lei 8987 de 13/02/95, chamada Lei das Concessões, que estabelece normas para a participação privada nos projetos de infra-estrutura e na prestação de serviços de utilidade pública; Lei 9433 de 8/01/97, que criou o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos por bacias hidrográficas (e não por fronteiras políticas ou administrativas) e definiu os direitos de outorga pela utilização da água em bruto; Decreto 3692 de 19/12/2000, que criou a ANA - Agência Nacional de Águas; e Portaria do Ministério da Saúde nº 1469/2000, que estabelece padrões de qualidade para a água potável (MELLO, 2009).

Foi no governo do Presidente Lula que se encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei instituindo a PPP - Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública.

O governo da presidente Dilma, também trabalha fazendo privatização. Mas dispõe que não está privatizando, mas sim fazendo concessões à iniciativa privada. As duas palavras são sinônimos. A diferença de uso para uma e outra é bastante simples. Quando se trata de um serviço público (em inglês, utility, utilities), como o fornecimento de água, transporte, luz, telefonia, emprega-se o termo concessão. Porque o governo vai mesmo, de fato, permitir à iniciativa privada fornecer o serviço por um tempo, podendo voltar atrás no final do contrato se não estiver satisfeito; ou rever ao fim do período de concessão.

O governo Fernando Henrique fez isso. Várias empresas de energia, por exemplo, estão com prazos de concessão vencendo nos próximos anos. O governo Fernando Henrique fez isso também com rodovias. O governo Lula também fez com rodovias. O governo Dilma acaba de fazer com os aeroportos de Brasília, Guarulhos e Viracopos.

Quando se trata de uma empresa que não fornece serviço público, como o setor siderúrgico, ou de mineração, ou de aviões, aí o termo é privatização. O governo vendeu as siderúrgicas da Siderbrás, a Vale, a Embraer. Elas não lidam diretamente com o público, não prestam um serviço. Fabricam aço, aviões e extraem minério de ferro.

Uma empresa privada para administrar um serviço público deve realizar o contrato de prestação de serviço ou de terceirização. Neste deve constar os investimentos previstos, os objetivos, metas e padrões de desempenho que serão estabelecidos pelo Estado.

No caso de contrato de concessão, o Estado (poder concedente) passa para a empresa privada a responsabilidade para a realização da gestão da manutenção e da operação dos

serviços. A concessionária assume os investimentos e os riscos. Geralmente os contratos são por períodos longos (20 a 40 anos). (BNDES, 1998)

A concessão pode ser plena ou parcial. A plena se refere aos serviços de água e esgoto conjuntamente e a parcial se refere a uma ou outra. Segundo BNDES, a concessão plena é aquela onde a empresa privada tem responsabilidade total sobre a operação, manutenção, administração e investimentos de capital para a expansão dos serviços de água e esgoto. Já na concessão parcial, o operador constrói, uma nova instalação e se responsabiliza pela operação e administração (BNDES, 1998).

A participação privada é vista como um instrumento importante para o aumento da eficiência, da competitividade e da realização dos investimentos necessários à meta maior da Política Nacional de Saneamento: a universalização dos serviços. Ao mesmo tempo, a entrada do setor privado reduz a pressão sobre o déficit e endividamento públicos, propiciando novas fontes e modelos de financiamento. (OGERA, 2002)

Para Turolla (2006), a privatização é afetada por regras sobre o critério das tarifas. A Lei de Concessões brasileira declarou que a aprovação de ajustes nas tarifas está a critério do outorgante da concessão. Consequentemente estabelece riscos para qualquer concessionária quando não existe uma política tarifária clara e bem definida.

Esse também é um argumento favorável na questão da privatização. Privatizar é transferir serviços do setor público para o privado, o que não significa necessariamente a venda, mas a delegação. No caso da água e do saneamento básico, que são questões relacionadas à saúde pública, não fornecer a água potável e um sistema sanitário mínimo para a população significa não conceder um direito de cidadania.

Na qualidade de serviço público, a prestação dos serviços de saneamento deve ser realizada diretamente pelo setor público, estatal. O setor privado, movido pela lógica do lucro, norteará seus critérios de operação a escassos investimentos para elevados retornos, critérios estes incompatíveis com a natureza do saneamento (ARRETCHE & AMARAL, 1995, apud SANCHES 1999).

Existe uma tradição cultural, na qual as coisas da cidade são de responsabilidade e devem ser realizadas pela prefeitura. A água é de todos e seu gerenciamento sempre esteve relacionado ao Poder Público. Assim o cidadão teria esse olhar sobre o serviço essencial. No entanto isso está mudando, pois é perceptível, em especial Uruguiana, que a sociedade quer um serviço eficaz e célere, não interessando em primeiro lugar, quem presta o serviço.

Embora, a literatura demonstra que as experiências internacionais de privatização de serviços de água e saneamento na América Latina, ocorreram sem a participação inicial da população na discussão, pois em alguns casos tomou conhecimento apenas posterior aos contratos, existem no Brasil, processos que são positivos.

No Mato Grosso do Sul, a empresa Águas de Guariroba, concessionária dos serviços de saneamento da capital lançou em 22 de março de 2006 o programa Sanear Morena. O projeto foi realizado para duplicar a rede de esgotos em três anos. Antecipando metas prevista anteriormente para 2010, para 2008. O trabalho todo foi para a universalização dos serviços de água e esgoto, melhorando as condições de saúde e qualidade de vida do povo da região (BARBIRATO, 2007).

No entanto, a concessionária - Águas do Amazonas enfrentou uma situação delicada de desequilíbrio econômico-financeiro nos últimos três anos, impedindo desta forma, a realizações de investimentos necessários para o setor equacionar o problema de água na capital amazonense. Porém, a repactuação do contrato de concessão, representa um avanço nas condições de se viabilizar soluções a curto prazo, que venham suprir as necessidades da população. Assim, foi definido um novo plano de metas com base trimestral, contemplando investimentos na ordem de R\$ 160 milhões para os próximos 18 meses, o que possibilitará levar o serviço de abastecimento de água para 250.000 habitantes, além de regularizar o atendimento a outros 600.000, que têm abastecimento precário (ABCON, 2007).

Contrariamente a transferência para o setor privado dos serviços de água, por meio das concessões, doutrinadores entendem que o capital privado visa exclusivamente o lucro que é obtido por meio da prestação de um serviço essencial, do qual a população depende para desenvolver suas atividades.

Conforme destaca Ribeiro (2005), os “serviços de água não permitem a concorrência. O usuário acaba refém da companhia vencedora da concessão”, que tem uma durabilidade em média de 30 anos. O objetivo das privatizações não foi visando o interesse público, mas o benefício de poucos. Os usuários serão aqueles que irão pagar, além dos custos de operações das ações de saneamento, também os custos da remuneração do capital privado, assim sendo, deveriam ser os primeiros a serem consultados. A água está sendo utilizada como moeda de troca pelo poder público com empresas privadas. Contudo, o que está em jogo é o bem estar de toda a população. Por isso, o saneamento não pode ser visto como negócio, mas sim, como uma questão de saúde pública.

Para Ribeiro (2005), o sucesso de qualquer modelo de concessão à iniciativa privada dependerá da estrutura tarifária adotada e do aparato regulatório que a aplicará. Existem

alternativas como o da receita máxima, pelo qual se estabelece o quanto poderá ser arrecadado de todos os usuários, mas não se fixa uma tarifa máxima. Ou a criação de tarifas diferenciadas conforme o custo de provisão a cada segmento de usuários, o que contribui para desestimular a urbanização de terrenos inadequados. Mas é necessário se instituir um ambiente regulatório confiável, que assegure ao empresário o retorno dos investimentos realizados, mediante o recebimento de tarifas dos usuários.

O que está acontecendo no Mundo e no Brasil em várias regiões e cidades é a administração da água por empresas privadas, por meio de concessões. O primeiro caso no Rio Grande do Sul na atualidade é no município de Uruguaiana.

As grandes corporações internacionais da água começaram atuar fortemente em nível internacional, desde finais dos anos oitenta e, sobretudo, durante os anos noventa do século XX. A grande controvérsia que acompanhou a expansão desse “novo e promissor mercado” fez com que o tema da água, e mais precisamente do acesso à água como um direito básico da pessoa humana, se tornasse um dos temas mais recorrentes em termos de articulação de seminários, simpósios, congressos, consultas, cursos, oficinas e reuniões, tanto em âmbitos regionais e nacionais, como em âmbitos continentais e mundiais (FOLLMANN, 2003, p. 9)

A chamada privatização da água encontra argumentos e realidades favoráveis e desfavoráveis, existem movimentos nos dois sentidos, o das grandes empresas e do outro lado grupos, pessoas que se articulam no sentido da água ser um bem público universal.

Propor que a água seja mantida ou se torne numa “res publica”, ou que permaneça ou se torne num serviço público gerido por instituições e/ou empresas públicas, parece cada vez mais uma proposição irrealista e pouco “politicamente correta” numa época onde precisamente a maioria dos países ditos “desenvolvidos” (e ricos em água) optaram pela privatização generalizada ou parcial dos serviços de água (o conjunto dos serviços ou alguns dentre eles) ou estão em vias de abrir o caminho para a transferência da gestão dos serviços de água do domínio dos serviços públicos para o âmbito do setor privado mercantil capitalista (PETRELLA, 2003, p. 14).

Segundo Petrella,

Os estados-membros da União Européia (e não poucos) já privatizaram os serviços de água (é o caso do Reino Unido, da França e, desde a lei financeira de 2002, da Itália; este país foi tão longe na privatização que proibiu por lei toda gestão dos serviços e água em economia, quer dizer, diretamente por uma coletividade pública. Outros colocaram à venda

Ou privatizaram os serviços de água em algumas regiões ou cidades (é o caso da Alemanha, de Portugal, da Espanha...) Todos dedicaram-se a abrir, liberalizar, desregulamentar e, enfim, privatizar os serviços de água em conformidade com os princípios constitutivos do grande mercado único interno da Europa.

O mesmo acontece nos outros continentes. Durante os últimos 15 anos, mais de uma centena de grandes cidades de países da África, da América Latina e a Ásia acabaram com a gestão pública dos serviços de água para confiá-los a empresas privadas, sobretudo às grandes empresas multinacionais “ocidentais” que, neste setor, são principalmente multinacionais francesas (Suez-Lyonnaise des Eaux e Vivendi-Générale des Eaux) (2003, p. 14-15).

Há formas diferentes de gerir a água, mas o sucesso de qualquer modelo depende, no entanto, da existência de uma estrutura regulatória, que seja capaz de acompanhar os custos de prestação dos serviços, estabelecer padrões de qualidade, fiscalizar a empresa concessionária e planejar os investimentos necessários.

Com o crescimento acelerado das demandas de água em face do abastecimento doméstico, das irrigações e para o setor industrial é necessário novas alternativas, para o uso adequado com aproveitamento da água.

Neste quadro, a “privatização” de uma empresa pública ou estatal de abastecimento de água é um “processo” que visa a solução fundamentalmente, a baixa eficiência do serviço prestado, sobretudo, quando os mananciais utilizados são abundantes, a rede de distribuição já serve a mais de 80% dos usuários, os índices de perdas totais – vazamento físico de água na rede e ligações clandestinas – são altos (40-60%), contra 5-15% nos países mais desenvolvidos. Como regra geral, o serviço público ou a empresa mista de fornecimento d’água não tem a confiabilidade do usuário, sobretudo, no que diz respeito a regularidade da oferta e a qualidade da água que chega a sua torneira (REBOUÇAS, 2002, p. 690).

Ao se referir de dinheiro privado nas questões relativas a água, existem divergências. Mas é preciso ter presente que grande parte de investimentos em infra estruturas dos países são oriundos de recursos privados e que existem recursos privados por meio de financiamentos colocados no mercado para melhoria dos serviços disponibilizados a sociedade.

Pensamos, no entanto, que o financiamento da água abre novas possibilidades nessa área. A água é, com efeito, um produto simples. O perfil do investimento é conhecido. As perspectivas são de longo prazo. A água bem gerida oferece um rendimento estável e perene. Os mercados financeiros podem assim favorecer por sua ação o desenvolvimento da boa governabilidade. Eles seriam seus primeiros beneficiários. Resta saber como agir para provocar a partida, para encher a bomba (CAMDESSUS et. al., 2005, p. 202).

Embora o Estado sempre fora o suporte para as crises internas, a sua ineficiência em universalizar políticas públicas com qualidade, faz surgir o debate da privatização dos seus recursos e serviços prestados. Percebe-se que não se trata apenas da influência do neoliberalismo, mas de ideias de partidos políticos, de empresas e de parte da sociedade que espera melhorias. Os Estados endividados acabam não tendo recursos para manter, melhorar ou investir nos serviços que presta.

O papel do setor privado ganhou amplitude depois dos fracassos das instituições públicas: um setor público reformado e mais reativo se traduziria verdadeiramente por uma baixa na participação no mercado dos prestadores privados, mas não necessariamente por uma diminuição de seu papel em termos absolutos.[...] a tarefa para os Estados é então a de integrar os pequenos prestadores privados de serviços da água em suas estratégias nacionais de fornecimento de água e em seus planos de desenvolvimento dos serviços, colocar em prática incentivos para a melhora de seus serviços, ao mesmo tempo abrindo o acesso a fontes de financiamento para permitir-lhes investir a um custo razoável (CAMDESSUS et. al., 2005, p. 212).

Petrella, expõe um dos argumentos utilizados para defender a privatização da água e do qual ele discorda.

Segundo a tese cada vez mais predominante, os serviços de água têm um custo e, portanto, devem ter um preço justo. Este “preço justo” seria determinado apenas pelo mercado. Portanto, é o “consumidor” da água que deve financiar o custo de produção do que ele consome (segundo o outro princípio do “poluidor pagante”). Além disso, diz-se, o custo do acesso à água saudável apenas aumenta e continuará a aumentar no futuro. Os poderes públicos não possuem e não possuirão os recursos financeiros necessários para garantir os investimentos e não terão a possibilidade de obtê-los criando taxas suplementares ou mobilizando poupança individual para financiar os trabalhos públicos. Apenas o setor privado possui os capitais necessários ou pode coletá-los. O futuro dos serviços de água pertenceriam, portanto, ao capital privado, o que tornaria totalmente ilusória e simplória, afirma-se, a idéia de que a água pode ser considerada um bem comum patrimonial da humanidade (PETRELLA, 2003, p. 17).

Drache e Martou (2003, p. 21) questionam a defesa racional da privatização da água pelos “melhores diplomados do mundo”,

Não se trata unicamente de um complô de multinacionais com a ajuda do FMI e do Banco Mundial. Antes de examinar a campanha conduzida por essas organizações, é preciso discutir o desafio. A intervenção de Jean-Jacques Laffont na conferência anual do Banco Mundial sobre o desenvolvimento econômico em 1998, mostra bem a situação. “Sem ambiguidade, a concorrência é uma coisa boa no mundo ótimo dos economistas. Este mundo contém, por hipótese, um grande número de participantes em todos os mercados, nenhum bem público, nenhuma externalidade, nenhuma assimetria de informação, nenhum monopólio natural, e de modo mais geral, convexidade das tecnologias acrescentadas a uma total racionalidade dos agentes econômicos, um sistema judiciário benevolente que reforça os contratos e um governo benevolente cujas transferências visam obter uma redistribuição desejável (2003, p. 21).

Enfatiza-se que em especial nos países em desenvolvimento, a concorrência deve existir em razão da ineficácia dos sistemas fiscais, a falta de avaliação e de auditoria, a corrupção, a ineficácia dos mercados financeiros, dos governos com agenda privada (grupo de pressão), cabe desenvolver paralelamente um Estado forte e a concorrência.

Na França⁵¹ três grandes multinacionais da água partilham mais de 80% do mercado interno: Véolia (ex CGE – Compagnie Générale des Eaux), Ondéo Suez (a Lionnaise des Eaux) e a Saur-Bouygues. É uma parceria do tipo “delegação dos serviços públicos”, também chamada “escola francesa da água”. Estas multinacionais esforçam-se evidentemente por exportar o modelo para o resto do mundo, onde a distribuição da água é na maior parte dos casos pública, da ordem dos 80% a 90% em média (95% nos Estados Unidos) (AUBIN, 2011).

Mas a chamada “privatização” da água não é aceita unanimemente,

⁵¹ O combate à privatização da água em França - dossier | 2 Junho, 2011 - 00:19 Em Paris, a água foi remunicipalizada a 1 de Janeiro de 2010 e o seu preço baixará 8% a 1 de Julho de 2011, enquanto em 25 anos de gestão privada (1985-2010) a factura da água subiu 260%. Em Grenoble, a “remunicipalização” do serviço de água levou a que a taxa de manutenção, de renovação e de melhoria dos equipamentos tenha triplicado e permitiu que hoje a cidade disponha de água a preço e qualidade notáveis.

A atual prática da “mineração de água” é diferente do uso sustentável de água de poço que funcionou para agricultores de várias gerações. Hoje a água subterrânea é vista como um recurso finito, como um mineral – um depósito a ser explorado até se esgotar, permitindo que o minerador se mude para novos locais -, em vez de um recurso renovável que deve ser protegido e reabastecido. A mineração exponencial de água subterrânea é, em grande medida, desregulamentada e ninguém sabe quando o limite será alcançado e o suprimento esgotado em determinada comunidade ou região (BARLOW, 2009, p. 24).

A água constitui um bem comum da humanidade cujo acesso para todos deveria ser considerado como um direito fundamental. Mas, para os homens de negócios que estão no comando da União Europeia trata-se de uma mercadoria como as outras. Por isso, eles incluíram o fornecimento da água, assim como o tratamento dos resíduos, no ANA (Acordo Geral sobre Comércio dos Serviços).

Existem inúmeros exemplos no mundo sobre as manifestações em relação a água e sua administração por empresas privadas. Na Bolívia, as revoltas de Cochabamba obrigaram o trust Bechtel a abandonar o país. No Uruguai, a água foi inscrita na Constituição como um bem comum que não pode ser privatizado. No Brasil, a Lyonnaise de Eaux teve de abandonar a sua concessão. Em Março de 2006, a Grande Buenos Aires rompeu o contrato com a Aguas Argentinas, filial da Lyonnaise (Publicamos aqui o artigo “L’eau privatisée, le temps des résistances” (AUBIN, 2011).

A água não se vende, cobra-se pela prestação do serviço de torna-la limpa e sempre disponível para todos e de leva-la de volta ao seu *habitat*, uma vez tratada. É por esse serviço que se cobra do usuário/pagador e do poluidor/pagador e não pela água como matéria prima. Assim, por meio de contratos baseados num modelo de gestão delegada, a infra-estrutura é confiada ao setor privado, o qual a moderniza, amplia e a devolve ao setor público local, ao final dos contratos. Neste quadro, certamente, a falta de controle atual – Federal ou Estaduais – engendra uma verdadeira corrida para a utilização da água subterrânea, a alternativa mais barata de abastecimento doméstico principalmente (REBOUÇAS, 2002, p. 690).

Para Petrella, a água e sua gestão são de seus verdadeiros donos, os habitantes da Terra. Portanto ela não é propriedade dos Estados ou de empresas, mas pertence aos homens, sejam de aldeias pequenas até comunidade maiores (2002, p. 149).

Ora, ao contrário do que a maioria dos nossos dirigentes está inclinada a pensar, não é verdade que o debate privatização *versus* serviço público no domínio da água seja desprovido de sentido e o que conta seria garantir a gestão eficaz dos serviços de água, pouco importando se são públicos ou privados. Privatizar a água significa que nossas sociedades aceitam simbolicamente e culturalmente que a água seja reduzida a mercadoria. Ao fazerem isso *aceitam a mercantilização da vida*. Hoje esta aceitação não espanta porque nossas sociedades de fato optaram abertamente pela mercantilização da vida autorizando que se patenteiem o conjunto dos elementos do capital biótico de nosso planeta (microorganismos, plantas, animais e, desde 1996 e 1998, também os seres humanos, pois foi dada a autorização para patentear os genes e o resultado de intervenções de engenharia genética sobre as células humanas para fins terapêuticos (PETRELLA, 2003, p.15)

A sociedade atual é uma sociedade influenciada pelo consumo, pelo capital, tudo tem valor econômico, inclusive a própria dor, no caso de ações de dano moral. Um novo modelo de desenvolvimento, necessita ser articulado, que analise caminhos mais concretos, que supere esses problemas. Esta visão convencional de desenvolvimento é suplantada por um novo debate, as possibilidades de o capital social e a cultura contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

A política de privatização não dá tréguas nem sequer às necessidades humanas mais elementares. Na Alemanha, as toillettes de estações de comboio passaram a ser recentemente controladas por uma empresa transnacional de nome "McClean", que cobra pela utilização de um mictório tanto como por uma hora de estacionamento no centro da cidade. Portanto agora já se diz: porque és pobre, tens de mijar nas calças ou aliviar-te ilegalmente!

A privatização do abastecimento de água na cidade boliviana de Cochabamba que, por determinação do Banco Mundial, foi vendida a uma "empresa de águas" norte-americana, mostra o que ainda nos espera. Em poucas semanas, os preços foram elevados a tal ponto que muitas famílias tiveram de pagar até um terço dos seus rendimentos pela água diária. Juntar água da chuva para beber foi declarado ilegal e ao protesto respondeu-se com o envio de tropas. Em breve também o sol não brilhará de graça. E quando virá a privatização do ar que se respira? O resultado é previsível: nada funcionará mais, e ninguém poderá pagar. O capitalismo terá então de fechar, por "falta de rentabilidade", tanto a natureza como a sociedade humana e abrir outras. (KURZ, 2001 2002)

Embora exageradas algumas das afirmações acima, a reflexão está na aceitação de que tudo pode ser objeto de valor econômico. O processo de transição de um desenvolvimento marcado pelo crescimento econômico à custa das desigualdades sociais, do desequilíbrio do ecossistema, para um desenvolvimento que promova a sustentabilidade, depende de uma articulação social por meio de projetos, envolva toda a sociedade. Propostas para um novo paradigma como de um desenvolvimento sustentável, desenvolvimento

endógeno ou baseado na liberdade somente lograrão êxito quando englobarem todas as áreas (política, social, ambiental...) e não apenas a econômica.

Em relação à “administração da água” que foi iniciada pelo Estado, a transparência e participação da sociedade civil nas decisões é requisito importante. No entanto não há por parte da maioria das pessoas essa iniciativa. A administração pública das coisas é limitada e para a manutenção do próprio Estado, sendo os serviços públicos cobrados, a maioria por tarifas, o que para alguns já se consideram como mercadorias. Esse serviço público prestado e tarifado não atinge toda a população, nem todos tem acesso, o que mesmo no âmbito Estatal gera desigualdade de tratamento entre os cidadãos.

A sociedade civil é muito importante nesta discussão. A América Latina foi o grande território da resistência. Houve lances heróicos, como a "guerra da água", de 2000, em que a população de Cochabamba (Bolívia) expulsou a norte-americana Bechtel, autorizada a apoderar-se do recurso. Um ano depois, na Argentina, decisões firmes do governo Kirchner inviabilizaram e depois reverteram as privatizações, que beneficiavam a francesa Suez. No Brasil, algumas privatizações frustraram-se, por pressões dos movimentos sociais, levadas em conta pelo Executivo federal, quase todas as tentativas de transferir serviços à iniciativa privada. O grande laboratório das privatizações continua sendo a Europa --especialmente os países do Leste, onde há serviços de infra-estrutura já prontos, burocratas ainda encantados com a reconversão ao capitalismo clássico e uma sociedade civil débil. Ainda assim, computa o artigo de Marc Laimé, não mais que 7% a 8% da população usuária é servida por empresas privadas

De acordo com Marina Figueira de Mello (2009), em muitas cidades brasileiras como em Petrópolis como na Região dos Lagos, os esgotos eram despejados sem tratamento nos rios e praias dos respectivos municípios através da rede pluvial. As perdas de água e o grau de inadimplência dos consumidores eram também muito elevados. Com a privatização esse quadro se altera. Ela apresenta algumas questões importantes: os melhores resultados para a privatização são obtidos quando há disputa efetiva pela concessão (maior número de candidatos para o leilão). No edital devem constar todas as exigências, que pode inclusive limitar o número de participantes⁵² e qualifica-los. Inclui-se pré-requisitos como capital mínimo, coeficientes de endividamento e robustez financeira, garantias de propostas e exigências com relação à composição do capital. Por exemplo, no caso das Águas do

⁵² No Brasil, praticamente não há empresários com comprovada experiência no setor de saneamento porque todo o setor vem sendo administrado pelo Estado há muitos anos. Assim, determinadas exigências de experiência prévia praticamente eliminam interessados sem parcerias com grupos estrangeiros.

Juturnaíba exigiu-se que a firma licitante tivesse um capital mínimo de R\$ 35 milhões e, para a Prolagos, de R\$ 60 milhões.

Ela também dispõe que em Limeira, o consórcio ganhador era formado pelas empresas CBPO - Companhia Brasileira de Projetos e Obras, do grupo Odebrecht, e a francesa Lyonnaise des Eaux. Na licitação de Petrópolis, foi vencedor um consórcio das seguintes empreiteiras: Queiroz Galvão, Covan, Developer SA e Trana Construções. A concessionária Águas do Juturnaíba foi também formada por cinco empresas de construção civil: Cowan, Developer SA, Erco, EIT - Empresa Industrial Técnica e Queiroz Galvão. Finalmente, o consórcio Prolagos era formado pela Bozzano Simonsen, TEM Engenharia, Monteiro Aranha e EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres (MELLO, 2009)

Um dos principais critérios analisados quando se realiza o leilão é a menor tarifa para que a privatização traga os benefícios almejados. Esta tributação dissimulada onera o concessionário, dificultando a transferência dos ganhos da privatização à população mediante a cobrança de tarifas mais baixas.

Na medida em que as concessões não implicam transferência de propriedade, os ativos devem reverter ao poder público ao final da concessão⁵³. Este modo de privatização traz embutido um incentivo a não fazer investimentos perto do final do prazo da concessão, por isso a situação por exemplo onde houve a administração em período final de contratação com a CORSAN .

Marina Figueira de Mello, analisando quatro casos concretos de privatização, conclui ser positiva essa forma de administração da água. “Entre os aspectos positivos das experiências analisadas podemos destacar a privatização por municípios que, além de se adequar melhor aos problemas locais, amplia a competição e facilita a participação de empresários de menor porte. Finalmente, o Brasil optou por um modelo de privatização que não transferiu a propriedade dos ativos aos empresários privados, obrigando sua reversão ao controle do Estado findo o prazo da concessão”. Urge, portanto, que se pense em formas de

⁵³ A política herdada do setor público é muito ineficiente. Os preços variam por classes de consumidores e faixas de consumo numa intrincada malha de subsídios cruzados cuja lógica pode ser facilmente contestada. Assim, o preço por m³ de água fornecida é diferente, dependendo do uso que vai ser dado à água, sem que haja qualquer razão para acreditar que o custo de fornecimento de um m³ de água para o comércio seja muito diferente do abastecimento deste mesmo m³ para uma residência ou repartição pública. Essa discriminação de preços por classes de consumidores é feita por considerações de equidade cuja conveniência política é muito discutível.

Estudos da OMS - Organização Mundial de Saúde mostram que R\$ 1 aplicado em Saneamento gera R\$ 2,50 de economia em saúde. As externalidades são também muito grandes na área ambiental. Entretanto, o Brasil está apenas começando o controle destas questões.

criar incentivos para que os concessionários não se desinteressem completamente por sua manutenção ao se aproximar o final do prazo das concessões.

Mas é preciso analisar, e isso deve ser considerado e ter a participação social, a disponibilidade de recursos para os investimentos necessários ao fornecimento de água a toda sociedade, efetivando a Declaração da ONU sobre a democratização da água, bem como o fornecimento de água potável.

No Estado do Mato Grosso (Brasil), a mudança no sistema de administração da água é positiva. O processo de municipalização desencadeado em Mato Grosso ocorreu após a autorização de extinção da Companhia de Saneamento do Estado, e configurou-se pela ruptura de um modelo centralizador, predominante no País, para um descentralizado com os municípios que na sua maioria está gerindo os serviços de água e esgoto através de prestadores públicos. Contudo destaca-se que ao longo desses 10 anos, o avanço das concessões privadas se expande pela mesoregião Norte e se caracterizam ainda, pela predominância em municípios com população inferior a 20 mil habitantes. As concessões representam um total de aproximadamente 20% dos prestadores em todo o Estado. O panorama dos serviços de saneamento no Estado revelado a partir deste estudo permite tecer algumas considerações⁵⁴, tais como:

⁵⁴ 2. no que se refere as tarifas praticadas, destaca-se que os municípios que gerem diretamente seus sistemas, possuem menores tarifas em comparação com os da iniciativa privada. Verifica-se ainda que, nos sistemas privados as tarifas correspondem com os custos operacionais para a exploração dos serviços e ainda para a obtenção de lucro, enquanto que, em determinados casos, o sistema público não reflete a realidade;

3. o esgotamento sanitário no Estado, apresenta uma cobertura de 10%, despontando melhorias na mesoregião Norte com novos investimentos e ainda, destaca-se a capital que já contava com 38% de esgoto coletado antes da municipalização e com previsão de atingir o patamar de 58% de esgoto tratado no final de 2008 com projetos previstos de empréstimos e recursos não onerosos;

4. os investimentos no setor entre 2001 a 2005 foram no valor de R\$ 51,78 milhões para abastecimento de água e R\$ 19,44 milhões para o esgotamento sanitário e ocorreu através de repasse pela FUNASA de recursos não onerosos e pulverizados, concentrados em maior parte em anos que antecedem aos processos eleitorais, enfatizando assim o caráter político em detrimento ao técnico. Estes investimentos prevalecem na maior parte, para os sistemas de água em todas as mesoregiões do Estado. Neste contexto, a iniciativa privada, comprometeu um valor total de R\$ 75,17 milhões no período e realizou até 2005 o montante de R\$ 22,70 milhões, ficando R\$ 4,01 milhões escalonados até 2010. Salienta-se, que o Estado de Mato Grosso vem investindo em habitação e saneamento nos municípios ora atendidos e pontualmente, complementa a distribuição de água, com perfurações de poços tubulares. Apesar desse esforço, os recursos disponibilizados para o setor são inferiores às necessidades para garantir a universalização, frustrando as perspectivas de melhora, e;

Portanto, a Lei 11.445/07 assegura os direitos do consumidor e possibilita o planejamento ao setor e estabelece critérios aos municípios para acessar recursos do governo federal ou gerido por ele através de conselhos formados pela sociedade – gestão participativa, que tem poder de influência em interesse direto como acréscimo de tarifas públicas e cortes por inadimplência.

Assim, se faz necessário a inserção do Estado, exercendo seu papel constitucional através da AGER e da Superintendência de Saneamento fomentando esta política com a integração das leis de saúde, meio ambiente e recursos hídricos, sob pena de haver um comprometimento nos mananciais superficiais e subterrâneos.

Frente a este quadro, a implementação da Política Nacional de Saneamento Ambiental irá promover a universalização dos serviços, e fortalecer a gestão pública garantindo o controle social, com respeito aos

1) o abastecimento de água apresenta níveis de cobertura em todas as mesoregiões próximo da média nacional, muito embora a intermitência e perdas elevadas prevaleçam em todos os sistemas estudados. Pode-se observar que, houve um avanço na hidrometração, priorizado pelos prestadores privados que atingem índices de até 95% dos municípios; [...]

5) verificou-se ainda que, alguns municípios concedidos, os prefeitos consideram que a prestação privada desonera a prefeitura dos encargos sociais, transferindo essa responsabilidade para a iniciativa privada, que não sofre pressões políticas para a isenção de tarifas de água para uso geral. Dessa forma, a prestadora privada passa a ter uma evasão de receita superior à pública, pois o que rege é o contrato de concessão.

Pelo exposto, o Estado passa a ser um ator social, implementando e fiscalizando as concessões para uma universalização dos serviços. Tem o poder e a legitimidade por meio da gestão pública na qual os usuários também participam do processo e tem o controle social.

Um paradoxo se apresenta: ao privatizar, existe capital para investimento e para promover a universalização da água, no entanto, pode-se estar diante de uma relação entre fornecedor e cliente (pagador), ou realmente, se está diante de uma possibilidade de efetivar o acesso da água para todos. Ou deixar única e exclusivamente para o gerenciamento do órgão público, que muitas vezes não dispõe do capital necessário, sequer para manutenção da distribuição da água adequadamente.

Pela pesquisa empírica realizada em Uruguaiana, notou-se uma realidade diferente da hipótese principal do trabalho apresentada na tese, ou seja, existe a percepção e ocorre o acompanhamento do processo pela sociedade.

3.4 ÁGUA UNIVERSAL E FUNDAMENTAL

A água estabelece com o ser humano uma ligação inexplicável, pois é difícil relacionar toda a sua importância. Civilizações sempre foram e são dependentes dela para a sua existência e extinção.

A mão humana alterou o ambiente natural para atender além das suas necessidades básicas e essenciais, as suas ambições e para suprir as dimensões psicológicas, científicas,

direitos dos usuários. Assim, é necessariamente imprescindível que se cumpra as regras fixadas pela PNSA atendendo o planejamento, a regulamentação, a fiscalização e o controle social.

político-econômicas, sociais, éticas, ideológicas e filosóficas, ou seja, a natureza e seus recursos é um valor fundamental para a existência da sociedade humana (JACOBI, 2006).

Universalmente se reconhece o direito à vida como um direito humano básico fundamental. É uma característica relevante tendo em vista que a vida é a condição necessária para o gozo de todos os demais direitos humanos. Na sua dimensão ampla, o direito fundamental à vida compreende o direito de todo ser humano de dispor dos meios apropriados de subsistência e de um padrão de vida decente (preservação da vida, direito de viver).

Este direito de viver da humanidade pressupõe um adequado padrão de vida, inter-relacionado ao direito à água, a saúde e assistência médica, à alimentação, à habitação, à paz, fatores que levam à melhoria da qualidade de vida do ser humano.

Pelo fato de se acreditar ser a água abundante na Terra, e como tal, inesgotável, ela tem sido considerada como um bem natural livre em boa parte do mundo e no Brasil, em particular, a tal ponto que, muitas vezes, os rios e outros corpos d'água são utilizados como depositário final de esgotos e efluentes industriais (REBOUÇAS, 2002, p. 691).

Sob o princípio de que todos os indivíduos e povos têm direito inerente à vida salienta-se que o direito fundamental neste contexto é uma condição essencial para o gozo da totalidade dos direitos civis e políticos, direitos econômicos, sociais e culturais.

A água surgiu no Planeta sem a interferência do homem, mas essencial para a sobrevivência de qualquer um. É um direito mínimo, básico para a sociedade, que é garantido por meio de leis, Declarações, mas efetivamente a sua distribuição e acesso é desigual.

A ONU declarou a água como direito fundamental. Não tão somente a água como seu acesso e a sua democratização. Mas antes desse reconhecimento, a água é um direito natural.

Para o pensamento cristão, todos os homens naturalmente possuem dignidade pois são criaturas formadas a imagem e semelhança de Deus, e a dignidade pertence a *todos* os homens sem distinção, o que indica uma *igualdade fundamental de natureza entre eles*. (SILVA, 2004a, p. 173-174).

Documentos assecuratórios de direitos foram sendo criados, sendo que, só a partir do século XVIII, podem ser considerados declarações de direito no sentido moderno. Exemplos disto são a Declaração de Direitos do Povo da Virgínia (1776) e a Declaração Francesa (1789), documentos que, para Bobbio (1992, p. 115), têm como ponto de partida comum “a afirmação de que o homem tem direitos naturais, que, enquanto naturais, são anteriores à

instituição do poder civil, e por conseguinte, devem ser reconhecidos, respeitados e protegidos por esse poder”.

A necessidade de sobrevivência tornou a água um direito natural, antes mesmo de sua proteção legal. Mas além de natural é um direito fundamental. Por direitos fundamentais entende-se o conjunto de direitos e liberdades institucionalmente reconhecidos e garantidos pelo direito positivo de determinado Estado, sendo delimitados espacial e temporalmente. (SARLET, 2004)

Direitos fundamentais⁵⁵ e direitos humanos, apesar de intimamente relacionados e habitualmente utilizados como sinônimos têm significados diferentes. Direitos fundamentais também são direitos humanos, mas reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional de determinado Estado, enquanto que direitos humanos subentendem validade universal, para todos os povos e todos os tempos, mesmo que não positivados na esfera constitucional interna de um Estado, como o caso da água.

Posteriormente, um marco no processo de afirmação e reconhecimento dos direitos fundamentais foi a Declaração Universal dos Direitos do Homem⁵⁶. Esta declaração, apesar de ter caráter universalizante, não pôde assegurar efetividade aos direitos fundamentais por não ter força obrigatória. Assim, apesar de existir um documento universal, ainda não era possível a aplicação prática de seus preceitos.

Cabe anotar que os direitos fundamentais, apesar de estarem inscritos na Constituição Federal, em declarações e tratados internacionais e serem o assunto preferido os discursos políticos, continuam sem efetividade⁵⁷, mesmo positivados, sendo motivo de descrédito de muitos governos.

⁵⁵ Assim como a definição, a origem dos direitos fundamentais é imprecisa. Algumas idéias, principalmente filosóficas e religiosas, vindas da antiguidade, influenciaram o pensamento jusnaturalista⁵⁵ que contribuiu para o reconhecimento dos direitos fundamentais. A recepção dos direitos individuais no ordenamento jurídico pressupõe o percurso de longa trajetória, sendo de inegável importância a contribuição da filosofia clássica greco-romana e o pensamento cristão primitivo, assim como os teólogos medievais, especialmente Santo Tomás de Aquino, o qual professava a concepção cristã da igualdade dos homens perante Deus. (SARLET, 2004, p. 44-45).

⁵⁶ Com o final da 2ª Guerra Mundial foi criada a ONU (Organização das Nações Unidas), em 1945. Um dos seus primeiros objetivos foi a redação de uma carta declaratória de direitos, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (vide Anexo A), de 1948, que, conforme Silva (2004a, p. 163-164), reconhece nos sete considerandos de seu preâmbulo a dignidade da pessoa humana, o ideal democrático, o direito de resistência à opressão e a concepção comum desses direitos, além de proclamar, em seus trinta artigos, os direitos e garantias individuais, os direitos sociais do homem, os deveres da pessoa para com a comunidade e estabelecer o princípio de interpretação da Declaração sempre em benefício dos direitos e liberdades nela proclamados.

⁵⁷ A questão técnica que se apresenta na evolução das declarações de direitos foi a de assegurar sua efetividade através de um conjunto de meios e recursos jurídicos, que genericamente passaram a chamar-se *garantias* constitucionais dos direitos fundamentais. Tal exigência técnica, no entanto, determinou que o reconhecimento desses direitos se fizesse segundo formulação jurídica mais caracterizadamente positiva, mediante sua inscrição no texto das constituições, visto que as declarações de direitos careciam de força e de mecanismos jurídicos que lhe imprimissem eficácia bastante. (SILVA, 2004a, p. 166-167).

Uma das questões que se apresentam na evolução dos direitos, é a de que estes foram progredindo da preocupação em assegurar garantias individuais para a preocupação com o coletivo, como ocorre com a proteção ao meio ambiente. No Brasil, esta preocupação possibilitou o reconhecimento do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental, mediante sua inscrição no texto constitucional.

A ideia de que os direitos fundamentais devem estar positivados no texto constitucional, para que, além de reconhecidos e declarados, sejam também garantidos, foi traduzida na Constituição Federal de 1988, onde a matéria foi tratada com relevância, sendo-lhe dedicado um título inteiro⁵⁸.

Os direitos fundamentais estão sendo classificados, pela doutrina moderna, em gerações, ou dimensões⁵⁹, conforme suas características. São considerados de primeira dimensão os direitos à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei, os quais surgiram no contexto histórico do pensamento liberal-burguês do século XVIII, como direitos e garantias do indivíduo frente ao Estado, mais especificamente como direitos de defesa, demarcando uma zona de não intervenção do Estado e uma esfera de autonomia individual em face de seu poder. São os direitos individuais, direitos de liberdade. (SARLET, 2004, p. 54-66).

Os direitos de segunda dimensão se originaram do impacto da industrialização e dos graves problemas sociais e econômicos que a acompanharam, já no decorrer do século XIX, das doutrinas socialistas e da constatação que a consagração formal da liberdade e igualdade não gerava a garantia de seu efetivo gozo. Têm dimensão positiva e objetivam propiciar o bem estar social. São aqueles que outorgam ao indivíduo direitos a prestações sociais e estatais, como assistência social, saúde, educação e trabalho. Também englobam as liberdades sociais (liberdade de sindicalização e direito de greve) e os direitos fundamentais dos trabalhadores (férias, repouso semanal remunerado, garantia do salário mínimo, limitação da jornada de trabalho). São os direitos sociais, direitos de igualdade. (SARLET, 2004, p. 54-66)

⁵⁸ Trata da matéria o Título II “dos Direitos e Garantias Fundamentais”.

⁵⁹ Parte da doutrina se posiciona no sentido de que o termo “gerações” de direitos é impreciso, por conduzir ao entendimento de que os direitos fundamentais se substituem ao longo do tempo. Para esta corrente, o termo “dimensões” seria mais apropriado. (SARLET, 2004, p. 53).

Neste trabalho, entende-se que a terminologia é irrelevante, não cabendo aqui discussão a respeito. Ambos os termos serão empregados sem distinção.

Os direitos fundamentais de terceira⁶⁰ dimensão, também denominados de direitos de fraternidade ou de solidariedade, se distinguem pelo fato de se desprenderem, em princípio, da figura do homem-indivíduo como seu titular, destinando-se à proteção de grupos humanos, caracterizando-se como direitos de titularidade coletiva ou difusa⁶¹. Nessa categoria de direitos estão o direito à paz, à autodeterminação dos povos, ao desenvolvimento, ao meio ambiente e qualidade de vida, à conservação e utilização do patrimônio histórico-cultural e o direito de comunicação. (SARLET, 2004, p. 54-66).

A água por pertencer ao meio ambiente é um direito de terceira geração. O texto constitucional no seu artigo 225⁶² consagra o meio ambiente⁶³ como essencial à qualidade de vida do ser humano, importante para a plenitude da dignidade e portanto como direito fundamental.

Considerada um bem público, na maioria dos países e no Brasil, a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, significa que ela não poderá ser degradada ou desperdiçada de forma livre pelo usuário. Ao contrário, o seu uso deverá ser feito com base

⁶⁰ No processo de surgimento dos direitos de terceira geração, segundo Bobbio, [...] ocorreu a passagem da consideração do indivíduo humano *uti singulus*, que foi o primeiro sujeito ao qual se atribuíram direitos naturais (ou morais) – em outras palavras, da “pessoa” –, para sujeitos diferentes do indivíduo, como a família, as minorias étnicas e religiosas, toda a humanidade em seu conjunto [...]; e, além dos indivíduos humanos considerados singularmente ou nas diversas comunidades reais ou ideais que os representam, até mesmo para os sujeitos diferentes dos homens, como os animais. (1992, p. 69).

⁶¹ Conceito de interesse difuso, por Antunes (apud MUKAI, 2004, p. 6): “interesse juridicamente reconhecido, de uma pluralidade indeterminada ou indeterminável de sujeitos que, potencialmente, pode incluir todos os participantes da comunidade geral de referência, o ordenamento geral cuja normativa protege tal interesse.”

Mazzili (2004, p. 50) diz que “os interesses difusos compreendem grupos menos determinados de pessoas (melhor do que pessoas *indeterminadas*, são antes pessoas *indetermináveis*), entre as quais inexistente vínculo jurídico ou fático preciso. São como um *feixe ou conjunto de interesses individuais, de objeto indivisível, compartilhados por pessoas indetermináveis, que se encontram unidas por circunstâncias de fato conexas*”.

Os interesses coletivos, em sentido lato, situados numa posição intermediária entre o interesse público e o interesse privado, são chamados de transindividuais. Dentro desta classificação estão os interesses individuais homogêneos, os interesses coletivos e os interesses difusos. São *interesses individuais homogêneos* se a origem comum da lesão unir interessados determináveis, com interesses divisíveis; são *interesses coletivos em sentido estrito*, se a circunstância de compartilharem a mesma relação jurídica indivisível unir interessados determináveis; são *interesses difusos*, se a mesma situação de fato, mas o dano individualmente indivisível unir interessados indetermináveis. (MAZZILI, 2004, p. 48-49).

O Código de Defesa do Consumidor (Decreto nº 2.181/97) assim define:

“Art.81.[...]

I – interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas entre si por circunstâncias de fato;

II – interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas indeterminadas e ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;

III – interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum”.

⁶² Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

⁶³ O Direito Ambiental é considerado como um direito humano fundamental, cuja função é conjugar os direitos à saudável qualidade de vida, ao desenvolvimento econômico com a proteção dos recursos naturais (ANTUNES, 2005).

nos três E – Ética, Ecologia e Economia – que formam o tripé do desenvolvimento sustentável (REBOUÇAS, 2002, p. 691).

O acesso à água saudável é um direito humano e social, individual e coletivo, imprescindível, e a garantia efetiva desse direito deve ser assegurada pela coletividade no seu conjunto. Noutras palavras, a responsabilidade pela criação das condições – legislativas, financeiras, técnicas, de gestão...- necessárias para que todo ser humano tenha acesso à água saudável, cabe à coletividade dos cidadãos expressa pelas instituições públicas a plano local, regional, nacional, internacional, continental e mundial (PETRELLA, 2003, p. 13).

Alguns doutrinadores entendem haver uma quarta dimensão de direitos. Bonavides (2004, p. 570-572) explica que “a globalização⁶⁴ política na esfera da normatividade jurídica introduz os direitos de quarta geração”, que são o direito à democracia, à informação e ao pluralismo, dos quais “depende a concretização da sociedade aberta do futuro, em sua dimensão de máxima universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência”. Parte da doutrina classifica como direitos de quarta geração aqueles relacionados à pesquisa genética. Há ainda quem defenda a existência de uma quinta dimensão de direitos fundamentais, advindos da chamada realidade virtual, que seriam os direitos ligados à informática, surgidos com o avanço da cibernética.

A água é um direito reconhecido no âmbito interno e externo do País. Em 2002 o Comitê dos direitos econômicos, sociais e culturais do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) reforçou esse direito.

O direito a água faz consiste no abastecimento suficiente, fisicamente acessível e a um custo compatível, de uma água salubre e de qualidade aceitável para os usos pessoais e domésticos de cada um.

O direito a água faz parte claramente das garantias fundamentais para assegurar um nível de vida suficiente, pelo fato de que a água é um dos elementos mais essenciais a sobrevivência...Ele deveria ser igualmente considerado conjuntamente com o outros direitos consagrados na Declaração Internacional dos Direitos do Homem, e antes do direito a vida e a dignidade.

A noção de abastecimento de água adequado deve ser interpretada de uma maneira compatível com a dignidade humana, e não no sentido estrito, fazendo

⁶⁴ Globalização num conceito sociológico é entendida como “processo pelo qual a vida social e cultural nos diversos países do mundo é cada vez mais afetada por influências internacionais em razão de injunções políticas e econômicas”. Para a economia, é o “intercâmbio econômico e cultural entre diversos países, devido à informatização, ao desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte, à ação neocolonialista de empresas transnacionais e à pressão política no sentido da abdicação de medidas protecionistas”. (HOUAISS, 2004, p. 1457).

simplesmente referência critérios de volume e a aspectos técnicos. A água deve ser considerada um bem social e cultural e não essencialmente um bem econômico. O direito a água deve também ser exercido em condições de sustentabilidade, a fim de que as gerações atuais e futuras possam se beneficiar dele (CAMDESSUS [et al], 2005, p.254-255) .

Ao refletir a preocupação com a questão ambiental e conseqüentemente a água, a Constituição Federal de 1988 atribuiu a responsabilidade por sua defesa e preservação não apenas ao poder público, mas também à coletividade, o que também foi previsto anteriormente na “Declaração Universal dos Direitos da Água” de 22 de março de 1992, proclamada pela ONU,

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta.C.ada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta.Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem. (Grifo nosso) (ONU)

O art. 225 da Constituição Federal de 1988 evoca uma sutil reciprocidade entre o direito ao meio ambiente e o dever de protegê-lo. A responsabilidade com a proteção e a preservação ambiental é de todos. Mesmo existindo um direito ambiental individual, seu enfoque é para o difuso, para o coletivo. É possível a compreensão de que o dever de preservar e proteger o meio ambiente é de todos e, ao mesmo tempo, de cada um. Não cabe somente ao Estado zelar, mas o dever de cuidado é de todos.

A Constituição Federal de 1988 faz referência ao dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. A previsão constitucional de que todos têm direito a um meio ambiente equilibrado pressupõe desenvolvimento sustentável⁶⁵, no sentido de que a humanidade seja capaz de “garantir que ele atenda as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem também às suas.” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 9).

⁶⁵ Sobre o Princípio do Desenvolvimento Sustentável, vide item 3.1.3 deste trabalho.

A proteção do direito ao meio ambiente encontra amparo constitucional, caracterizando-o como direito fundamental. Para que essa proteção seja efetiva, todos têm o dever de participar na sua defesa e proteção, pois o homem, apesar de depender da qualidade do meio ambiente, é o agente responsável pela degradação ambiental. Dessa forma, ao ser titular do direito ao meio ambiente, o homem é também titular do dever de preservá-lo e protegê-lo.

Mas como proteger a água? Petrella procura apontar soluções, uma vez que a água é um bem comum da humanidade, mas essa humanidade não é um sujeito político e jurídico reconhecido como sujeito titular de direitos e deveres. A reflexão é no sentido de “como atribuir à coletividade e às instituições públicas, em todos os níveis, a responsabilidade de garantir e assegurar concretamente o direito de acesso à água a todo o ser humano, se não há sujeito político e jurídico que dê identidade à coletividade humana e que tenha poderes de representação dessa humanidade e, portanto, seja responsável por essa humanidade? (2003, p.14).

A solução apontada é para que a parte mais ativa da sociedade civil mundial realize a criação de uma Autoridade Mundial da Água dentro da Organização das Nações Unidas.

A água é um direito humano fundamental e no Brasil tem por base o artigo 5^{o66} da Constituição Federal, que se refere aos direitos e garantias fundamentais. O meio ambiente saudável é necessário para oferecer qualidade de vida ao ser humano; defender este meio é um dever do Estado e da sociedade, pois se está diante de um direito fundamental do cidadão (ANTUNES, 2008).

Nesse sentido por ser universal e fundamental pelos vários motivos expostos, em especial a essencialidade e escassez, há de se ter cautela em relação a água e a sua submissão ao um mercado, na qual é considerada uma mercadoria.

No próximo capítulo será apresentada e analisada a percepção dos atores sociais em relação à privatização (concessão da água para empresa privada). A chamada “privatização da água” é uma tendência crescente no mundo e no Brasil, sendo considerada uma forma de gestão da mesma.

⁶⁶“Art. 5º, LXXIII - Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento das custas judiciais e do ônus da sucumbência.”

4 CONFLITO DAS ÁGUAS NAS PERCEPÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS E A MOVIMENTAÇÃO DOS ATORES EM RELAÇÃO A PRIVATIZAÇÃO

Este capítulo apresenta duas situações no mundo nas quais ocorreu o processo de concessão da água para uma empresa privada. Os exemplos escolhidos foram: Cochabamba na Bolívia e Uruguaiana no Brasil.

Para compreensão do significado e do que representa a água, analisa-se o simbólico, o que ela representa. Para compreender a percepção da mesma, procura-se identificá-la diante dos dois casos apresentados. Parte-se dos atores sociais.

Sobre a cidade, local de interação dos atores, procura-se analisar a percepção e se isso se traduz num “olhar coletivo” e se é percebido nas políticas públicas, em especial sobre a água.

As políticas públicas em relação à água devem estar relacionadas com a sua adequada forma de gestão. A água como direito humano fundamental necessita ser universalizada e com esse objetivo se analisa a gestão da água integrada e a participação social que faz parte do desenvolvimento sustentável.

O Brasil, como os outros países, necessita desenvolver-se, mas um desenvolvimento que envolva a questão ambiental, econômica e social. A preservação/conservação da água faz parte desse processo. A água representa a vida, tem um valor simbólico, cultural e vital para o Planeta.

Importante destacar que se trata, neste estudo, da água nas cidades e sua distribuição para moradias, comércio, empresas e outros. Nesse sentido trabalha-se a gestão da água com as políticas públicas urbanas.

Também neste capítulo se faz uma breve análise das definições e compreensões sobre as percepções, representações, solidariedade e simbólico. Parte-se da percepção iniciada no imaginário, na forma de como o ator analisa o seu entorno, a sua realidade. A percepção construída sobre a água e sua gestão ocorre num processo histórico-político (assim denomino), pois está relacionada com as formas de políticas públicas instituídas pelo Estado.

A percepção sobre a água envolve os atores sociais. Nos casos apresentados as percepções ocorrem na cidade, em um local no qual os atores estão envolvidos, tem interesses sociais, políticos, econômicos. Os atores estudados têm diferentes posições

sociais, mas partilham o local (cidade) e vivenciam as situações que envolvem esse ambiente, por isso a importância da percepção.

4.1 CIDADE: UNIDADE POLÍTICA E “LOCUS” (SUJEITO) ATIVO NA CONSTRUÇÃO DE PROJETO SOCIAL

As cidades são, de acordo com a Constituição Federal Brasileira, entes autônomos, com capacidade de organização, autogoverno, administração e de legislar.

O seu papel principal é promover formas de melhoria na qualidade de vida de seus cidadãos. Constituem-se em centros para a articulação política e cultural e procuram administrar a diversidade no seu espaço. Compatibilizar interesses locais relacionados ao desenvolvimento da cidade com as influências e interesses externos (nacionais e mundiais) é um grande desafio, pois os padrões advindos de uma mundialização nem sempre são compatíveis com o “locus”.

A globalização⁶⁷ não deveria ser entendida simplesmente como o desenvolvimento de redes mundiais – sistemas sociais e econômicos que estão distantes de preocupações individuais. É também um fenômeno local - um fenômeno que afeta a todos no dia-a-dia. E é por isso que se fala da influência dela, extrapolando as questões econômicas, contrapondo-se aos valores e costumes tradicionais, que então, passam a ser derrubados ou questionados. Neste sentido, a globalização também produz riscos, desafios e desigualdades.

Nesta concepção, se reconhece que a noção de desenvolvimento sustentável é relevante na busca de um desenvolvimento que reflita sobre o discurso e a perspectiva oficiais hoje divulgados e que assumem os objetivos e metas do progresso técnico como verdades e/ou certezas absolutas, inquestionáveis por serem supostamente derivados das leis da evolução natural. A realidade social, porém, é complexa e contraditória e mesmo os objetivos puramente técnicos refletem interesses e valores de determinados grupos sociais em diferentes campos (SARRETA, 2007).

A proteção do ambiente não é incompatível com a produção e crescimento das cidades, Estados e Nações, mas a forma de desenvolvimento em busca da sustentabilidade

⁶⁷ Há uma discussão mundial sobre a influência da globalização nas cidades, pois estas são centros de articulação política e cultural da modernidade, que devem manter ou criar formas de garantir um desenvolvimento com qualidade ao ambiente e aos seus cidadãos... “As cidades, como os sonhos, são construídas por desejos e medos” - diz Ítalo Calvino, no seu livro “Cidades Invisíveis” (1972), na antiguidade tinham-se os muros hoje tem-se os condomínios fechados da cidade que são reflexos do medo. Além dos muros está a insegurança, o desconhecido, o inimigo.

como sistêmica, interdisciplinar e interdependente, permite pensar em uma racionalidade alternativa que conjugue justiça e igualdade, refletindo sobre a importância da conservação da natureza para o atendimento das necessidades humanas e isso ocorre em função do respeito à dignidade humana e da própria vida.

Os Municípios são constituídos do seu território, seu povo e sua política. Mas em razão da globalização a socialização dos seus sujeitos e as relações com o espaço onde vivem estão se modificando. A realidade está se tornando mais virtual e isso pode transparecer em um primeiro momento um afastamento com as questões sociais do seu município.

(Re) transformar a cidade em um espaço que busque diminuir as diferenças e tratamentos na sociedade, possibilitando maior participação democrática da sociedade civil, envolve a própria forma de como o cidadão se sente nesse espaço e percebe o que está ocorrendo nele.

Para melhor compreender as mudanças relacionadas à água e suas novas formas de “administração”, analisou-se nesta tese duas situações em dois países, Bolívia e Brasil, para tentar compreender como ocorre e se ocorre, a percepção social no caso do assim chamado processo de privatização da água encanada.

A seguir, serão expostas algumas características do município de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, o qual foi escolhido para a realização da pesquisa empírica com diferentes atores sobre a percepção. E a apresentação da situação e articulação dos atores em Cochabamba, na Bolívia, que se refere ao primeiro movimento de grande repercussão social contra a privatização da água no mundo.

4.1.1 Sobre o Município de Uruguaiana,

Segundo dados do IBGE (2013), a cidade de Uruguaiana, localizada no estado do Rio Grande do Sul, possui os seguintes dados demográficos:

Tabela 1 – Dados demográficos na cidade de Uruguaiana/RS

| | |
|--|---------------|
| População em 2013 | 125.435 |
| Área da unidade territorial (Km ²) * | 5.715,791 |
| Densidade demográfica (hab/Km ²) | 21,95 |
| Código do Município | 4322400 |
| Gentílico | Uruguaianense |

Fonte: IBGE (2013)

4.1.1.1 Histórico

Conforme informações levantadas junto à Prefeitura Municipal de Uruguaiana (2013), pode-se destacar que:

A etnia originária de Uruguaiana foi constituída por grupos nômades indígenas e posteriormente os elementos colonizadores foram os espanhóis, portugueses e africanos. As correntes migratórias modernas são representadas por italianos, alemães, espanhóis, franceses e árabes.

As terras que hoje constituem o município de Uruguaiana, no início do século XVI, integravam-se na Capitania de São Paulo, pois a ela estavam subordinadas todas as terras que dali se estendiam para o sul, até o rio prata.

Em 1735, quando o brigadeiro José da Silva Pais assumiu o comando da província do Rio Grande de São Pedro, mandou construir uma fortificação na entrada do canal que liga a lagoa dos patos ao atlântico, o que possibilitou o desligamento dessa província da ingerência paulista em 1738, passou à jurisdição do governo constituído em Santa Catarina, que abrangia os atuais territórios deste estado e do Rio Grande do Sul, porém na dependência da capitania do Rio de Janeiro.

Em 1760, com a nomeação do coronel Inácio Eloi de Madureira para o governo do Rio Grande de São Pedro, estas terras foram desligadas da jurisdição de Santa Catarina, passando a formar uma província autônoma no período do Brasil colônia. Das terras pertencentes ao município de Alegrete, que antes pertenciam ao de Cachoeira, é que surgiu Uruguaiana, como município independente.

A concessão mais antiga das terras na paróquia de Uruguaiana foi feita por D. Diogo de Souza Silveira de Souza, em 1814, entre Ibicuí e Ibirocaí. Inúmeras outras terras foram concedidas ou compradas nesta região.

A partir de 1835, com o desenrolar da revolução farroupilha, tinha o governo republicano apoderando-se de toda a margem do Ibicuí, daí a necessidade de fundar uma povoação à esquerda do Uruguai, conveniente tanto do ponto de vista militar como fiscal por ser fronteira, lugar de contrabando. Tal atitude deve-se a domingos José de Almeida.

Após uma série de diligências, foi escolhido o local, denominado Capão do Tigre, nas terras de Manoel Joaquim Couto Rico. Quem mais influenciou na escolha do novo local foi o general Davi Canabarro, que era o comandante militar desta fronteira.

O novo povoado chamava-se, no início, Santana do Uruguai, a posterior demarcação das divisas da cidade e o traçado das ruas, deve-se a Duque de Caxias e a Domingos José de Almeida.

4.1.1.2 Formação Administrativa

- Eis alguns dos tópicos mais relevantes quanto à formação administrativa de Uruguaiana:
- Distrito criado com a denominação de Uruguaiana, pela Lei Provincial n.º 58, de 29-05-1846, e por Ato Municipal n.º 2, de 30-10-1892.
- Elevado à categoria de vila com a denominação de Uruguaiana, pela Lei Provincial n.º 58, de 29-05-1846. Sede na povoação de Santana do Uruguai, instalado em 24-04-1847.
- Elevado à condição de cidade com a denominação de Uruguaiana, pela Lei Provincial n.º 898, de 06-04-1874.
- Por Ato Municipal n.º 2, de 30-10-1892, foram criados os distritos de Quaraí, Caiboate, Colônia das Rosa e Japejá e anexados ao município de Uruguaiana.
- Por Ato Municipal n.º 3, de 02-01-1901, foram criados os distritos de Gigiquá e Plano Alto anexado ao município de Uruguaiana.
- Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 7 distritos: Uruguaiana, Caiboaté, Colônia das Rosas, Japejá, Gigiquá, Plano Alto e Quaraí.
- Por Ato Municipal n.º 5, de 02-01-1913, é criado o distrito de Capela anexado ao município de Uruguaiana.
- Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 7 distritos: Uruguaiana, Barra do Quaraí, Capela, Colônia Las Rosas, Gigiquá, Plano Alto e Capela. Menos o distrito de Caiboate.
- Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 8 distritos: Uruguaiana, Barão do Quaraí, Camoatim, Ibirocaí, Colônia Rosas (ex-Colônia Las Rosas), Plano Alto, Ipané e Giquiquá. Menos o distrito de Japejá.

- Pelo Decreto Estadual n.º 7.199, de 31-03-1938, o município se compõem de 2 distritos: Uruguaiana sub-dividido em 5 zonas: Uruguaiana, Vertentes ex-Ibicoraí, Camoatim, Plano Alto ex-Colônia Rosas, Ipané e Barra do Quaraí.
- No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Uruguaiana e Barra do Quaraí. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955. .
- Pela Lei Municipal n.º 7, de 18-11-1959, é criado os distritos de Charqueada, João Arregui, São Marcos e Plano Alto e anexados ao município de Uruguaiana.
- Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Uruguaiana, Barra do Quaraí, Charqueada, João Arregui, Plano Alto e São Marcos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.
- Pela Lei Municipal n.º 1.760, de 15-10-1985, é criado o distrito de Vertentes (ex-localidade), com terras desmembradas dos distritos de Plano Alto e Barra do Quaraí e anexado ao município de Uruguaiana.
- Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 6 distritos: Uruguaiana, Barra do Quaraí, João Arregui, Plano Alto, São Marcos e Vertentes.
- Pela Lei Estadual n.º 10.655, de 28-12-1995, desmembra do município de Uruguaiana o distrito de Barra do Quaraí. Elevado à categoria de município.
- Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 5 distritos: Uruguaiana, João Arregui, Plano Alto, São Marcos e Vertentes. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Os dados informados são relevantes para se entender a situação e localização da cidade de Uruguaiana que tem no seu entorno o Rio Uruguai, o qual fornece a água a ser tratada para o consumo da sociedade.

Nas próprias palavras do Prefeito em exercício em 2012, Sanchotene Felice, a cidade deve ser analisada num todo, como capaz de realizar projetos políticos com eficiência. Nesse sentido, há a necessidade de envolvimento dos atores.

A cidade é um espaço de sociabilidade, um espaço no qual as relações sociais, econômicas, culturais e políticas existem e as iniciativas tradicionalmente estão relacionadas ao poder estatal.

Segundo dados coletados no IBGE (2013), é possível comprovar um diferencial do Município de Uruguaiana em relação aos demais do Estado do Rio Grande do Sul. E com a

análise dos dados apresentados e a percepção dos seus moradores, é possível entender ou compreender a própria percepção do morador.

Para a concretização dos direitos fundamentais do cidadão previstos na Constituição Federal Brasileira, faz-se necessário garantir o Mínimo Existencial, ou seja, o mínimo necessário para a pessoa e sua família viver com dignidade. Nesse sentido o Estado, no caso o Município deve prover esses meios.

Uruguaiana é um Município onde, pelo menos em projetos, há essa preocupação pública com a qualidade de vida de sua população. Pelos anexos juntados (Dados IBGE CIDADES, Estado do Rio Grande do Sul), verifica-se que do total de municípios do Rio grande do Sul:

- a) 26 municípios coletam e/ou recebem resíduos sólidos de serviços de saúde sépticos (Manejo de resíduos sólidos), sendo um deles Uruguaiana;
- b) Em relação à Gestão Municipal do Saneamento Básico - Número de municípios com serviço de abastecimento de água - Forma de execução do serviço praticamente todos tem. Do total de 497 Município, apenas Araricá e Nova Calendária não possuem;
- c) Quanto à Gestão Municipal do Saneamento Básico - Número de municípios com serviço de abastecimento de água - Forma de execução do serviço - Prefeitura e outras entidades são as executoras do serviço. Do total de Municípios 209 possuem essa forma de Gestão, inclusive Uruguaiana;
- d) Em relação à Gestão Municipal do Saneamento Básico - Número de municípios que possuem instrumento legal regulador do serviço de manejo de águas pluviais - Tipo de instrumento legal regulador - Plano diretor de desenvolvimento urbano, 62 municípios possuem, dentre eles Uruguaiana;
- e) Relativo ao tratamento total da água, Abastecimento de Água - Número de municípios com rede de distribuição de água - Condição de atendimento - Totalmente com água tratada: 67 municípios não possuem, na grande maioria município de pequeno porte.

O que ocorreu em Uruguaiana e em outras cidades do RS e do Brasil foi um novo processo licitatório para melhorar o atendimento e a qualidade da água fornecida. Em Uruguaiana⁶⁸ (cujo prefeito era Sanchotene Felice) especialmente, constata-se pelos dados

⁶⁸ Em agosto a 22ª Câmara Cível do TJRS fixou o prazo de seis meses para que o Tribunal de Contas do Estado, a partir da suspensão do edital, manifeste-se em caráter definitivo sobre a regularidade de licitação aberta pelo Município de Uruguaiana para a outorga de concessão de serviço de abastecimento de água e de

coletados que ocorreu por reclamações dos próprios moradores (atores), mas a decisão na alteração foi da administração pública, poder executivo. O processo de licitação, por meio de concorrência, ocorreu em 2010, Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de

esgoto sanitário pelo prazo de 30 anos... O Tribunal de Contas, com base em auditoria, suspendeu a licitação aberta pelo edital nº 01/2010 e determinou a intimação do Prefeito. O município de Uruguaiana então ajuizou ação contra o Estado do RS e o Tribunal de Contas buscando a nulidade do ato que suspendeu o processo de licitação, apontando como ilegal a suspensão cautelar sem o direito à ampla defesa e ao contraditório e ausência de fundamentação. A Juíza de Direito da 3ª Vara Cível local indeferiu a liminar. Em maio, o município emendou o pedido inicial para requerer a fixação de prazo para que o Tribunal de Contas se pronunciasse. Também houve o indeferimento do pedido. De ambos os indeferimentos, houve recursos ao Tribunal. A desembargadora Maria Isabel de Azevedo Souza considerou que a relevância do objeto da concessão aliada ao valor do contrato R\$ 1,36 bilhão e à sua duração de 30 anos são aspectos suficientes para garantir um exame detido pelo Tribunal de Contas da regularidade do edital. Todavia, continuou a magistrada, deve haver um prazo para o Tribunal de Contas se manifestar. A extinção dos contratos mantidos com a CORSAN impõe ao Município o dever de promover licitação para a outorga de concessão - de outra parte, é de ser garantido ao Tribunal de Contas o exame a priori da regularidade do edital. Observou a relatora que decorridos quatro meses da suspensão da licitação, não há notícia tenha finalizado a Corte de Contas a inspeção instaurada - tal procedimento, contudo, há de ser concluído em prazo razoável, não podendo se prolongar indefinidamente, para não inviabilizar a gestão municipal que necessita melhorar o serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário essencial à saúde da população. Entende que está diante de matéria por demais relevante que exige prioridade. A desembargadora relatou que a CORSAN explorou os serviços por 40 anos e somente há esgotamento sanitário em 8% do Município. Considera ainda que não se trata, portanto, de invasão do Judiciário na esfera administrativa do Tribunal de Contas, mas sim de controle de sua atividade para que não cause embaraço à atividade municipal administrativa em assunto tão importante quanto o é o da saúde pública. E, concluiu, dado que já decorreram quatro meses da decisão do Tribunal de suspensão do edital para exame, é de ser assegurado mais 60 dias para o encaminhamento da sua conclusão ao Agravante, totalizando seis meses. Há quase dois anos, a prefeitura de Uruguaiana vem tentando realizar a licitação para definir nova empresa para os serviços de água e esgoto, mas ações na justiça impetradas pela CORSAN emperram o processo. A prefeitura de São Borja também pretende licitar os serviços, mas o processo ainda depende de audiências públicas e criação de Agência Reguladora dos Serviços Públicos. (<http://www.folhadesaoborja.com.br>) Acesso em 14 de abril de 2013.

20/10/2010

- Uruguaiana - Prefeitura consegue finalizar processo de licitação de água e esgoto

O ato contou com a presença do prefeito de São Borja, Mariovane Gottfried Weiss, atual presidente da AMFRO – Associação dos Municípios da Fronteira Oeste; dos vereadores Rafael Alves, Josefina Soares e Neraí Kaufmann; secretários municipais; lideranças classistas e comunitárias. O prefeito Sanchotene Felice expôs sobre os trâmites para ser chegar ao dia de hoje, pois há três anos a Prefeitura Municipal de Uruguaiana decidiu pela licitação destes serviços, enfrentando e vencendo os obstáculos jurídicos interpostos pela CORSAN, junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE) e Ministério Público Estadual. Informa o prefeito Sanchotene Felice que, nesta primeira fase, a Comissão de Licitação, composta e presidida pelo advogado Hélvio Kotz e pelos servidores Everton Barragan e Júlio Adornes Jacques, analisará os documentos apresentados pelas cinco empresas que buscam habilitação para o certame. São dois consórcios paulistas (formado por duas empresas cada um) – CAB Ambiental e Galvão Construtora; e Foz de Uruguaiana/Odebrecht Serviços de Engenharia e Construção-; e uma empresa carioca, a Christiani-Nielsen Engenharia. Os representantes das três concorrentes acompanharam todos os procedimentos e o lacre que havia em toda documentação. Coube ao prefeito Felice e ao advogado Hélvio Kotz a abertura do primeiro envelope. Após esta etapa, com a declaração de habilitação das empresas, na segunda fase, serão analisados os aspectos técnicos (envelope 2). Na etapa final (envelope 3), será anunciada a empresa vencedora, aquela que apresentar a melhor proposta. Na assinatura do contrato, a empresa vencedora pagará taxa de outorga de R\$ 8 milhões para Prefeitura Municipal de Uruguaiana; e, seis meses após, mais R\$ 8 milhões, totalizando R\$ 16 milhões. Foi estimado pela Comissão, um prazo de 15 dias para finalização do processo com o anúncio da empresa vencedora da concorrência, que explorará os serviços de água e esgoto por 30 anos em Uruguaiana, sanará a cidade em cinco anos, investindo R\$ 150 milhões e devendo reduzir em, no mínimo, 10% a tarifa de água e esgoto. O prefeito Sanchotene Felice destaca que “esta é a maior obra de minha vida. Em 50 anos de vida pública, nada será mais importante do que acabar com o esgoto a céu aberto em Uruguaiana, promovendo a saúde e o bem-estar da população”, finalizou. (<http://www.consultoriaampla.com.br>). Acesso em 14 de abril de 2013.

Água Potável e esgotamento sanitário de Uruguaiana-RS n. 160/2001, Concorrência Pública n. 001/2010 (contrato anexo).

Ressalta-se que quando se fala em privatização nessa pesquisa, o foco principal refere-se ao serviço público de concessão da água⁶⁹ potável que abastece as residências e demais estabelecimentos por uma empresa privada, mas a fiscalização continua sob o controle público. Também, em Uruguaiana foi por edital possibilitada à participação de todas as empresas que preenchessem o edital (estatais ou não).

No decorrer das novas mudanças ocorridas em Uruguaiana como em Cochabamba, está sempre presente a participação da mídia, dos meios de comunicação, que tentam apresentar o panorama analisando o aspecto do cidadão.

No dia 30 de julho de 2011 (informação obtida em reportagem do Jornal CIDADE de Uruguaiana) apresentam-se reclamações dos moradores sobre aumentos nas faturas⁷⁰. No dia 3 de agosto, o blog RS Urgente publicou nota de esclarecimento da Foz do Brasil. A empresa havia decidido no dia anterior corrigir erro na fatura de clientes que consomem até

⁶⁹ No contrato realizado em Uruguaiana na cláusula 6.2 e 6.3 constam que o serviço público de abastecimento de água potável é constituído desde a captação até as ligações prediais, de coleta, transporte, tratamento e disposição adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente. Na cláusula 8.2 está expressa a obrigatoriedade da concessionária em universalizar em 100% sistema de esgotamento sanitário, nos primeiros 05 (cinco) anos de operação, contados a partir da assinatura, devendo ser 20% ao ano nos termos da Lei autorizativa. Observa-se que o prazo é curto, pois no decorrer de todos os anos sob a CORSAN essa universalização não ocorreu.

⁷⁰ - A empresa Foz do Brasil que venceu a licitação faz algumas observações: Acerca da reportagem publicada no dia 31 de julho de 2011 pelo Blog do Omar, referente aos valores das tarifas dos serviços de água e esgoto em Uruguaiana, a Foz do Brasil, empresa responsável pelos investimentos e operação dos serviços de água e esgoto de Uruguaiana, esclarece:

- A tarifa utilizada pela empresa em Uruguaiana é, sim, mais barata do que a praticada pela concessionária anterior, como é possível comprovar por meio das faturas recebidas pela grande maioria dos usuários. Enquanto a antiga concessionária cobrava R\$ 50,23 para 10 m³, hoje o uruguaiense paga pelo mesmo consumo o valor de R\$ 33,50. Nas demais faixas há um desconto médio de 14%, em razão do valor do metro cúbico da Foz do Brasil ser inferior ao da antiga concessionária;

- Por deficiência de informação no antigo cadastro dos serviços de água e esgoto, uma faixa pequena de usuários, que consome até 6m³, recebeu suas contas com valores inconsistentes;

- Ciente da obrigação de atender seus clientes da melhor maneira possível, a empresa isentou, neste primeiro mês, as contas dos usuários residenciais e comerciais dessa faixa de consumo. Ao mesmo tempo, a concessionária vem trabalhando incessantemente para o aprimoramento do cadastro dos clientes;

Em um mês de operação no município, a Foz do Brasil, entre outras melhorias, implantou um laboratório móvel que verifica nas residências a qualidade da água, eliminou vazamentos crônicos em vários pontos da cidade, ampliou o horário de atendimento do novo Serviço de Atendimento ao Cliente e contratou mais de 100 funcionários.

A Foz do Brasil reitera seu compromisso de levar qualidade de vida para todos os uruguaienses. No próximo mês, a empresa, que tem um plano de investimentos de R\$ 170 milhões para a cidade, vai dar início às obras que visam à universalização do fornecimento de água, coleta e tratamentos dos esgotos em cinco anos. (Karina Abrahão – Mtb. 12513, Executivas de Contas – (51) 8144-0340, Eliana Camejo Comunicação Empresarial Ltda, (51) 3346.4642, camejo@camejo.com.br, <http://www.camejo.com.br> Dec 11th, 2011 at 6:00 pm)

6 metros cúbicos. A inconsistência de cadastro teria sido decorrente do início dos trabalhos em Uruguaiana.

No mês de junho (2011), por exemplo, o jornal de maior tiragem da imprensa gaúcha destacou a notícia intitulada “Levante contra CORSAN ganha força no interior”. A manchete dominical de Zero Hora provocou crítica do presidente da CORSAN, Arnaldo Dutra, para quem a manchete não refletiria “nem o conteúdo da matéria, nem a realidade do serviço”.

Segundo Dutra, a companhia pública atenderia a 322 municípios, mas a amostragem selecionada por ZH teria se debruçado sobre apenas 4% das cidades atendidas. O sindicato dos trabalhadores do setor (Sindiágua) se manifesta contra a privatização ocorrida em Uruguaiana e faz críticas a investidas semelhantes em cidades como São Borja e São Gabriel.

A mudança no valor das tarifas após a privatização não é exclusividade de Cochabamba, Uruguaiana ou do Rio Grande do Sul. O jornal Brasil de Fato também noticia que Santa Gertrudes, no interior paulista, houve expressivo aumento de tarifas. A empresa que explora o serviço de saneamento também é a Foz do Brasil (URGEIM⁷¹, 2013)

As críticas, que também constam em algumas entrevistas coletadas, são no sentido de ocorrer um encarecimento da água. No entanto, existe uma crescente demanda para novas licitações para justamente compensar o não investimento e melhoramento ocorrido pela própria falta de concorrência da CORSAN. Destaca-se que a concessão para CORSAN também é realizada por licitação e que ela e outras empresas se preencherem os requisitos podem participar dos processos.

As concessões são realizadas por meio de um processo rigorosamente detalhado e controlado, no qual os editais devem ser específicos e claros e posteriormente o contrato deve especificar todas as questões. Não pode ocorrer tratamento desigual entre os participantes.

Mas a CORSAN se manifestou na época por seu diretor-presidente Arnaldo Luiz Dutra, apresentando suas justificativas. A Foz do Brasil, que venceu a licitação é uma empresa do grupo Odebrecht, que já atua em municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Bahia. No RS, a empresa procura avançar sobre outras cidades cujo serviço é controlado pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), que possui contratos de concessão firmados com 324 municípios,

⁷¹ A Ugeirm Sindicato representa os agentes de polícia do Rio Grande do Sul – inspetores, escrivães e investigadores.

atendendo a mais de 7 milhões de pessoas. O que ocorre com a CORSAN nas últimas décadas é semelhante à de outras empresas públicas no mesmo período, como a falta de investimentos. A privatização é uma alternativa para reduzir investimentos e baixa à qualidade do serviço. A empresa tenta reagir agora diante da ofensiva privatizante no Estado. O diretor-presidente da CORSAN, Arnaldo Luiz Dutra, aponta alguns pontos que podem acontecer: a população mais pobre do município será a principal prejudicada com a privatização do saneamento. A maioria dos usuários da Tarifa Social terá sua conta aumentada, prevê Dutra. Ainda segundo a avaliação da CORSAN, mesmo os usuários que não se enquadram na tarifa social sofrerão com a privatização. Nos imóveis residenciais, em 77,3% dos casos, a tarifa cobrada pelo setor privado será maior. (EXTRA CLASSE Outubro 2011 – A ofensiva da privatização da água no RS)

Além disso, afirmou que os municípios que optassem pelo rompimento de contrato com a CORSAN, teriam que arcar com indenização pela encampação dos ativos da empresa na cidade. O que no caso de Uruguaiana não ocorreu porque os compromissos que a CORSAN tinha com o Município não foram cumpridos. Mas mesmo assim foram realizadas cinco tentativas de negociação, antes de partir-se para a licitação.

De acordo com a entrevista (anexa) realizada com uma autoridade do judiciário municipal em 2012, Entrevistado 10, “Nós tivemos uma dificuldade enorme em negociar com a estatal, né, com a CORSAN, tivemos cinco rodadas de negociação onde as propostas iam melhorando de forma milimétrica, e a última, a mais vantajosa que a CORSAN se animou a apresentar era criar um fundo comum, um fundo de recursos, aonde se destinava cinco por cento da renda do esgoto pra esse fundo e cem por cento da renda da água, mas o município teria que fazer aporte de recurso do seu orçamento. O município, ao longo desses dois anos teria que fazer, e se desse tudo certo, se toda aquela programação desse certo, nós levaríamos oitenta anos pra fazer o orçamento. E aí, quando chegasse ao fim, ao cabo, estaria tudo podre de novo, como está hoje. Cinquenta por cento da rede de água de Uruguaiana está podre, totalmente podre, tem que ser substituída, e já está incluída no projeto. Então, nós, diante desta limitação, partimos para experiências nos termos a Lei; o que fazer? Nós não tínhamos como contratar, não tinha outra empresa estatal para fazer. Não podemos contratar de outro Estado assim, diretamente. O que fazer então? Quais são as opções que o gestor pode, né, o que ele poderia fazer? E então, no máximo, no máximo, no máximo, a concorrência pública, que permitisse ampla participação, inclusive da própria CORSAN”.

Além disso, este entrevistado dispõe que foi realizada uma perícia por ele do período em que a CORSAN trabalhou sem contrato em Uruguaiana e “ela ficou nos devendo 63 milhões” o que já está sendo cobrado”, ressalta ele.

Ao contrário das cobranças dos atores sociais para alterar as políticas públicas relativa a água e ao saneamento em Uruguaiana, o processo ocorrido em Cochabamba para a concessão por meio da privatização, foi realizado sem a participação social. Foi imposto pelo Governo.

Em artigo reproduzido pelo PTSUL, o escritor Eduardo Galeano, comentando o caso de Cochabamba, na Bolívia, na qual a população se levantou e promoveu, em 2002, a “desprivatização” da água, cita o diretor-geral da UNESCO, Frederico Mayor, para o qual “esta fonte rara, essencial para a vida, deve ser considerada como um tesouro natural que faz parte da herança comum da humanidade”, registrando ainda o escritor uruguaio que o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU declarou, em Genebra, em 2002, o acesso à água como direito humano indispensável e que a água é um bem público, social e cultural; ou seja, um produto fundamental para a vida e a saúde e não um produto básico de caráter econômico.

A privatização da água se contrapõe a consideração de ser ela um bem público, social e cultural importante para a vida e conseqüentemente à saúde das pessoas. O estudo realizado é sobre a água e sua concessão para uma empresa privada

Foi nesse sentido que ocorreu o movimento conhecido como “Guerra da água em Cochabamba” na Bolívia. Lá o processo não teve a participação social sobre a opção de privatizar, e quando a população percebeu a forma de tratamento e distribuição desigual, a mesma saiu para as ruas manifestando-se desfavorável.

O caso de Cochabamba em 2002 é um marco histórico para o levantamento dos benefícios e malefícios da privatização. Para isso é melhor compreender brevemente o que ocorreu lá. As informações documentais a seguir apresentadas possuem como base os autores Jim Schultz e Barlow.

4.1.2 A questão da água em Cochabamba, na Bolívia

Sendo a terceira maior cidade da Bolívia, Cochabamba possuía, no ano 2000, 600.000 habitantes e sempre sofreu as influências impostas pela globalização. A sociedade, por meio de organizações e articulações, se opôs à privatização da água.

Na década de 80 do século XX começaram a ser realizadas na cidade e no país privatizações, influenciadas pelo Banco Mundial e o Fundo Internacional Monetário (FMI)

A grande influência do Banco Mundial foi referente à privatização da água. Os oficiais do Banco Mundial entendiam que era uma medida necessária, para assegurar capitais para o desenvolvimento do sistema de água e aprimorar o seu gerenciamento. A privatização foi negociada em troca de empréstimos para a ampliação do serviço de água⁷².

Sem consulta popular, em setembro de 1999, as águas de Cochabamba foram arrendadas até 2039. A empresa que passou a ser responsável era Aguas del Tunari, subsidiária da Califórnia, Bechtel. O acordo beneficiava a empresa com 16% de lucro por cada ano dos 40 anos previstos no contrato. O controle sobre centenas de sistemas de irrigações rurais e poços comunitários, projetos financiados e construídos pela população local sem ajuda do governo, foram previstos por uma lei sobre a água aprovada paralelamente pelo Congresso boliviano.

Conforme Schultz⁷³ em pouco tempo a taxa de água aumentou em torno de 2005%, o que impressionou as famílias⁷⁴ locais. Trabalhadores que viviam com o salário mínimo local de \$60 dólares deveriam pagar algo como \$15 dólares para continuar tendo água correndo de suas torneiras.

Para desafiar a privatização, um movimento cidadão, conhecido como La Coordinadora, começou a ser formado. Tal movimento era liderado por representantes de um sindicato dos trabalhadores de uma fábrica local, irrigadores e fazendeiros, grupos ambientais, economistas locais, membros progressistas do Congresso e um grande grupo de organizações e associações de base.

⁷² Em fevereiro de 1996 oficiais do Banco Mundial disseram ao prefeito de Cochabamba fariam um empréstimo de \$ 14 milhões de dólares para expansão do serviço de água condicionado com a privatização do fornecimento água da cidade. Em junho de 1997 os oficiais do Banco disseram ao presidente boliviano que o perdão de uma dívida de \$600 milhões de dólares também dependiam de Cochabamba passar para mãos privadas sua água.

⁷³ A única cobertura internacional diretamente da cena foi a minha. Eu estava em Cochabamba porque lá é onde moro. A cada manhã enquanto a revolta se aprofundava eu caminhava a longa colina até o centro da cidade, o núcleo dos protestos, para conseguir minhas histórias. Depois subia toda a colina à tarde para enviar despachos para os 2000 contatos de imprensa e organizações da lista de e mails da Democracy Center. A rapidez com que as notícias se espalhavam e a distância que alcançavam eram incríveis. Meus escritos eram sindicados pelo Pacific News Service e repassadas para publicações por todo os EUA e Canadá. Essas histórias depois inspiraram outros escritores do New Yorker, San Francisco Chronicle e de outros lugares para escreverem suas próprias histórias. Jim Shultz, diretor executivo do The Democracy Center (<http://www.democracycctr.org>), vive em Cochabamba, Bolívia, e é autor do "The Democracy Owners' Manual" (Rutgers University Press). Suas reportagens sobre a revolta pela água em Cochabamba foram honradas entre as melhores.

⁷⁴ Tanya Paredes, mãe de quatro filhos que sustenta a família tricotando roupas de bebês, viu sua conta de água aumentar de \$5 dólares por mês para algo próximo a \$20 dólares, um acréscimo equivalente ao seu gasto para alimentar a família por uma semana e meia. "O que pagamos para água sai do que teríamos para pagar comida, roupa e outras coisas que precisamos comprar para nossas crianças", diz ela.

A manifestação começou com bloqueios em rodovias que dão acesso a Cochabamba. Para Omar Fernandez, líder do sindicato dos irrigadores “Nosso objetivo era testar a capacidade que tínhamos para lutar, nós percebemos que nossa base desejava mover ainda mais rápido do que nossa liderança. Na pequena cidade de Vinto eles bloquearam as rodovias por 48 horas”. Iniciado nos meios rurais formaram alianças com os usuários urbanos.

Com o anúncio de mais um aumento, em janeiro de 2000, a La Coordinadora para a Defesa da Água e da Vida, nascida em 12 de novembro de 1999, preparou a sociedade para uma greve geral por três dias, com bloqueio de rodovias e do aeroporto. Vale ressaltar que são comuns, em Cochabamba, bloqueios, greves, como do transporte local, retirando os ônibus de circulação, fechar comércios, escolas.

Grande parte dos Cochabambinos ocuparam a praça central da cidade. Em uma esquina da praça a Coordinadora montou sua sede no escritório do sindicato dos trabalhadores de uma fábrica local. Uma enorme bandeira vermelha pendurada na varanda do terceiro andar anunciava em letras brancas o novo slogan da cidade, *El Agua es Nuestro, Carajo!* Do outro lado da praça fica o gabinete do Governador regional de Cochabamba, um cargo nomeado pelo Presidente. Um dia depois de se recusar a reconhecer a Coordinadora como uma organização legítima, o Governador concordou em se encontrar com seus líderes. O governo finalmente assinou um acordo que iria rever o contrato da empresa de água e a nova lei sobre água se os protestos fossem suspensos. A Coordinadora deu ao Governador três semanas.

No entanto, o acordo não foi cumprido pelo governo e a população de Cochabamba não pagou a conta da água, como protesto. A empresa Bechtel ameaçou cortar o fornecimento da água.

No dia 4 de fevereiro, a Coordinadora convidou o povo para uma nova manifestação na praça central da cidade, ao meio-dia. Tal manifestação não foi aceita pelo governo⁷⁵, o qual espalhou pela cidade mais de 1.000 policiais armados e com gás lacrimogêneo para impedir o ato do dia 4 de fevereiro, e isso foi encarado como uma declaração de guerra.

⁷⁵O governo anunciou que o protesto não seria permitido e na manhã do dia 4 mais de 1000 policiais pesadamente armados assumiram o controle do centro da cidade, quase todos trazidos de outras cidades (uma vez que o governo não podia contar com a polícia de Cochabamba para bater fortemente de frente contra seus próprios parentes). Para as pessoas de Cochabamba, mesmo para aquelas que não eram simpáticas à revolta da água, a ocupação da polícia foi vista como uma declaração de guerra. O governo não estava mais apenas se recusando a acabar com o aumento abusivo da empresa, agora ele estava protegendo os lucros da Bechtel com gás lacrimogêneo e armas.

Durante dois dias a região central de Cochabamba se tornou uma zona de guerra (em dois dias mais de 175 pessoas foram feridas, a maioria vítima do gás ou por apanhar da polícia). Cada quarteirão em direção à praça se converteu em um mini-campo de batalha. De um lado a polícia bloqueando as ruas com bombas de gás lacrimogêneo. Do outro, manifestantes – jovens, velhos, pobres e de classe média – armados com pedras e estilingues. Muitos estavam uniformizados com bandanas encharcadas em vinagre sobre sua boca e nariz e fermento sob seus olhos, uma proteção contra o gás.

Com o conflito perdurando, comida e água apareceram das portas que se abriam das casas de classe médias, como forma de apoio àqueles que estavam lutando contra o governo nas ruas (Jim Shultz).

Então, para diminuir a taxa por seis meses, o governo anunciou um acordo com a empresa. Mas o movimento queria conhecer as cláusulas do contrato. Na análise deste, percebeu-se irregularidades, como o baixo investimento inicial na cidade e o movimento decidiu lutar pelo cancelamento do contrato.

Em março, os líderes da Coordinadora desenvolveram uma consulta popular. Por três dias os ativistas da Coordinadora montaram mesas nas praças e em outros locais públicos pelo Vale de Cochabamba para fazer a seus residentes uma simples pergunta – o contrato sobre a água deveria ser cancelado? Mais de 60.000 pessoas participaram. A resposta, pela votação de mais de 90% foi um ensurdecedor sim.

A Coordinadora anunciou em abril uma greve geral e bloqueio das rodovias sem previsão de término até que o governo atendesse as suas duas demandas – o cancelamento do contrato com a empresa de água e a revogação da lei nacional pela qual o governo entregou à Bechtel o controle sobre os poços e sistemas de irrigação rural.

No dia 4 de abril, a onda de protestos começou e Cochabamba parou novamente pela terceira vez em quatro meses. Depois de a cidade estar parada por dois dias, oficiais do governo finalmente sentaram para discutir com os líderes da Coordinadora, em negociações moderadas pelo Arcebispo Católico de Cochabamba, Tito Solari. Tarde da noite os líderes da Coordinadora iniciaram suas conversas com o Governador, o Prefeito da cidade, o Arcebispo e outros oficiais. De repente, sem se esperar, a polícia, mandada pelo governo nacional de La Paz, apareceu e prendeu todos os líderes da Coordinadora.

Depois que os líderes da Coordinadora foram soltos, os habitantes de Cochabamba aguardavam a qualquer momento uma tomada militar da cidade. A atmosfera da cidade era muito tensa. Muitas vieram da cidade, mas milhares delas marcharam longas distâncias do

interior e lá permaneceram por dias. Cada comunidade foi chegando carregando uma bandeira com o nome de seu povo.

Uma reunião foi anunciada entre o Governador e a Coordenadora, moderada pelo Arcebispo Solari. Na ocasião, o Governador telefonou para seus superiores em La Paz, explicando que ele não viu outra alternativa com exceção do cancelamento do contrato, caso contrário haveria uma guerra entre o povo e o governo. Surgiu, também, o boato de que a empresa prestadora iria embora da cidade.

Os Cochabambinos celebraram nas ruas. O Arcebispo Solari presidiu uma missa de celebração com a Catedral lotada.

Os representantes locais da Bechtel enviaram para a imprensa, por meio de fax, notas declarando que não estavam indo embora. Com isso, o Governador Galindo foi ao vivo à TV e renunciou. Policiais começaram a aparecer nas portas das casas dos líderes da Coordenadora e de suas famílias, prendendo todos que encontravam.

O Presidente Hugo Banzer, o ex-ditador, declarou o Estado de Emergência (lei marcial). Os soldados fecharam canais de TV e estações de rádios. Cochabamba estava sob uma ditadura. Mesmo com seus líderes presos ou escondidos, a Coordenadora convocou a reinstauração imediata dos bloqueios.

Cochabamba atingiu um estado sangrento. O Presidente Banzer, que agora enfrentava diversos protestos em outros assuntos em cidades por toda a nação, deixou claro que não cancelaria um contrato com uma grande corporação internacional.

Enquanto isso, os donos e gerentes estrangeiros da empresa de água estavam fugindo de sua responsabilidade. Os gerentes estrangeiros, hospedados em um hotel cinco estrelas, insistiam em sua demanda para controlar a água, assistindo o sofrimento pela televisão e não atendendo os repórteres que conseguiram seus telefones.

A Bechtel não era apenas um agente na companhia boliviana de água, mas sim sua fundadora e controladora de 55% das ações. Os confrontos continuaram, embora mais pacíficos, mas não estava claro como o conflito chegaria a seu fim. Foi quando o governo fez o anúncio de que os oficiais da Bechtel haviam deixado o país e o governo declarou o cancelamento do contrato. A cidade celebrou como se o país tivesse conquistado a Copa do Mundo de futebol, com carros parados pelas avenidas de Cochabamba buzinando.

Com a partida de Bechtel, a companhia de água de Cochabamba, SEMAPA, foi entregue à diretoria pública nomeada pela Coordenadora e pelo governo da cidade. A taxa sobre a água retornou para o valor anterior ao aumento da Bechtel e os usuários locais da água fizeram filas para pagar suas contas de água.

Os problemas de gerenciamento e de sistema continuaram, mas o fornecimento de água foi levado a novos bairros e a empresa alcançou algo extraordinário. Mesmo na época anterior às taxas da Bechtel, a empresa de água de Cochabamba operava no vermelho. Por isso a empresa começou a buscar empréstimos, seja com Banco de Desenvolvimento Interamericano como outros, para que o sistema de água fosse ser ampliado. Mesmo as forças das finanças internacionais começaram a aceitar a ideia de que, em Cochabamba, a água era para ficar em mãos públicas.

Esse foi um fato ocorrido em Cochabamba que se diferencia de outros pela movimentação dos atores sociais, no qual a privatização foi o estopim para a luta contra o governo.

Segundo Tom Kruse, um pesquisador norte americano que vive em Cochabamba e foi um conselheiro ativo para a Coordenadora, os Cochabambinos enfrentaram uma privatização atrás da outra, sempre com resistência daqueles diretamente afetados – os trabalhadores da companhia aérea, por exemplo – mas nunca foram suficientemente fortes para fazer alguma diferença.

Percebe-se que a insatisfação social com as políticas públicas era geral, não apenas em relação a um ponto como a água. Ao se estudar as políticas realizadas nas cidades, deve-se considerar a sua repercussão no futuro. Pensar naquilo que Altvater denominou de “autoridade política do mercado mundial” e, também, na crise ecológica como elemento que implica em interferir na “forma e substância da democracia” (ALTVATER, 1999, p. 120). Pois, embora existam muitas resistências, as ideias que “vem de fora” podem ser adaptadas e adequadas nas cidades, como o caso da alteração da administração da água de uma empresa estatal para uma privada.

Mesmo as pressões advindas do mercado externo e internacional o Estado e as cidades ainda tem autonomia para conter os efeitos negativos da globalização, seja no campo tecnológico quando não respeita o ambiente natural, seja nas relações comerciais. É preciso manter a autonomia para tentar construir ou manter uma cidadania nacional.

O movimento ocorrido contrário à privatização da água foi uma reação à corrupção oficial, ao declínio econômico, e ao fato de o governo se preocupar com tudo menos com o povo, foi uma manifestação e demonstração de cidadania ativa dos sujeitos.

Não há dúvidas que o movimento ocorreu em razão de inúmeras insatisfações por parte da população em relação às políticas públicas adotadas pelo governo há muito tempo.

A insatisfação crescente gerou as manifestações. E também pelo próprio ator social – o Estado - não ter a sensibilidade e o espaço para o debate democrático.

A revolta pela água teve ampla atenção da mídia internacional, se tornou um símbolo internacional. Oscar Oliveira foi premiado com o internacionalmente prestigiado Premio Goldman de ativismo ambiental. Cochabamba se tornou sinônimo de luta por uma economia global justa, uma verdadeira fonte de inspiração e de esperança. A forma como a revolta pela água deixou de ser uma batalha local e se tornou um ícone internacional⁷⁶ é uma grande estória em si, produto da Internet, e um golpe de sorte.

Contudo, o assunto não estava totalmente encerrado. Em novembro de 2001 a Empresa Bechtel iniciou a fase dois da guerra pela água em Cochabamba ao apresentar um demanda de \$25 milhões de dólares contra a Bolívia em um tribunal de comércio secreto operado pelo Banco Mundial, a mesma instituição que forçou a privatização na cidade. O objetivo da Bechtel, eles diziam, era simplesmente recuperar aquilo que investiram. “Não estamos querendo nada extra da Bolívia, apenas queremos recuperar nossos custos”, explicou Michael Curtin, o chefe da empresa de água da Bechtel na Bolívia.

Os valores no caso Bechtel vs. Bolívia eram altos. \$25 milhões de dólares é o que a Bechtel ganha em meio dia. Mas na Bolívia esse é o custo anual de se contratar 3000 médicos rurais ou 12 000 professores de escola pública, ou de prover para 125 000 famílias que não tinham acesso ao sistema público de água esse serviço básico. Mas os interesses e efeitos deste caso ultrapassam a Bolívia. O tribunal de comércio secreto do Banco Mundial é um protótipo da posposta de Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). O mesmo instrumento usado por Bechtel contra a Bolívia poderia então ser usado por outras empresas para revogar leis ambientais na Califórnia, regras de saúde em New Hampshire e proteções dos trabalhadores na Venezuela (BARLOW, 2003).

Essa articulação social ocorrida em Cochabamba fez expandir outros movimentos e perceber que o individualismo⁷⁷ não é ação. O individualismo torna o homem insensível à

⁷⁶ Durante a revolta pela água, a cobertura oficial da Bolívia para o mundo era reportada pela Associated Press (AP), que circula no New York Times e em outros grandes jornais. No entanto, o correspondente da AP na Bolívia escrevia todas as suas matérias na distante La Paz e basicamente repetia a nota do dia do governo boliviano. Mais tarde veio à tona que o correspondente da AP que estava cobrindo a revolta pela água estava também fazendo lobby no Congresso boliviano para a aprovação de um projeto de exportação de água da Bolívia para o Chile, revelação essa que iria custar seu emprego.

⁷⁷ O individualismo, antes de se inscrever na renovação ou na redescoberta de certos paradigmas sociológicos, surge como um discurso acerca dos actores sociais, como uma maneira de os descrever contra a figura clássica do indivíduo. [...]. A passagem da sociedade industrial para a sociedade de consumo teria dado origem a um novo tipo de indivíduo ‘heterodeterminado’, incapaz de tornar seus alguns dos valores essenciais a partir dos quais ele constrói a sua identidade e orienta a sua acção. Este indivíduo torna-se no receptáculo das estimulações publicitárias, ele é sustentado por um pendor conformista manipulado pelos media por um desejo

necessidade de manter a democracia e a própria sociedade. E segundo Dubet, a sociedade aspira à totalidade e à vida orgânica, cada um dos seus membros constitui tão-só um dos elementos desse todo. O indivíduo, enquanto parte da sociedade, tem de cumprir certas funções e empregar toda a sua força. Presume-se que o mesmo modifique suas aptidões a fim de desempenhar essas funções com maior competência. (1996, p. 74)

O indivíduo é o ator que, por meio de ações práticas, se transforma em um ator social, capaz de contribuir para com a sociedade, tornando isso um hábito. A prática é a realização de um *habitus*, quer dizer, de um conjunto de códigos de disposições adquiridas de maneira precoce e que o indivíduo põe em prática na diversidade das circunstâncias. Este conjunto gera condutas objetivamente reguladas e regulares sem que por isso seja produto de obediência a regras e, sendo tudo isso, são coletivamente orquestradas sem serem o produto da ação organizada de um regente de orquestra. A ação não é uma resposta às coações, ela não é, pois, um comportamento porque o *habitus* é ao mesmo tempo programação e estratégia. É uma estratégia necessária na medida em que a racionalidade social não é deliberadora. O indivíduo apresenta-se como uma mónada construída sobre um *habitus* que estabelece um princípio de coerência com o conjunto social, à maneira da orquestra sem o maestro Leibniz. (BOURDIEU apud DUBET, 2003, p. 76)

Em agosto de 2002 mais de 300 grupos de cidadãos de 41 diferentes países, ambientalistas, líderes trabalhistas, grupos feministas, líderes indígenas e outros, lançaram sua própria segunda fase da revolta boliviana pela água ao submeter uma Petição Internacional de Cidadãos ao Banco Mundial demandando que as portas do tribunal de comércio secreto fossem abertas para o escrutínio e participação pública. “As ações da Bechtel na Bolívia deixaram uma cidade de mais de 600.000 pessoas em tumulto por quatro meses”, escreveram os grupos. “Deixaram centenas de pessoas feridas e um jovem morto, além de terem ameaçado o acesso de milhões de pessoas ao elemento mais fundamental da vida”. “A revolta boliviana pela água teve um impacto enorme na luta mundial pelo direito à água”, disse Maude Barlow. “Muitas pessoas perceberam que se uma das populações mais

de reconhecimento imediato e fútil. Em suma o individualismo moderno destrói o indivíduo autor de sua própria vida, o sujeito da sociologia clássica torna-se vazio, oco, os seus interesses, como os seus empenhamentos, não lhe pertencem já na verdade, porque ele não interiorizou os valores essenciais da sociedade, aqueles que o tornam autônomo. Ele sofre, não já do excesso de interiorização normativa que provocava as nevroses da moral vitoriana, mas de uma crise de identidade, pois não sabe já que ele próprio está fora das satisfações imediatas do consumo. A sua busca de autenticidade desemboca no nada, no sentimento de jamais se adequar a si mesmo, na justaposição dos ‘falsos self’. O actor e o sistema separam-se e, de modo mais exacto, deixa de haver indivíduo por causa do triunfo do individualismo. [...] O individualismo não promove o indivíduo, ele destrói-o, dado que a referência a si se torna vazia. (DUBET, 2003, p. 70)

pobres do mundo foi capaz de se levantar contra o Banco Mundial e a Bechtel, então todos poderiam. As histórias pessoais de heroísmo e de luta do povo boliviano são fortes e têm sido mais e mais recitadas pelo mundo.”

Para Galeano (2006) o fato ocorrido em Cochabamba foi um caso único no mundo: uma população desprivatizou a água. A chamada "guerra da água" ocorreu em Cochabamba. Os camponeses marcharam desde os vales e bloquearam a cidade. A população apoiou. Foram atacados com balas e gases, o governo decretou estado de sítio. No entanto, a rebelião coletiva continuou, sem recuar, até que na investida final a água foi arrancada das mãos da empresa Bechtel.

O momento pelo qual passou a cidade de Cochabamba e seus habitantes foi um marco que apresentou posições diferenciadas por parte de estudiosos. Para Manuel de La Fuente (2000) a chamada “Guerra da Água” representou uma vitória da cidade sobre um estado neo-liberal, constantemente corrupto. Mas para Laserna (2000) esse fato ocorrido foi na verdade a “Guerra contra a Água”, uma vez que foi uma derrota para os habitantes de Cochabamba que mais necessitavam deste recurso. Os cidadãos de Cochabamba acabaram sendo derrotados porque adiaram mais uma vez uma solução conjunta para a escassez de água, ficando a zona sul sujeita a um mercado negro deste recurso natural.

Além de Cochabamba, no mundo existem outras cidades que passaram e estão passando por esse processo de concessão dos serviços relacionados à água para outras empresas que não estatais, como ocorreu em Paris, os serviços de água foram remunicipalizados em 2010, depois da privatização comandada por Jacques Chirac em 1985, em outros países, Portugal, Itália. (UGEIRM/SINDICATO, JORNAL CIDADE, ZERO HORA, BRASIL DE FATO, LE MONDE DIPLOMATIQUE, SINDIÁGUA-RS E FOZ DO BRASIL)

Sobre o tema, foi realizado no Rio Grande do Sul, no dia 20 e 21 de outubro de 2011, o Seminário Internacional, que debate a água como direito público e universal para discutir o modelo de gestão em relação à água e ao esgoto, realizado no Plenário da Assembleia Legislativa. Tanto a Europa, como a América Latina, estão passando por esses debates. O ponto central foi o debate em relação à água como bem público e um produto fundamental para a vida e a saúde e não como um produto básico de caráter econômico.

O Seminário Internacional foi realizado pelo Comitê Local de organização do Fórum Social Mundial, do governo do Estado do Rio Grande do Sul e das prefeituras de Porto Alegre, São Leopoldo e Novo Hamburgo e tem o apoio da CORSAN, Demae (Porto Alegre), Comusa (Novo Hamburgo), Semaes (São Leopoldo) e Assembleia Legislativa.

4.2 ATORES SOCIAIS: DEFINIÇÃO E LEGITIMAÇÃO DE VALORES, CULTURA E HÁBITOS

Hoje em dia, não há mais como dizer que os problemas sociais são individuais, pois embora muitos iniciem individualmente, tem reflexos diretos ou indiretos na coletividade. Assim diante de mudanças ou para mudanças existe a participação dos atores sociais. Inclusive o Estado é considerado neste rol.

A participação dos atores sociais e as práticas de participação no Brasil estão relacionadas a externalidades políticas dos novos movimentos sociais e a redefinição de práticas do movimento operário nas décadas de 70 e 80 do século XX. Elas foram entendidas através de uma renovada teoria do conflito social que apontava para formas de participação popular e lutas plurais demandantes de representação autônoma no processo de distribuição de bens públicos e formulação de políticas públicas (PAOLI, 2002, p. 63).

Toda a sociedade deve estar envolvida em relação a questões difusas. A preocupação com a água está não só na forma de democratização da água para as residências por meio do serviço público, mas percebe-se também que há uma crescente indústria da água engarrafada e uma forte tendência de comprar essa água para beber nas residências.

Ironicamente, a disparada da indústria de água engarrafada também criou uma poderosa oposição à comoditização da água, que constitui um importante pilar do movimento pela justiça global na questão da água. O planejado controle privado dos serviços hídricos no mundo em desenvolvimento, combinado com o súbito surgimento de novas tecnologias hídricas e com a criação de um cartel corporativo global da água, determinou a criação de uma oposição de grupos de base de cidadãos e comunidades no mundo todo. Na última década, um movimento global de cidadãos desafiou a crescente influência política de corporações transnacionais em todas as esferas da vida, bem como a insustentabilidade do crescimento ilimitado. Em especial os ativistas têm lutado contra a privatização “dos bens comuns”, aquelas áreas da vida que antes eram consideradas patrimônio comum da humanidade para o benefício de todos a que agora estão ficando sob controle corporativo para o benefício de poucos. Levando-se em consideração que a escassez de água já é uma fonte de disputa, é difícil imaginar que as empresas de água, o Banco Mundial e os atores políticos que os apoiam não tenham visto a oposição vinda em sua direção. (BARLOW, 2009)

Na percepção de que o indivíduo não vive só, ele convive direta e indiretamente com diferentes pessoas e nesse processo ocorre uma troca de informações. O indivíduo é um ator

social quando procura participar dos problemas da sociedade, assumindo suas posturas, apresentando suas reivindicações e projetos nas questões que envolvem além dele, os demais atores.

A sociedade demanda a participação de atores sociais com capacidade de adaptação e criatividade para sobreviver neste espaço de mudanças. Um movimento reflexivo, pois o ator não é mais a razão ou a tradição, como pensava Weber; ele é a busca dele mesmo e sedução, agrupado e espectador, habitante do ecossistema ou membro de um bando. (TOURAINÉ, 1994, p. 152-153).

Nesse sentido, não só o indivíduo pode ser considerado ator, mas um grupo de pessoas representadas, por exemplo, pelos sindicatos, ou uma classe social, os meios de comunicação, os empresários, Igrejas e o Estado, dentre outros.

Para pensar em mudança, em conscientização e em ação, por parte dos indivíduos, é indispensável que estes estejam inseridos em um grupo com objetivos comuns. No estudo, espera-se que o mesmo faça parte de uma comunidade que busque, por meio de ações, alterar e melhorar a situação social para uma vida digna.

A comunidade, o grupo social organizado que proporciona ao indivíduo sua unidade individual podem ser denominados “o outro generalizado”. A atitude do outro generalizado é a atitude de toda a comunidade. Assim, por exemplo, no caso de um grupo social, como uma equipe, a equipe é o outro generalizado, na medida em que intervém. – como processo organizado a atividade social – na experiência de qualquer um dos membros individuais. (MEAD, 1982, p. 184).⁷⁸

Nas situações apresentadas como Cochabamba e Uruguaiana, as formas de participação, ou melhor, a intensidade na participação, é diferente. Os atores envolvidos, considerando-os como agentes econômicos e sociais, mantêm e percebem as suas relações com o território em que estão inseridos de forma diferente.

Tratando-se de pensar o mundo social, nunca se corre o risco de exagerar a dificuldade ou as ameaças. A força do pré-construído está em que, achando-se inscrito ao mesmo tempo nas coisas e nos cérebros, ele apresenta como as aparências da evidência, que passa despercebida porque tem a aparência de ser perfeitamente natural. Mas os fatos sociais não são “tão naturais” e necessitam de uma conversão do olhar, uma nova compreensão humana. Trata-se de produzir, senão um homem novo, pelo menos, um novo olhar, um olhar

⁷⁸ A versão original desta citação apresenta-se em espanhol.

sociológico, uma revolução mental, uma mudança de toda a visão do mundo social (BOURDIEU, 2000, p.49).

A situação política dos exemplos apresentados (Cochabamba e Uruguaiana) é diferente. A proposta para a concessão da água para uma empresa privada ocorreu nos dois casos, mas a forma que se deu o processo distingue-se. Em Cochabamba foi uma imposição autoritária do governo, enquanto em Uruguaiana foi um processo considerado democrático. Isso se reflete na forma de percepção e atuação dos atores⁷⁹.

Durkheim procura demonstrar que a sociedade é a “entidade” modeladora da ação dos atores sociais (tanto individuais como coletivos). Para Weber não há sociedade sem indivíduos e que estes e suas ações são acontecimentos singulares. De acordo com Weber, ao sociólogo cabe inicialmente, colocar-se no lugar do outro, dar-se conta e compreender (*verstehen*) a ação, aliás, não só individual como, eventualmente, coletiva, do respectivo ator social e, num segundo momento e articulado com o primeiro, explicá-la (*erklaren*), não só em termos de uma adequação subjetiva na captação das motivações e dos significados, conscientes ou não, mas também de uma interpretação teoricamente válida e consistente com os dados recolhidos e observados.

Ou seja, Weber não se limita a que a Sociologia reconstrua, de modo empático, o sentido subjetivo atribuído pelo ator social às suas ações, mas pretende que, a partir dos estudos de caso ideal típicos, se induza uma interpretação racional que dê conta dos fatores e dos mecanismos de agregação, de modo a obter uma adequada explicação (pluri)causal e, assim, possibilitar a inferência de regularidades sociais em termos probabilísticos.

Será, porém, a bio-ecológico-cultural Escola de Chicago e, na sua sequência, o interacionismo simbólico, a principal corrente sociológica que, na esteira de Weber, concederá à (inter)ação social a prioridade teórica e metodológica sobre o conceito de estrutura, sendo de relevar, num primeiro momento, Mead e Blumer e, sobretudo, num segundo momento, Goffman e Becker. Com alguma inspiração no pragmatismo filosófico de James, que defendia como critério de verdade a utilidade das ideias e via o pensamento como instrumento criativo da ação/adaptação do Homem -, os teóricos fundadores do interacionismo simbólico consideravam a (auto)consciência reflexiva (*self*) como um processo resultante das interações entre o 'I' (o eu individual, idiossincrático e expressivo) e o 'me' (o eu social, ou melhor, a influência dos outros ou do *generalized other*⁸⁰ em mim).

⁷⁹ Será que o fato de Cochabamba ter 600.000 habitantes e Uruguaiana só 126.000 não teria pesado também?

⁸⁰ A tradução para esse termo é: o outro generalizado

E é neste processo de interações, definições e representações entre os indivíduos que estes atribuem significados às suas ações e criam ou, (re)constróem a própria sociedade, suas regras, normas e símbolos sociais. Embora tais regras e símbolos, segundo Goffman, suscitem, nomeadamente nas instituições totais, certas formas de constrangimento para com os indivíduos, são sempre suscetíveis de serem redefinidas, renegociadas, contestadas e, eventualmente, alteradas na interação social. Além disso, as organizações devem ser vistas não em função das necessidades sistémicas da sociedade, mas para realizar as intenções, estratégias e objetivos dos indivíduos, cujos papéis são vistos não como funções preestabelecidas e derivadas de padrões normativo-culturais nem conformes às prescrições do sistema social, tal como o entende o (estrutural-)funcionalismo, desde Durkheim a Parsons, mas como resultados de processos de interação e confirmação, ora partilhados, na sociabilidade quotidiana, pela adaptação mútua e pela renegociação pacífica, ora conquistados pela via do confronto ou (micro)conflito. Por sua vez, são os significados partilhados nas interações rituais (olhares, gestos, posturas, enunciados verbais) que desembocam em instituições, as quais são vividas pelas gerações posteriores como factos sociais, que podem ser reproduzidos, reinterpretados ou transformados em posteriores interações sociais. (*teoria da ação social*). (PORTO, 2013)

Analisar a percepção dos atores sociais em relação à água está relacionado com o estudo da identidade. Para Follmann o estudo da identidade está marcado pelo pressuposto de que “o ser humano é um ser de projeto”; este autor trabalha o conceito de identidade como “processo de constante estar em interação do ser de projeto que o ser humano dentro da complexidade de relações sociais que o envolvem”. (FOLLMANN, 2001, p. 54)

Em relação a Uruguaiana, pode-se observar que há um consenso relativo à concessão da água para outra empresa, observando-se que não há uma divergência quanto às posições apresentadas pelos diferentes atores, mas uma convergência. Embora um dos assuntos comentados esteja relacionado ao aumento da taxa, existe uma preocupação com a qualidade do serviço prestado.

Assim, nesse caso específico à concepção materialista de Marx, não está tão visível. A percepção dos atores e suas ações em relação ao social não são tão somente determinadas pela ordem econômica. Existem outras questões importantes que foram transcritas no questionário e também expressas nas entrevistas em relação aos problemas mais graves do bairro ou Município. Três pessoas se referiram à questão da segurança pública e quatro entrevistados à saúde, especificamente sobre a falta de recursos para a saúde.

É fundamental superar os riscos e compreender que a reflexividade que urge na modernidade, pressupõe uma atuação concreta dos indivíduos por meio de ações.

São três as características fundamentais da ação social segundo Giddens: a racionalidade, a reflexividade e a intenção, que pode não ser diretamente observável. A primeira traz consigo a noção de que agir socialmente é agir com um certo grau de racionalidade (ao menos prática) afastando-se do simples hábito mecânico. A segunda trata do fato dos indivíduos serem “escultores” e “esculturas” de sua própria vida. A terceira trata do elemento não-premeditado da ação, salientando que, embora a ação busque a consecução de um objetivo, há elementos da intencionalidade que acontecem indiretamente ou não-premeditadamente.

Os valores que envolvem o processo de privatização são na exposição dos entrevistados considerados mais importantes que a própria economia. Isso relembra Weber quando se refere à sociedade e que as estruturas são formadas por uma complexa interação de ações. Foi perceptível que não há uma unanimidade e uniformidade nos problemas considerados de urgência para aquela sociedade. Cada entrevistado apresentou o seu ponto de vista, no entanto cada item apontado refere-se a questões que envolvem o desenvolvimento sustentável. Exemplos: emprego, saúde, segurança, saneamento.

Segundo Weber a sociedade pode ser compreendida a partir do conjunto das ações individuais reciprocamente referidas. Por isso, tendo como objeto da sociologia a ação social, entende-se a ação do indivíduo como orientada pela ação dos outros, que quando dotadas de sentido coletivo, chama-se de relações sociais.

O que se percebeu em Uruguaiana é que existem valores comuns, por exemplo, a importância do meio ambiente, da água, a atribuição ao Poder Público para criar políticas públicas relacionadas à água e à sociedade.

Os valores sociais são compartilhados na realidade vivida. A ação, bem como a percepção quando existentes são carregadas de sentido. As percepções estão relacionadas com as ideias, o pensamento organizado.

O que ocorreu em Cochabamba e Uruguaiana demonstram ações dos atores de formas diferentes. Em Cochabamba é nítida a situação de conflito por parte dos atores, que iniciam as manifestações com grupos rurais e depois urbanos, atores agentes de transformação. Nesse conflito está nítida a relação de dominação (BOURDIEU, 1983) e, além disso, a ação dos atores para transformar uma ordem (TOURAINÉ, 1984).

Em Uruguaiana é possível perceber um “habitus” incorporado pelos agentes. As pessoas de diferentes tipos de capital pertencem a um mesmo campo social (Município) e

que por meio das políticas públicas mantêm as relações. A mudança tem espaço para os demais atores, mas é do Município que partem as iniciativas.

Em Cochabamba o ator social dos movimentos se aproxima com a definição de Touraine (1998), sendo aquele ligado a nacionalidade, envolvido nas relações concretas, profissionais, econômicas que procura aumentar a autonomia e as suas condições de trabalho ou de existência.

Bourdieu substitui a noção de sociedade pela de campo e espaço social, sendo que cada campo prescreve os seus próprios valores e princípios de regulação, no entendimento de que no mundo social ocorrem apenas relações, não interações entre agentes ou laços subjetivos entre indivíduos, mas sim, relações objetivas que existem independentemente da consciência e do desejo individual. Concebe campo social como um ambiente de distintas e desiguais formas de poder, configurando um campo de forças e de lutas construído pela ação de agentes que se enfrentam com meios e fins diferenciados, segundo posições relativas em espaços de relações. O pressuposto o de que “cada campo desenvolve valores particulares com base em princípios de regulação próprios, que delimitam um espaço socialmente estruturado no qual os agentes lutam, dependendo das posições que ocupam no campo, seja para mudar, ou, seja para preservar seus limites e forma”. (2000).

A percepção se relaciona a própria representação da vida social, analisar o ator como integrante da sociedade, onde sua liberdade, suas atitudes estão ligadas a participação na vida coletiva (TOURAINÉ, 1994, p.9).

O movimento ocorrido em Cochabamba se aproximada ideia de ator social de Touraine (1984, 2009), pois, para ele o movimento operário é o ator central. Assim como outros grupos tidos como minorias sociais, como os homossexuais e os jovens.

No Brasil a privatização da água ocorreu em outros Municípios, como exemplo na cidade de Santa Gertrudes, no interior de São Paulo, aqui narrada, o prefeito João Vitte disse que o contrato de concessão, foi amplamente discutido com a população por meio de audiências públicas. Além disso, o edital de licitação ficou um ano em análise do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e foi elaborado conforme as regras do órgão (Juscelino Eudâmidas).

Em questões que envolvam toda a sociedade é fundamental a participação da mesma. Em Uruguaiana, as audiências públicas existiram. As reuniões foram abertas, audiências públicas como instrumentos buscam colher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Elas também permitem aos cidadãos a oportunidade de encaminhar pleitos, sugestões e opiniões, além de darem publicidade a assuntos de interesse público.

Quanto a convocação e possibilidade de participação popular nas questões relevantes para todos, observa-se que em Cochabamba isso não ocorreu, foi realizado de forma secreta e imposta, sem discussões democráticas, a população não foi convocada para manifestar-se.

Em Uruguaiana, o processo iniciado pela prefeitura Municipal, passado para análise do Tribunal de Contas e da população sobre a gestão da água e os problemas referentes à nova licitação, houve a possibilidade de participação social. Não houve a exclusão do processo decisório, mas deu-se a representatividade. E ainda permanece a participação, sendo uma das formas o acompanhamento das atividades da concessionária por um Comitê, de acordo com a previsão no contrato.

Dentre as considerações sobre a percepção, em Uruguaiana é visível a importância do Estado (Município) para as pessoas.

Esse tema sobre a percepção quanto à privatização é novo na literatura brasileira. O que se encontra são posições em meios de comunicações, mas não um estudo referente à percepção.

Na percepção, leva-se em conta a qualidade dos serviços públicos prestados pela prefeitura de Uruguaiana, pois isso tem forte impacto na qualidade de vida das mesmas. A melhoria dos serviços prestados por meio da privatização são analisados e tidos como fundamentais para a sociedade.

A própria sociedade acaba legitimando a política adotada pelo Município pois ela até a presente pesquisa foi considerado importante e traz benefícios sociais. Por isso buscamos apresentar o questionário e conversas gravadas para analisar o impacto da privatização.

Mas não cabe exclusivamente ao Estado a tarefa de promoção e articulação de políticas públicas relacionadas à sociedade. A sociedade civil que é a forma de organização da própria sociedade, na qual cada indivíduo encontra sua pertença como cidadão de direito (Céli Regina Jardim Pinto) deve participar desses processos e não somente o Estado por meio de políticas públicas ou mesmo reformas, mais ou menos, radicais. Com a Constituição Federal Brasileira de 1988 cresce a presença da sociedade civil como ator político, pela sua organização, fazendo-se presente em inúmeras manifestações de cunho político, econômico ou cultural.

Pela análise dos dados adquiridos, temos que salientar que foram realizados por meio de questionários impressos e entrevistas gravadas e degravadas para o estudo (anexas).

No questionário escrito realizado, uma das questões incluía a possibilidade do entrevistado marcar quais os serviços que entende de responsabilidade do Estado, saúde foi

citada 8 vezes, a água 7 vezes e a educação e luz 5 cada e por último a telefonia com 3 citações (tabela 2).

As respostas dadas estão expostas e é perceptível a satisfação com o atendimento atual do serviço da água. Dois (2) entrevistados avaliaram como ótimo, oito (8) como bom, um (1) ruim e nenhum se referiu a péssimo.

Em relação a qualidade da água fornecida, 8 estão satisfeitos, 2 não estão satisfeitos e 1 possui poço artesiano. Assim verifica-se um padrão e consenso em relação à água encanada e tratada.

Quanto a conscientização e preocupação da água na comunidade 8 entrevistados afirmaram que ela existe 3 que não. E isso ocorre por meio da economia, evitando desperdício. Apenas um entrevistado referiu a falta de água todos os dias.

Em relação ao que seria um problema ambiental, a falta de água foi citada apenas uma vez. O maior problema está relacionado à poluição do rio e ao lixo.

Está bem presente que as respostas dos entrevistados têm variação, mas seguem um padrão não esperado na prática quando referente a percepção dos problemas que atingem uma sociedade e a água. Os serviços são considerados de responsabilidade pelo fornecimento do Estado.

Pela associação das respostas e temas apresentados pelos entrevistados, pode-se verificar se há ou não uma percepção em relação a água e sua gestão. A percepção está presente nos atores entrevistados.

Embora tratar-se da questão do saneamento básico de um Município existe uma separação pelos entrevistados quanto à questão do lixo, esgoto, da poluição e das águas. Para a população são serviços diferentes.

Na maioria das entrevistas gravadas as pessoas fazem a interligação entre a água e o esgoto. As respostas não são aleatórias, estão relacionadas com as políticas públicas realizadas. Os entrevistados concordam que é responsabilidade exclusiva do Estado a prestação de serviços. Em primeiro lugar apontam a saúde (08), a água (07), a educação (05), luz (05), telefonia e ainda incluem a segurança.

Mas embora concordem com a responsabilidade do Estado entendem que cabe a concessão para empresas privadas em razão da qualidade atual dos serviços prestados. Para todos a água está com qualidade melhor, há um atendimento célere quanto as solicitações e estão acompanhando as mudanças, como fiscalizando as obras.

Essa questão relacionada à saúde, colocada pela maioria em primeiro lugar, está demonstrada também quando da análise dos problemas mais graves do bairro. A falta de

recursos para a saúde pública (saúde) e segurança são as principais deficiências, enquanto em relação à concessão da água não há nenhuma referência direta, o que ocorre é em relação ao esgoto (01 entrevistado), as ruas cheias de buracos e falta de escoamento da água (01), coleta seletiva do lixo (02), água (01) e outros.

O resultado desta análise mostra que há um padrão coerente nas respostas que os entrevistados deram quando sustentam ou não a responsabilidade do Estado em relação à privatização da água. É possível afirmar que a população entende, percebe que não pode ocorrer uma privatização da água, pois é um bem de todos. A água deve estar sob o controle do Estado e da sociedade, mas aceitam o fato dela ser administrada por uma empresa privada. Isso é um pensamento que podemos chamar de uma visão relacionada ao Estado como ator social, de grande importância na economia, nas políticas públicas.

Os entrevistados na questão relacionada sobre a responsabilidade pela solução dos problemas ambientais são unânimes em afirmar que cabe ao Estado (04 - Prefeitura Municipal, 03 - Governo Estadual, 07-Prefeitura, Estado, população, ONGs e associações) a função, sendo que houve referência a população duas vezes e as ONGs e associações somente, nenhuma citação. Isso demonstra que ainda existe uma sociedade “Estatista”.

O estudo realizado contribuiu para que por meio da pesquisa documental e empírica se verificasse se existe participação da sociedade nas questões relativas às políticas públicas realizadas pelos Municípios e se as mudanças ocorridas na sociedade são percebidas pelos sujeitos, no caso as alterações em relação à água.

Se a alteração de até então um monopólio da CORSAN na administração da água, assumindo outra empresa foi percebida pelos seus usuários e como eles entendem esse processo. Inegável que há em Uruguaiana a presença forte do Estado (Município) que para a sociedade é o ator principal e em especial se personifica na pessoa do Prefeito. Fora dois dos sujeitos entrevistados, os demais estão satisfeitos com a alteração da empresa referente a água e além disso fazem questão de referir-se ao prefeito que proporcionou essas mudanças.

Vislumbra-se o forte papel do Estado para a qualidade de vida da população. Ao contrário de uma tendência em afirmar que de acordo com a escolaridade, ter-se-ia diferentes opiniões sobre o tema, isso não foi perceptível na pesquisa.

Porque de acordo com Baker (2002) a literatura brasileira sobre comportamento político tende a reforçar a ideia de que a baixa escolaridade do eleitorado brasileiro e a forte presença do clientelismo reforçam os componentes irracionais do comportamento desses eleitores. Assim, seria um exercício fútil buscar avaliar as posições desse eleitorado sobre

questões mais complexas que polarizam o debate entre a elite. O eleitorado brasileiro seria incapaz de avaliar essas questões e tomar posições coerentes nesse debate.

A pesquisa realizada comprova que é possível, mesmo em sujeitos com baixa escolaridade ter-se o conhecimento e percepção do que ocorre em sua sociedade. A análise dos dados apresentados permite verificar uma coerência nos discursos sobre o tema da água. Partindo-se da percepção sobre a água e sua privatização foi possível estabelecer correlações que inicialmente não foram cogitadas. Embora não seja o que ocorre na maioria dos Municípios brasileiros em Uruguaiana percebe-se um desenvolvimento do ambiente, da cidade voltado para seus sujeitos. Não se está afirmando que é o modelo ideal de gestão, mas que há uma satisfação com os serviços e atitudes políticas tomadas pela administração.

Além disso, pelos dados do IBGE no decorrer do seu desenvolvimento foram implantados em Uruguaiana vários projetos que ensejaram a satisfação do sociedade, segundo a tabela 3. É um dos poucos municípios do RS que contempla políticas públicas modernas nas diversas áreas.

Esse estudo realizado foi de grande valia, na medida em que é possível acreditar em trabalhos, políticas públicas de qualidade que surtam efeitos na sociedade. E que por meio de um trabalho sério com a participação da sociedade é possível melhorar a qualidade de vida de uma sociedade.

De acordo com Baker (2002); não há na literatura brasileira análises que busquem entender como o processo de privatização é percebido pela sociedade em geral. Argumenta que as análises até então ocorridas pautaram-se na percepção clássica de estudos norte-americanos.

Mas no caso ocorrido em Uruguaiana ao contrário do que aconteceu em Cochabamba, a aceitabilidade, a concordância com as alterações sobre a água, realizada em uma administração pública, foi validada pela própria continuidade no poder executivo de candidato da situação eleito para prefeito, uma vez que o atual Prefeito estava impossibilitado de concorrer em razão do término de mandato já advindo de reeleição.

4.3 PERCEPÇÕES E REPRESENTAÇÕES: IDENTIDADES E SOLIDARIEDADE

Em pleno século XXI, há uma dificuldade em reconhecer a água como um patrimônio comum de todos. Ainda perdura a ideia que os mares, lagos, nascentes, rios, lençóis subterrâneos, aquíferos e geleiras são inesgotáveis.

Nesse sentido, está presente o desperdício da água, tanto no âmbito individual (com as práticas cotidianas de cada um) quanto no âmbito coletivo (com uma gestão inadequada). A água é fonte de vida no Planeta. Há uma previsão apocalíptica que "em 2025, a população do planeta atingirá oito bilhões de habitantes. Com isso, a demanda pelo precioso líquido aumentará, e os conflitos decorrentes de sua falta serão agravados". Segundo a WWF⁸¹, teme-se que no ano de 2050, a falta de água será grave em pelo menos 60 países.

Para compreensão dos problemas relacionados à água, em especial a percepção da situação e dos processos de privatização, é necessária a análise de alguns pontos importantes nessa construção.

Destaca-se que não há na literatura brasileira, até o momento, estudo sobre percepção propriamente dita, bem como relacionado ao problema principal da Tese que se refere à percepção dos atores (Estado, setor empresarial e sociedade civil) diante do processo de concessão da água para uma empresa privada (privatização), sua gestão, considerando-se o contexto social, político, cultural e ambiental e suas (re) ações.

Nesse sentido além de buscar considerações sobre a problemática, também será possível construir um “novo olhar” sobre o próprio sentido de percepção.

4.3.1 Percepção, representação e o simbólico

Estudar a percepção da sociedade em relação à água e o processo de privatização, remonta a compreender inicialmente três questões interligadas: percepção, representação e simbólico.

Os valores que definem uma cultura são compostos por percepções e representações que tem uma dada importância, significado e um símbolo.

Mas isso encontra dificuldades. Atualmente, o ser humano está colocado neste centro em que a compressão tempo/espaço tem mostrado as várias faces das transformações que estão ocorrendo nas condições humanas. Onde antes havia concentração de indivíduos, favorecendo a ação política, hoje há dispersão. Os espaços públicos estão cada vez mais sendo substituídos por espaços privados e os que existem tendem a ser cada vez mais elitizados, aumentando o poder dos mais fortes e enfraquecendo os despossuídos. Cada vez

⁸¹ World Wide Fund for Nature: O World Wide Fund for Nature é uma Organização não governamental internacional que atua nas áreas da conservação, investigação e recuperação ambiental, anteriormente chamada World Wildlife Fund, nome oficial ainda em uso nos Estados Unidos e Canadá (www.wwf.org.br). Acesso em 14 de agosto de 2013.

mais o ser humano tem sido aviltado em seus direitos, tem sido espoliado de sua condição de liberdade para agir e decidir, mostrando que a globalização não beneficia a todos de maneira uniforme.

Segundo Bauman (2009, p. 8), “A globalização tanto divide como une; divide enquanto une – e as causas da divisão são idênticas às que promovem a uniformidade do globo”. Assim, a globalização, neste aspecto de ao mesmo tempo unir ou desunir as pessoas, mostra que diante de situações semelhantes existem atuações, reações participações dos sujeitos sociais de forma diferente.

As representações estão relacionadas a uma aceitação por parte da sociedade de determinados valores sociais que acabam se estabilizando. Essas representações para permanecerem devem estar em constante “lembança”.

Para Bourdieu há um sistema de representação onde estão inteiramente diluídas criando relações de poder. As ações e interações dos grupos sociais no plano simbólico e econômico ocorrem em razão da imposição das regras pelo grupo dominante. As percepções e sensações criadas no interior do simbólico estão relacionadas a um determinado espaço físico. O campo simbólico possui particularidades, adaptando-se aos aspectos locais no qual ele foi criado.

As representações sociais são modalidades de conhecimento prático, orientadas para a comunicação e para a compreensão do contexto social, material e ideativo em que vivemos. São conseqüentemente, formas de conhecimento que se manifestam como elementos cognitivos – imagens, conceitos, categorias, teorias -, mas que não se reduzem jamais aos componentes cognitivos. Sendo socialmente elaboradas e compartilhadas, contribuem para a construção de uma realidade comum, que possibilita a comunicação. Deste modo, as representações são, essencialmente, fenômenos sociais que, mesmo acessados a partir de seu conteúdo cognitivo, têm de ser entendidos a partir do seu contexto de produção (JODELET, 1985, p. 469-494)

As representações são coletivas, mas vividas, individualmente na compreensão do homem e sua análise dos fatos e da própria sociedade.

O termo "Representações Sociais" é como um conjunto de explicações que se originam por meio das comunicações inter-individuais da vida cotidiana. Elas se constituem num trabalho mental do sujeito que tem como resultado a formação de uma imagem do objeto. É um ato do pensamento que traz para perto o que estava longe, que torna familiar o que era estranho (atribuído por Serge Moscovici, psicólogo francês criador da teoria em 1961).

Buscam compreender os fenômenos sociais e a maneira como estes são captados, interpretados, visualizados e expressos no cotidiano pelos indivíduos ou grupos sociais. Nessa perspectiva, as representações sociais possibilitam ao sujeito tomar consciência de seus pensamentos, de suas ideias, de sua visão, de suas atitudes, levando-o a acumular conflitos e a encontrar uma maneira de tornar familiar aquilo que lhe é desconhecido.

De acordo com Moscovici (1978), as representações sociais emanam de situações da sociedade presente, tendo como função contribuir para os processos de formação de condutas e de orientação das comunicações sociais. Assim, segundo esse mesmo autor, as representações sociais equivalem a um conjunto de princípios construídos interativamente e compartilhados por diferentes grupos que através delas compreendem e transformam a realidade (MOSCOVICI, 1978).

A estrutura das representações sociais se configura a partir das seguintes dimensões: 1) Informação - relaciona-se com a organização dos conhecimentos que um grupo possui a respeito de um objeto; 2) Campo de representações - associa-se à imagem do conteúdo concreto do objeto da representação; 3) Atitude - indica a orientação global em relação ao objeto da representação social (MOSCOVICI, 1978).

De acordo com Sales (1999), a representação social de um dado objeto "é resultado da transformação mental de um objeto em figura e da significação que o sujeito atribui a esse objeto. Isto quer dizer que a toda figura está associada uma significação e a toda significação uma figura" (p. 16).

Em relação à perspectiva da privatização da água, a representação social de indivíduos ou grupos é necessária para se entender como os atores sociais, estão percebendo a situação.

A integração à sociedade pressupõe o conhecimento dos valores essenciais à essa sociedade e que definem as representações. Estar integrado à sociedade pressupõe conhecer os processos e mecanismos de formação dessas representações.

As representações são mutantes e os membros da sociedade estão expostos a uma situação de constante aprendizagem da formação do simbólico, o que significa que não existe uma aquisição definitiva. (MCLEÓDE, 1997)

Para o homem participar dos espaços sociais ele precisa aceder aos valores estabelecidos conquistando o seu espaço na sociedade e ainda compreendendo os processos de constituição desses valores e suas representações.

Segundo McLeóde (1997, p. 147-162),

Se os valores que constituem o simbólico repousam sobre representações e se estas representações devem ser constantemente reiteradas, então a dicotomia clássica entre a ordem da significação e a ordem da comunicação desaparece, eis aí, de fato, duas maneiras diferentes de se aprender um mesmo sistema. Ou simplesmente: os processo de comunicação poderiam ser aprendidos como uma divisão desses processo de construção de reiteração e de modificação das representações que formam o simbólico.

O simbólico⁸² está presente em um conjunto de representações que o homem faz do mundo e de como compreende este mundo. A realidade se apresenta por meio das representações como exemplo a língua.

O poder simbólico re-constrói as necessidades sociais, fornecendo uma nova percepção de mundo. Tudo é muito dinâmico e envolvente. As articulações ocorrem por meio de estratégias de dominação estruturadas para essa finalidade e que passam na maioria das situações “despercebidas pelo ator”. Segundo Touraine, Este é domínio onde a ruptura entre o sistema e os atores parece ser mais difícil de se conceber. (TOURAINÉ, 1994, p. 151-152).

O simbólico é um tipo de poder que se faz reconhecer e obter o reconhecimento. É um poder não perceptível exercido com a cumplicidade tanto daqueles que se submetem, como os que exercem o poder. Os agentes apreendem os objetos ofertados simbolicamente e fornecem sentidos e significados distintos a suas práticas, o que os diferem dos demais e acaba gerando a criação de poderes e hierarquias.

Na análise empírica realizada em Uruguaiana e nos casos apresentados, existe um processo de descoberta do assunto, no caso a água e a privatização, inicialmente trazido pelo Poder Público e a mídia. A forma como o tema é apresentado para toda a sociedade é uma representação.

Ao tomar conhecimento do assunto, as pessoas irão se identificar e interiorizar o assunto ou poderão se distanciar.

⁸²O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isso significa que o poder não reside nos “sistemas simbólicos” em forma de uma “illocutionary force” mas que se define numa relação determinada – e por meio desta- entre os que exercem o poder e os que lhe são sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura doem que se produz e se reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras (BOURDIEU, 2000, p. 14-15).

Há uma dupla posição de presença/ausência que é chamada de simbólico. O sujeito/ator ao levar a sua opinião/participação, inclusive denunciando, tomando a palavra diante da sociedade, está demonstrando a sua percepção e seu simbólico. Ele estará defendendo valores. O sujeito identifica-se com a situação, interpreta e repassa.

Ao se interrogar sobre os mecanismos e processos de construção do simbólico, se atinge o nível de representação.

Ser interpretado é assegurar a sua entrada no mundo social, no mundo do simbólico. Porque participar da vida social não é possuí-la ou dominar a sociedade. É fazer parte dela, ser um membro desta sociedade. É fazer parte da sociedade (MCLEÓDE, 1997, p. 147-162).

Esse sentimento de estar integrado à sociedade foi confirmado pela pesquisa realizada. Os sujeitos estão informados e percebem, inclusive posicionando-se quanto os aspectos atinentes sobre o que está ocorrendo no seu entorno.

Para os antropólogos, o ambiente em que vivemos é duplo, a um só tempo natural e cultural, sem que talvez se possa afirmar em qual dos domínios as nossas raízes são mais profundas. Nessa medida, a água deve igualmente ser objeto de dupla consideração: uma orientada pelo que se chama de “razão prática”, por meio da qual adaptamo-nos ao meio físico para dar respostas às nossas necessidades materiais; outra, pautada pela “razão simbólica”, que dá vida às representações que elaboramos, à procura de sentido, sobre o próprio meio físico, a vida social, o cosmos e, sobretudo, a respeito de nós mesmos, coletiva e individualmente (QUEIROZ, 2002, p. 672).

Em vários momentos e passagens isso está presente nos sujeitos que entendem ser responsabilidade de todos quanto à questão ambiental especificamente a água, mas que o Estado é o maior responsável. Por exemplo, no depoimento do Entrevistado 2, observa-se: “Eu acho que é de todos né. O Estado eu acho que tem uma parte maior pra poder aplicar as regras que é destinado [...]”.

Por parte dos sujeitos também há uma outra questão possível de ser apontada, a noção de compreensão humana. Em algumas entrevistas os mesmos entrevistados afirmam que a sociedade está satisfeita, que melhorou muito a qualidade inclusive o preço, mantendo-se a tarifa social, mas que as pessoas aceitam as mudanças em face do excelente trabalho da administração pública no local. Que há conhecimento, percepção por parte dos

sujeitos, mas eles não querem efetivamente participar como nos Conselhos Democráticos disponibilizados.

A palavra “compreender” vem do latim, *comprender* e, que quer dizer: colocar junto todos os elementos de explicação, ou seja, não ter somente um elemento de explicação, mas diversos. Mas a compreensão humana vai além disso, porque, na realidade, ela comporta uma parte de empatia e identificação. O que faz com que se compreenda alguém que chora, por exemplo, não é analisar as lágrimas no microscópio, mas saber o significado da dor, da emoção. Por isso, é preciso compreender a compaixão, que significa sofrer junto. É isto que permite a verdadeira comunicação humana (MORIN, 2001).

A redução do outro, a visão unilateral e a falta de percepção sobre a complexidade humana são os grandes empecilhos da compreensão. Outro aspecto da incompreensão é a indiferença. Deve-se perceber que somos parte do processo de transformação social, como agentes ou apenas envolvidos nas mudanças.

Os projetos de políticas públicas tanto em Cochabamba como Uruguaiana foram de iniciativa do Executivo. No Brasil, os representantes são eleitos pelo Povo, nesse sentido o Prefeito, os vereadores possuem um papel fundamental na sociedade e tem grande responsabilidade com todos. O poder político é eleito pelos membros da sociedade e são instrumentos para fornecer a todos a satisfação das necessidades da vida.

Uma política pública que altere situações cotidianas do cidadão é percebida de forma diferente. A sociedade é complexa, as pessoas são diferentes, pois isso se deve buscar mecanismos eficientes e formas de dirimir os conflitos. “Os conflitos são meios pelos quais os atores sociais dirimem suas divergências, interesses antagônicos ou pontos de vista conflitantes, possibilitando que a sociedade alcance uma certa unidade. Os conflitos são fatores de coesão social, e não de distúrbio” (NASCIMENTO, 2003).

Na compreensão da recepção e percepção diferenciada dos casos apresentados verifica-se que cada sociedade (Cochabamba e Uruguaiana) se manifesta de formas diferentes diante de uma situação, no caso privatização da água. Mas é perceptível que isso ocorre em face das características e funcionamentos das estruturas no decorrer da história e em especial em razão da condução e formas de políticas públicas realizadas pelos representantes do povo.

Vive-se um momento no qual existem muitas incertezas. Quanto à situação crescente dos processos de privatização, tem-se muitas dúvidas quanto ao futuro, mas em Uruguaiana até o presente momento as melhorias estão ocorrendo.

As políticas públicas devem ser tomadas percebendo-se os riscos do erro e não somente das melhorias, estabelecendo estratégias que possam ser corrigidas no processo da ação, a partir dos imprevistos e das informações que se tem. No caso do contrato realizado em Uruguaiana após a realização da licitação, existem várias cláusulas que foram elaboradas prevendo situações específicas como: acompanhamento por entidade reguladora e fiscalizadora (cláusula 21, item 21.5), a revisão das tarifas será realizada com as partes (concessionária e concedente, cláusula 21, item 22.4), os usuários devem permitir a troca e instalação de hidrômetro para aferição do consumo dos serviços públicos de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário (cláusula 24, item 24.2, letra “L”, o que se observa, conforme fotos em anexo é que ainda existem os “gatos de água”, desvios para diminuir o consumo e assim resistência por parte de alguns usuários na troca).

Também consta no contrato como direito da concedente (Município) intervir na concessão e extinguir a mesma nos casos previstos em lei e contrato, estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses coletivos relativos ao serviço (cláusula 25, item 25.1, “a, e, h”). Conforme cláusula 33, item 33.1 uma forma de fiscalização é a exercida pela entidade reguladora e fiscalizadora, constituída por lei, em atendimento aos princípios de independência decisória; autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões, perseguindo os objetivos constantes da legislação em vigor e do Regulamento da Prestação do Serviço Público.

É um erro enxergar as políticas públicas ambientais tão somente como resultado da ação estatal, desconsiderando os diversos atores sociais (globais, nacionais e locais), os poderes e as negociações a partir de onde se originam as políticas públicas ambientais pois leva a uma compreensão apenas parcial e superficial do que se possa entender como política pública ambiental. Parece impossível debruçar-se sobre o tema das conquistas na área ambiental apenas do ponto de vista do Estado, sem considerar o papel da sociedade civil. Qualquer tentativa neste sentido não daria conta da complexidade do tema, já que a problemática ambiental envolve um vasto campo de conflitos, mobilizando diferentes sujeitos sociais em espaços sociais também diferenciados (SILVA-SÁNCHEZ, 2000, p.75).

Embora a forma de atuação dos atores ocorra de forma diferenciada nos processos que envolvam a “terceirização” de um bem de todos como a água, é necessária uma maior participação cotidiana dos sujeitos, não só nas discussões dos projetos, mas no

acompanhamento dos mesmos. Em Uruguaiana há um conselho que acompanha a gestão da água, além das fiscalizações periódicas da prefeitura⁸³ previstas no contrato.

Nesse processo de construção de políticas adequadas para a gestão da água é importante o papel da sociedade para que perceba que é um ator inserido neste meio ambiente. Cada ator precisa perceber que por meio de medidas que respeitam o meio, que por sua atuação, é possível a criação de políticas capazes de edificar um planeta melhor no presente e no futuro.

Necessitamos de homens e mulheres que saibam se sentir maiores do que os limites culturais que os cercam e que tenham a coragem de se recusar a aceitar a realidade na qual estão mergulhados, simplesmente como dada e imutável. É urgente humanizar o homem. É necessário transcender e romper os limites do que é dado (FOLLMANN, 2003, p. 8).

Além dos aspectos objetivos, existem aspectos subjetivos envolvidos na pesquisa empírica. As percepções se relacionam com a política, com o conhecimento da situação da água no Município e com as práticas sociais. Ao contrário do ocorrido em Cochabamba, em Uruguaiana não se percebe posições contrárias em relação a classes, questões econômicas ou culturais.

Os conflitos ocorridos em Cochabamba provocaram uma coesão social de alguns grupos sociais. É também no momento dos conflitos que se percebe a interação entre os indivíduos, organizações, coletividade em busca da melhoria social, das políticas públicas adequadas a todos.

Nesse caso, existiu uma preocupação e percepção dos papéis dos atores dentro do processo de modificação da situação da água, a conduta individual alterou as relações sociais

⁸³ -Prefeito Schneider documenta solicitações para Foz

O prefeito de Uruguaiana, Luiz Augusto Schneider destaca que o Poder Executivo tem acompanhado o trabalho realizado pela empresa Foz do Brasil, responsável pelos investimentos e operação dos serviços de água e esgotamento sanitário do município. Ainda, o próprio Prefeito encaminha ofícios formais à empresa buscando o imediato conserto das ruas após a instalação da rede de esgoto cloacal. Em resposta a empresa Foz do Brasil comunicou ao prefeito Luiz Augusto Schneider que foi executado as obras de instalação das redes e ramais de esgoto cloacal nas ruas General Câmara, Marechal Deodoro, General Hipólito, Íris Valls, na quarta-feira, dia 30/01. Também foi informado pela empresa que entre os dias 28 de janeiro e 02 de fevereiro foram concluídas obras de recapeamento e repavimentação das ruas Gregório Beheregaray Filho, Eustáquio Ormazabal, General Hipólito e General Vitorino. Conforme o prefeito Luiz Augusto Schneider a intenção é manter a população informada quanto ao trabalho realizado pela empresa administradora do sistema de água e esgoto do município e cobrar o rápido e eficiente conserto das vias públicas. (http://www.uruguaiana.rs.gov.br/bip/2013/fev/BIP_20130205.htm Acesso em 27 março de 2013, as 17 hs 05 min.

e provocou uma mudança social. E não há dúvida quer hoje em dia os atores sociais possuem um papel fundamental no processo de mudança social.

A percepção está relacionada à própria capacidade de avaliação do processo de mudanças e suas consequências, analisando os benefícios e prejuízos que possam ocorrer.

Em Uruguaiana é possível identificar a percepção. A população está na cidade e nesse “locus” se sente acolhida, tem opinião que se torna coletiva. Percebe-se pelas entrevistas um padrão de satisfação não só individual, mas um pensamento coletivo, para o bem de todos.

O processo de mudança, de uma licitação para concessão da água partiu da Administração Pública, que não impôs sua vontade de forma arbitrária, mas também não encontrou resistências.

Entende-se que a percepção é a sensibilidade de entender e compreender o que está ocorrendo no entorno do sujeito e ao mesmo tempo o entendimento de como o externo afeta o seu cotidiano. A percepção é fundamental para gerar a ação se necessária.

Em Uruguaiana, a forma de interação é a cooperação. “[...] o processo ou a tentativa mais frequente é o de proceder à regulamentação dos conflitos, isto é, a formulação de regras aceitas pelos participantes que estabelecem determinados limites aos conflitos. [...] deve garantir o respeito das conquistas alcançadas por alguns atores e a possibilidade para os outros de entrar novamente em conflito” (BOBBIO et al, 2002). Isso porque no caso de desacordo com as finalidades da concessão tanto no aspecto jurídico quanto social existe a possibilidade de participação da sociedade e do Município para reestabelecer a situação em prol da coletividade.

Os processos de coesão social⁸⁴ se deram de formas diferentes. Os dados apresentados permitiram a pesquisa realizada em Uruguaiana demonstra que a percepção não está relacionada com o índice de alfabetização, com a escolaridade e que a forma de recepção da privatização da água foi positiva para pessoas de diferentes classes, escolaridade.

⁸⁴ Durkheim explicita que toda sociedade “normal”, se cerca de mecanismos que integram suas condutas de maneira tal, que possam limitar consideravelmente a amplitude dos conflitos. Assim, em seu trabalho “Da Divisão do Trabalho Social (1893)”, ele expõe as formas de integração social baseada na “solidariedade mecânica” e “solidariedade orgânica”. A primeira baseada na força da consciência coletiva externa (BIRNBAUM, 1999), “uma solidariedade social proveniente do fato de que certo número de estados de consciência é comum a todos os membros da mesma sociedade” (DURKHEIM, 1999); a segunda, associada a uma forte divisão do trabalho – a uma forte especialização –, “encontra-se mais ligada a interdependência dos próprios atores” (BIRNBAUM, 1999). Os indivíduos superam a coletividade, tornando-se “um sistema de funções diferentes e especiais unidas por relações definidas” (DURKHEIM, 1999).

Como todo tema que envolve a sociedade humana e suas relações com a natureza, a água e usos isso também é apresentado pelo próprio tratamento histórico, cultural. Existem em um determinado espaço, determinados grupos sociais e suas relações. Este estudo se imbuí ainda da pretensão de interpretar os conflitos gerados pelo uso desses recursos à luz das representações sociais, visto que estas são condicionadas pelo modo de produção a que estão submetidas (MINAYO, 1993).

Os conflitos de caráter sócio ambiental englobam três dimensões: o mundo biofísico e seus ciclos naturais; o mundo humano e suas estruturas sociais e; o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos. De forma a facilitar o estudo sociológico da clivagem destas relações Little (2001), estabelece uma tipologia dos conflitos sócio ambientais que engloba as três dimensões, dividindo-os em três tipos básicos e suas dimensões: conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais (com dimensões políticas, sociais e jurídicas); em torno dos impactos ambientais (contaminação do meio ambiente, esgotamento dos recursos naturais e degradação dos ecossistemas) e; em torno do uso dos conhecimentos ambientais (entre grupos sociais ao redor da percepção de risco, envolvendo o controle formal dos conhecimentos ambientais e em torno dos lugares sagrados).

Os recursos naturais, no caso a água, sempre foi um objeto de poder, domínio social e continuará sendo. É o grupo social que define como ela será utilizada. A água faz parte da sociedade.

Entre as observações coletadas nos entrevistados está a preocupação com o desenvolvimento sustentável do Município. O direito ao meio ambiente saudável implica nas suas várias concepções: meio ambiente urbano, natural, cultural dentre outros.

Dentro do sistema capitalista, impulsionado pela globalização é preciso incorporar políticas que protejam os direitos humanos e o ambiente. Necessário os três pilares “relevância social, direito ecológico e viabilidade econômica” (SACHS, 2000).

O desenvolvimento sustentável constitui-se em seis dimensões principais: a sustentabilidade social, econômica, ecológica e cultural, a partir de seis aspectos que norteiam os princípios básicos: a) a satisfação das necessidades básicas; b) a solidariedade com as gerações futuras; c) a participação da população envolvida; d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas, e f) programas de educação (SACHS, 2002).

A relação da sociedade com a água também possui questões de controle econômico, envolve conflitos, possui forte dimensão social, jurídica. Estas dimensões caracterizaram-se por meio das disputas engendradas para a distribuição, acesso e controle formal sobre os recursos (LITTLE, 2001).

A alteração de uma empresa que administrava a água em torno de 40 anos, realizando-se um novo processo licitatório, novidade no RS, gerou certos conflitos, inseguranças. Uma vez que se presume que a própria sociedade na sua diversidade com diferentes classes sociais, níveis educacionais, dentre outros, possui uma percepção diferenciada em relação à água, sua importância e suas formas de gestão.

A empresa vencedora da licitação assumiu contratualmente a obrigatoriedade da realização de implantação e melhorias nas áreas onde as desigualdades são maiores e onde até então não havia a água e o esgoto adequado.

Conforme relatos informais como o de um taxista que também foi entrevistado e respondeu ao questionário, ainda existem nas classes com menores recursos financeiros dificuldades para implementar as políticas públicas. Questões simples como canalização se tornam motivo de conflitos, ou a própria tentativa de impedir os esgotos a “céu aberto” são dificultados em razão do aspecto cultural de alguns sujeitos por entender não ser necessário.

Diante dessas questões delicadas é que se percebe ainda existirem contradições nas relações entre sociedade e natureza que precisa ser aproximado por meio da educação (a educação foi citada nos dados coletados).

A relação com a água deve considerar o desenvolvimento sustentável para que todo o meio seja respeitado. A vida do homem depende dessa relação. Portanto por meio da educação, especialmente a educação ambiental⁸⁵ é possível adquirir a percepção da necessidade de cuidar.

Um dos argumentos usados para defender a privatização da água é no sentido dela ser esgotável. Se não ocorre um respeito espontâneo pelo indivíduo, que seja valorizando ela economicamente.

Uruguiana é um Município que se desenvolveu cercado por grandes rios como Rio Uruguai, a Oeste, e Rio Ibicuí, ao Norte isso acabou gerando uma conscientização maior da população na preservação. A preocupação é demonstrada na coleta de dados pelos entrevistados.

⁸⁵ A educação ambiental é fundamental para a promoção de processos de interação dos indivíduos e a coletividade para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999).

Quanto à questão da alteração de uma empresa estatal para a privada, considera-se como importante os benefícios sociais. No planejamento de políticas públicas são considerados os benefícios na atualidade, mas principalmente para o futuro. O desenvolvimento econômico e social pautado no respeito às potencialidades e necessidades locais.

Principalmente na segunda visita realizada em Uruguaiana (em maio de 2013) percebeu-se a preocupação com o trabalho realizado pela concessionária da água. Semanalmente (inclusive eu estava presente momentos antes) é realizada uma reunião dos membros do comitê fiscalizatório com os responsáveis pela concessionária para questionar e verificar o andamento dos serviços, reclamações.

No decorrer da visita verificou-se que o maior problema enfrentado hoje, não se refere ao preço/tarifa da água, pois com as pessoas com quem se conversou todas disseram que isso não foi alterado, está normal. Mas que existem problemas na abertura do asfalto nos bairros para troca ou mesmo a primeira realização do encanamento/tubulação para a passagem da água. Isso confirma que no caso específico a sociedade está atenta, acompanhando o projeto atual.

Essa atenção e reivindicação demonstra que ocorre uma percepção e ação por parte dos atores e isso é uma forma de democracia participativa que se mantida pode evoluir para concretização de projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Na análise dos dados coletados constatou-se que os sujeitos relacionam as ações que partem dos outros sujeitos e incorporam no seu cotidiano quando aquelas trarão satisfação para a sua vivência individual. As percepções ocorrem conforme as necessidades e, isso se inicia na formação de suas imagens sobre o seu entorno. A forma como percebem e compreendem o que ocorre no “locus” são fundamentais para suas ações e interações com os problemas da sociedade.

No aspecto da água, em face de sua importância, existe uma inserção no que ocorre cotidianamente, porque como exemplo, a falta da água ou falta da água potável gera inúmeras consequências que irão causar transtornos direta ou indiretamente em outras áreas, como na própria higiene pessoal, nos locais coletivos, ambiente de trabalho e saúde, dentre outros. Nesse sentido, existe a percepção da importância da água e do que está acontecendo com ela e além disso vislumbra-se a importância da manifestação do Município nesse processo.

No Estado (no caso o município) deve estar presente a coesão social, buscando com solidariedade diminuir as desigualdades. Isso requer projetos eficientes com a participação

dos sujeitos locais. É preciso convergir para um fim comum: a ação política, políticas urbanas com a participação social para proteger o ambiente e os cidadãos contra os efeitos de processos externos (além fronteiras) que não são adequados a realidade local. Ou seja, uma política local, que não seja “localista”, no caso do problema da tese, isto está presente, pois a gestão da água é um processo integrado do município, Estado e União.

4.4 UMA (RE) FORMA DA GESTÃO DA ÁGUA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Verificou-se no desenvolvimento do estudo, que a percepção dos atores, que são os receptores ativos ou não da privatização da água, está relacionada com a política.

Há um campo grande no Brasil para a pesquisa relacionada às percepções das situações em que estão inseridos os cidadãos. Nesta pesquisa o tema sobre a água, a sua privatização (no caso concessão para empresa privada) e as percepções foi explorada por se tratar de algo novo e importante diante da crescente expansão dos processos de concessão para empresas privadas no Brasil e no mundo, bem como pela necessidade de pesquisas específicas sobre o assunto.

O problema da disponibilidade de água para o consumo humano é grave em relação ao acesso e a qualidade. É necessária uma gestão adequada que envolva todos os atores, “[...] precisamos parar com a exploração dos lençóis freáticos, estimada globalmente em 160 km³ anuais” (LOMBORG, 2002, p. 190). O valor desse bem tende a ficar cada vez mais alto, tornando premente a necessidade de reduzir a poluição hídrica e de buscar alternativas viáveis de aumento da oferta de água de modo a redefinir a utilização desse recurso.

Uma questão presente no Brasil e em países periféricos (em desenvolvimento?) se refere segundo Rémy (1995) à contaminação hídrica de natureza complexa que está associada à própria dinâmica dos rios que apresentam uma capacidade desigual de auto-depuração, uma variação temporal de vazões, diferentes tipos de usuários e uma demanda crescente pelo recurso. Ainda de acordo com este autor, apesar de não terem conseguido eliminar todos os problemas, as melhores experiências de gestão hídrica ocorreram quase sempre em países desenvolvidos, onde se tem acesso à tecnologia, à maior capacidade de financiamento, além de apresentar uma maior estabilidade institucional e contar com o apoio de parte da população. Por outro lado, Rémy afirma que nos países em vias de desenvolvimento, as limitações econômicas e a debilidade das instituições governamentais que exercem autoridade são, em grande parte, responsáveis pelo malogro dos planos.

A gestão deste recurso⁸⁶ tem como base o planejamento e manejo desse recurso de forma integrada, participativa e descentralizada. Esse modelo está presente na Lei 9433/97⁸⁷ -Política Nacional de Recursos Hídricos.

A implementação da gestão é uma política pública⁸⁸. As políticas públicas são realizadas pelo Estado por iniciativa exclusiva e individual ou conjuntamente com a sociedade civil para aprimorar, melhorar uma área específica da realidade do ambiente e social. Busca o bem comum.

Um dos objetivos da política nacional do meio ambiente é a harmonização do meio ambiente com o desenvolvimento socioeconômico (desenvolvimento sustentável). Essa harmonização consiste na conciliação da proteção ao meio ambiente, de um lado, e a garantia de desenvolvimento socioeconômico, de outro, visando assegurar condições necessárias ao progresso industrial, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana (Art. 2º da Lei n. 6.938/81).

Nesse sentido a dimensão político-institucional da questão ambiental parece incontestável e, na visão de Dourojeanni (2002), as recentes transformações das políticas e dos instrumentos governamentais associadas aos novos objetivos de equidade e sustentabilidade ambiental, que agora se aplicam ao desenvolvimento sustentável, provocaram uma crise estrutural nos organismos públicos e grandes mudanças nos papéis assumidos pelo Estado. Em termos ambientais, a gestão de recursos hídricos ocupa um lugar preponderante para este autor, e o país que não seja capaz de manejar a água, com eficiência, dificilmente poderá se ocupar do meio ambiente de forma ‘integral’.

⁸⁶ A questão da necessidade de gestão das águas de forma sustentável tomou uma dimensão internacional a partir das discussões do Clube de Roma, criado em 1968.

⁸⁷ A Lei 9.433/97 criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGRH) composto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas, os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal, os Comitês de Bacia Hidrográfica, os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos e as Agências de Água. Para orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos devem ser elaborados os Planos de Recursos Hídricos que são planos diretores cujo objetivo é fundamentar e orientar o gerenciamento dos recursos hídricos (BRASIL, Lei 9.433/97).

Um dos pontos centrais da lei 9433/97 foi o estabelecimento da outorga como instrumento privilegiado de regulação de Recursos Hídricos. A lei 9984 de 2000 que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas estabelece que ela é o órgão responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos tendo como prerrogativa “outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União” e também implementar, em articulação com os Comitês de Bacia hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União. As Agências regulatórias, tanto no nível nacional quanto no estadual constituem as instituições onde recursos de poder serão acionados a partir da associação dessas duas prerrogativas.

⁸⁸ A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente (1972), em Estocolmo influenciaram na agenda das políticas públicas brasileiras, destacou a importância do desenvolvimento sustentável como objetivo do poder público, surgindo às chamadas políticas públicas ambientais.

Mas para que ocorra esse tratamento de respeito com o meio ambiente e a água é preciso investimento na educação, mas também em formas/instrumentos que evitem o desperdício, que reaproveitam a água e isso requer investimento financeiro. Nesse aspecto empresas privadas oferecem garantias econômicas no processo licitatório para a gestão da água.

O tema faz parte da busca de uma gestão adequada da água que evite o desperdício e tenha o controle e ou a fiscalização do processo por parte dos atores sociais de forma democrática.

A gestão dos Recursos Hídricos prevista na Lei das Águas, compreende a participação do Poder Público e dos usuários. A participação social nos fóruns de regulamentação e decisão. A lei menciona os usuários, que podem ser consumidores, empresários ligados a exploração e distribuição de água ou mesmo pescadores e outros.

Uma das Declarações Universais da ONU, refere-se à democratização da água e que a mesma seja potável, pois além de inúmeras pessoas sem o acesso suficiente a ela, as pessoas que tem água não é com a qualidade adequada.

A democracia e a democratização da água buscam diminuir a exclusão social na qual grande parte da humanidade está incluída, para garantir um direito fundamental violado o que implica a ausência de cidadania.

A democracia é a participação da sociedade nos problemas e na busca das soluções que a envolvem. A percepção, a consciência de cada um pode ser considerada o início desse processo local, que contribui para com o todo. Esse processo de envolvimento com o local é um amadurecimento advindo da educação.

O objetivo da Democracia é prover as condições para o pleno e livre desenvolvimento das capacidades humanas essenciais de todos os membros da sociedade, buscando uma igualdade jurídica, social e econômica (BOBBIO; MATTELUCCI; PASQUINO, Dicionário Político, 1998).

Segundo Baker (2002), esse assunto está arraigado no imaginário social brasileiro e como, ao longo dos anos 1980, parcelas significativas da elite brasileira mudaram sua percepção acerca do papel do Estado no desenvolvimento econômico. Apesar disso, estudos sobre as atitudes da população com relação a essa temática são praticamente inexistentes. Existe no caso um viés teórico: a literatura brasileira sobre comportamento político tende a reforçar a percepção de que a baixa escolaridade do eleitorado brasileiro e a forte presença do clientelismo reforçam os componentes irracionais do comportamento dos eleitores. Existe

uma incapacidade da sociedade de avaliar essas questões e tomar posições coerentes nesse debate.

Desta forma, ao se observar o avanço da degradação ambiental, um dos grandes desafios para o futuro é enfrentar a questão ambiental relacionando-a com os problemas sociais, econômicos e políticos das nações e, na tentativa de rever os valores latentes nesta sociedade, buscar alternativas capazes de redesenhar esta situação, como tornar aplicáveis os conceitos de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável.

Um dos argumentos utilizados por pessoas desfavoráveis à privatização, e, no caso, em Uruguiana, dos entrevistados foram apenas dois que salientaram: o Entrevistado 4: “Eu penso assim, como eu já disse e repito, nenhuma empresa privada se instala, e é legítimo isso, para não ter lucro [...]. A empresa pública ela não tem controle social. A empresa pública ela vai à falência porque não tem um controle social [...]. A CORSAN, não tendo mais o seu faturamento aqui, que como todos que defendem a privatização diziam que tinha altos faturamentos, altos lucros, esse alto lucro passou a ser da empresa privada. E a CORSAN podia ser exigida, sim, pelo Estado, que foi omissa, eu repito, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por seus governadores, descapitalizando a CORSAN, tirando os recursos de investimento da CORSAN, e não trabalhando a obrigatoriedade de investimento em saneamento básico”; e o Entrevistado 3: “não acredito que vá vim uma empresa privada, que vai vir aqui baixar minha água. Que eu vá pagar menos para uma privada. Mas na cabeça de quem que vai entrar isso? Que eu vou pagar menos água, menos valor de água porque a empresa que vem tomar conta de Uruguiana é privada em relação a outra que era do Estado. Então por que não pensar em mudar a atitude da do Estado que estava aqui? Por que não lutar para melhorar a do Estado que era pública? [...] Teve reunião na câmara, acho que foi, acho que fui em uma, por isso, eu pequei nisso aí, ó, mas eu vi que tinha muitas pessoas envolvidas”.

O reconhecimento da água como bem econômico (escasso) se infere que não se está mais na situação de disponibilidade absoluta para todos os usuários. Em um número crescente de casos, o uso da água de um rio, de um lago ou de um aquífero implica compartilhamento, com as consequências e responsabilidades decorrentes. Mas esse mesmo argumento pode ser utilizado para impedir ou evitar a apropriação arbitrária desse bem sob os pretextos de “dívida da natureza” ou do princípio de antecedência (“o usuário que chegou primeiro tem direito garantido”).

No Brasil existe a Lei n. 9.433/97 que é a Política Nacional dos Recursos Hídricos. Ela possui como fundamentos a consideração da água como bem de domínio público,

limitado, dotado de valor econômico. Também dispõe que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Prevê também a outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos.

O sistema de Informação sobre os recursos hídricos compõe-se de várias etapas e procedimentos, como:

- a) **Planos de Recursos Hídricos:** são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.
- b) **Enquadramento dos corpos de água em classes:** segundo os usos preponderantes da água, visa a: assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas; diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.
- c) **Outorga de direitos de uso de recursos hídricos:** tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. A outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente. Toda outorga de direitos de uso de recursos hídricos far-se-á por prazo não excedente a trinta e cinco anos, renovável. A outorga não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de seu uso.
- d) **Cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:** reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; incentivar a racionalização do uso da água; obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados.

O gerenciamento e acompanhamento dos Recursos Hídricos ocorrem com a participação integrada de Conselhos: Conselho Nacional de Recursos Hídricos⁸⁹, Agência

⁸⁹ A quem cabe: promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários; deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos Estados em que serão implantados; analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos; acompanhar a execução e aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso.

Nacional de águas⁹⁰, Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal, Comitês de Bacia Hidrográfica⁹¹, órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios cujas competências estão relacionadas com a gestão dos recursos hídricos e as Agências de Água⁹².

Portanto é uma gestão descentralizada, com a participação do Poder Público e da comunidade.

A gestão participativa no Brasil ainda é modesta. A sociedade civil, cuja participação ainda está limitada por arranjos institucionais, não encontra espaço para se integrar efetivamente na formulação da política e águas.

O artigo 225 da Constituição Federal Brasileira⁹³ dispõe sobre a responsabilidade de todos na preservação dos recursos naturais. Para a gestão integrada é necessário reunir os diversos atores sociais. São considerados responsáveis pela gestão Poder Público e coletividade de forma igualitária, vez que a preservação e defesa do meio ambiente é ao mesmo tempo um direito e uma obrigação legal de todos.

Não é possível ignorar que a utilização sustentável da água é indissociável do contexto de desenvolvimento implementado, ou seja, o tipo de desenvolvimento escolhido, informa o tipo de uso que será dado as águas e outros recursos naturais. Razão pela qual a definição de um modelo de gestão que assegure a sustentabilidade na utilização da água execução e a solidariedade intra e intergeracional, pressupõe uma readequação do modelo de desenvolvimento, compatibilizando-os com formas de produção e consumo ecologicamente ponderados, vale dizer, a sustentabilidade só é possível com mudanças substanciais nos padrões de produção e consumo.

⁹⁰ Para implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

⁹¹ Que irão promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia; estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

⁹² Que exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica, e terão a mesma área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

⁹³ Além da Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 225, que estabelece ser o meio ambiente comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Estado e a todos a sua proteção e preservação para as presentes e futuras gerações, tem-se como instrumento norteador para a elaboração, organização, instrumentalização e implementação das políticas públicas ambientais no Brasil a Lei nº 6.938/1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), traduzida numa série de princípios, objetivos e instrumentos Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

A cultura de pilhagem deve ser substituída por uma utilização dos recursos naturais que seja equitativa, socialmente justa e que considere a capacidade de suporte dos ecossistemas (IRIGARAY, 2003).

Para a efetivação da água como direito fundamental e a sua democratização de acordo com o que foi proclamado pela ONU, ela deve ser acessível a todos, independentemente de classes sociais e buscar-se uma gestão que a conserve para as próximas gerações.

Segundo Drache e Martou (2003, p. 22 - 23), em Doha, Estados Unidos e Canadá quiseram incluir a água no acordo geral do comércio dos serviços (AGCS) da OMC. O Canadá queria também que os estados eliminassem as restrições sobre o tratamento nacional e o acesso ao mercado da água. Ora, pagar a água, mesmo em seu “preço justo”, não apenas exclui mais de 1 bilhão de pessoas, mas também se aproxima do mercado dos direitos de poluir um recurso saudável que se torna raro. Trata-se, pois, de uma questão política que acarreta a necessidade de uma estratégia pública para criar instrumentos de gestão, por bacia e a nível mundial, do investimento, da produção e a conservação de um bem público mundial.

Em razão dessas questões que existe a necessidade de uma gestão pública exercida ou fiscalizada pelo Estado e também pela sociedade. Buscando a conservação e a qualidade das águas e trabalhe com a educação ambiental para buscar a conscientização contra o desperdício da mesma.

A cada dia é perceptível que a população do Brasil sofre os efeitos do baixo volume dos nossos rios, em virtude da grande estiagem, da utilização inconsequente dos recursos hídricos e da falta de uma política eficiente. Isso não afeta somente a questão da água, mas da energia elétrica⁹⁴.

Nesse sentido que não se pode pensar nos problemas como questões pontuais, no microssistema, mas no macro. A gestão integrada de recursos hídricos, da forma como hoje vem sendo considerada na literatura nacional e internacional (DOUROJEANNI E JOURAVLEV, 2001), tem como principais fundamentos o uso sustentado dos recursos, a abordagem multisetorial e o emprego de medidas não estruturais, entre as quais se destaca a gestão de demanda. Essa concepção ampla da gestão dos recursos é um quase corolário do conceito de desenvolvimento sustentável, que associa o processo de desenvolvimento à

⁹⁴O próprio Presidente da Agência Nacional das Águas - ANA - Jerson Kelman, participante das audiências públicas promovidas pela Comissão Especial criada no Congresso para investigar as causas da crise de energia, fez uma séria advertência quanto à crise energética que atravessamos, deixando claro que, se isso persistir, a população brasileira não só enfrentará a falta de luz, mas também de água.

equidade social e à manutenção da capacidade de suporte dos sistemas ambientais (MUÑOZ, 2000).

A gestão integrada deve considerar um trabalho que iniciado o quanto antes, considere-se a longo prazo. Buscar soluções de controle da poluição na fonte, como citado na coleta de dados que inda deve-se buscar diminuir a poluição dos rios em Uruguaiana. Isso está relacionado às políticas públicas (articulação institucional e instrumentos de planejamento Municipal) e a integração que além de social, também deve considerar as três unidades básicas da Federação brasileira, a União, os Estados e os municípios. Buscar uma cooperação com soluções que permitam a melhor eficácia do conjunto das funções públicas. Mas a cooperação dos atores necessita ser transparente e honesta, a ética deve prevalecer.

Ainda em algumas situações, conforme Entrevistado 11, existe por parte de alguns sujeitos a tentativa de burlar o próprio bem público que é de todos. “Nós temos bastante fraudes e estamos correndo, é um caça ao gato, nós temos uma equipe de caça ao gato e diariamente nós temos pego esses gatos e as pessoas estão sendo levadas, antigamente, né, a causar essas fraudes, né e hoje em dia elas estão vendo que não está sendo compensado. E com o tempo elas vão perceber que se pagar certinho, né, ela leva a honestidade, leva a admissão do pagamento, mesmo porque existe uma taxa que você paga, existe uma multa pela fraude”.

O sistema integrado de gestão considera a gestão dos recursos hídricos e a gestão urbana⁹⁵. A gestão trabalha com a prevenção de processos de poluição e não somente com a correção após ocorrerem. Nessa questão o poder público deve considerar as prioridades e necessidades urgentes do seu Município com as reivindicações de sua população.

A qualidade e a quantidade da água são dimensões entendidas como objetos indissociáveis no sistema de planejamento e gestão. Isto implica na necessidade de uma efetiva coordenação entre os distintos usos dos recursos hídricos, o que, na prática, tem demonstrado ser tarefa muito mais difícil do que levam a crer as formulações de princípios gerais de uso múltiplo.

Para Souza (2006), a gestão ambiental pode ser vista como o grupo de procedimentos que visam a conciliação entre desenvolvimento e qualidade ambiental, a partir da necessidade identificada pela sociedade civil ou pelo Estado – situação mais comum - ou ainda por ambos. Para este autor, a gestão ambiental encontra, entre outras na legislação

⁹⁵ É um problema cujo controle depende do planejamento territorial de uso e ocupação do solo, cuja esfera de atuação está nos municípios e não no setor de recursos hídricos.

ordinária, na política ambiental e na participação da sociedade, suas principais ferramentas de ação.

Embora ainda é inicial a ideia de um sistema de gestão da água que atenda a todas as demandas e preceitos proclamados pela ONU, as políticas públicas nessa área devem estar direcionadas para alguns objetivos importantes como: buscar um sistema que trabalhe conjuntamente alguns focos da gestão como o abastecimento público, a qualidade das águas oferecidas, o acompanhamento do uso nas irrigações e industrial (para evitar o desperdício) e a questão dos resíduos sólidos.

As políticas públicas embora concorrentes (E, U, DF e M), no âmbito municipal necessitam no seu planejamento de uma percepção para o futuro, prevendo as situações que possam surgir do processo de urbanização.

Também é preciso perceber que “cuidar” da água, extrapola o próprio limite “água”, ou seja, é preciso vislumbrar a água na questão macro. Não basta pensar em como gerenciar adequadamente a distribuição e qualidade da água sem também proteger as vertentes, os rios da poluição.

Todos esses são desafios complexos e que não se podem enfrentar por inteiro dentro das competências específicas do sistema de gestão de recursos hídricos. Os desafios requerem uma forte articulação institucional com os sistemas de meio ambiente e de planejamento metropolitano (à parte a relação que se estabeleça com os poderes públicos municipais envolvidos).

Também como ação necessária tem-se a estratégia de conservação e uso racional da água mediante programas articulados e estáveis de gestão da demanda, em contraposição a ações emergenciais de redução de consumo, conforme detalhamento a seguir.

A gestão integrada da água com a participação dos atores sociais, considera os problemas urbanos que envolvem toda a questão ambiental como: áreas degradadas, contaminação dos aquíferos, esgoto sem tratamento que em muitos locais são despejados nos rios, os resíduos sólidos sem o tratamento adequado e até mesmo a água contaminada pelas superfícies urbanas devido a lavagem das ruas.

Importante considerar que a saúde dos atores está envolvida com a água. Existem inúmeras doenças que podem advir da água sem o tratamento adequado como: diarreia aguda, cólera, doenças relacionadas aos contaminantes químicos e radioativos, dengue, malária, esquistossomose e outras pela falta da água e hábitos higiênicos como conjuntivite bacteriana, e outras.

Em relação especificamente a água e seu gerenciamento urbano, é preciso implementar políticas relacionadas a educação para o consumo e preservação da água. Criar nos sujeitos (onde isso ainda não ocorre) a percepção que para o sucesso do gerenciamento é preciso o acompanhamento quanto a cobertura e a equidade nos padrões de prestação dos serviços de saneamento básico e isso não é só responsabilidade do Município ou da prestadora dos serviços, mas de todos.

Não compete ao sistema de gerenciamento de recursos hídricos, menos ainda à concessionária de saneamento básico - ou ao serviço de drenagem ou a qualquer outro serviço usuário da água - traçar estratégias gerais de desenvolvimento urbano/regional. Por outro lado, elas são fundamentais para uma articulação mais avançada da estratégia de gestão da bacia com os serviços usuários da água (SILVA, 2002)

Em relação a gestão da demanda de água, tem-se que ter ações no sentido de evitar a escassez e aumentar o número de usuários atendidos adequadamente pelo sistema de abastecimento público, mantidas as vazões ofertadas em grosso na saída das estações de tratamento de água. Procurar reduzir as perdas físicas. Também procurar melhorar os sistemas prediais e de educação sanitária que podem reverter em redução de demanda.

Uma gestão adequada pensando no futuro não é compromisso da empresa prestadora do serviço somente, pois independe de quem está prestando o serviço, mas de todas as pessoas que necessitam da água, ou seja, continuidade de acompanhamento e fiscalização pelos entes públicos (Municípios, Estado, União, DF) e toda a sociedade.

No aspecto legal, no Conselho Nacional de Recursos Hídricos há participação dos usuários. Os Comitês de Bacia no nível local são parte dos fóruns deliberativos de gestão dos Recursos Hídricos e por meio deles se verifica a participação dos atores diretamente no processo e sua organização.

Os Comitês de Bacia têm como atribuição aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia, arbitrar em primeira instância os conflitos relacionados aos Recursos Hídricos, estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso desses recursos e sugerir os valores a serem cobrados e estabelecimento de critérios e promoção do rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo. Todas as deliberações dos Comitês, contudo, são passíveis de recurso junto ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com a esfera de competência (Lei 9.433).

Percebe-se que se por um lado o modelo de gestão dos Recursos Hídricos pretende ser descentralizado, por outro lado, a forma de distribuição dos recursos de poder é fortemente marcada pela centralização e pelo desconhecimento das diferenças regionais. O

Conselho Nacional é um órgão composto por representantes de órgãos governamentais (metade dos representantes são de órgãos federais), usuários e representantes das organizações civis de recursos hídricos, porém, presidido pelo Ministro titular do Ministério do Meio-Ambiente dos Recursos Hídricos e é a arena decisória de última instância.

O espectro de atividades cabíveis em cenários de desenvolvimento básico, intermediário e avançado de uma política estável de conservação e uso racional da água (Silva *et al.*, 1998) envolve, além de medidas diretamente relacionadas à redução de perdas e usos abusivos, várias possibilidades de interação com as competências dos municípios e do sistema de planejamento metropolitano. Medidas como a inibição de uso da "vassoura d'água" e da lavagem de veículos, ou a adoção de boas práticas de projeto e execução dos sistemas prediais - inclusive troca subsidiada de aparelhos - apenas se concretizam com o concurso dos poderes públicos municipais e mediante a existência de uma política metropolitana especificamente voltada a estes objetivos.

Sem dúvida os desafios são muitos. A gestão da água está relacionada com a gestão urbana (uso e ocupação do solo), pois envolve o próprio crescimento populacional das cidades e o fornecimento da água nesse processo.

No Brasil, para assentamentos humanos próximos a cursos d'água e com história de ocupação mais remota, estão sendo realizadas pesquisas para a elaboração de estratégias de sustentabilidade urbana, que envolvam ações voltadas à criação de espaços, onde, a qualidade de vida das populações urbanas mantenha níveis aceitáveis, sendo que a regulação desses espaços desempenha um papel preponderante (HOGAN, 1996; CARMO, 2001).

A gestão adequada deve ter o acompanhamento e fiscalização de todos os atores desde o início do processo, com a proteção das vertentes e rios. A gestão deve ser transparente para buscar e demonstrar a qualidade da água, os custos para todos os sujeitos e que estes possam intervir quando sentirem-se lesados ou mesmo para realizar novas propostas que visem a melhoria.

Independente da prestação dos serviços ser realizada por empresa privada ou estatal o que se deseja é que esteja em consonância com as demandas sociais. Foi possível constatar que o valor econômico da tarifa não é o fator preponderante para os atores, mas a qualidade dos serviços prestados e a possibilidade de vislumbrar que as melhorias estão ocorrendo, como troca da tubulação, ampliação do acesso à água, proteção dos rios.

Em relação ao assunto, observa-se a conscientização da população nesse processo de concessão da água para uma empresa privada, bem como nas formas de utilização da água.

Um novo olhar para o ambiente (re) surge com a percepção de pertencer ao local e assim conhecer, acompanhar e participar das questões sociais. Nesse sentido,

Mais do que investir em recursos, o que é urgente é que se corrija a rota dos investimentos, pois “uma gestão de Águas só dará grandes saltos qualitativos e quantitativos quando se caracterizar mais por libertação do que por dominação, mais por civilização do que por legalidade, mais por abundância do que por escassez, mais por autonomia do que por burocracia e mais por ‘empowerment’ do que por infantilização” (FOLLMANN, 2003, p. 7).

Privatizações sem um processo democrático de envolvimento dos atores, embora possam em alguns lugares terem perdurado por anos como Paris (a água foi remunicipalizada em 1º de janeiro de 2010, após 25 anos de gestão privada) e Grenoble⁹⁶ forma alterados retornados aos Municípios em face da falta de transparência, dentre outros problemas.

No entanto embora se discuta a escassez da água, o acesso é um grave problema, que pode ter como alternativa, alguns processos tecnológicos de transformar água salgada em potável.

A tendência ao aquecimento global submeterá mais regiões do planeta a secas, enchentes descontroladas e outros fenômenos climáticos desfavoráveis ao abastecimento. Em algumas regiões (como as bacias dos rios Níger e Senegal, ou do lago Chade, na África Ocidental), o volume de água disponível já caiu entre 40% e 60%. Será preciso empregar tecnologias mais sofisticadas para garantir água potável. Duas técnicas promissoras são a dessalinização da água do mar (com a desvantagem de empregar muita energia e produzir salmoura) e o re-uso de águas servidas, por meio de membranas de ultra-filtragem. O

⁹⁶ Em Grenoble, os habitantes souberam pela imprensa, em Julho de 1994, as condições ilegais em que os serviços públicos de distribuição da água e saneamento foram privatizados em 1989. Cinquenta cidadãos escandalizados decidiram então criar a associação Eau Secors! tendo como objectivo a defesa do serviço público da água.

Esta iniciativa pode ser considerada exemplar porque levantou os problemas da democracia, da tomada de decisão e da solidariedade na cidade, e porque mostrou o controlo que os cidadãos podem exercer sobre os serviços públicos (ver documento em francês). Para retirar a gestão da água das mãos do sector privado, os cidadãos tiveram de demonstrar o nível de corrupção implicado nas escolhas de serviço impostas pelos dirigentes da multinacional. Foram organizadas reuniões públicas, foram feitos controlos das facturas da água, contra a vontade das autoridades locais, foram apresentadas queixas para procedimento judicial, com o objectivo de obter justiça. O processo judicial foi longo e trabalhoso: o primeiro processo foi depositado em 1989; a Câmara Regional de Contas só pegou no dossier em 1995; só em 1997 o Conselho de Estado anulou a decisão da delegação do serviço público de água e o regime estabelecido pela multinacional, a seguir à delegação, foram anulados em 1998. O julgamento de recurso sobre o caso de corrupção só se realizou em 1996, enquanto que os factos tinham ocorrido entre 1989 e 1990 e foram revelados em 1993.

segundo sistema já foi adotado com sucesso, por exemplo, em Cingapura (cidade-Estado muito densamente povoada) e em Windhoek, capital da Namíbia (um país quase totalmente desértico). Fala-se também em usar, na purificação, a nanotecnologia.

Considerando que em Municípios menores é mais perceptível o resultado da privatização, essa forma de política pública deve ocorrer conjuntamente com outras que acabam se relacionando. Os serviços públicos relacionados à água e esgoto devem estar compatibilizados com condições de desenvolvimento sustentável, atrelando-se as metas públicas as do setor privado, pois deve-se ampliar os projetos relativos a água e saneamento. Em 2011, apenas um terço (32,3%) das cidades do País tinha programa, projeto ou ação de coleta seletiva de lixo em atividade, revela pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), intitulada Perfil dos Municípios Brasileiros⁹⁷. A pesquisa também mostra que a maioria (60,5%) dos municípios brasileiros não executa qualquer acompanhamento em relação ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou drenagem e manejo de águas pluviais urbanas⁹⁸. Também se verificou que em 47,8% dos municípios não há órgão responsável pela fiscalização da qualidade da água e as políticas são fragmentadas e que

⁹⁷ É a primeira vez que o tema saneamento é abordado nesta pesquisa, que levanta informações junto às prefeituras. No entanto, o cruzamento de dados com a última Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), de 2008, indica que não houve avanço significativo no período em relação à coleta seletiva. A Região Sul tem a maior proporção de municípios com programas em atividade (55,8%), seguida pelo Sudeste, com 41,5%. Norte e Nordeste apresentaram as maiores proporções de municípios sem programas: 62,8% e 62,3%. Em Roraima, nenhum município tinha coleta seletiva em 2011.

"Os municípios ainda não estão estruturados com ênfase na questão do saneamento. Em relação à PNSB 2008, os dados são semelhantes. Poderia ter havido um movimento melhor na questão da coleta seletiva", diz Daniela Santos Barreto, pesquisadora da coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE.

⁹⁸ Brevemente é possível resumir o abastecimento de água e atendimento na população: a água coletada dos rios é transportada para a estação de tratamento de água para posterior distribuição por uma rede à população. Também ocorre a coleta e o tratamento dos efluentes (residenciais, comerciais e industriais) que são tratados em uma estação para posterior retorno ao corpo hídrico.



Figura 1: Abastecimento de água e Esgoto (www.rhama.net)

poucos têm estrutura única de saneamento. Apesar de o plano nacional de saneamento básico prever que todos os municípios devem ter estrutura para cuidar desse serviço, apenas 28% possuem. "Em relação à lei de saneamento, ainda é preciso uma sensibilização dos municípios, para que cumpram suas responsabilidades de fiscalizar e normatizar a execução de serviços". (BARRETO, 2012)

A concessão da administração da água para um empresa privada no caso de Uruguaiana trouxe benefícios considerados a sociedade e que foram por ela reconhecidos. Segundo o Entrevistado 11 "a qualidade da água ela melhorou imensamente, tanto na disponibilidade, quanto na qualidade. Na qualidade, então, nós colocamos aí o dióxido de cloro, nós tivemos aí um ganho imenso na retirada do odor, né, então hoje, praticamente não tem reclamação nenhuma. No atendimento ao cliente também. Agora, nós estamos fazendo um investimento, nós estamos trabalhando dentro da casa do cliente, vamos botar assim, dentro do município, na cidade do cliente, o cliente rodando nas ruas. Isso causa um certo impacto. Isso é desagradável, né. Ninguém gosta de ter a frente da sua casa aberta pra fazer uma obra, né, mas isso é necessário. Como diz o ditado, a gente tem que quebrar os ovos para fazer o omelete, né. Mas isso é um período, a gente precisa passar por essa etapa, mas assim, nós hoje já temos 40% do esgoto tratado, sendo coletado e tratado. Nós estamos com 70km de rede prontos Nós estamos com disponibilidade de água para toda a cidade. Nós estamos com 98% de todas as casas com atendimento à água, nós recebemos com 93. Nós já temos hoje uma qualidade de água muito melhor. Nós recebemos inúmeras pessoas que comentam com a gente: "Eu tinha poço e o meu poço quebrou, e quando eu vi o gosto da água lá eu não religuei mais o meu poço, eu não quero mais o poço". Pra gente é uma gratificação muito grande saber que o nosso trabalho está sendo reconhecido".

Os problemas ambientais no mundo necessitam de medidas preventivas por parte dos governos. No âmbito interno do Brasil cabe a cada ente realizar políticas públicas para diminuir e prevenir as agressões ambientais.

A proposta que se apoia é a do desenvolvimento sustentável, com a participação efetiva dos atores sociais. Em relação aos Municípios o desenvolvimento urbano sustentável deve ser um grande projeto que envolve todas as áreas, pois o meio é um só.

O desenvolvimento local necessita da solidariedade de todos os envolvidos. Para que ocorra um desenvolvimento completo, que envolva todas as áreas (social, político, administrativo, econômica e outras) cada ator é responsável com os demais.

As múltiplas atividades de cada indivíduo fazem parte de um único corpo: a sociedade. Tais atividades precisam funcionar como modelos integrados, onde não existe a

possibilidade de isolamento, o que faz ser verificada uma interdependência entre os indivíduos, por meio da qual as suas diferenças individuais os fazem estar unidos culminando na coesão social (DURKHEIM, 1984)

A solidariedade⁹⁹ é um fato social e ela ocorre e surge, podendo ser compreendida em momentos importantes para toda a sociedade, como no caso da água. É possível observar quando da problemática da percepção "a individualidade do todo aumenta ao mesmo tempo que as partes; a sociedade se torna mais capaz de se mover em conjunto, ao mesmo tempo que cada um dos seus elementos tem mais movimentos próprios" (DURKHEIM, 1984, p. 83).

O predomínio da solidariedade orgânica ocorre com a complexidade das sociedades, com as diferentes relações de trabalho e a crescente independência nas consciências (LAKATOS, 1985, p. 47).

Tanto em Cochabamba como em Uruguaiana está presente a interação social. Ações de indivíduos que tem finalidades em comum. Em Cochabamba o movimento foi forte e contínuo durante certo período de tempo (temporário). Em Uruguaiana a interação permanece em relação à água, os atores estão em contínuo acompanhamento. É perceptível o envolvimento social com as questões relacionadas a toda a cidade. Existe a solidariedade social, a cooperação.

O projeto de gestão integrada das águas urbanas é para longo prazo e envolve melhorias em vários pontos cruciais como: o abastecimento, tratamento e distribuição da água, procurando com que toda a população tenha acesso a ela. O esgoto e coleta, tratamento, transporte, a questão do lixo na fonte e posterior em consequência a saúde.

Deve-se atentar para que os projetos urbanos considerem espaços e formas adequadas para evitar as inundações com canalizações adequadas. A drenagem urbana é constituída de sarjetas, bueiros, condutos e outros dispositivos para coleta e transporte da água. Também uma adequada gestão dos resíduos sólidos, pois estes também impedem a drenagem e contaminam os sistemas hídricos.

⁹⁹ Correlacionando algo importante, a necessidade da divisão do trabalho pode ser interpretada como uma pressão da sociedade sobre os indivíduos, haja vista que uma população mais densa apresentaria mais necessidades e, conseqüentemente, soluções para absorvê-las. Porém, deve-se reforçar que para Durkheim a divisão do trabalho não se deu conscientemente pelos indivíduos, haja vista que existiu um estágio de transição, onde a solidariedade mecânica e a inexistente percepção individual foram perdendo força e a solidariedade orgânica impulsionada pela divisão do trabalho foi tornando-se mais influente e determinando as características sociais.

Percebe-se nesse sentido o diferencial do município de Uruguaiana, que apresenta um progresso considerável em políticas públicas com efetivos resultados o que acaba influenciando na percepção dos moradores.

Mas o acompanhamento dos Municípios (Executivo) e a sociedade deve continuar diretamente essas ações para uma gestão adequada e prestação dos serviços de saneamento ambiental disciplinam o uso dos recursos hídricos, estabelecendo convênios específicos com objetivos de elaboração de estudos e projetos de engenharia que servirão como orientação das ações municipais.

Outras recomendações referem-se a formação de consórcios de municípios e comitês de bacias para implantação/ampliação de sistemas de saneamento ambiental. Analisando e avaliando dentre outras questões, os riscos de contaminação do lençol freático, em face a implantação de fossas sépticas se ainda existirem. No caso de Uruguaiana, elas estão sendo substituídas pelo devido.

O Poder Público sozinho não consegue diminuir com os problemas ambientais. É preciso a participação da sociedade. A gestão democrática preconizada no artigo 225 da Constituição Federal de 1988 deve ser implementada.

A incitação ao envolvimento dos cidadãos com as questões públicas ambientais, desde as condutas individuais de educação ambiental, parece levar a uma neutralização dos medos quanto às propriedades subversivas da participação, e por aí mesmo legítima a participação popular. Com efeito, o modelo do meio ambiente, na sua experiência de políticas públicas para esses efeitos, e, na experiência de financiadores internacionais – acostumada à baixa eficiência de políticas de comando e controle estatais se não há o compromisso e a colaboração individual e cívica com a causa ambiental nos seus aspectos mais cotidianos – incita à participação da população. Isso tende à democratização das políticas públicas (LOPES, 2008, p. 9).

A gestão adequada vai auxiliar na sustentabilidade do uso da água e da sua proteção. A gestão é um conjunto de princípios que atendem ao desejo da sociedade em regulamentar os usos, o controle e a proteção das águas.

Conjuntamente com projetos de implantação de políticas relacionadas a gestão está a necessidade de programas de educação ambiental¹⁰⁰, para evitar o desperdício de água, assim como ações que incentivem a reciclagem e coleta seletiva de resíduos sólidos urbano,

¹⁰⁰ O objetivo principal da Educação Ambiental é levar o ser humano compreender a complexidade natural do meio ambiente, resultante da interação de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais, e adquirir conhecimentos, valores, comportamentos e habilidades práticas para participar da prevenção e solução dos problemas ambientais. (UNESCO, 1997).

minimizando a produção per capita, contribuindo para a proteção do ambiente. Destaca-se a implementação da Política Nacional de Saneamento visa aumentar a eficiência dos prestadores de serviços. A universalização dos serviços de água e esgotos, estabelecida no Projeto de Lei, exige a criação e a manutenção de um ambiente de eficiência, que demanda o estabelecimento de um conjunto de regras estáveis, as quais estejam submetidas todos os prestadores de serviços, públicos e privados. Uma forma de gestão é por meio de consórcios públicos regionais, com planejamento integrado com planos municipais definidos no processo licitatório, para que desta forma, se atinja o controle social e ambiental.

4.4.1 Responsabilidade na Gestão da Água: comprometimento de todos os atores

A legislação brasileira, em termos de preocupação com as questões ambientais, conta com dispositivos coerentes com a realidade. O art. 225, § 3º, da Constituição Federal de 1988, ratificado pelo art. 3º da lei 9.605/98, ambos prevendo a responsabilidade penal da pessoa jurídica, confirmam a necessidade de aplicar as medidas pertinentes, na esfera do Direito Penal, como complemento a medidas na esfera civil ou administrativa.

Entende-se que o Direito busca não somente punir, mas reeducar. Prevenir, para não haver necessidade de reparar danos. O Direito Ambiental é essencialmente preventivo, socorrendo-se do Direito Penal, busca evitar ameaças aos recursos naturais, onde a água ocupa lugar de destaque. No entanto, segundo Antunes:

O caminho do direito penal ambiental é um caminho bastante árduo, pois não existe afirmação e aceitação sociais claras de que os atentados contra o meio ambiente sejam, de fato, considerados como criminosos. A responsabilização criminal daqueles que atentam contra o meio ambiente é problema que tem suscitado enormes divergências em todos os países. A situação no Brasil não é diferente. Isto porque vários fatores convergem no sentido de dificultar a repressão penal, dentre os quais merece destaque o de natureza sociológica¹⁰¹.

[...]

A criminalização da conduta de empresas, se admissível em nosso sistema jurídico, deve servir para as finalidades últimas da proteção ao meio ambiente. Ao legislador não interessa, puramente, reprimir um delito ou fechar uma empresa, *o objetivo da norma ambiental é o de evitar danos e crimes ao meio ambiente.* (2005, p. 898-905).

¹⁰¹ Antunes (2005, p. 897) ensina que “sem o juízo social de reprovação de uma determinada conduta típica dificilmente ocorrerá punição judicial, pois os juízes e juízas, como qualquer cidadão ou cidadã, refletem o pensamento médio da sociedade.”

A responsabilização penal das pessoas jurídicas é um importante instrumento a ser aplicado, com coerência e proporcionalidade, buscando, sempre que possível, evitar as agressões ao meio ambiente, pois a tutela ambiental preventiva mostra-se mais eficiente do que a repressiva.

Prevenção é a palavra chave. A reparação do dano, uma vez ocorrido, demonstra-se ineficiente na maioria das vezes, quando não impossível. O compromisso com vistas a reduzir os riscos associados à poluição das águas exige a conscientização e a cooperação de todos. Somente a punição dos poluidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, não gera resultados suficientes. Ações individuais, ao alcance de cada um, quando multiplicadas, podem trazer soluções mais eficientes e definitivas, especialmente se aplicadas no sentido de evitar o desperdício e a poluição.

Além do aspecto administrativo e social da água e sua gestão, existe no Brasil um importante instrumento no âmbito jurídico, o Código de Águas¹⁰² que ainda é o principal instrumento de proteção aos recursos hídricos¹⁰³,

[...] ainda que baixado com o principal objetivo de regulamentar a apropriação da água com vistas à sua utilização como fonte geradora de energia elétrica, possui mecanismos capazes de assegurar a utilização sustentável dos recursos hídricos, bem como garantir o acesso público às águas. (ANTUNES, 2004, p. 807)

É preciso considerar que o Brasil, com a Política Nacional de Recursos Hídricos possui uma gestão da água que tem planejamento de forma integrada, participativa e descentralizada. Existe espaço para a participação e informação dos atores sociais. Mas a atuação ainda é incipiente, principalmente nos órgãos colegiados. Percebe-se a atuação no aspecto fiscalizatório.

¹⁰² Segundo Milaré (2004, p. 573-574) “o Código de Águas – Dec. 24.643, de 10.07.1934 – foi o primeiro diploma legal que possibilitou ao Poder Público disciplinar o aproveitamento industrial das águas, e, de modo especial, o aproveitamento e exploração da energia hidráulica.

[...]

Divide-se o Código em duas partes. A primeira trata das águas em geral e de seu domínio, estabelecendo as normas fundamentais do que podemos chamar de *Direito das Águas*. A segunda trata do aproveitamento dos potenciais hidráulicos e estabelece uma disciplina para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.”

¹⁰³ Segundo Rebouças, “o termo *água* refere-se, regra geral, ao elemento natural, desvinculado de qualquer uso ou utilização. Por sua vez, o termo *recurso hídrico* é a consideração da água como bem econômico, passível de utilização para tal fim”. (1999, p. 1.)

No entanto, como salienta Machado, “ainda que não sejam conceitos absolutamente idênticos “águas” e “recursos hídricos”, empregaremos estes termos sem específica distinção, pois a lei não os empregou com uma divisão rigorosa.” (1999, p. 351). Neste trabalho proceder-se-á da mesma forma.

5 VISÃO SOCIOLÓGICA DO CONFLITO, ANÁLISE DA PESQUISA EMPÍRICA REALIZADA

A percepção sobre uma situação é algo individual do ser humano, que dependendo da situação e de acordo com sua vivência se manifesta e é projetada para seu entorno por meio de olhares diferentes ou convergentes. Perceber o que ocorre na sociedade é um ato individual que pode transformar-se em ação e interação.

Embora em Uruguaiana a percepção/ação e interação em relação à concessão da água para uma empresa privada é algo ainda em construção, pois esse processo iniciou há pouco tempo (2 anos) e as alterações quanto às melhorias (ou não) tem prazo de cinco (5) anos, é possível pelas duas visitas realizadas, em julho de 2012 e maio de 2013, compreender o tema do estudo e entendê-lo como ponto auxiliar e fundamental para analisar os movimentos diferentes e a articulação dos atores sociais nessa situação.

Mas a articulação social quando existe ela é integrada, ou seja, não há uma dissociação no caso entre interesses sociais e ambientais sem relacioná-los a questão econômica e política. Estes problemas aparecem nas sociedades modernas conforme sua fase de desenvolvimento e complexidade.

Neste ínterim, destaca-se que o ser humano possui uma característica peculiar: a capacidade de intervir nos processos da natureza, moldando-a conforme seus projetos. A emergência de uma nova consciência e um novo despertar para a sua responsabilidade no mundo que o cerca, fê-lo perceber que seu destino depende de suas ações na sociedade, eis que a sociedade existe, e é composta de indivíduos, sendo um sistema integrado identificado com a modernidade, com o Estado-Nação (DUBET, 2003).

A pesquisa foi realizada analisando aspectos qualitativos, enfatizando a percepção (se existente ou não) do processo de privatização e reflexos na vida dos moradores. A pesquisa desenvolvida no Município de Uruguaiana procurou na coleta de dados referente as entrevistas e questionários entrevistar sujeitos de diferentes classes e profissões.

O questionário e entrevistas foram elaborados para atingir alguns objetivos como:

- a) descobrir se os sujeitos acompanham o que acontece no Município;
- b) verificar quais os principais problemas enfrentados pelos sujeitos e relacionados com o Município e suas políticas públicas;
- c) captar a percepção (existente ou não) quanto a privatização da água e quais os benefícios ou malefícios dessa situação;

- d) conhecer a interação/envolvimento dos sujeitos nas questões relativas a sociedade, no caso a água.
- e) Analisar como ocorre a percepção em relação aos diferentes os atores.

Para realizar a análise dos dados coletados, partiu-se de uma visão quantitativa, procurando compreender pela frequência das respostas as diferenças entre as respostas. Posteriormente busca-se uma aproximação mais qualitativa. Posteriormente do método qualitativo para entender as percepções do processo de privatização por meio das expressões que foram utilizadas pelos sujeitos.

Ao contrário do que se esperava quanto à hipótese inicial de que um dos problemas maiores, ou que a percepção maior estaria relacionada com o valor da tarifa, portanto o aspecto econômico, em especial em Uruguaiana, tem-se que os cidadãos estão compreendendo que as políticas públicas devem servir para melhorar a qualidade de vida da sociedade, isso implica na questão da saúde. Os entrevistados afirmaram que a cor e o cheiro da água melhoraram e isso é fundamental para a saúde.

A água (analisada qualitativamente) é caracterizada a partir de alguns fatores estéticos (cor, turbidez, odor, sabor), fisiológicos (toxicidade, patogenicidade, salinidade) e ecológicos (pH, oxigênio dissolvido, produtividade, entre outros) (RIOS, 2004).

As informações prestadas pelas pessoas envolvidas em situações que ocorreram as alterações referentes à privatização ou concessão da água demonstram que a forma de formação da percepção ocorre por diversos fatores, sendo que a maioria confirmou a divulgação das audiências públicas, por exemplo, através da mídia, principalmente jornais.

A mídia (meios de comunicação) auxiliam no processo de informação, denúncias e orientações. “A gente através de reportagens, através de entrevistas, na rádio, a rádio é muito maçante em Uruguaiana, a gente sempre dá entrevistas, a gente sempre explica isso, quer dizer, tudo o que vocês estão vendo aqui, tudo o que você visitou aqui hoje, pertence à Prefeitura de Uruguaiana. A Foz tem a concessão, a Foz tem a possibilidade de trabalhar com isso aqui. Mesmo os prédios que a gente acabou de construir, pertencem à Prefeitura. E a gente tem direito de trabalhar com isso aqui, então a responsabilidade é da Prefeitura, com o direito nosso de trabalhar, mas a gente repassa isso para a população através, tanto das palestras, quanto da rádio, de jornais (ENTREVISTADO 11).

Por meio dessas informações são formadas as percepções e representações. Isso demonstra que a mídia é um grande fator de influência para a formação e articulação dos sujeitos referente ao meio ambiente e as questões políticas no qual também este está incluso.

Uma consideração inicial demonstra que os sujeitos possuem uma percepção similar e predominante voltada a um discurso comum, ao contrário do que se imaginava, não é fragmentada e distanciada da realidade de local que convivem.

Há a percepção da necessidade de mudança na sociedade em função das crises que perpassam o mundo, o tema qualidade de vida mobiliza a sociedade civil a garantir seus direitos de cidadão, mediante uma revalorização dos valores essenciais ao ser humano, com novas práticas cotidianas.

Outro ponto que merece destaque é a visão integrada do meio ambiente, existe a percepção de que o homem é um ser integrante do meio, e não aquela visão naturalista (considerando meio ambiente como sinônimo somente de natureza), separando o homem do meio ambiente. As imagens construídas, percepções e representações do meio ambiente estão relacionadas à realidade que presenciam e estão inseridos no dia-a-dia.

Nesta pesquisa também ficou evidenciada a necessidade da continuidade da educação na formação de sujeitos que interagem com o ambiente, proporcionando um saber que suplante aquele fragmentado reducionista e atenda as necessidades locais.

Nesse sentido a percepção é fundamental para gerar a ação em situações essenciais dos e para os sujeitos, e nessa tese o Estado é um ator relevante. Corrêa demonstra a importância do Estado na luta contra os excluídos, que também é um dos objetivos da democracia participativa, “[...] Na luta pela transformação radical (embora gradativa) do sistema capitalista (das relações econômicas) o Estado e o direito desempenham papel importante na reconstrução do espaço público em favor dos excluídos. [...] A luta pela construção de uma nova sociedade, não mais embasada na lógica do lucro e da mais-valia, não pode prescindir da forma jurídica (do direito) como marco institucional, que dê legitimidade democrática à luta pela universalização da cidadania” (2002, p. 137). Assim a democracia participativa é uma forma de buscar a cidadania para os excluídos, através da articulação de grupos sociais com práticas que partem do local para o global.

A percepção dos atores já é um grande avanço, pois acompanham o que ocorre no seu entorno. A percepção torna o sujeito atento e capaz de participar das políticas públicas e do próprio desenvolvimento.

Para Ruscheinsky:

A democracia condiz com a liberdade sobre o âmbito de vida cotidiana, a autonomia para estabelecer relações e equidade social, o individualismo e subjetividade como condição e base dos direitos. Porém vemos também a massificação como

uniformização, a cultura de consumo que valora o ter como condição de felicidade, ou a conformidade coletiva diante das mazelas do consumo efêmero e que dilui o senso de responsabilidade individual diante de tomadas de decisão em questões genuinamente coletivas (2008, p. 55).

Como exemplos ao governo é possível atribuir-se as seguintes tarefas: instituição de pesquisas no campo ambiental; melhoramento e desenvolvimento de tecnologia ambiental; construção de um sistema para observação de mudanças ecológicas; imposição de objetivos de política ambiental a serem alcançados a médio e longo prazos; sistematização das organizações no plano de uma política de proteção ambiental; fortalecimento dos órgãos estatais competentes para avançar na execução dos programas ambientais, bem como para a construção de textos legislativos visando a uma efetiva organização política e legislativa, a educação, a implementação dos Conselhos do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor e outros.

As políticas públicas¹⁰⁴ são mecanismos que podem ser construídos para a proteção do meio ambiente com programas de educação para o consumo sustentável, não apenas no âmbito da proteção ao meio-ambiente.

Krischke salienta: “considerando as crescentes pressões atuais da globalização nas relações internas, e nas respostas que surgem de todo lado a estes desafios, tanto parte dos atores sociais ‘novos’ como dos ‘antigos’.” (2003, p. 127).

A emergência de uma sociedade civil organizada por iniciativa própria, com uma esfera de interação social entre a economia e o Estado, composta por novos atores é capaz de assumir a vanguarda da evolução democrática na medida em que os poderes econômicos e políticos mundiais e cada vez mais os nacionais, carecem de credibilidade e legitimidade.

Diante dos problemas que afetam toda a sociedade o Estado tem função importante para garantir, internamente, ordem, eficiência produtiva e justiça social, de forma a tornar viável, no plano internacional, a afirmação de seus interesses nacionais. Pelos envolvidos no tema cabe ao Estado adotar as medidas necessárias para melhorar a qualidade de vida da sua população. Em Uruguiana foi alterada a administração da água de uma empresa estatal – CORSAN para uma privada¹⁰⁵.

¹⁰⁴Políticas públicas representam, de uma forma geral, certo tipo de orientação para a tomada de decisões em assuntos públicos, políticos ou coletivos.

¹⁰⁵ “Olha só. O contrato anterior com a CORSAN, a CORSAN explorou a distribuição de água dentro do município, ou prestou, não vamos dizer explorou, ela prestou o serviço de distribuição de água no município por mais de 40 anos. O contrato não previa esgotamento sanitário, não fazia parte dos serviços prestados pela CORSAN. O esgotamento sanitário era um serviço, vamos dizer assim, prestado pelo município. A CORSAN nunca fez, ao longo desses anos,, ou fez muito pouco investimento nessa área, embora pedido, solicitado pelo

Também a sociedade civil passa estrategicamente a assumir um papel fundamental na reforma das instituições básicas do Estado e do mercado.

[...] os cidadãos exigem mais democracia e reconhecimento de diferenças, mas as condições objetivas nitidamente desfavoráveis, considerando a expansão das grandes organizações empresariais e a globalização econômica. Isto contradiz as iniciativas decisórias no âmbito do cidadão, pois é difícil grandes corporações acatarem as regras democráticas (BOBBIO, 1987). Cada vez mais se imputam responsabilidades para que o Estado cumpra (atribuição em expansão); todavia, os recursos, que a sociedade admite repassar estão em franco declínio. No Brasil a Constituição de 1988 é um exemplo tácito desta expansão de direitos e garantias a cumprir (RUSCHEINSKY, 2008, p.55).

Mas neste contexto a ação humana é fundamental para as iniciativas de mudança social, respeitando os limites propostos e as ações não-intencionais que acabam influenciando o processo. A ação é coletiva. A sociedade não é apenas a soma dos indivíduos, mas o conjunto de objetivos comuns, sendo necessário compatibilizar os interesses e as prioridades sociais.

Para compreender o todo, Giddens aponta algumas características presentes para o (e no) desenvolvimento das sociedades modernas como a necessidade de uma sociedade de alta reflexividade com o caráter aberto da auto-identidade e a natureza reflexiva do corpo. Isso faz pensar o “eu” como um projeto reflexivo – uma interrogação mais ou menos contínua do passado, do presente e do futuro. É um projeto conduzido em meio a uma profusão de recursos reflexivos (1993, p.41).

É fundamental que as pessoas se sintam livres para participar da escolha social, das tomadas de decisão públicas, do poder de eleger seus representantes no governo, de escolher a escola para seus filhos, de participar da sociedade, dentre outros.

poder público em diversas oportunidades. O que mudou. A foz está há um ano, um ano e alguns dias explorando a atividade. O visível o trabalho que a Foz tem feito em Uruguaiana. É visível, já tem mais de 8km de redes de esgoto instalado, tem... a empresa contabilizou até agora um investimento de 31 milhões de reais, 31 milhões e meio, uma coisa assim. Isso concluindo uma concessão, uma parte da concessão que se não me engano, foram 16 milhões. Então, efetivamente de dinheiro injetado diretamente no serviço foram mais de 16 milhões de reais em um ano de trabalho. O resultado é visível porque a gente vê obras, vê a instalação sendo feita, vê áreas da cidade que não tinham esgotamento sanitário com esgotamento sanitário hoje. Acho que ela está enfrentando alguma dificuldade porque a cultura das pessoas é difícil de tratar, as pessoas precisam gastar para ter o esgotamento sanitário. A concessionária leva a rede até a porta do sujeito, até a porta, só que dentro do habitat, dentro da residência do cidadão, ele tem que levar o esgotamento lá do vasinho, da patente, ele tem que levar até a rede. E ele às vezes não é por... como começou pelos bairros periféricos, às vezes as pessoas não têm o recurso disponível para fazer isso. Às vezes as pessoas não tem... “Vão mexer para quê, se está, o meu esgoto está funcionando, está bom. Estou largando lá na rua, vai para um valo comum, não me incomoda com isso... Então, e principalmente em área periférica, eu sei que estão enfrentando esse tipo de dificuldade hoje” (ENTREVISTADO 8).

A literatura sobre ética e economia (com destaque para a vasta obra de Amartya Sen) reconhece a existência de comportamentos que não são diretamente relacionados ao bem-estar utilitário dos atores econômicos. Boudon (1995) lembra que “sociólogos teriam descoberto que o ator social também obedece a normas e valores”. Em consequência continua o autor, “a sociologia é levada a manipular a gama de tipos de racionalidade mais rica, por exemplo, do que a economia”(pp.44-5) Vale lembrar a tipologia proposta por Weber que identifica quatro tipos principais de ação: a ação racional teleológica, a ação racional axiológica, a ação tradicional e a ação efetiva. Boudon, em contrapartida, ao priorizar uma definição semântica para o conceito de racionalidade (X tinha razões válidas para fazer Y porque pensava que Z...), identifica um conjunto ainda mais rico de tipos de racionalidade. Assim, se refere não só à *racionalidade das ações*, mas também à *racionalidade das convicções*, admitindo, por exemplo, a existência de uma racionalidade tradicional, uma racionalidade afetiva, uma racionalidade cognitiva etc. A ação racional, portanto, não é necessariamente utilitarista (PORTILHO, p. 174-175).

Uma solução é o trabalho conjunto entre sociedade e governo, bem como destaca-se a importância dos movimentos sociais. Os movimentos sociais são promotores de transformações das práticas dominantes, assumem papéis importantes na política, influenciam o Estado, pois seus atores ampliam a participação cidadã, que significa influenciar e controlar as decisões diretamente, com o objetivo de dar transparência a gestão pública e inserir os atores sociais excluídos num novo processo de construção da cidadania.

Fator fundamental é a busca da governança que, como prioridade, procura o fortalecimento do poder local, valorizando o papel dos movimentos comunitários, das micro e pequenas empresas e do associativismo, bem como transformar o capital social com seus atores, através da capacitação, do desenvolvimento institucional e da democracia.

A cidadania é uma conquista que acontece à medida que a exclusão social não seja uma regra e que todos tenham direito à vida. A cidadania é um processo de emancipação do indivíduo, o qual é integrado e passa a ser parte da comunidade dos iguais. Essa condição não é um dado pronto, mas um contínuo desafio ao *status quo*. A conquista do espaço público não é uma coisa de momento, mas uma luta contínua. A participação na sociedade possibilita ao cidadão rever as políticas públicas que, em regra, favorecem uma minoria em detrimento da maioria.

A dificuldade localiza-se na inclusão dos indivíduos, na condição de cidadãos, isto é, integrantes da comunidade social, participantes do processo de acesso ao espaço público, como agentes das políticas públicas.

A sociedade civil é parte da sociedade que está fora do aparelho do Estado. Sua participação na ação política e econômica favorece, de certo modo, a confrontação entre os cidadãos, governos e empresas. Essa contraposição entre poder e legitimidade pode dar lugar

a uma paradoxal coalizão entre os perdedores da globalização (sindicatos, movimentos sociais, grupo de voluntários) e os ganhadores (consórcios, mercados financeiros, grandes empresas), propiciando uma revitalização e, inclusive, a invenção de uma vida política em um espaço internacional.

A expansão da liberdade do indivíduo pressupõe a sua capacidade de interagir, participar de um processo de criação com alternativas que tentem manter o equilíbrio entre o crescimento populacional e a utilização dos recursos ambientais. Considera-se nesse sentido o conjunto de objetivos comuns, pois o individualismo, como acima exposto, torna o homem insensível à necessidade de manter a democracia e a própria sociedade.

O indivíduo é o ator que percebe a necessidade de reavaliar sua forma de consumir e suas estratégias, por meio de ações práticas, e se transforma em um ator social, capaz de contribuir para com a sociedade, tornando isso um hábito.

Para Touraine (1997), “sujeito é a vontade de um indivíduo de agir e ser reconhecido como ator; é a vontade do indivíduo de ser produtor e não somente consumidor de sua experiência individual e de seu meio-ambiente social” (apud PORTILHO, 2005, p. 206).

Fator fundamental é a busca da governança que, como prioridade, procura o fortalecimento do poder local, valorizando o papel dos movimentos comunitários, das micro e pequenas empresas e do associativismo, bem como transformar o capital social com seus atores, através da capacitação, do desenvolvimento institucional e da democracia.

A cidadania é uma conquista que acontece à medida que a exclusão social não seja uma regra e que todos tenham direito à vida. A cidadania é um processo de emancipação do indivíduo, o qual é integrado e passa a ser parte da comunidade dos iguais. Essa condição não é um dado pronto, mas um contínuo desafio ao *status quo*. A conquista do espaço público não é uma coisa de momento, mas uma luta contínua. A participação na sociedade possibilita ao cidadão rever as políticas públicas que, em regra, favorecem uma minoria em detrimento da maioria.

A dificuldade localiza-se na inclusão dos indivíduos, na condição de cidadãos, isto é, integrantes da comunidade social, participantes do processo de acesso ao espaço público, como agentes das políticas públicas.

É importante ressaltar que a implantação da Agenda 21 brasileira com propostas para a sustentabilidade do país encontra barreiras, quando não é o centro dos processos de planejamento, formulação e implementação das políticas públicas e da atuação empresarial. A aplicação das propostas existentes na Agenda 21 depende da vontade política nos diversos segmentos da sociedade ambientalmente responsável.

Surgem as organizações não-governamentais que assumem ações sociais e políticas públicas de competência do Estado. O chamado terceiro setor tem sido um dos maiores contribuintes para o desenvolvimento de políticas públicas e ações voltadas para o suprimento das necessidades e carências da população que vive à margem da sociedade.

O Estado precisa ser reconstruído e a sociedade civil deve ser desenvolvida de maneira que cada um assuma o seu papel e inaugure um novo pacto social. Tanto um como o outro tem seu lugar definido na nova ordem mundial e como tal não podem ser desprezados. A sociedade civil pode tornar-se efetivamente um processo de construção da cidadania social, contribuindo para minimizar os impactos surgidos da situação econômica, causada pelas desigualdades sociais e econômicas advindas da globalização.

Em relação ao tema deste trabalho, destaca-se o final do relato do Entrevistado 11 com a visão diferenciada, na busca da compatibilização entre gestão, responsabilidade pública, saúde e lucro. “A Foz do Brasil ela é uma empresa privada, que ela tem no mercado uma base da Odebrecht que é servir, que é a base, o principal da nossa empresa, né. A gente fala muito de empresa privada, que visa ao lucro, mas porque que é uma empresa que cresce tanto, porque que é uma empresa que as pessoas gostam de trabalhar, porque os funcionários gostam de trabalhar aqui... Então a gente tem algumas coisas que é o ganha, não ganha, que é, quer dizer, não é só pra mim, é para todos. Então a gente está aqui para servir Uruguaiana, para trazer alguma coisa para Uruguaiana. A Foz de Uruguaiana não veio para levar dinheiro para a Foz do Brasil ou tirar dinheiro de Uruguaiana, mas sim desenvolver Uruguaiana, para trazer saúde pública. Eu não estou aqui para ganhar dinheiro, mas para trazer saúde pública para Uruguaiana. Eu não vendo água, eu vendo um alimento. Eu estou aqui trazendo um alimento para a saúde pública de Uruguaiana. Então é isso que eu passo para toda a minha equipe” e continua: “Eu bebo água da torneira. Minhas três filhas bebem, eu não bebo água mineral”.

A mudança para a sustentabilidade não se refere tão-somente à questão ambiental, envolve também o aspecto social, em que muitos problemas precisam ser dirimidos, superados, como a desigualdade e o desemprego. Sendo assim, essa percepção de superação inicia na consciência do indivíduo e nas condições e consequências de seus atos. É por meio da conduta cotidiana das pessoas que se moldam e se transformam as sociedades.

Sociedade Civil, Estado, todos têm responsabilidades comuns e devem trabalhar na busca dos mesmos fins, pois sem qualidade de vida não há condições de sobrevivência da espécie humana, da natureza e, conseqüentemente, toda a história da humanidade, construída com lutas e conquistas; tudo se perderá, devido ao descaso do próprio homem.

Pensar a emergência de um novo paradigma requer instituições apropriadas para a coordenação global e para o cultivo do reforço individual e coletivo. Todos os esforços devem ser empreendidos para libertar a humanidade, principalmente as crianças, da ameaça de viverem em um planeta irrecuperavelmente prejudicado pelas atividades humanas e cujos recursos não serão suficientes para suas necessidades, bem como para crescerem em um ambiente homogêneo culturalmente, no qual não exista o reconhecimento da cultura tradicional, local e a diversidade.

O desafio proposto depende de vários fatores, como uma mudança ética que reavalie o papel dos indivíduos e cidadãos deste planeta. A humanidade passa por um momento que depende de suas escolhas, do que realizar e como o conjunto dessas escolhas individuais se perfaz numa estratégia coletiva, com o engajamento de todos os atores sociais, como governos, sociedade civil, instituições internacionais, ONGs, setor empresarial, entre outros. O momento para as mudanças é agora.

É necessário que ocorra uma união global e que o planeta Terra seja considerado como um “ser” único, não fragmentado. Que todos os seres humanos e o meio sejam respeitados, colocando-se, então, a vida como centro do universo e não simplesmente o capital.

Portanto, o sujeito necessita ser ator social, capaz de construir sua história e a dos demais por meio de ações efetivas, pois enquanto membro de uma coletividade tem o poder transformador e a capacidade de participar da programação e implementação das políticas públicas ambientais para o desenvolvimento sustentável e uma qualidade de vida digna.

Os desafios do desenvolvimento sustentável implicam a necessidade de formar capacidades para orientar um desenvolvimento fundado em bases ecológicas, de equidade social, diversidade cultural e democracia participativa. Isto estabelece o direito à educação, a capacitação e a formação ambiental como fundamentos da sustentabilidade, que permita a cada pessoa e cada sociedade produzir e apropriar-se de saberes, técnicas e conhecimentos para participar na gestão de seus processos de produção, decidir sobre suas condições de existência e definir sua qualidade de vida. Isto permitirá romper a dependência e inequidade fundadas na distribuição desigual de conhecimento, e promover um processo no qual os cidadãos, os povos e as comunidades possam intervir a partir de seus saberes e capacidades próprias nos processos de decisão e gestão do desenvolvimento sustentável.

Embora os entraves existam, o discurso do desenvolvimento sustentável está penetrando nas políticas ambientais e em suas estratégias de participação social, convidando diferentes grupos da sociedade (empresários, acadêmicos, trabalhadores, indígenas,

trabalhadores rurais) para, conjuntamente, construir um futuro melhor. Este convite à cooperação visa a integrar os diversos atores do desenvolvimento sustentável, ocultando seus interesses particulares e projetando seu olhar para uma meta universal: atingir um crescimento sustentável e em consequência o desenvolvimento sustentável. Deste trabalho conjunto emerge a concepção de cidadania global, também consequência da democracia, convocando o cidadão nas suas funções sociais, fragmentadas pela racionalidade econômica, como: consumidor, legislador, intelectual, religioso, educador (LEFF, 2001).

As práticas cotidianas que produzem sem capitalizar, que ocorrem naturalmente, automaticamente e rotineiramente, são silenciosas, mas importantes na medida em que ocorre o reconhecimento da necessidade de mudança com a proximidade das tragédias.

Um dos grandes desafios dos grupos sociais é superar o distanciamento entre os mesmos, fazer com que ocorra uma proximidade de interesses comuns, para o bem comum, com mais liberdade de escolha e autonomia.

Mas com o enfraquecimento do Estado-Nação, atingido pelo processo de globalização, existe uma fragmentação, uma individualização e descoletivização, que atinge as pessoas e as coloca em situação de risco social, excluídas, no silêncio. A percepção é da pessoa como “essencialmente uma estrutura social que surge na experiência social”¹⁰⁶ (MEAD, 1982, p. 172).

Da mesma forma, deve ser considerada a influência da “liberdade” para o ser humano, que é fator relevante para a mobilização e crescimento social, visando uma sociedade equitativa. Nesse sentido, as liberdades não são apenas os fins primordiais do desenvolvimento, mas também os meios principais. Além de reconhecer, fundamentalmente, a importância avaliatória da liberdade, precisa-se entender a notável relação empírica que vincula, umas às outras, liberdades diferentes. Liberdades políticas (na forma de liberdade de expressão e eleições livres) ajudam a promover a segurança econômica. Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras. [...] Existe, de fato, uma sólida base racional para reconhecer o papel positivo da condição de agente livre e sustentável – e até mesmo o papel positivo da impaciência construtiva (SEN, 2000).

¹⁰⁶ A versão original desta citação encontra-se na língua espanhola.

A liberdade individual contribui para o desenvolvimento na medida em que as pessoas se sintam livres para participar da escolha social, das tomadas de decisão públicas, do poder de eleger seus representantes no governo, de escolher a escola para seus filhos, de participar da sociedade, dentre outros.

Segundo Goffman,

Não são os papéis, as normas e os valores que comandam a acção social, mas as relações cara a cara nas quais os actores põem em prática estratégias e competências que fixam as suas identidades e realizam as de outrem. Ainda aí as noções de sociedade e de indivíduo estão longe de serem fundamentais, porque aquilo a que se chama as “realidades sociais” é tão- só o produto dessas interacções. (apud DUBET, 1996, p. 82)

Para Dubet, ainda, “O ator é orientado pelos seus interesses, pela percepção que tem deles e pelas regras de organização. É uma estratégia que se situa num espaço de jogo que ele não escolhe mas que pode modificar ao jogar”. (1996, p. 86)

O tema central é o do próprio esgotamento da ideia clássica de sociedade, por pouco que se aceite dar a esta noção um sentido preciso. Se a sociedade deixou de ser uma representação adequada, se já não é identificável com um sistema, se já não tem centro e unidade, então é preciso pensar que a dispersão de lógicas de ação passa a ser a regra. [...] É preciso, ao mesmo tempo, recusar a ambição sincrética de uma sociologia “total”, para construir uma combinatória das lógicas da ação (DUBET, 1996, p. 91).

Não é demais reforçar que as ações terão obstáculos como os padrões de consumo insustentáveis em vigor nos países desenvolvidos, e copiados pelas camadas mais favorecidas da população, não podem nem devem ser imitados: a globalização dos costumes já afastou muito as pessoas de seus padrões tradicionais, mais compatíveis com suas reais necessidades e adaptados às possibilidades e à cultura locais. O reencontro com a identidade cultural é certamente o maior desafio que se tem pela frente.

Pensar a emergência de um novo paradigma requer instituições apropriadas para a coordenação global e para o cultivo do reforço individual e coletivo. Todos os esforços devem ser empreendidos para libertar a humanidade, principalmente as crianças, da ameaça de viverem em um planeta irrecuperavelmente prejudicado pelas atividades humanas e cujos recursos não serão suficientes para suas necessidades, bem como para crescerem em um

ambiente homogêneo culturalmente, no qual não exista o reconhecimento da cultura tradicional, local e a diversidade.

O desafio proposto depende de vários fatores, como uma mudança ética que reavalie o papel dos indivíduos e cidadãos deste planeta. A humanidade passa por um momento que depende de suas escolhas, do que realizar e como o conjunto dessas escolhas individuais se perfaz numa estratégia coletiva, com o engajamento de todos os atores sociais, como governos, sociedade civil, instituições internacionais, ONGs, setor empresarial, entre outros. O momento para as mudanças é agora.

A ênfase em um trabalho educacional, informativo que desperte a curiosidade e o conhecer do sujeito pelo que acontece no seu entorno, na sua cidade é fundamental. É um trabalho que necessita ser realizado por todos os atores em especial Município, mas também é parte da gestão integrada. “a gente tem um projeto chamado Foz do Saber onde a gente leva palestras para as escolas e a gente vai trazer as escolas, novamente, para dentro da Foz. Hoje a gente está em obras, então a gente não pode trazer as escolas para dentro da estação de tratamento. E para a situação de tratamento de esgoto, a gente ainda não tem proteção para as crianças, então a gente não quer expor ao perigo. Mas assim que a gente tiver todo esse gradimento, tudo certinho, a gente vai voltar a levar. E na estação de tratamento, se a gente tiver pronto na obra, a gente vai voltar a receber. Agora, nas escolas a gente sempre vai fazer as apresentações. Os próprios funcionários, as pessoas que executam os serviços, eles vão levar esse saber” (ENTREVISTADO 11).

É necessário que ocorra uma união global e que o planeta Terra seja considerado como um “ser” único, não fragmentado. Que todos os seres humanos e o meio sejam respeitados, colocando-se, então, a vida como centro do universo e não simplesmente o capital.

Portanto, o indivíduo, de mero expectador deve ser ator social, construindo sua história e dos demais por meio de ações efetivas, pois enquanto membro de uma coletividade tem o poder de transformar, através de sua ação, as coisas, atuando reflexivamente em uma estrutura e tornando-a melhor.

5.1 ANÁLISE DA COLETA DE DADOS E DISCURSOS EM RELAÇÃO À PERCEPÇÃO

O processo de privatização de bens administrados por entes públicos se amplia no Mundo. Embora muitas argumentações contrárias, o que se evidencia na pesquisa realizada é que em algumas situações existe o fortalecimento, amadurecimento político e social da coletividade ou grande parte dela, nas questões políticas locais.

A situação de Uruguaiana, mesmo com mudanças de administração da água, que continua segundo o contrato, sob fiscalização do Município e da sociedade, mas é gerenciada por uma empresa privada e não pública, demonstra que um conjunto de projetos públicos que procuram aproximar a sociedade das decisões políticas podem dar certo.

Isso é encontrado nas entrevistas. O Entrevistado 2, quando se manifestou sobre a privatização e destacou que “a população foi na verdade, o que mais ganhou”. Esse mesmo cidadão demonstra ter percepção do problema da água atual enfatizando a necessidade: “É, mais de a população ser mais consciente. Não ficar esbanjando a água. Uns pegam e ficam lavando o carro na rua ou ficam molhando o jardim, molhando as plantas né. Ter um pouquinho mais de conscientização porque no futuro isso aí pode não ter mais”.

Não se está afirmando que essa forma de gerir o bem público (a água) será permanentemente a melhor, mas em relação à percepção e satisfação da comunidade está sendo positiva, isso se constatou nas conversas formais e informais durante a estadia em Uruguaiana e pelos dados coletados, no entanto o trabalho realizado entre os diferentes atores é uma constante e não recente.

O global *versus* o local, sempre foi tema de discursos ecológicos e de desenvolvimento. A análise era sobre grupos de interesses que procuram livre acesso a todos os recursos naturais e que apresentam-se como guardiães da comunidade mundial, da paz global, da ecologia global ou dos direitos humanos universais e do livre comércio mundial. No discurso dominante, o global, é o espaço político em que o local dominante procura o controle global, libertando-se do controle local e nacional (MIES; SHIVA, 1993 p. 19-20).

A percepção está presente e podemos dividi-la especialmente em dois pontos centrais: a importância da água e a sua forma de gestão. Inicialmente levantou-se hipóteses e variáveis estratégicas relativas ao impacto recebido da implementação do novo modelo de administração da água por uma empresa privada.

A pesquisa qualitativa foi realizada com base em amostra formada por pessoas que residem no Município de Uruguaiana no RS, buscando a representatividade social das várias

classes e atores. Aplicou-se entrevistas orais e questionários. As variáveis utilizadas foram: percepção, conhecimento da situação, satisfação, qualidade do serviço prestado, prioridades...

A principal questão foi verificar se no local ocorre por parte dos atores sociais percepção e como se dá sobre a importância da água e a alteração da concessão da mesma para uma empresa privada.

Na entrevista realizada com o Participante 11, verificam-se as dificuldades de implantação do projeto por alguns sujeitos, pois ainda existem resistências quanto a própria mudança no aspecto de infraestrutura na rua, ou seja, algumas pessoas não querem que sejam abertos buracos na rua para troca de canos, para melhoramentos em razão da poeira, possíveis transtornos.

Conforme Zairi (1997), as estratégias vencedoras estão fundamentadas numa combinação de critérios que enfatizam cada vez mais o mercado e o consumidor final, em lugar de operações internas, tecnologias, produtos e serviços. A partir dos conceitos de estratégia acima apresentados e discutidos, pode-se afirmar que a essência da estratégia é a obtenção de resultados e dos objetivos organizacionais por meio da compatibilização de habilidades, planos de ação e recursos, com as oportunidades encontradas no ambiente externo. Como os resultados e objetivos organizacionais resultam do atendimento das necessidades dos clientes, ou seja, da criação e fornecimento de valor, pode-se completar a conceituação e essencialidade da estratégia como a criação e fornecimento de valor aos clientes, estabelecendo uma vantagem competitiva sustentável, por meio da compatibilização de recursos, habilidades e planos de ação com as oportunidades do ambiente externo.

Para o Entrevistado 1, no Rio Grande do Sul há uma melhor conscientização das pessoas e por isso uma prestação mais qualificada dos serviços prestados. Como Magistrada que está em Uruguaiana em torno de 2 anos, por iniciativa própria coletou algumas informações entre as pessoas para nos passar. “As pessoas estão muito contentes com essa questão da privatização da Foz, porque pelo que me foi passado antes, quando era pela CORSAN, tinha muita falta de água, tinha problemas de saneamento, não tinha efetivamente um projeto de saneamento desde que foi feito assim o projeto inicial deles nunca chegou a ser cumprido e atualmente, com a Foz, pelo que tem se passado assim, eles estão levando o projeto adiante, estão melhorando, toda vez a gente vê que eles estão realmente fazendo obras, não se vê aquela falta de água, aqui também não é feito cortes. Então eu acredito que o serviço público no nosso estado ele até está muito bem e garantido assim, funciona bem, o

único problema é que efetivamente faltam recursos e em alguns pontos quem sofre acaba sendo o pessoal que tem menos condições que acaba dependendo efetivamente de uma infraestrutura que venha do ente municipal ou do ente estadual e acaba sendo prejudicado né. O nosso estado ainda está num dos melhores”.

Quanto à prestação de serviços todos relataram melhorias. Destacam-se algumas falas:

“Eu até sou um dos que aprovou, que teve uma certa melhora né. Estão fazendo bastante serviços ainda pra melhorar. Mas no momento que eles assumiram já deu pra notar uma pequena melhora já na qualidade da água. Os serviços prestados, como o atendimento, estão mais céleres e eficientes, conforme o ENTREVISTADO 2 “Melhorou bastante. Por exemplo até as vezes tu chamava a CORSAN e demoravam dois, três dias. A Foz tu chama um dia. Tu chama de manhã, à tarde eles já tão. Isso melhorou muito [...] Foi em benefício das pessoas. Beneficiou muitas pessoas”. (ENTREVISTADO 7)

Na fala do ENTREVISTADO 5, também se percebe uma preocupação da nova empresa com a saúde “Eu acho que eles estão bem preocupados com a saúde das pessoas, a gente faz um chamado e eles vem imediatamente. Eu acho que assim, melhorou bastante. A gente sai na rua e vê muita coisa. Eles tão arrumando muita coisa”.

E sobre a qualidade da água destaca que antigamente a água tinha cheiro e cor “esquisita” mas hoje não há mais. Também dispõe que o valor cobrado pela água diminuiu. “E o valor ficou mais em conta... A gente vê que teve uma redução ali. Não foi grande redução mas tu nota” (ENTREVISTADO 5)

Outro aspecto que merece destaque na pesquisa é verificar que as pessoas entendem o que é o processo que está ocorrendo e mesmo que venha ocorrer o aumento do valor da água, se este aumento vier acompanhado de melhorias de qualidade no serviço essa não é uma grande preocupação nos atores. Pois a qualidade se sobrepõe ao aspecto econômico.

Nesse sentido o ENTREVISTADO 9 acrescenta: “Na verdade eu vejo que não é bem uma privatização do bem, mas sim na forma de prestação, sabendo que o estado não efetiva exatamente como deveria, eu acho que é no mínimo plausível essa privatização desde que, com uma devida fiscalização o que no Brasil não ocorre muito nas agencias digamos que não prestam esse dever fiscalizatório”. E em relação ao aspecto econômico “quando ocorre essa concessão a empresa que assume, acaba por visar lucros o que gera um ônus a população, temos que fazer uma balança entre ônus, o valor cobrado, e a eficiência do serviço até porque a nossa constituição prevê como uns princípios da administração publica

a eficiência” (ENTREVISTADO 9). Ele também entende que a água é um bem público de uso comum e, portanto, não pode ser comercializada, mas a prestação do serviço sim.

Existe a concordância que o valor econômico da tarifa pouco foi alterado, mas que compensa em relação a prestação do serviço e qualidade da água.

Quanto a participação social ocorrerão audiências públicas. Segundo Entrevistado 9: “o que eu vi recentemente foram algumas obras nas ruas aqui do centro, principalmente quanto ao esgoto também, o outro defensor público o Dr. Ricardo Sano falou comigo que fizeram algumas audiências públicas sobre o assunto até como compromisso assumido para de certa forma ampliar esse tratamento da água”.

De acordo com o ENTREVISTADO 10, “Hoje, se você pegar uma conta de Uruguaiana que consome 10 metros cúbicos e comparar com uma conta de Alegrete, que é onde a CORSAN trabalha, de 10 metros cúbicos, vai ver que a nossa conta é 40% mais barata, a conta de água. Se você pegar de 0 a quanto você quiser, no mínimo não tem nenhum métrico cúbico que não seja, pelo menos, 20% mais barato. Então a população de Uruguaiana está vendo as obras, está vendo ser feito o esgoto, hoje eu desafio que a água de Uruguaiana é a de melhor qualidade, porque no verão não tem cheiro, não tem gosto, é uma água que recebe um tratamento diferenciado, já teve até reportagem em evento estadual comparando com Porto Alegre, porque Porto Alegre tem o Guaíba do lado, então foi feito um comparativo e se chegou a conclusão que... as pessoas aqui bebem água da torneira, hoje”.

Uma desvantagem apresentada em relação ao monopólio da CORSAN nessas décadas administrando a água dos municípios do Rio Grande do Sul, refere-se a precária situação dos canos e hidrômetros que forneciam a água para as residências e que de acordo com o novo contrato estão sendo trocados. A situação é possível ser vislumbrada nas fotos anexadas e foram verificadas pessoalmente pela autora. “Assim, a gente tem aqui 30 mil hidrômetros e a gente tem que seguir uma certa regrinha de como que a gente vai trocar esses hidrômetros. Então a gente começou com os hidrômetros muito antigos, que existem hidrômetros de 57, de 1957, então são muito antigos, a gente trocou os hidrômetros muito antigos, e depois a gente passou a trocar os outros hidrômetros, que estavam zerados, os hidrômetros não rodavam, depois a gente trocou os hidrômetros, os grandes hidrômetros, né. Então a gente tem uma regra de como trocar esses hidrômetros. Mas a gente já conseguiu trocar dez mil hidrômetros, e a gente tem aí, até conseguir que todos os hidrômetros atinjam a idade mínima, mais cinco mil hidrômetros para serem trocados” (ENTREVISTADO 11).

Além do conhecimento da situação pela população existe o acompanhamento pela AGERGS que está fiscalizando o que está sendo realizado e como. O que foi realizado em Uruguaiana foi “na maior transparência, fizemos audiências públicas, explicamos quais eram as metas do governo em termos de satisfação e hoje estamos vendo se concretizar. Isso obviamente, cria algumas resistências com pessoas contrariadas nesse processo. Nós ficamos bem tranquilos, porque é um projeto que está em total aceitação popular, se pudesse acompanhar isso aí. A gente agora está mais em papel de fiscalização do que propriamente dito... Hoje nós não somos mais os atores principais, estamos mais só acompanhando, verificando como é que está andando, como é que está acontecendo, se os problemas estão sendo solucionados. Eu acompanho assim, essas questões mais por uma questão de lealdade com o prefeito” (ENTREVISTADO 10).

A preocupação com a água está presente em todos os atores entrevistados. O Estado enquanto ator tem a função de criar políticas públicas para toda a sociedade de temas fundamentais como a água.

Entende o ENTREVISTADO 2, que a responsabilidade é de todos, mas “O Estado eu acho que tem uma parte maior pra poder aplicar as regras que é destinado a isso aí né. Nessa parte [...] eu acompanhei. Eu até sou um dos que aprovou, que teve uma certa melhora né. Estão fazendo bastante serviços ainda pra melhorar. Mas no momento que eles assumiram já deu pra notar uma pequena melhora já na qualidade da água. Os serviços também, prestados”.

Como uma forma de gestão que busca a transparência e a possibilidade de acompanhamento dos créditos recebidos da empresa concessionária e o seu destino foi exigido no contrato e efetivamente foi realizada a criação da empresa com CNPJ no próprio município de Uruguaiana. Isso é confirmado no depoimento dos ENTREVISTADOS 10 e 11, a seguir transcritos: “Nós temos a Foz de Uruguaiana, que é uma empresa aqui, ela tem o CNPJ de Uruguaiana. É todos os impostos da Foz de Uruguaiana é pago aqui, para a Prefeitura e Uruguaiana. Nós somos fiscalizados pela Prefeitura de Uruguaiana, que nos acompanham para.. as cláusulas de contrato de obra. Isso semanalmente. Tem uma comissão que nos acompanha para verificações e a partir de investimento, então semanalmente é feito esse acompanhamento, e a partir de qualidade de água nós temos a Secretaria da Saúde que nos acompanha mensalmente”.

No contrato de concessão realizado entre a Prefeitura de Uruguaiana e a empresa vencedora, está expressa a obrigatoriedade de respeitar as normas de proteção ambiental (Cláusula 51, contrato anexo). A Concessionária deve manter à disposição um relatório

sobre: os impactos ambientais provocados em decorrência das obras e serviços implantados; as ações adotadas para mitigar ou compensar os efeitos dos impactos ambientais provocados; e os impactos ambientais previstos e as subsequentes medidas de mitigação e compensação. Também poderá ser exigida pela entidade reguladora e fiscalizadora outras medidas preventivas e/ou corretivas.

Segundo informações do Entrevistado 10, existe uma Comissão de Fiscalização composta por “um advogado, que é o advogado mais antigo da prefeitura e ele conhece o projeto bem. O prefeito colocou o membro do controle interno da prefeitura nessa comissão e o engenheiro civil. Então nós temos dois advogados, uma contadora e um engenheiro civil. Nós acompanhamos tudo. Nós temos essa preocupação e ficou uma comissão bem técnica, bem específica, ninguém está apegado ou vinculado à A, B ou C. Não, eu passei tudo o que sabia e tudo o que norteou esse edital para essa comissão. Logo, quando eu sair, a comissão vai ficar, eles são membros efetivos da prefeitura, que vai continuar fiscalizando, que vai precisar”.

As considerações demonstram que nos entrevistados existe esse conhecimento. Na maioria os aspectos são positivos, mas também temos considerações desfavoráveis.

O ENTREVISTADO 3 afirma que, “não acredito que vá vim uma empresa privada, que vai vir aqui baixar minha água. Que eu vá pagar menos para uma privada”. E sugere que se faz necessário melhorar o Estado para ele próprio gerir a água.

Outro ponto que merece importante destaque foi em relação ao aspecto político, pois a principal hipótese apresentada na tese ainda em fase de projeto relacionada a percepção foi a do reconhecimento da água como fundamental para a vida, sua socialização ou democratização e a não aceitabilidade pelos atores da concessão para uma empresa privada e não pública. Apresentando como forte variável a questão econômica.

No decorrer das entrevistas e conversas realizadas no Município de Uruguaiana percebeu-se que existe um diferencial no Município em relação a administração pública pelo poder executivo. O Município nos últimos anos apresenta muitas políticas públicas de melhorias sociais e aos atores é possibilitada a participação, bem como estão usufruindo das melhorias.

Para o ENTREVISTADO 7, “Essa empresa, essa Foz, ela, a prestação de serviço dela não tem assim do que reclamar, entendeu? Ela, ela, eles são uma empresa que prestam serviços, entendeu? Cumprem entendeu? Principalmente eles cumprem. O objetivo é tal. Eles vão e eles fazem, entendeu. Da pra se dizer que a sociedade melhorou bastante de geral Uruguaiana também. Uruguaiana foi uma cidade que de oito anos pra cá deu uma resolução

assim que não tem comum. Eu acho que também pela administração desse novo prefeito né. Foi uma... revolucionou vários setores assim de... hã... agropecuária, tudo melhorou. O único coiso é que agora é crise né. A crise que ta afetando muito o comércio. Principalmente muito no inverno. A gente mesmo, a gente sente porque é fronteira né. País com fronteira. Mas em questão de saúde né, serviços sociais, da pra se dizer que a cidade entre 8 anos olha melhorou 90%” (grifo nosso).

Dentre tantos aspectos analisados é possível perceber a satisfação e amor pela cidade:

”vou continuar acompanhando, continuar verificando o que está acontecendo, o que deixou de acontecer, até por uma questão de lealdade com o município. Porque quem foi procurador geral do município tem uma responsabilidade maior do que ser um servidor de uma tarefa um pouco menos responsável, eu acho que tem que levar isso consigo, e eu vou... é da minha pessoa, da minha responsabilidade isso. [...] O prefeito é uma fera nessa questão, ele tem muito rígido essa questão ética, moral e a questão da dedicação. Não consegui exercer, digamos assim, tive que me desvincular do meu escritório imediatamente, porque ele é quase um namorado possessivo, né, tem que estar toda hora à disposição, né, mas eu agradeço até o... de ele ter me convidado, ter me dado essa oportunidade de aprender com ele, né, a gente aprende muito, né, não só em termos de saber, mas como pessoa, como um líder que a gente vê e gosta do que ele faz e de como ele faz, né. Ele é bastante brigão, gosta de uma briga como ninguém, mas, nos dá bastante trabalho, mas graças a Deus ele sempre orientou pelo certo, pelo correto...” (ENTREVISTADO 10).

Também a vinculação das políticas públicas com a figura, a representação do prefeito “Olha, eu de um modo geral, acho que está se procurando fazer um trabalho voltado inteiramente para a população sendo mais regional eu vejo que, a nossa prefeitura aqui ela trabalha muito em função exatamente nessas políticas, o nosso Prefeito ele é muito voltado para a área de educação, para a área de segurança, para a área do bem estar em geral da população, isso independente de ser de algum partido em particular, eu acho que o prefeito ele faz um trabalho social muito abrangente aqui na cidade de Uruguaiana, eu falo na função ate de ser de fora” (ENTREVISTADO 6)

Outra variável que aparece nas entrevistas é a saúde. Para o ENTREVISTADO 12, uma grande preocupação é a saúde da população. “Nós não queremos que a CORSAN vá à falência, nós queremos que a CORSAN mude e cumpra o seu dever e produza na sua realidade econômica, financeira e tecnológica, os benefícios que a população precisa. Porque enquanto nós não resolvermos o problema do saneamento básico e enquanto não tivermos

uma água de excelente qualidade, nós vamos ter riscos, vamos ter realmente doenças, vamos ter despesas brutais com saúde pública, vamos ter sofrimentos e vamos ter hábitos. E nós estamos mostrando como é que se faz, qual é o melhor caminho. Uruguaiana está realmente na ponta”.

Em relação a gestão da água e dos serviços públicos, todos entendem que cabe ao Estado acompanhar, fiscalizar e se necessário repassar. “ele, o Estado, não só o Brasileiro, né, mas o Estado ele tem que administrar as coisas. Ele tem que administrar o recurso que ele capta do contribuinte e a aplicação desse recurso. Isso não implica em ele ter que executar ou ter que prestar diretamente esses serviços. É mais importante para o contribuinte, para a população receber esse serviço, do que quem presta esse serviço. E cabe ao Estado coordenar isso, fiscalizar. O Estado tem meios para isso, dispõem de legislação para isso, tem poder para isso, para fiscalizar a aplicação desses recursos. Então o Estado não precisa se envolver nessas questões produtivas, e no caso do Estado Brasileiro, essa participação ela deveria ser cada vez menor, porque o Estado Brasileiro é corrupto, o Estado Brasileiro é podre, o Estado Brasileiro, a classe política, a gente não pode confiar. O Estado Brasileiro, o legislativo, é inoperante, é submisso, submisso ao executivo. O Estado Brasileiro, o judiciário, passa por uma crise forte de interesses. Então, essas características do Estado Brasileiro de hoje, elas sinalizam que quanto menos o Estado participar, quanto menos recursos o Estado tiver nas mãos para gerir diretamente, melhor será para a população, porque menos recurso vai ser roubado, menos recurso vai ser desviado, menos recursos vão ser levados do país e não aplicados ou aplicados em coisas menos interessantes. Isso é que eu penso do serviço público como um todo” (ENTREVISTADO 8).

Para esse entrevistado o Estado deve terceirizar, pois nos Países que isso acontece, existe a promoção do desenvolvimento verdadeiro, desenvolvimento econômico e conseqüentemente um desenvolvimento social e que nas mãos do Estado vira um instrumento político e vira um instrumento de desvio de dinheiro.

Também entende que “A gente não entrega nada para um privado, o Estado não entrega nada, ele estabelece as condições de prestação de determinado serviço e fiscaliza isso. Agora, se o nosso Estado, se o político que nós escolhemos, que nós votamos, que nós elegemos para fiscalizar isso, ele se corrompe, esse é um problema nosso, de população, que não sabemos escolher” (ENTREVISTADO 8).

Em relação à participação pública, elas:
“Ocorreram. Houveram audiências públicas, houve participação, houve participação maciça do poder político, né, que elas foram promovidas pelo poder político, foram promovidas

pelo legislativo, mas houve participação forte mesmo do sindicato, o Sindiágua é o sindicato dos funcionários das empresas concessionárias da exploração ou da distribuição do serviço de distribuição de água. Ou seja, a entidade que mais participou foi o sindicato dos funcionários da CORSAN. Numa empresa envolvida diretamente no processo licitatório. Quer dizer, é o sindicato de funcionários de uma única empresa, usado por essa empresa como instrumento para combater uma troca de administração da concessão, uma disputa, né, do poder municipal em busca de melhores serviços pela própria CORSAN, a qual ela poderia também participar, uma revisão tarifária, uma revisão da forma de concessão, uma revisão de contrato, então, a entidade que mais participou do debate, foi uma entidade totalmente comprometida com a situação, que queria que o poder público achou por bem revisar, não seria nem alterar, revisar. Rever, né: “Não, vamos repactuar isso, quero rever esse contrato para ver se tem que mudar ou não”. É o edital que determinou isso... Vamos estabelecer novas condições, vamos buscar novas melhorias dentro daquele serviço prestado e ver se aparece alguém que possa prestar esse mesmo serviço em melhores condições” (ENTREVISTADO 8).

Os entrevistados afirmam que foi um processo democrático¹⁰⁷, ou conclui-se isso pelas respostas fornecidas, ou seja, as audiências públicas ocorreram¹⁰⁸, a sociedade foi convocada a participar, Ministério Público¹⁰⁹ atuou, dentre outros.

Quanto à alteração dos hábitos do cotidiano, ainda existem resistências: “É, é a percepção que eu tenho, veja bem, isso não é um resultado que é assim. É o que parece, sabe, a rede de esgoto é uma obra, então ela passa, a concessionária da rede de esgoto, ela disponibiliza a rede em determinada rua, em determinada área. Aí o usuário, o beneficiário daquele serviço, que somos nós, que são as residências, as áreas habitacionais, nós temos que nos ligarmos nessa rede para podermos. Tu altera, claro que tu altera. E isso, tem gente que não se importa com essas coisas. Tem cara que está no meio do “cocô” e está faceiro. E está lá, está tranquilo. Se ele tem que pular uma vala na rua para chegar à casa dele, e aquela vala fede a esgoto, fede a detritos humanos que correm pela rua e está cheio de moscas, ele não está nem ai. Então, como é que se vai lidar com isso. E é obrigatório aquele cara se

¹⁰⁷ “Eu entendo que foi um processo democrático. Eu entendo que foi um processo democrático porque o edital foi aprovado pelo poder legislativo, poder que representa, um dos poderes que representam o povo. A concorrência foi aberta. Nenhuma empresa foi impedida de participar e eu não sei o que seria mais democrático que isso” (ENTREVISTADO 8).

¹⁰⁸ As audiências públicas elas costumam ser feitas de forma que se divulga o necessário só para participarem os pequenos grupos. Todas as audiências públicas têm sido feitas assim. A gente percebe que não há uma divulgação e nem se passa o conteúdo e nem a importância dele para que a população se estimule a participar (ENTREVISTADO 4).

¹⁰⁹ “O Ministério Público atuou” (ENTREVISTADO 4).

conectar à rede. E se ele não fizer isso, não adianta toda a vizinhança dele se conectar à rede e quem não está conectado, a esgoto vai continuar correr a céu aberto (ENTREVISTADO 8).

Para ENTREVISTADO 4, “os serviços públicos prestados pelo Estado são satisfatórios, embora tenha muitas deficiências que eu acredito que precisem ter um debate aonde as autoridades precisam ter um pouco mais de humildade e fazer o debate com a sociedade, principalmente o usuário, onde se fala de saúde pública, por exemplo, é importante lembrar que o usuário é a peça mais importante disso tudo”. Sobre a privatização se fez duas falas: “o dos contra, que diziam que privatizar a água era o fim, que não era bom, mas não deixaram muito claro para a sociedade como que isso ia acontecer para as pessoas depois de instalada. E os a favor, que dizem com legitimidade, que é impossível uma cidade como Uruguiana, situada na fronteira, ao lado de um rio extraordinário como é o Rio Uruguai, né, importante como é, e não ter o tratamento de esgoto, que é legítimo. Mas esse debate não se deu com a CORSAN, feito nem pela câmara nem com o executivo. E o Governo Estadual se omitiram, os governos estaduais se omitiram no fortalecimento da CORSAN. Então se fazia uma fala que a CORSAN arrecadava muito, como arrecadava mesmo aqui, isso também é legítimo, e investia pouco, embora ela tinha que investir em outras cidades deficitárias. Mas o investimento da CORSAN sempre foi pequeno, sempre foi de conhecimento das autoridades estaduais e municipais e nunca ocorreu um debate para que se pudesse... Não, realmente fatura tanto, vamos reinvestir tanto por ano e fazer uma programação para se produzir o orçamento sanitário que é extremamente necessário para nós, importante para nós. E daí, quando uma empresa privada chega, proposto pelo executivo municipal e sem debate com a sociedade consegue passar a ideia de que vai ter esgoto e que isso não vai ter um custo pesado para a população, embora isso não seja um determinante, eu penso que todo serviço tem que ter uma contrapartida. Mas daí uma empresa privada vai se instalar para fazer o serviço social mas será para ter lucro, então nós passaremos a pagar, além de tudo que já pagávamos, o lucro. E mais, em nenhum lugar do mundo a gente vê uma empresa privada se instalar sem nenhum custo e sair lucrando. Se a CORSAN, que dizíamos que os que defenderam a privatização da água tinha um lucro, essa empresa passou a ter um lucro sem nada de investimento. A CORSAN tinha um lucro com investimento já feito. Esta empresa que se instala para ter lucro ela passa a ter lucro desde que assume a CORSAN porque ela não precisou investir nada em rede de água para ter lucro. Em contrapartida, os esgotos que estão fazendo estão fazendo por conta de um lucro

que estão tendo do que já estava pronto. E isso não foi o que se passou à sociedade, que vai pagar as duas contas”.

OBSERVA-SE com os dados coletados que:

- a) A maioria dos entrevistados concorda que os serviços prestados pela CORSAN estavam ineficientes; que o modelo antigo se deteriorou, por diversas razões como a falta de investimento e um ponto em destaque foi que com a concessão para empresa privada no contrato houve a obrigatoriedade da empresa ter sede no Município (pessoa jurídica) sendo assim ocorre maior transparência;
- b) Que a qualidade da água era de ruim, com cheiro e cor estranha;
- c) Que não houve alteração significativa no preço da água;
- d) Dos entrevistados, onze (11) se posicionaram no sentido de ter ocorrido melhorias visíveis com a concessão da água para uma empresa privada e isso alterou o cotidiano das mesmas, melhorando a qualidade de vida. E dois (2) mostraram-se cautelosos e preocupados com a questão do aumento da tarifa especialmente;
- e) Todos concordam que uma empresa privada tem condições de oferecer melhorias mais visíveis, inclusive para participar da licitação tinham que demonstrar capital positivo;
- f) É consensual a ideia de que o Governo não tem capacidade de investir na ampliação da capacidade produtiva do setor e que a iniciativa privada tem que participar, mas a fiscalização cabe ao Estado e sociedade,
- g) É unânime a importância do Estado para “ditar” as regras no setor.
- h) No atual processo da globalização, mundialização a concorrência é importante para a escolha que melhor está de acordo com a sociedade;
- i) As pessoas percebem que a qualidade da água e dos serviços melhorou e isso aumenta a satisfação;

Portanto, a partir de uma aproximação qualitativa das percepções fica evidenciado que ao contrário do que ocorreu em Cochabamba, em Uruguaiana deu-se uma percepção diferente em relação às mudanças. Isso foi observado pela coleta dos dados junto aos consumidores/atores com a aplicação de questionário estruturado e entrevistas gravadas.

Em uma aproximação quantitativa levando em conta os treze entrevistados é possível uma certa estrutura subjacente das relações com certas variáveis reveladas no levantamento dos dados coletados e comportamento dos atores no processo. Destacam-se:

- a) A percepção da importância da água como um bem público e essencial para a vida de todos: 13 entrevistados
- b) Qualidade da água após a concessão para empresa privada: 11 entrevistados estão satisfeitos, 01 não e 01 não opinou (poço artesiano)
- c) Em relação ao meio ambiente do “locus”: 07 entrevistados entendem que melhorou, 04 – permaneceu o mesmo e 2 não responderam.
- d) Valor das contas: 7 entrevistados – permaneceu igual; 2 – diminuiu; 1- não se manifestou; 1- não sabe; 2 entrevistados afirmam que poderá aumentar
- e) Investimentos e obras realizados: 13 entrevistados percebem que estão ocorrendo.

Associadas as informações obtidas pelas aproximações de caráter qualitativo realizadas, pode-se concluir que:

1. A percepção existe, do que ocorre no local, espaço social. As mudanças são acompanhadas pelos atores sociais e fiscalizadas.
2. Os atores não possuem restrições quanto a administração de um bem público por uma empresa privada desde que haja transparência e eficiência.,
3. A posição dos atores diante da mesma situação está relacionada a forma de condução do processo.

Os resultados desta pesquisa podem ser considerados válidos para a questão da água fornecida nas residências, setor empresarial e comercial, de serviços. Não se discutiu a questão da água engarrafada, que seria tema de outra pesquisa. Outras pesquisas voltadas para as diferentes populações poderão ser conduzidas, a fim de se obter um panorama mais amplo das mudanças introduzidas pelo novo modelo e pelas privatizações.

CONCLUSÃO

“A água de boa qualidade é como a saúde ou a liberdade: só tem valor quando acaba”.
(João Guimarães Rosa)

O Planeta Terra é composto de vários elementos. A água é o elemento mais importante e necessário para a sobrevivência dos seres vivos. A preocupação com a sua quantidade, qualidade, distribuição e gestão está sendo avaliada e reavaliada no contexto mundial. Em pleno século XXI ainda existem regiões no mundo sem acesso à água ou com extrema escassez desta.

A Terra é composta por 70% de água, mas a maior parte dela está nas geleiras e aquíferos. O Brasil é um país privilegiado por ter muitos rios e abrigar grande parte do aquífero Guarani, mas o mau uso da água ainda requer políticas adequadas e a necessidade de participação popular para a melhoria da qualidade social.

A dinâmica mundial causada por um mundo globalizado, onde as interações são rápidas em face dos novos meios de comunicações, das redes, fazem com que o próprio ser humano se torne rotinizado, bitolado e, talvez, distraído e indiferente, o que acaba dificultando a própria compreensão dos processos que ocorrem a sua volta.

O planeta Terra tem sofrido contínuas agressões que implicam na deterioração do meio ambiente e redução dos recursos naturais como a água, a energia, agressão à biodiversidade. Problemas como o desmatamento, o buraco na camada de ozônio e o aquecimento global do planeta são preocupantes e requerem medidas mitigadoras.

Embora o domínio do homem sobre o meio ambiente foi e continua sendo necessário para a sobrevivência humana, tem havido uma preocupação, nas últimas décadas, em preservar, pois existe a percepção de que os recursos naturais não são inesgotáveis, uma vez que a natureza foi sempre utilizada e explorada para a obtenção da mais-valia, gerando lucros e benefícios para o ser humano.

O estudo da água é de fundamental importância quando se percebe que os conflitos relacionados a ela crescem no mundo. Embora controverso, a maioria dos estudiosos sobre o tema refere-se a sua escassez. Os conflitos com relação ao petróleo podem vir a ser substituídos no futuro por conflitos por causa da água. É uma hipótese que muitos estão levantando hoje.

A água é um bem da humanidade, mas passa a ser vista como mercadoria devido a sua escassez. Pelo estudo na Tese comprovou-se que é motivo de alterações sociais, visto que desde os tempos primitivos os povos procuravam localizar-se próximo a água e deslocavam-se a procura dela. Atualmente, as alterações sociais ocorrem nas formas de agir da sociedade, que aos poucos está percebendo a necessidade de cuidar desse bem e altera os seus hábitos, o seu dia-a-dia.

O estudo desenvolvido apresentou como proposta e problema central de verificar se os sujeitos/atores sociais possuem a percepção das questões que envolvem a água, como os possíveis problemas, a gestão que a administra e a chamada privatização (concessão para uma empresa privada) e se isso gera alguma alteração social.

Como objeto central a Tese foi limitada na chamada “privatização” da água e se há ou não o entendimento dos atores quanto a esse processo e como o mesmo ocorre, por se tratar de uma situação crescente no mundo.

Para compreender e tentar responder a problemática foi apresentada a importância da água nas diferentes civilizações no decorrer dos anos até a atualidade. Concluiu-se que a vida somente existe por haver a presença da água. Em todos os momentos da humanidade ela foi e é fundamental, sendo que as civilizações sempre buscavam se estabelecer, fixar território próximo aos rios. A água sempre foi motivo de disputas e ainda é significativa para a sociedade. Representa vida, pureza, saúde, dentre outros.

Também é possível afirmar de acordo com o estudo e coleta de dados documentados nas reflexões doutrinárias, e páginas eletrônicas da ONU e outros organismos que existem muitas pessoas no mundo sem o adequado acesso a água e sua qualidade, sendo esta considerada, por todos, direito universal que necessita ser efetivado. Isso é muito preocupante, uma vez que é necessária a democratização e universalização desse bem.

Entendeu-se que embora as legislações disponham e consideram a água como recurso hídrico (com valor econômico) e a própria doutrina faz a diferenciação entre a utilização do termo “água” ou “recurso hídrico”, o adequado em relação à problemática e aos resultados obtidos é que se reporte ao termo “água”, ou seja, a água. Embora esta seja considerada o “Ouro Azul” e tarifada para distribuição na sociedade, ela não possui um valor econômico mensurável em sua plenitude, pois não há como delimitar a sua tamanha importância.

Também em relação à discussão de ser a água um bem público ou privado, defende-se a posição adotada pela Constituição Federal Brasileira de 1988, que é um bem difuso, pertencente a todos e por isso todos são responsáveis por sua preservação. Considerando

também adequada a denominação “bem natural de domínio público”, pois cabe ao Estado encontrar formas adequadas de gestão da água.

Existe a percepção por parte dos sujeitos que a falta, escassez de água, ou a água sem adequado tratamento enseja o seu cuidado, pois traz malefícios sociais, desde a questão da higiene, das doenças, como da necessidade de comprar até mesmo água engarrafada para beber.

Os dois contextos utilizados para o estudo foram: o movimento ocorrido em Cochabamba na Bolívia, e no Brasil o processo em curso em Uruguaiana RS. A pequena pesquisa empírica contribui para não verificação da hipótese que era inicialmente alimentada com respeito à não percepção do processo. Verificou-se efetivamente que há uma ampla percepção do processo e um grande clima favorável ao menos em Uruguaiana.

Portanto, pode-se concluir com a análise documental e empírica desenvolvida e exposta no trabalho, que existe a percepção por parte dos diferentes atores sobre a água e o processo de privatização (concessão). No caso de Cochabamba a privatização foi imposta pelo governo, sem participação popular e com abusos de valores e falta de informações o que ensejou o movimento ocorrido. Em Uruguaiana as pessoas foram convocadas para as audiências públicas, houve divulgação pela mídia, as pessoas procuraram e procuram estar informadas, acompanham, manifestam-se em relação ao caso. Existe uma satisfação, o processo foi e está sendo considerado positivo e benéfico.

Para analisar a percepção foi preciso tentar criar, ou expor um sentido relacionando ao tema água, uma definição do que significa “percepção” no sentido aqui trabalhado, uma vez que não se encontrou tal significado em estudos Brasileiros. Assim, entende-se estar relacionada à sensação e recepção que o sujeito tem em relação a um fato social, é como ele interpreta o ocorrido e atribui significado ao mesmo. Essa forma de sentir está diretamente relacionada à vivência, ao contexto social. Portanto, está relacionada com o simbólico e com a representação social.

Como já exposto ao longo da elaboração do presente texto a percepção é a sensibilidade de entender e compreender o que está ocorrendo no entorno do sujeito e ao mesmo tempo o entendimento de como o externo afeta o seu cotidiano. A percepção é fundamental para gerar a ação se necessária.

Em relação às alterações ou percepções no âmbito social, ambiental e também cultural, verificou-se que em Uruguaiana, pelo depoimento dos entrevistados, ocorreu uma melhora na qualidade de vida populacional, pois a água está sendo tratada adequadamente, não tem mais a cor estranha de anteriormente, não tem o odor que impedia o consumo e as

tubulações estão sendo trocadas (eis que algumas já estavam instaladas a 40 anos), bem como está se universalizando o acesso à água, mantendo-se inclusive a tarifa social. Assim, de fato, concretamente, a concessão para uma empresa privada da água está trazendo benefícios rápidos e perceptíveis para os atores.

Também foi possível concluir que todos consideram a água como fundamental para a vida, que necessita ser democratizada, e que não há em primeiro lugar a preocupação em pagar pela água fornecida nas residências e estabelecimentos, desde que com o preço justo e que a qualidade e fornecimento da mesma melhore.

Outra questão presente nos depoimentos é a conscientização dos atores em relação a preservar a água e evitar o seu desperdício. Essa nova forma de gestão adotada, onde há uma transparência também por parte da empresa concessionária, com projetos de educação, está interferindo positivamente nas questões sociais, culturais e ambientais da cidade.

A percepção dos atores ocorreu no processo e eles estão atentos, acompanhando o que ocorre no local, esse acompanhamento demonstra um crescimento na participação democrática e no exercício da cidadania. A comunidade está atenta às mudanças e as políticas públicas implantadas. Ela se posiciona favorável a elas. Contrariamente ao que ocorreu em Cochabamba, onde por falta de envolvimento maior da comunidade, a percepção do processo foi marcada por uma rejeição pura e simples, sem captar todos os aspectos efetivamente envolvidos. Isso pode ser o resultado de uma imposição, sem prévia análise social.

As políticas públicas são realizadas nos espaços sociais onde estão os sujeitos e para todas as classes sociais. O Município é um ator fundamental. Destaca-se (pelas entrevistas realizadas) que a satisfação é pela forma com que as políticas públicas estão ocorrendo em Uruguaiana. No caso específico da água (bem comum a todos) é pública, cabendo a administração e sociedade a fiscalização e acompanhamento da sua gestão pela concessionária.

A investigação sobre a percepção, remete a Touraine (2006) quando se refere ao sujeito, como sujeito de experiências em si. Essas experiências transpassam aos sujeitos e ao próprio tempo. Em Cochabamba, no movimento ocorrido, percebeu-se a insatisfação social com as constantes políticas públicas inadequadas e sem a participação social, o que gerou revolta. Em Uruguaiana, durante as entrevistas realizadas e mesmo com as conversas informais, é perceptível a satisfação dos atores com as políticas públicas adotadas e com a própria administração pública local. Em Uruguaiana é presente o sentimento de

“pertença”¹¹⁰, esse sentimento torna os atores mais atentos e com olhares fiscalizatórios sobre as necessidades e as políticas públicas implantadas.

Nesse sentido é possível constatar que a percepção existe em ambas as situações, mas que o olhar sobre a concessão da água para uma empresa privada é diferente. Em Uruguaiana comprova-se a hipótese inicialmente minoritária, sendo considerada benéfica a privatização.

Na análise realizada, verificou-se o contrário do que dizem as reflexões doutrinárias sobre a privatização, na qual se argumenta que a mesma só ocorre para enriquecer, dar lucro à empresa. Os atores em Uruguaiana (nos dois momentos da visita “in loco”, 2012 e 2013) não tem como preocupação principal o aumento da tarifa da água, a questão econômica, mas sim a qualidade e melhoria dos serviços prestados e da democratização desse fornecimento.

Cabe salientar que a percepção ocorre, mas no discurso dos atores é bem presente a questão política, ou seja, existe uma satisfação com as políticas públicas implantadas nos últimos anos e com a administração pública que para os atores está centrada na figura do Prefeito (isso está presente em todas as entrevistas).

Entende-se que este estudo é o primeiro realizado no Brasil sobre esse tema e problema específico, sendo uma contribuição para a análise de casos semelhantes e demonstrando sob a análise “in loco” que os atores, que a sociedade percebe o que ocorre no seu entorno e cresce cada vez mais a sua manifestação e participação nas implantações de políticas públicas, no caso sobre a água. Isso é uma forma de os atores se sentirem inclusos nas questões sociais e demonstra o aumento da cidadania.

As alterações econômicas e modelos implantados por um processo de globalização podem ser adequados ao espaço local, mas atendendo as necessidades locais. Nesse sentido, pensar que não ocorre percepção ou que esta não é benéfica, e sim algo negativo, em face da questão econômica, do lucro, requer cautela e um aprofundamento como o realizado nesta pesquisa.

Pode-se dizer que a percepção é um primeiro momento mental no qual o ator recebe o externo, toma conhecimento de algo e isso é importante no caso específico da água, pois ao estar consciente da percepção sobre o fato ele poderá formar sua opinião com significado e nesse processo irá compreender, interpretar o que está ocorrendo. Assim, poderá manifestar-se e agir em relação ao fato (concessão da água) que lhe atinge.

¹¹⁰ Touraine (2006)

Além disso, apresentou-se a proposta de uma gestão integrada. A gestão integrada deve considerar um trabalho que iniciado o quanto antes, considere-se a longo prazo. Buscar soluções de controle da poluição na fonte, como citado na coleta de dados, ainda deve-se buscar diminuir a poluição dos rios em Uruguaiana. Isso está relacionado às políticas públicas (articulação institucional e instrumentos de planejamento Municipal) e à integração, que além de social, também deve considerar as três unidades básicas da Federação brasileira, a União, os Estados e os Municípios. Buscar uma cooperação com soluções que permitam a melhor eficácia do conjunto das funções públicas. Mas a cooperação dos atores necessita ser transparente e honesta, a ética deve prevalecer.

Outro ponto destacado e relevante quanto à situação da água, foi a referência sobre o aspecto econômico. Em Cochabamba a tarifa da água aumentou absurdamente conforme os dados apresentados na pesquisa, mas em Uruguaiana não ocorreu uma alteração significativa do valor cobrado, e os atores envolvidos não reclamam sobre a questão econômica, isso não é a prioridade. Um dos fatores que levou a não ter a preocupação saliente com o aumento da tarifa, foi a tentativa da manutenção da mesma, apenas atualizando conforme índices oficiais e de acordo com o contrato de concessão realizado, bem como a rápida alteração em relação aos sujeitos/consumidores.

A adequada gestão da água faz parte do desenvolvimento sustentável. Ele somente ocorre com a participação dos atores sociais, dos sujeitos que possuem a percepção que a sociedade é uma só. A chamada privatização, na verdade, é a concessão da administração da água de um Município, como o que ocorreu em Uruguaiana em um processo democrático no qual as pessoas foram informadas e chamadas para participar das audiências públicas. Foi realizada uma licitação, com a participação de empresas interessadas, estatais ou não estatais. Dentro do observado, houve transparência, cabendo à administração pública e à sociedade a fiscalização do cumprimento do contrato nos estritos limites de suas cláusulas. O ferimento de uma cláusula contratual pode ensejar o rompimento do contrato.

Portanto, para que efetivamente a gestão adequada da água ocorra é necessário que continue essa fiscalização e o acompanhamento por parte da sociedade e que a administração continue atuando em prol de todos. Não basta a iniciativa da administração pública, uma legislação rígida e avançada sobre a água e investimentos; é preciso que a sociedade tenha a percepção e isto está ocorrendo, de cuidar do que é de todos.

Pela pesquisa constatou-se que cresce na cidade, por meio das pessoas, a responsabilidade por preservar a água, patrimônio de todos. Há uma evolução educacional com o aumento da conscientização, com as tentativas de adequada gestão da água para

suprir as necessidades da sociedade. A preocupação com água deve estar acompanhada com seu adequado gerenciamento e outras políticas públicas que estão relacionadas como locais e tipos adequados de lixão, serviço de coleta de esgoto, a questão dos agrotóxicos...

Outro apontamento conclusivo é que as iniciativas devem partir da administração pública municipal e do âmbito federal, porque no “locus” é possível ver as necessidades fundamentais da sociedade e adaptar e/ou adequar as políticas públicas de acordo com as peculiaridades do ambiente.

Finalizando a pesquisa, confirma-se a hipótese considerada inicialmente minoritária, ou seja, que existe a percepção do que ocorre no local (cidade) por parte dos atores envolvidos, e que essa percepção tem um discurso semelhante perante todos os atores. Enquanto em Cochabamba deu-se um movimento forte desfavorável em face da própria imposição, sem um debate democrático prévio, em Uruguaiana, os atores são favoráveis à concessão da administração da água para uma empresa privada uma vez que o que desejam é a melhoria na qualidade e cuidados com a água e assim da própria vida. A nova situação alterou o cotidiano social, as pessoas estão mais atentas ao que ocorre no Município, acompanham e se manifestam. A alteração social foi e está sendo benéfica, pois está proporcionando uma maior conscientização em relação à importância, o cuidado para com a água, evitando-se o desperdício.

Esse despertar para os fatos que envolvem toda a sociedade, esse olhar coletivo, traz a esperança de um crescimento educacional, social por parte dos sujeitos que extrapola os limites individuais. Acredita-se que está ocorrendo uma alteração muito significativa, pois se percebe que o outro não é só, que é necessário à cooperação, a solidariedade entre todos para um Planeta melhor, com o desenvolvimento adequado, no qual os sujeitos se tornem efetivamente cidadãos por iniciativa própria.

Sem dúvida, foi um trabalho no qual se agregou muito conhecimento para se afirmar que só é possível discutir, refletir sobre um tema, quando se aprofunda nele e se busca subsídios empíricos, pois com esses, como no caso aqui apresentado, vislumbrou-se que cada local tem suas peculiaridades e por isso tem uma forma e olhar social diferenciado, relacionado às suas necessidades.

REFERÊNCIAS

ABCON – **Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto**. 2007. Disponível no em: <<http://www.abcon.com.br>>. Acesso em: 08 set. 2007.

ABICALIL, T. M. Metas do Milênio – Investimentos insuficientes e cenários de crescimento dos serviços distanciam universalização. **Revista Brasileira de Saneamento e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro RJ. ISSN 0103- 5134 Ano XV. n° 40 out/dez. BIO/ABES, 2006.

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Dicionário Jurídico Brasileiro Acquaviva**. 9. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1998.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Descrição do Aquífero Guarani**. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/guarani/sistema/descrição.htm>>. Acesso em: 15 agost. 2012.

_____. **Descrição do Aquífero Guarani**. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/guarani/sistema/descrição.htm>>. Acesso em: 29 set. 2005.

AGUA – Associação Guardiã das Águas. (2004). Disponível em: <http://www.agua.bio.br/botao_e_Q.htm>. Acesso em: 10 Agost. de 2012.

ÁGUA FINITA. **Jornal Correio Riograndense**, Caxias do Sul, 23 mar. 2005. p. 10-11.

ALMEIDA, M. H. T. Negociando a reforma: a privatização de empresas públicas no Brasil. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, v. 42, n. 3, p. 421-452, 1999.

ALTVATER, E. Os desafios da globalização e da crise ecológica para o discurso da democracia e dos direitos humanos. In: HELLER et. al. **A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, pp. 109-154, 1999.

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Fundamentos da Biologia Moderna**. 2. ed. rev. São Paulo: Moderna, 1997.

ANDERSON, T.; Hill, P. **Water marketing: the next generation**. Londres, Reino Unido: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., 1997

ANDRADE, T. A. e outros. Estudo da função demanda por serviços de saneamento e estudo da tarifação do consumo residencial de água. **Texto para Discussão 438**, IPEA, 1996.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica. **Introdução do Gerenciamento de Recursos Hídricos**. 3a. ed. Brasília. 2001. p. 42-60.

ANJOS, A. H.O preço da água: alguns aspectos conceituais. **SANARE**, v. 8, n. 8, jul./dez. 1997.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 11. ed. Rio de Janeiro: Lúmen júris, 2008.

_____. **Direito Ambiental**. 7. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005

ARAÚJO R. & LOUREIRO, R. **Limites e Possibilidades de Descentralização Administrativa: O Setor de Saneamento Básico no Estado de São Paulo**. FUNDAP SP, 1998.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. As políticas públicas no Brasil. In: **Ensaio sobre desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: Revan Fase, 2000.

ARRETCHE, M. & AMARAL, K. **A Regulação na Perspectiva das Entidades Representativas do Setor Saneamento**. Projeto: Alternativas para a Regulação na Prestação de Serviços Públicos (RELATÓRIO 7); FUNDAP, SP. 1995.

ARRETCHE, M. Federalismo e relações inter-governamentais no Brasil: a reforma de programas sociais. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, v. 45, n. 3, p. 431-458, 2002.

_____. **O Processo de Descentralização das Políticas Sociais no Brasil e seus Determinantes**. TESE DE DOUTORADO/ MIMEO/UNICAMP;SP. 1998.

_____. **Políticas de Habitação para Baixa Renda e de Saneamento Básico**. IESP - FUNDAP, MIMEO, SP. 1994.

ARTANA, D.; NAVAJAS 7, F.; URBIZTONDO, S. Governance and regulation: a tale of two concessions in Argentina. In: SAVEDOFF, W.; SPILLER, P., **Spilled water**. Washington, D. C. EUA: Interamerican Development Bank, 1999.

ASSEMAE. **Concessões Privadas: Radiografia de um Equívoco** - PUBLICAÇÃO DA ASSEMAE/ÁGUA E VIDA; BRASÍLIA. 1996.

_____. **Diagnóstico Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento**. ÁGUA & VIDA/ASSEMAE /FNS, SÃO PAULO. 1995.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS. **Política e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. São Paulo: ABRH, 1997.

AUBIN, Christian. O combate à privatização da água em França. Publicado em La Grande Relève, traduzido por Carlos Santos para esquerda.net. Disponível em: <<http://www.esquerda.net/dossier/o-combate-%C3%A0-privatiza%C3%A7%C3%A3o-da-%C3%A1gua-em-fran%C3%A7a>>. Acesso em: Out. de 2012.

AZEVEDO NETTO, J. M. **O Progresso e a Segurança Nacionais em face da Engenharia Sanitária**. REV. DAE/SP. 1959

AZEVEDO, L. T.; ASAD, M. The political process behind the implementation of bulk water pricing in Brazil. *In*: DINAR, A. (ed.), **The political economy of water pricing reforms**. Oxford University Press, 2000.

BAINES, John; MALIK, Jaromir. **Cultural Atlas of Ancient Egypt**. London: Andromeda Oxford Limited, 2004.

BAKER, A. Reformas liberalizantes e aprovação presidencial: a politização dos debates da política econômica no Brasil. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, v. 45, n. 1, p. 77-98, 2002.

BALDUÍNO, Tomás; MALVEZZI, Roberto. Água, principio de vida, nao mercadoria. **ALAI, América Latina en Movimiento**. 2001-11-01. Disponível em: <<http://alainet.org/active/1510&lang=es>>. Acesso em: 12 de agost. 2012.

BANCO MUNDIAL. **A Agenda Ambiental Marrom – Brasil: Gestão dis Problemas da Poluição**. Relatório de Política. Brasil. 1998.

_____. **Gerenciamento de Recursos Hídricos**. Brasília: Secretaria de Recursos Hídricos, 1998.

BARAGLIO GRANJA, S. **Desestatização e Privatização da Infraestrutura do Setor de Saneamento em São Paulo**. FUNDAP/SP. 1996.

BARBIRATO, L. **O Investimento de Águas de Guariroba em Mato Grosso do Sul com o Lançamento do Programa Sanear Morena**. 2006. Disponível em: <http://www.saneamentobasico.com.br/Colunistas/default.asp?Id_Colunista=351>. Acesso em: 08 dez. 2007.

BARBOSA PEREIRA, B. **Desenvolvimento do Saneamento Básico no Interior do Estado de São Paulo**. REV. DAE/SP. 1968

BARLOW, Maude. **Água, Pacto Azul**. A Crise Global da Água e a Batalha pelo controle da Água Potável no Mundo. São Paulo: M.Books do Brasil Editora Ltda. 2009.

BARLOW, Maude; CLARKE, Tony. **Ouro Azul**. 2003.

BARRETO, Daniela Santos. Notícias. Apenas 6,2% dos municípios do País têm plano de prevenção de catástrofes. Disponível em: <<http://www.jornaldaciencia.org.br/Detailhe.jsp?id=84986>>. Acesso em: 14 setembro 2013.

BARROS, Marcelo. **O Espírito vem pelas águas.** Disponível em: <http://empaz.org/marcelo/art_anteriores/m_180302.htm acesso em 25/02/2003>. Acesso em: 14 agost. 2012.

BARROS, Mário Thadeu Leme de. **Gestão de Recursos Hídricos.** IN: PHILIPPI JR, Arlindo; CAFFE, Alaor. Barueri, SP: Manole, 2005.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional.** 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BAU, J. A. Exceções à regra: os Modelos Inglês e Francês. **Revista Água e Vida.** 6:28-31, set.-out. 1996.

BAUMAN, Zigmunt. **Confiança e medo na cidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BECK. Ullrich. **Risk society.** Towards a new modernity. New York: Sage, 2002.

_____. **Risk society:** towards a new modernity. London: Sage, 1992.

_____. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo respostas à globalização. Sao Paulo: Paz e Terra , 1999.

_____. **La Sociedad Del Riesgo Global.** Traducción: 2001 Jesús Alborés Rey. Madrid.

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASCH, Scott. **Modernização reflexiva:** Política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1999.

BELL, Daniel. **Las contradicciones culturales del capitalismo.** Madrid: Alianza, 1992.

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal:** Parte Especial. São Paulo: Saraiva, 2001. Vol. 2.

BNDES. **Banco Nacional de Desenvolvimento Social.** Setor de Saneamento. Rumos Adotados. Informe infra-estrutura. 1998. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

BNH – Banco Nacional de Habitação. **Relatório sobre o Desenvolvimento do Planasa.** São Paulo SP. 1975.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOFF, Leonardo. **Ética da Vida**. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

_____. **Ética e Eco-espiritualidade**. Campinas: Verus Editora, 2003.

BOLAND, J.; WIHTTINGTON, D. Water tariff design in developing countries. *In*: Dinar, A. (ed.), **The political economy of water pricing reforms**. Oxford University Press, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

_____. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BONETI, Lindomar W. **O silêncio da águas: políticas públicas, meio ambiente e exclusão social**. Ijuí: Unijuí, 2003.

_____. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Unijuí, 2006.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. Direito Ambiental e Teoria Jurídica no Final do Século XX. *In*: VARELLA, Marcelo Dias (Org.); BORGES, Roxana Cardoso Brasileira (Org.). **O Novo em Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998. p. 11-32.

BORSOI, Z. M. F. et al. **Informe Infra-estrutura**, 20, DF, de março de 1998.

BOUGUERRA, Mohamed Larbi. **Água: poluição, saúde e agricultura**. *In*: CULTURA VOZES, n.2, volume 97, março e abril, 2004, p. 41-46.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

BRAITHWAITE, J.; DRAHOS, P. **Global business regulation**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

BRANCO, S. M. **Hidrobiologia Aplicada à Engenharia Sanitária**. ed.2. CETESB, SP – 1978.

BRANCO, S. M.; CLEARY, R. W. et al. **Hidrologia Ambiental**, 3 ed., São Paulo/SP: EDUSP, 1991.

BRASIL, MC. – Secretária Nacional de Saneamento Ambiental. **Estudo realizado para Investimentos no setor de saneamento básico no Brasil**. 2004. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 15 out. 2006.

_____. **Código Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Código de Águas** – Decreto nº 24.643, de 10.7.1934 / Agência Nacional de Águas – Lei nº 9.984, de 17.7.2000 / Regulamento ANA – Decreto nº 3.692, de 19.12.2000 / Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei nº 9.433, de 8.1.1997 / Legislação Complementar. 3. ed. atual. ampl. Bauru: EDIPRO, 2002.

_____. **Código de Proteção e Defesa do Consumidor**. Nova ed. rev., atual. e ampl. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

_____. **Código Penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. CONAMA. Resolução nº 20, de 18 de junho de 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res2086.htm>>. Acesso em: 16 agost. 2012.

_____. **Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Constituição Federal, Coleção de Leis de Direito Ambiental**. Barueri: Manole, 2004.

_____. **Constituição Federal, Coleção de Leis de Direito Ambiental**. Barueri: Manole, 2004.

_____. **Constituição Federativa do Brasil**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A; 1999.

_____. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Indicadores de desenvolvimento sustentável - Brasil 2012. Publicações. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/default_2012.shtm>. Acesso em: Dez. de 2012.

_____. Lei 1172/76 - Delimita as áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de água, a que se refere o artigo 2º da Lei Estadual nº 898, estabelece normas de restrição do uso do solo em tais áreas. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/esp/agua/doc/1172_1976.pdf>. Acesso em: 20 agost. 2012

_____. Lei 12183/05 - Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/nsa/doc/12183_05.pdf>. Acesso em: 20 agost. 2012

_____. Lei 12233/06 - Define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/nsa/doc/12233.pdf>>. Acesso em: 20 agost. 2012

_____. Lei 7663/91 - estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Disponível em: <http://www.socioambiental.org/esp/agua/doc/7663_1991.pdf>. Acesso em: 20 agost. 2012

_____. Lei 898/75 - Disciplina o Uso do Solo para a proteção dos mananciais, cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos de interesse da RMSP. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/esp/agua/doc/898_1975.pdf>. Acesso em: 20 agost. 2012

_____. Lei 9866/97 - Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/esp/agua/doc/9866_1997.pdf>. Acesso em: 20 agost. 2012

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. In: BRASIL. **Constituição Federal, Coleção de Leis de Direito Ambiental**. Barueri: Manole, 2004. p. 1252-1264.

_____. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. In: BRASIL. **Código Penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 600-621.

_____. **Lei nº 11.445**, de 05 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a Política Nacional de Saneamento Ambiental. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 10 jan. 2007.

_____. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. 1981. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre Condições para a Promoção e Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços correspondentes. 1990. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

_____. **Lei nº 8.987**, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre a Lei das Concessões e Permissões da Prestação dos Serviços Públicos. 1995. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

_____. **Lei nº 9.433**, de 08 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos. 1997. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

_____. **Lei nº 9.984**, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a Criação da Agência Nacional de Água. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

_____. **Mensagem nº 4**. Veta a Projeto de Lei 199 de 1993. Dispõe sobre a Política Nacional de Saneamento, seus Instrumentos e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

_____. Presidência da República. Comissão Interministerial para preparação da *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. O desafio do desenvolvimento sustentável. Brasília: CIMA, 1991.

_____. **Projeto de Lei nº 266**. 1996. Institui Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio..2006.

_____. **Projeto de Lei nº 4.147**, de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 maio. 2006.

BUCHANAN, W. **Understanding political variables**. New York: Charles Scribner's Sons, 1974.

BURKE, D. "No GM conspiracy". **Nature**, vol. 401: 640-641, 14 October 1999.

CAMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. **Ata da Audiência Pública sobre a concessão do saneamento da Capital**. Disponível em: <<http://www.camaracba.mt.gov.br>>. Acesso em: 15 dez. 2006..

CANCLINI, Nestor García. **Consumidores e cidadãos – Conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

CANDESSUS ,M. et al. **Água, oito milhões de mortos por ano**. Um escândalo mundial. Rio de janeiro. Bertrand Brasil, (2005).

CAPRA, Fritjof. Alfabetização Ecológica: o Desafio para a Educação do Século XXI. In: TRIGUEIRO, André. **Meio Ambiente no Século XXI: 21 Especialistas Falam da Questão Ambiental nas Suas Áreas de Conhecimento**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 19-33.

_____. **O ponto de mutação**. São Paulo: Círculo do livro, 1982.

CARMO, Roberto Luiz do. **A água é o limite?** Redistribuição espacial da população e recursos hídricos no Estado de SP. Tese de Doutorado Filosofia. UNICAMP. 2001.

CARNEIRO, Jurandir; ZHOURI, Andrea. **A insustentável leveza da política ambiental – Campo dos conflitos ambientais** In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental**. Desenvolvimento e conflitos sócio-ambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CARVALHO, Edson Ferreira de. **Meio ambiente e direitos humanos**. Curitiba: Juruá, 2007.

CARVALHO, Guilherme. **BR156 no Amapá: Estado, integração e conflitos socioambientais**. Disponível em: www.comova.org.br/pdf/BR-156-no-Amapa.pdf. Acessado em: 1 fev. 2008.

CASTEL, Robert. **A insegurança Social: O que é ser protegido?** Tradução de Lúcia M. E. Orth. Petrópolis: Vozes, 2005.

CAVANA, Daniel Dario. Biologia. In: CAVANA, Daniel Dario; PRESOTTO, Waldir; OLIVEIRA, Ana Maria de. **Difusão do Ensino Atual: Estudo Globalizado: Ensino Fundamental, Médio e Vestibular.** São Paulo: DCL, 2000. p. 565-644.

CEPAL. **Pobreza e Precariedade Habitacional nas Cidades da América Latina.** Relatório. 2005.

CHAUÍ, M. **Convite a Filosofia.** 9. ed. São Paulo: Ática. 1997.

CHELALA, Charles Achcar. O desenvolvimento sustentável em diferentes práticas. In: RUELLAN, Alain; CABRAL, Manuel; MOULAIN, Nilson. **Desenvolvimento sustentável no Amapá: uma visão crítica.** Brasília: Fundação João Mangabeira, 2007.

CLARKE, Robin; KING, Janet. **O Atlas da Água: O mapeamento completo do recurso mais precioso do planeta.** São Paulo: Publifolha, 2005.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - **ECO-92.** Disponível em: <http://www.mre.gov.br>. Acesso em: 29 set. 2008.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Fraternidade e Água: manual CF-2004.** São Paulo: Salesiana, 2003.

CORBUCCI, Eliana Maria. Políticas públicas ambientais e participação social no Brasil. In: **Espaço & Geografia.** v. 6, n. 2 (2003), p. 75.

COSTA, Francisco de Assis. Arranjos produtivos locais e o planejamento do desenvolvimento regional na Amazônia. In: OLIVEIRA, José Ademir de et al. **Amazônia: políticas públicas e diversidade cultural.** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Comentários à Constituição Brasileira de 1988.** Vol. I. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

DA SILVA, Solange Teles. Aspectos Jurídicos da Proteção das Águas Subterrâneas. **Revista de Direito Ambiental.** n. 32, p. 159-182, out./dez. 2003.

DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO (1972). In: GOMES, Celeste Leite dos Santos Pereira. **Crimes Contra o Meio Ambiente: Responsabilidade e Sanção Penal.** 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 1999. p. 173-181.

DECLARAÇÃO DE JOHANESBURGO. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/desenvolvimento-sustentavel/declaracao-de-joanesburgo/>>. Acesso em: 29 set. 2008.

DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1992. In: GOMES, Celeste Leite dos Santos Pereira. **Crimes Contra o Meio Ambiente: Responsabilidade e Sanção Penal**. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 1999. p. 182-187.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <<http://www.conedh.mg.gov.br/conedh/dudh.htm>>. Acesso em: 20 agost. 2012.

DEMO, Pedro. **Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social**. São Paulo: Atlas, 2002.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA DAS NAÇÕES UNIDAS. **Água**. junho de 2012. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/temas-agua/>>. Acesso em: 15 agost. de 2012

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. São Paulo: Maxlimonad, 1997.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.

DINIZ, E. Empresariado, Estado e desenvolvimento: novas tendências no limiar do novo milênio. Texto apresentado no **3.º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, Niterói: Associação Brasileira de Ciência Política, 2002.

_____. Empresariado e projeto neoliberal na América Latina: uma avaliação dos anos 80. Dados - **Revista de Ciências Sociais**, v. 34, n. 3, p. 349-378, 1991.

DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal: Parte Geral**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DOUROJEANNI, A. E JOURAVLEV A. (2002). Evolução de Políticas Hídricas em América Latina y el Caribe. **División de Recursos Naturales y Infraestructura, CEPAL - Naciones Unidas**, Santiago de Chile, série 5.

DRACHE, Daniel; MARTOU, François. A água, o bem comum e a governança. In: **Revista Cultura Vozes**, n.2, ano 2007, volume 97 2003. Editora Vozes. p.19-30.

DUARTE, Moacyr. O problema do risco tecnológico ambiental. In: TRIGUEIRO, André. (Coord) **Meio Ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas do conhecimento**. 5. Ed. Campinas – SP: Armazém do Ipê, 2003.

DUBET, François. **As desigualdades multiplicadas**. RS: Unijuí, 2003.

DURKHEIM, ÉMILE. **As Regas do Método Sociológico**. Tradução: Pietro Nasseti. São Paulo: Editora Martin Claret Ltda, 3ª reimpressão, 2008.

EEA – European Environment Agency. **Late lessons from early warnings: the precautionary principle 1896-2000**. Copenhagen, 2001.

ELIADE, Mircea. **Tratado de História das Religiões**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ELIAS, Norberto. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

EMOTO, Massaru. **Água e Espiritualidade**. AGUA – Associação Guardiã das Águas. (2004). Disponível em: < http://www.agua.bio.br/botao_e_Q.htm >. Acesso em: 10 Agost. de 2012.

ENGEL, E.; FISHER, R.; GALETOVIC, A. A new mechanism to auction highway franchises. **Documentos de Trabajo** nº 13, Santiago, Chile: Centro de Economia Aplicada, Universidade do Chile, 1996.

ESTENSSORO, Luis. **Capitalismo, desigualdade e pobreza na América Latina**. Tese de doutorado (sociologia), FFLCH-USP, 2003.

EWALD, F. **Foucault: a norma e o direito**. Lisboa: Veja, 1993.

FDA. U.S. Food and Drugs Administration. **FDA announces proposal and draft guidance for food developed through biotechnology**. FDA, Center for Food Safety and Applied Nutrition, Washington, D.C., 2001.

FEDELI, Cláudia Cecília. Responsabilidade Penal por Contaminação de Águas Subterrâneas. **Revista de Direito Ambiental**. n. 34, p. 59-77, abr./jun. 2004.

FELDMANN, Fábio. Consumismo. In: TRIGUEIRO, André. **Meio Ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento/coordenação**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

FERNANDES, Daniela. **Reportagem**. De Paris para a BBC Brasil (GNT). 17 de março de 2012. Disponível em: < http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/03/120316_agua_escassez_df.shtml >. Acesso em: 14 de setembro de 2013.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o Dicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREIRA, Leila da Costa. **A questão ambiental: sustentabilidade e políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 1998.

_____. Idéias para uma sociologia da questão ambiental – teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 10, p. 77-89, jul./dez. 2004. Paraná, Editora UFPR, p. 83.

FIGUEIRA, Divalte Garcia. **História – Série Novo Ensino Médio**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2005.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de; SILVA, Solange Telles da. Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas de Direito Público na Lei 9.605/98. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo, n. 10, p. 42-59, abr./jun. 1998.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. ÁGUAS NO NOVO CÓDIGO CIVIL (LEI 10.406/02). In: **Congresso Internacional de Direito Ambiental (7:3002: São Paulo, SP)** Direito, água e vida = Law, Water and the web of life. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003. p.401-408.

_____. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 5. ed. ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.

FIORINA, M. **Retrospective voting in American national elections**. New Haven: Yale University Press, 1981.

FOLLMANN, José Ivo. Água: conhecimento, cidadania e bem comum. In: **Revista Cultura**. VOZES, n.2, ano 97, volume 97, 2003.

_____. **Identidade como conceito sociológico**. Ciências Sociais Unisinos São Leopoldo /RS , v.37, n. 158, p. 43-66, 2001.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000a.

_____. **Foucault: dits et écrits II, 1976-1988**. Paris: Gallimard, 2001.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2000b.

_____. **Surveiller et punir**. Paris: Gallimard, 1975.

FRANCO, Ninon Machado de Faria Leme. Visão da Evolução Político-Institucional sobre os Recursos Hídricos. In: BORN, Rubens Harry. **Diálogos entre as Esferas Global e Local: Contribuições de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais Brasileiros para a Sustentabilidade, Equidade e Democracia Planetária**. São Paulo: Peirópolis, 2002. p. 163-174.

FREITAS, Gilberto Passos de. In: FREITAS, Vladimir Passos de (Org.). **Direito Ambiental em Evolução**. Curitiba: Juruá, 1998. p. 103-149.

FREITAS, Vladimir. (Coord.). **Águas – Aspectos Jurídicos e Ambientais**. Curitiba: Juruá, 2000.

_____. **Crimes Contra a Natureza (de acordo com a Lei 9.605/98)**. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Planejamento e políticas públicas**. n. 21, p. 211-260, Jun. 2000. Disponível em: http://www.preac.unicamp.br/arquivo/materiais/txt_Frey.pdf. Acesso em: 1 dez. 2007.

GADEA, Carlos A.; Scherer-Warren, Ilse. **A contribuição de Alain Touraine para o debate sobre o sujeito e democracia Latino-Americanos**. Disponível em: < <http://www.scielo.br/> > Acesso: 13 dez. 2008..

GALEANO, Eduardo. **A Bolívia quer existir**. Opinião. Disponível em: < <http://zequinhabarreto.org.br/?p=107> >. Acesso em: julho de 2013.

GALIZON, Flávia Maria; RIBEIROI Eduardo Magalhães. Bem comum e normas costumeiras: a ética das águas em comunidades rurais de Minas Gerais. Artigos. IUFMG (ICA), UFMG/UFLA (ICA/DAE, **Revista Ambiente & sociedade**. Print version ISSN 1414-753X, Ambient. soc. vol.14 no.1 Campinas Jan./June 2011. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2011000100005>>. Acesso em: 12 agost. 2012.

GAGLIANO, P. S.; PAMPLONA FILHO, R. **Novo Curso de Direito Civil**.12. ed. Saraiva, 2011.

GARCEZ, Lucas Nogueira; ALVAREZ, Guillermo Acosta. **Hidrologia**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda, 1988.

GIDDENS, A.; BECK, U. LASH, S. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Unesp, 1997

GIDDENS, A. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1990.

_____. **As conseqüências da modernidade**. Trad. de Raul Fiker. São Paulo: unesp, 1991.

_____. **O Estado-nação e a violência: segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico**. São Paulo: Edusp, 2001.

_____. **O mundo na era na globalização**. Lisboa: Presença, 2000.

_____. **A constituição da sociedade**. Trad. de Álvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASCH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: unesp, 1995.

_____. **Sociologia**. 4. ed. rev. atual. Trad. de Figueiredo, Alexandra; Baltazar, Ana Patrícia Duarte Baltazar; Silva, Catarina Lorga da; Matos, Patrícia; Gil, Vasco. Coordenação e revisão científica de Sobral, José Manuel. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

GIL, Gilberto. Algumas notas sobre cultura e ambiente. In: TRIGUEIRO, André. (Coord.) **Meio Ambiente no século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento**. 2. Ed. Campinas – SP. Armazém do Ipê, 2003.

GLEICK, P. H. Basic water requirements for human activities: meeting human needs. **Water International**, v. 21, n. 2, 1996.

GLYNN, C.; HERBST, S.; O'KEEFE, G. J.; SHAPIRO, R. Y. **Public opinion**. Boulder, CO: Westview Press, 1999.

GOMES, Celeste Leite dos Santos Pereira. **Crimes Contra o Meio Ambiente: Responsabilidade e Sansão Penal**. 2. ed. São Paulo : Editora Juarez de Oliveira, 1999.

GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

GRAHAM, C.; SUKHTANKAR, S. Does economic crisis reduce support for markets and democracy in Latin America? Some evidence from survey of public opinion and well being. **Journal of Latin America Studies**, v. 36, n. 2, p. 349-377, 2004.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 9. ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1995.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito das águas**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2001.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao Estudo do Direito**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

HABERMAS, Jurgen. **A nova intransparência: a crise do Estado de Bem-Estar Social e o esgotamento das energias utópicas**. São Paulo: Cebrasp, nº 18, 1997.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tadeu da Silva. Guarareia Lopes Louro. 10.ed. Rio de Janeiro: 2005.

HARO, A.; MOITA, C.; BITU, R. Tarifação eficiente para o setor de saneamento. **Projeto de Modernização do Setor de Saneamento, Custos de Referência**, v. 1, Brasília, D.F.: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1966.

HARROP, M.; MILLER, W. L. **Elections and Voters: a comparative introduction**. New York: New Amsterdam Books, 1987.

HART, George. **The British Museum Pocket Dictionary of Ancient Egyptian Gods and Goddesses**. British Museum Press, 2001.

HENNIG, Georg Joachim; FERRAZ, Gilberto Carvalho. **Biologia Geral**. 14. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

HIRATA, Ricardo. In: TEIXEIRA, Wilson et al. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2003. p. 421-443.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

HYMAN AND OTHERS. **The water business: understanding the water supply and wastewater industry**. Virginia, E.U.A., 1998.

IANNI, Octavio. **A questão social**. São Paulo em perspectiva. 5(1): 2-10, janeiro/março 1991.

IDELOVITCH, E.; RINGSKOG, K. **Private sector participation in water supply and sanitation in Latin America**. Washington, D.C. (E.U.A.): The World Bank, 1995.

JACOBI, Pedro Roberto. Participação na gestão ambiental no Brasil: os comitês de bacias hidrográficas e o desafio do fortalecimento de espaços públicos colegiados. IN Los tormentos de la materia. **Aportes para una ecología política latinoamericana**. CLACSO, Buenos Aires, 2006.

JARDÉ, Auguste. **A Grécia antiga e a vida grega: geografia, história, literatura, artes, religião, vida pública e privada**. Tradução de Gilda Maria Reale Starzynski. São Paulo: EDUSP, 1977.

JESUS, Damásio de. **Direito Penal**. Vol. 1. Parte Geral. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 1999.

JODELET, D. **La representación social: fenómenos, concepto y teoría**. In: MOSCOVICI, S (Org). **Pensamiento y vida social**. Barcelona/Buenos Aires/México: Paidós, Psicología Social, 2, 1985.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações sociais e esfera pública: construção simbólica dos espaços públicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.

KARMAN, Ivo. In: TEIXEIRA, Wilson et al. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2003. p. 113-131.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

KRISCHKE, Paulo. **Aprendendo a democracia na América Latina: atores sociais e mudança cultural**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

KUCZYNSKY, P.-P. Reformando o Estado. In: KUCZYNSKY, P.-P.; WILLIAMSON, J. (eds.). **Depois do Consenso de Washington: retomando o crescimento e a reforma na América Latina**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2004, p. 28-41.

KUHN, T. **The road since structure: philosophical Essays, 1970-1993, with an Autobiographical Interview**. Edited by James Conant and John Haugeland. Chicago: Chicago University Press, 2000.

KURZ, R. **Comercialização da alma**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 11 fev. 2001. Caderno Mais!, + autores, p.14.

LARA, Claudio. Los acuerdos comerciales y la privatización y transnacionalización de los servicios em el Cono Sur de las Américas. In: **El derecho al água em el sur de las Américas**. Santiago do Chile, 18 y 19 de noviembre de 2002. I.S.B.N: 130557.

LASERNA, R. Cochabamba. **La guerra contra el Agua**. Cochabamba: Cuarto Intermedio, 2000.

LEAL, Renata; VICÁRIA, Luciana. **Vai faltar água? Por que o Brasil precisa acordar para a crise hídrica mundial. Antes que seja tarde**. [Reportagem]. 2013. Revista Época. Disponível em: < <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR78072-6014,00.html> >. Acesso em: 12 junho de 2013.

LECEY, Eládio. In: Vladimir Passos de (Org.). **Direito Ambiental em Evolução**. Curitiba: Juruá, 1998. p. 33-47.

LEDO, M. del C. **Urbanization, Productive Structure and Employment Process in the Nation**

LEFF, E. **Saber Ambiental**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

LEITE, José Rubens Morato. Introdução ao Conceito Jurídico de Meio Ambiente. In: VARELLA, Marcelo Dias (Org.); BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro (Org.). **O Novo em Direito Ambiental**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998. p. 51-70.

LEOPOLD, Luna B.; DAVIS, Kenneth S. **Água**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora S.A., 1973.

LIMA, M. R. S.; BOSCHI, R. R. Democracia e reforma econômica: a visão das elites brasileiras. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, v. 38, n. 1, p. 7-30, 1995.

LIMA, Silvana de. História. In: CAVANA, Daniel Dario; PRESOTTO, Waldir; OLIVEIRA, Ana Maria de. **Difusão do Ensino Atual: Estudo Globalizado: Ensino Fundamental, Médio e Vestibular.** São Paulo: DCL, 2000. p. 263-342.

LITTLE, P. E. **Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política.** In: BURSZTYN, M. **A difícil sustentabilidade.** Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2001.

LOMBORG, Bjorn. **O Ambientalista Cético.** 2. ed. Trad. Ivo Korytowski e Ana Beatriz Rodrigues. Rio de Janeiro, Elsevier, 2002.

LOPES, José Rogério; MELLO, José Luiz Bica de. **Democracia, desigualdade e direitos esterritorializados: um esboço da questão.** Ciências Sociais Unisinos, vol. 44, nº 01, p. 5-12, jan./abril 2008.

LOURENÇO NETO, S. Privatizações e suas conseqüências políticas e econômicas, um estudo preliminar. 2002. Apresentado no **3.º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política**, Niterói, Associação Brasileira de Ciência Política, 2002. Disponível em: <<http://www.cienciapolitica.org.br/encontro/poleco.htm>>. Acesso em: 30 nov. 2004.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro.** 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1999.

MALUCELLI, Marcelo. In: FREITAS, Vladimir Passos de (Coord.). **Águas – Aspectos Jurídicos e Ambientais.** Curitiba: Juruá, 2000. p. 147-168.

MANGOSSO, Luiz Roberto; BONACELLA, Paulo Henrique. **Poluição da Águas.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MANN, P. C. **Assesing the applicability of selected financial incentive regulation methods for water utility regulation.** Columbus, Ohio, E.U.A.: The National Regulatory Research Institute, The Ohio State University, 1997.

MARKOVÁ, I. **Dialogicidade e representações sociais: as dinâmicas da mente.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARX, Karl. **Sociologia.** Trad. Maria Elisa Mascarenhas (et. al.). 3. ed. São Paulo: Ática, 1987.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista.** Trad. de Álvaro Pina. 4. reimp. São Paulo: Boitempo, 2005.

MATUS, Nancy. La privatizacion y mercantilizacion de las águas: normas y regulaciones que rigen al sector sanitario. Dificuldades y desafios. In: **El derecho al água em el sur de las Américas.** Santiago do Chile, 18 y 19 de noviembre de 2002. I.S.B.N: 130557.

MAZZILI, Hugo Nigro. **A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo**. 17. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004.

MCDONALD, Angela. **The Ancient Egyptians: Their Lives and Their World**. Published by The British Museum Press, 2008.

MCLEÓDE. “A formação do Simbólico”. Traduzido do original francês por Maria Nazaré Machado Mcleod – Universidade Estadual Feira de Santana – Paru dans Canadart V. **Revista do Núcleo de Estudos Canadenses**, Universidade do Estado da Bahia. Associação Brasileira de Estudos Canadenses – ABECAN. Salvador, Bahia, 1997, 147-162.

MEDEIROS, Fernanda Luiza Fontoura de. **Meio Ambiente: Direito e Dever Fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

MEDEIROS, Marcelo. **O que faz os Ricos ricos: o outro lado da desigualdade brasileira**. São Paulo: Hucitec: Anpocs, 2005.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 30 ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

_____. **Direito Administrativo Brasileiro**. 17. ed. 1992.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

MELLO, M. F. **Privatização do Setor de Saneamento no Brasil: quatro experiências e muitas lições**. In: Econ. Aplic., 9(3): 495-517, jul-set 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecoa/v9n3/v9n3a09.pdf>>. Acesso em: jan. 2012.

MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. **Reflexividade e articulação na sociedade contemporânea: podemos fazer diferente?** Disponível em <http://www.nucleomtn.dca.ufpe.br> Acesso em: 16 dez. 2008.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MIES, Maria.; SHIVA, Vandana. **Ecofeminism. Melbourne: Spinifex Press**. 1993.

MILARÉ, Edis. **Direito do Ambiente**. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2004.

_____. **Direito do Ambiente**. 4.ª ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____. **Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário**. 5. ed. rev., atual. E ampl. São Paulo: RT, 2007.

_____. **Direito do ambiente:** doutrina, jurisprudência, glossário. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MILL, John Stuart. **O governo representativo.** São Paulo: IBRASA, 1995.

MILLARD, Anne. **The Egyptians (Peoples of the past).** London: MacDonald & Company, 1975.

MILLER, W.; SHANKS, M. J. **The new American voter .** Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento.** São Paulo: Hucitec, 1993.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Recursos Hídricos:** Conjunto de Normas Legais. 2. ed. Brasília: Secretaria de Recursos Hídricos, 2002.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Sistema nacional de informações sobre saneamento.** Secretaria de Política Urbana, PMSS - Programa de Modernização do Setor de Saneamento, 1999.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Jurisprudência de Crime Ambiental.** Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/ambiente/jurisprudencia/id2476.htm>>. Acesso em: 29 set. 2005.

MORANDÉ, F.; DONA, J. E. Governance and regulation in Chile: fragmentation of the public water sector. *In:* SAVEDOFF, W.; SPILLER, P., **Spilled water.** Washington, D. C. (EUA): Interamerican Development Bank, 1999.

MORIN, Edgar. **Complexidade e Transdisciplinaridade:** a reforma da universidade e do ensino fundamental. Natal, EDUFRN, 1999.

_____. **Introdução ao Pensamento Complexo.** Lisboa, Instituto Piaget, 1991.

_____. **Introdução ao pensamento complexo.** Trad. de Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2005.

_____. **Meus Demônios.** Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997.

_____. **O método-I:** a natureza da natureza. 2. ed. Lisboa: Biblioteca Universitária, 1987.

_____. **O pensar complexo:** Edgar Morin e a crise da modernidade. PENA-VEGA, Alfredo; ALMEIDA, Elimar Pinheiro de (org.) Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra Pátria.** Coleção: Epistemologia e Sociedade, sob a direção de António Oliveira Cruz. Tradução: Armando Pereira da Silva. INSTITUTO PIAGET:LISBOA, 2 edição, 2001.

_____. **Terra-pátria**. Trad. de Paulo Azevedo Neves da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2000.

MORLEY, Jacqueline; SALARIYA, David. **How Would You Survive As an Ancient Egyptian?**. London: Orchard/Watts Group, 1999.

MOSCOVICI, S. **A Representação Social Da Psicanálise**. Rio De Janeiro: Zahar, 1978.

MOTA, Suetônio. **Preservação e Conservação de Recursos Hídricos**. 2. ed. Rio de Janeiro: ABES, 1995.

MOUSINHO, Patrícia. Glossário. In: TRIGUEIRO, André. **21 Especialistas Falam da Questão Ambiental nas Suas Áreas de Conhecimento**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 333-367.

MUCCI, José Luiz Negrão. Introdução às Ciências Ambientais. In: PHILIPPI JR. Arlindo; CAFFÉ-ALVES, Alaor. **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**. Barueri: Manole, 2005. p. 29-46.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

MUSETTI, Rodrigo Andreotti. **Da Proteção Jurídica Ambiental dos Recursos Hídricos**. 1º ed. São Paulo: LED, 2001.

NALINI, Renato. Justiça: Aliada eficaz da Natureza. In TRIGUEIRO, André. **21 Especialistas Falam da Questão Ambiental nas Suas Áreas de Conhecimento**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003. p. 286-305.

NASCIMENTO, R. A mudança de papel do Estado brasileiro: uma análise dos anos 50 aos anos 90. In: BENECKE, D. W.; NASCIMENTO, R. (ed.). **Opções de política econômica para o Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003, p. 187-206.

NETTO, André L. Borges. Tutela Constitucional do Meio Ambiente. **Revista do Direito Constitucional e Internacional**. n. 31, p. 268-295, abr./jun. 2000.

OGERA, R. C.; PHILIPPI JUNIOR, A. Gestão dos serviços de água e esgoto nos municípios de Campinas, Santo André, São José dos Campos e Santos, no período de 1996 a 2000. **Revista de Engenharia Sanitária e Ambiental**, v. 10, n. 1, p. 72-81, 2005.

OLIVEIRA, Daniela M. R. **Água: o mais precioso bem natural da humanidade**, Nova Lima – MG, Junho/2003.

ONU. **A ONU e a Água**. Declaração da “ONU Água” para o Dia Mundial da Água 2010. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-em-acao/a-onu-e-a-agua/>>, Acesso em: 15 agost. 2012.

_____. **ONU reconhece acesso a água potável e saneamento básico como direito humano.** [Notícias]. (2010). Disponível em: <
<http://www.ecodesenvolvimento.org/noticias/onu-reconhece-acesso-a-agua-potavel-e-saneamento>>. Acesso em: junho de 2013.

OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 12, nº 1, Abril/Maio, 2006, p. 38-56

OST, François. **A natureza à margem da lei:** a ecologia à prova do direito. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

OZUNA, T.; GOMEZ, I. A. Governance and regulation: decentralization in Mexican water sector. *In*: SAVEDOFF, W.; SPILLER, P., **Spilled water.** Washington, D. C. (EUA): Interamerican Development Bank, 1999.

PAULA, Gabriela Oliveira de. **A água:** percepções e compromisso: estudo de caso na Região Metropolitana de Campinas. Tese de Doutorado Geografia. UNICAMP. 2002.

PAOLI, Maria C. **Empresas e responsabilidade social:** os enredamentos da cidadania no Brasil. *In*: Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa (org) SANTOS, Boaventura de Sousa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil.** V. 1. 19 ed. rev. e atual. São Paulo: Forense, 2000.

PEREIRA, J. C. R. **Análise de dados qualitativos:** estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais . São Paulo: Edusp, 2001.

PETRELLA, Ricardo. A água. O desafio do bem comum. *IN*: NEUTZLING, Inácio (org). **Água:** bem público universal. São Leopoldo: Unisinos. 2004. p.9-31.

_____. Água, o primeiro bem comum mundial. *In*: **Revista Cultura.** VOZES, n.2, ano 97, volume 97, 2003. p.13-18.

_____. **O manifesto da água:** argumentos para um contrato mundial. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

PHILIPPI Jr. Arlindo; RODRIGUES, José Eduardo Ramos. Uma Introdução ao Direito Ambiental: Conceitos e Princípios. *In*: PHILIPPI Jr. Arlindo; CAFFÉ-ALVES, Alaor. **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental.** Barueri: Manole, 2005. p. 3-26.

PHILIPPI JR., Arlindo. **Saneamento, Saúde e Ambiente:** Fundamentos para o desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005.

PIVA, Rui Carvalho. **Bem Ambiental.** São Paulo: Max Limonad, 2000.

POMPEU, Cid Tomanik. Águas Doces no Direito Brasileiro. In: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia (Org.). **Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2002.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da Natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

QUEIROZ, Renato da Silva. Caminhos que Andam: os Rios e a Cultura Brasileira. IN: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. **Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. São Paulo: Escrituras Editora, 2002. p. 669-686.

RATTSØ, J.; SØRENSEN, R. J. **Explaining public sector reform: electoral interests or political structure?** Presentation at the NOPSA-workshop "Kom munerne som politologisk laboratorium", Aalborg, Denmark, August 15-17 2002.

REBOUÇAS, Aldo da Cunha. Águas Subterrâneas. IN: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. **Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 2.ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2002. p. 119-151.

_____. Aspectos Relevantes do Problema da Água. IN: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. **Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 2.ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2002. p. 687-703.

_____. In: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. **Águas Doces no Brasil: Capital Ecológico, Uso e Conservação**. São Paulo: Escrituras Editora, 1999. p. 1-37.

REIHOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RICARDO, Beto; CAMPANILLI, Maura. **Almanaque Abril Socioambiental**. São Paulo: Editora Socioambiental, 2007.

RIO, V. Cidade da mente, cidade real. In: RIO, V. e OLIVEIRA, L. **Percepção ambiental: A experiência brasileira**. São Carlos: Editora Universitária, Universidade Federal de São Carlos, 1996. 253p.

RIOS, Eloci Peres. **Água: vida e energia**. Coordenação Luiz Carlos Pizarro Marin. São Paulo: Atual, 2004.

ROCHA, Maria Isabel de Mattos. Reparação de danos Ambientais. **Revista de Direito Ambiental**. São Paulo, n. 19, p. 129-156, jul./set. 2000.

ROCHA-CAMPOS, A.C.; SANTOS, Paulo R. dos. In: TEIXEIRA, Wilson et al. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil Parte Geral**. 34 ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2003. Vol. 1.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Abril. 1983.

RUA, Maria das Graças. **A avaliação no ciclo de gestão pública**. Disponível em: www.sepl.pr.gov.br/arquivos/file/analise_resultados/avalciclogestpubl-1.doc.. Acesso em: 15 set. 2008.

RUELLAN, Alain; CABRAL, Manuel; MOULAIN, Nilson. **Desenvolvimento sustentável no Amapá: uma visão crítica**. Brasília: Fundação João Mangabeira, 2007.

RUSCHEINSKI, Aloísio. **Água: bem público universal**. In: NEUTZLING, Inácio. São Leopoldo: Unisinos. 2004.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SALATI, Enéas et al. **Água e o Desenvolvimento Sustentável**. In: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia (Org.). **Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 2. ed. São Paulo: Escrituras, 2002.

SALES, Luís Carlos. **O valor simbólico do prédio escolar**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1999. Tese (Doutorado em Educação).

SANCHES, Salvador Infante. **Centralização e descentralização da administração pública**. Jus Navigandi, Teresina, ano 3, n. 35, out. 1999. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto?id=334>>. Acesso em: 02 set. 2012.

SANTILLI, Juliana, A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) e sua implementação no Distrito Federal, in BENJAMIN, Antônio Herman V. e MILARÉ, Edis (coord). **Revista de Direito Ambiental** n. 24, ano 6 – São Paulo: Editora RT, out-dez/2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Ciência e Senso Comum**. In: **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

_____. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 4 ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SARRETA, Cátia Rejane Liczbinski. **Meio Ambiente e consumo sustentável: direitos e deveres do consumidor**. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2007. 215p.

SHIVA, V. **Guerra por água**. Privatização, poluição e lucro. Ed Radical livros. São Paulo, 1993.

SCHONARDIE, Elenise Felzke. **Dano Ambiental: a Omissão dos Agentes Públicos**. Passo Fundo: UPF Editora, 2003.

SEQUINEL, Maria Carmen Matana. **Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Johannesburgo: entre o sonho e o possível**. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/pdf/bol_ana_conjuntural/bol_24_6e.pdf. Acesso em: 29 set. 2008.

SEN, Amartya. **Desigualdade Reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SHAW, Ian. **The Oxford Illustrated History of Ancient Egypt**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

SHIVA, Vandana. **Biopitaria**. A pilhagem da natureza e do conhecimento. Tradução Laura Cardellini Barbosa de Oliveira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SHIVA, Vandana; Mies Maria. **Ecofeminismo**. Lisboa: Instituto PIAGET, 1993.

SILVA, Américo Luis Martins. **Direito do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais**. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

SILVA, Gil Anderi da; SIMÕES, Reinaldo Augusto Gomes. Água na Indústria. IN: REBOUÇAS, Aldo da Cunha; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. **Águas Doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 2.ed. São Paulo: Escrituras Editora, 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2004a.

_____. **Direito Ambiental Constitucional**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004b.

_____. **Direito Ambiental Constitucional**. 2º ed. Editora Malheiros. 1995, p. 96.

SILVA, Ricardo. São Paulo: **Instrumentos de Planejamento Metropolitano e Gestão Integrada de Recursos Hídricos**. Julho de 2002. Disponível em: <

http://www.fau.usp.br/docentes/deptecnologia/r_toledo/3textos/SP_gestao_integrada_R2F.pdf>. Acesso em: fev. de 2013.

SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. **Cidadania ambiental: novos direitos no Brasil**. São Paulo: Humanitas; FFLCH; USP, 2000.

SINGER, A. **Esquerda e direita no eleitorado brasileiro**. São Paulo: Edusp, 2000.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. *Manual de direito ambiental*. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.

SOLERA, Carlos Rafael Rodríguez. Sete grandes debates sobre desigualdade social. In: CATANI, Antonio David; DIAZ, Laura Mota. **Desigualdades na América Latina: Novas perspectivas analíticas**. Porto Alegre: UFRGS, 2005

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 08, nº 16, jul/dez. 2006.

SPILLER, P. T.; SAVEDOFF, W. Government opportunism and the provision of water. In: Savedoff, W.; Spiller, P., **Spilled water**. Washington, D. C. (EUA): Interamerican Development Bank, 1999.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. Áreas Contaminadas e a Obrigação do Poluidor de Custear um Diagnóstico para Dimensionar o dano ambiental. **Revista do Ministério Público**. Porto Alegre, n. 47, p. 249-273, mês. 2002.

STONE & WEBSTER CONSULTANTS. **Investigation into evidence for economics of scale in the water and sewerage industry in England and Wales**. Final report, Office of Water, January, 2004.

HALL, J. Stuart.. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 10.ed. Rio de Janeiro: DP&, 2005.

TEIXEIRA, Alexandre. **A análise da tomada de decisões em recursos hídricos: a abordagem multicriterial e o paradigma analítico-racional**. Tese Doutorado Engenharia. UNICAMP.

TOURAINÉ, A. **O que é democracia?** Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **Crítica da Modernidade**. Tradução Elia Ferreira Edel. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

_____. **Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje**. Trad.: Gentil Avelino Tritton. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

TUROLLA, F.A.; OHIRA, T.H. **Saneamento básico: experiência internacional e avaliação de propostas para o Brasil.** São Paulo: CNI, 2006.

UNITED NATIONS. **Agenda 21: The United Nations programme of action from Rio.** Nova Iorque, 1993.

URGEIM, Sindicato. Disponível em: <
<http://www.ugeirm.com.br/?secao=comunicacao&pagina=exibirfdentro&id=233>>.
 Acesso em: 02 de março de 2013.

VALA, J. **Sobre as representações sociais** – para uma epistemologia do senso comum. *Cadernos de Ciências Sociais*, 4, 5-30, 1993.

VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo. **O desafio da sustentabilidade.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

VILLAR, P. C. A gestão internacional dos recursos hídricos subterrâneos transfronteiriços e o Aquífero Guarani. **Revista de Gestão de Águas da América Latina**, v. 4, n.1, p. 63-74, 2000.

VIOLA, Eduardo J. et.al. **Meio Ambiente, desenvolvimento e cidadania** – Desafios para as ciências sociais. São Paulo: Cortez, 1995.

WARTCHOW, Dieter. **A emergência das multinacionais privadas.** In: *CULTURA VOZES*, n.2, volume 97, março e abril, 2003, p. 47-53.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações.** 17.ed. Cultrix. 2011.

_____. **Fundamentos da Sociologia.** 2. ed. Cidade do Porto: RÉS, 1983.

WEISSHEIMER, Marco. **A privatização da água: o medievo chega ao RS.** Disponível em: <
<http://rsurgente.opsblog.org/2011/08/15/a-privatizacao-da-agua-o-medievo-chega-ao-rs/>>.
 Acesso em: 02 de março de 2013.

WHITE, Ellen. G. **Mensagens escolhidas.** 2. V. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 1967

WHO (WORLD HEALTH ORGANIZATION). **Health and environment in sustainable development: five years after the earth summit.** Genebra, 1997.

WILLIAMSON, J. Nossa agenda e o Consenso de Washington. In: KUCZYNSKY, P.-P.; WILLIAMSON, J. (org.). **Depois do Consenso de Washington: retomando o crescimento e a reforma na América Latina.** São Paulo: Ed. Saraiva, 2004, p. 283-291.

ZAOUAL, Hassan. *Globalização e diversidade cultural.* São Paulo: Cortez, 2003. RIO, V. Cidade da mente, cidade real. In: RIO, V. e OLIVEIRA, L. **Percepção ambiental: A**

experiência brasileira. São Carlos: Editora Universitária, Universidade Federal de São Carlos, 1996. 253p.

_____. **Globalização e diversidade cultural.** São Paulo: Cortez, 2003.

APÊNDICES

ANEXOS